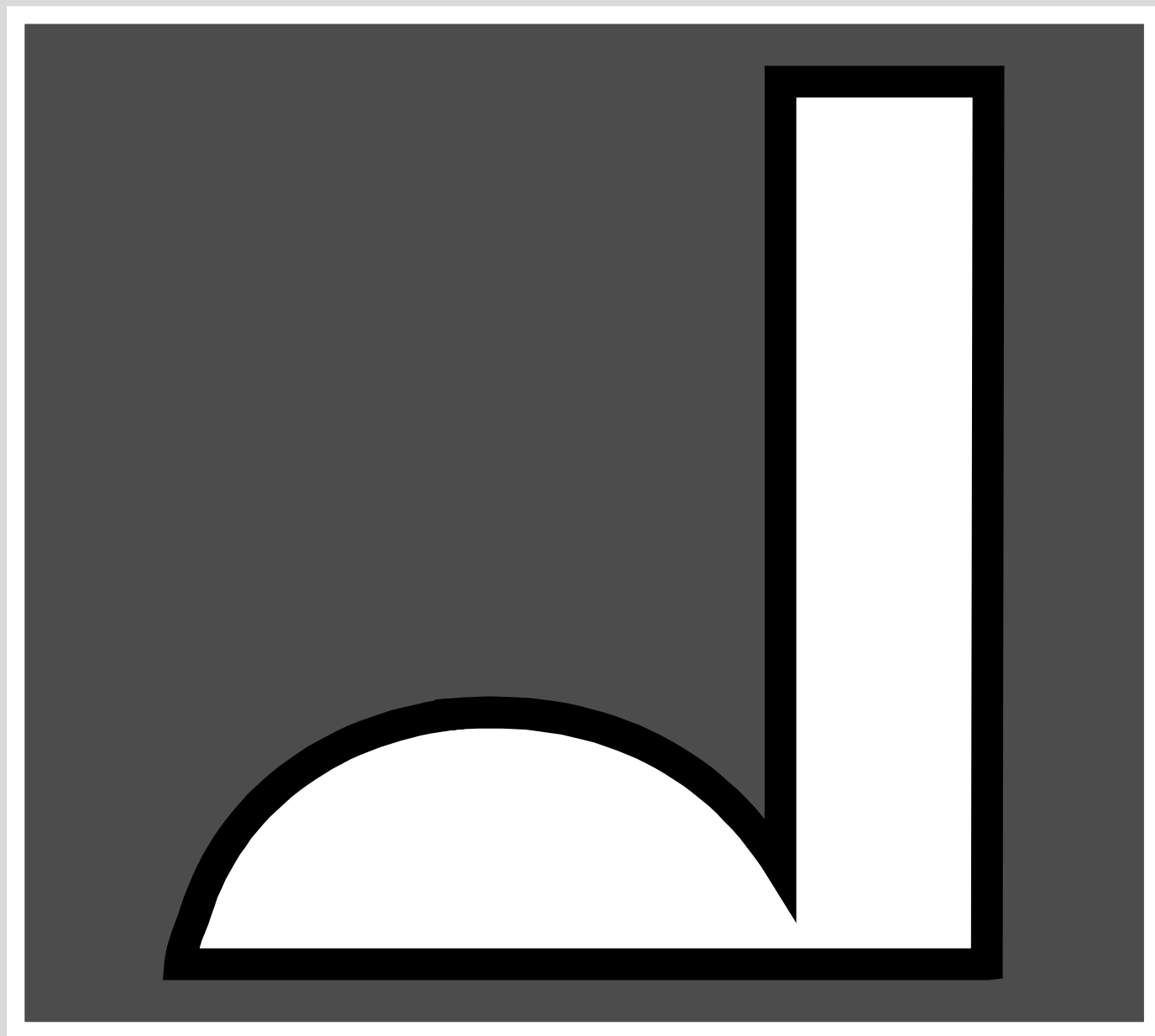




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 111 - QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 29 DO CORRENTE, QUARTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS E DOS PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL NºS 8, 17, 22, 27 E 29, DE 2001.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

Nº 14, de 2001, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$13.663.300,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais), à taxa de câmbio de 18 de janeiro de 2001. 18614

Nº 15, de 2001, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$5,123,213.28 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e vinte e oito centavos)..... 18614

2 – ATA DA 102ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Pareceres (*)

Nº 866, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 190, de 1999 (nº 1.474/99, na origem), pela qual o Presidente da República solicita sejam autorizadas operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República Unida da Tanzânia para com a República Federativa do Brasil, no valor de U\$232,496,852,14 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quatorze centavos), em consonância com a Ata de Entendi-

mentos celebrada, em âmbito do chamado "Clube de Paris". **(Projeto de Resolução nº 38, de 2001)** 18616

Nº 867, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Emendas nºs 6 e 7, de Plenário, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, de autoria do Senador Joel de Holanda, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações e dá outras providências. . 18619

Nº 868, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 1999, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que isenta do Imposto sobre a Renda os valores recebidos a título de salário-educação e salário-maternidade. 18622

Nºs 869 e 870, de 2001, das Comissões de Fiscalização e Controle e de Educação, respectivamente, sobre o Diversos nºs 8, de 1999 (nº 65/99, na origem), referente à Decisão nº 36, de 1999, do Tribunal de Contas da União – TCU, que trata de auditoria operacional realizada no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em Santa Catarina. (TC 928.646/98-0)..... 18627

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.2)

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 38, de 2001, resultante de parecer lido anteriormente..... 18629

2.2.3 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.059/2001, de 24 do corrente, de indicação dos membros daquela Casa à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. 18630

2.2.4 – Composição da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul

2.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 33/2001, de 21 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 385, de 1999, que isenta do Imposto sobre a Renda os valores recebidos a título de salário-educação e salário-maternidade, em reunião realizada naquela data. 18631

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 18631

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2000 (nº 3.773/97, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. A matéria encontra-se em regime de urgência e constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 29 do corrente. 18631

2.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 465, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 38, de 2001, que autoriza a União a realizar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República Unida da Tanzânia para com a República Federativa do Brasil, no valor de U\$232,496,852.14 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados

Unidos da América e quatorze centavos), em consonância com a Ata de Entendimento celebrada em âmbito do chamado "Clube de Paris". Será votado após a Ordem do Dia. 18631

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO SOUTO – Registro de medidas para recuperação da lavoura cacaueteira, anunciadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso durante visita ao Centro de Pesquisas do Cacau, no Estado da Bahia. Expectativa quanto ao restabelecimento das linhas de crédito aos produtores de feijão do semi-árido baiano..... 18632

SENADOR PEDRO SIMON – Início, hoje, da IX Jornada Literária Nacional na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. Alusão à 47ª Feira do Livro de Porto Alegre, a realizar-se de 26 de outubro a 11 de novembro do corrente. 18634

SENADOR MAGUITO VILELA – Críticas à interferência do Governo Federal no processo de escolha do Presidente Nacional do PMDB, a ser realizada em convenção no mês de setembro. 18637

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Repúdio às colocações do Senador Maguito Vilela. 18644

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Leitura de nota da Comissão Executiva Nacional do PT, a respeito do assassinato do sindicalista Ademir Alfeu Federicci, ocorrido no Pará. Transcrição de nota do Sindicato dos Bancários de Sergipe em homenagem ao transcurso, hoje, do Dia do Bancário. 18645

SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Solicitação de verbas governamentais para atendimento às regiões atingidas pela seca no Nordeste, em especial, no Estado da Paraíba. 18647

SENADOR ROBERTO FREIRE – Realização, hoje à noite, de cerimônia na cidade de Osasco/SP, para filiação de lideranças sindicais ao PPS. 18647

2.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 466, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Será votado após a Ordem do Dia. 18648

Nº 467, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995, e 15, de 2001, por versarem sobre a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 18648

Nº 468, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2001, que altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 18649

Nº 469, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando manifestação de louvor relativa à reconciliação e à reaproximação, com vistas ao processo de reunificação pacífica, entre a República da Coreia e a República Popular Democrática da Coreia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ... 18649

2.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o **caput** do art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. 18650

Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. 18651

2.2.11 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 30, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que concede imunidade tributária às instituições de apoio às micro e pequenas empresas, sem fins lucrativos, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 18653

2.2.12 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR EDUARDO SUPLICY, como Líder – Sugestão à Mesa para que forneça à opinião pública esclarecimentos sobre a remuneração dos senadores, tendo em vista reportagens acerca de fatos abusivos envolvendo salários de parlamentares no Brasil. 18655

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 457, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Projeto de Resolução nº 36, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 796, de 2001, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S., com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América, equivalentes a treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais, à taxa de câmbio de 18 de janeiro de 2001. **Aprovado**, com voto contrário do Senador Lauro Campos. À Comissão Diretora para redação final. 18655

Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 2001. **(Parecer nº 871, de 2001-CDIR). Aprovada.** À promulgação. 18655

Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 458, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Projeto de Resolução nº 37, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 797, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco do Nordeste do Brasil S., com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares dos Estados Unidos da América e vinte e oito centavos. **Aprovado**, com voto contrário do Senador Lauro Campos, tendo usado da palavra a Sra. Heloísa Helena e o Sr. Ney Suassuna. À Comissão Diretora para redação final. 18657

Redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 2001. **(Parecer nº 872, de 2001-CDIR). Aprovada.** À promulgação. 18658

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995 (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências. (limita edição de medidas provisórias). **Usam da palavra na primeira sessão de discussão, em segundo turno** os Sr. Lúcio Alcântara, José Fogaça e Casildo Maldaner. 18659

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (imunidade de ICMS). **Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em segundo turno.** 18663

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (desapropriação de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo). **Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.** 18663

Item 6

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000 (nº 3.178/97, na Casa de origem), que altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Discussão adiada** para o dia 18-9-2001, nos termos do Requerimento nº 470,

de 2001, tendo usado da palavra o Sr. Romero Jucá, as Sras. Heloísa Helena e Emília Fernandes, os Srs. José Eduardo Dutra, José Alencar, Arlindo Porto, Roberto Saturnino, Lauro Campos, Carlos Bezerra e Álvaro Dias (Relator). 18663

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2001 (nº 558/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de Quissamã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Sebastião Rocha. À promulgação. 18669

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2001 (nº 534/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Dom Oscar Romero a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão. **Aprovado**. À promulgação. 18670

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2001 (nº 632/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caconde, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À promulgação. 18670

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2001 (nº 641/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abel Figueiredo – PA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abel Figueiredo, Estado do Pará. **Aprovado**. À promulgação. 18670

Item 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2001 (nº 651/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**. À promulgação. 18671

Item 12

Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2001 (nº 723/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Amocentro – Associação de Moradores do Centro da Cidade de Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pombal, Estado da Paraíba. **Aprovado**. À promulgação. 18671

Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2001 (nº 683/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fun-

dação Educativa Cultural José Allamano para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Romero Jucá. À promulgação. 18672

Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2001 (nº 766/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão. **Aprovado**. À promulgação. 18672

Item 15

Requerimento nº 408, de 2001, do Senador Arlindo Porto, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2001, de sua autoria. **Aprovado**. Ao Arquivo. .. 18673

Item 16

Requerimento nº 430, de 2001, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2001 – Complementar, de sua autoria. **Aprovado**. Ao Arquivo. 18673

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 466, de 2001, de urgência, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**. O Projeto de Resolução nº 38, de 2001, constará da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente. 18673

Requerimento nº 470, de 2001, de urgência, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**. O Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, constará da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente. 18673

2.3.2 – Leitura de pareceres

Nº 873, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 13, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, e sobre o Projeto de Resolução nº 19, de 2001, de autoria do Senador Paulo Souto, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para incluir a comprovação do cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal na instrução de pleitos de empréstimos. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 378, de 2001) 18673

Nº 874, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 31, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre operações de crédito ao amparo do

Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.	18676	ção Nacional dos Bispos do Brasil, realizada no período de 12 a 21 de julho passado, em Itaici/SP.....	18702
2.3.3 – Comunicação da Presidência		SENADOR MAURO MIRANDA _ Preocupação com o avanço da AIDS no interior de Goiás.	18708
Abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 19 e 31, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	18677	2.3.9 – Comunicação da Presidência	
2.3.4 – Discurso após a Ordem do Dia		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	18709
SENADOR JOSÉ SARNEY – Defesa de urgência na apreciação de projeto de lei que propõe cotas de acesso à universidade para estudantes negros. Reflexão acerca da realização, entre 31 de agosto e 7 de setembro, na África do Sul, da III Conferência Internacional Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata.	18677	2.4 – ENCERRAMENTO	
2.3.5 – Ofício do Presidente Interino do Senado Federal		3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR	
Nº 406/2001-CN, de 28 do corrente, comunicando a transferência, para às 19 horas, da sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, destinada à apreciação de medidas provisórias e dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 8, 17, 22, 27 e 29, de 2001...	18684	Do Senador Antonio Carlos Valadares, proferido na sessão de 22 de agosto de 2001. (Replicação)	18712
2.3.6 – Leitura de requerimento		4 – COLÉGIO INTEGRADO PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, MEMBROS DA MESA DO SENADO, PRESIDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES E LÍDERES	
Nº 471, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Dilamar Machado, ocorrido ontem, em Porto Alegre. Aprovado. .	18685	Atas das Reuniões realizadas em 25 de julho e 21 de agosto de 2001.	18717
2.3.7 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)		5 – MESA DO SENADO FEDERAL	
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Repúdio ao despacho do Ministro Sidney Sanches, que solicitou ao Senado Federal licença para processar S. Ex ^a por crime de difamação, tendo em vista declarações a respeito da atuação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.	18685	Ata da 15ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2001.	18726
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Solidariedade ao Senador Roberto Requião. Congratulações ao Senador José Sarney. Transcrição do artigo "A dinâmica do Senado", de autoria do Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.	18699	6 – EMENDAS	
2.3.8 – Discursos encaminhados à publicação		Nºs 1 a 11, apresentadas à Medida Provisória nº 2.208, de 2001.	18729
SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Considerações sobre a liberação de recursos para o Estado de Tocantins, a continuidade das obras da ferrovia Norte-Sul e o processo de privatização do complexo hidroelétrico do rio Tocantins.	18701	7 – ATA DE COMISSÃO	
SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Homenagem de pesar pelo falecimento da última matriarca da política brasileira, Maria do Carmo Mello Franco Nabuco de Araújo.	18701	33ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizada em 17 de maio de 2001.	18740
SENADOR AMIR LANDO – Comentários à declaração da 39ª Assembléia Geral da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, realizada no período de 12 a 21 de julho passado, em Itaici/SP.....		8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nº 1.605, de 2001.	18805
		Nº 1.606, de 2001, referente ao servidor José Edmilson Gomes Figueiredo.	18805
		Nº 1.607, de 2001, referente ao servidor Edmar Lucas do Amaral Júnior.	18806
		Nº 1.608, de 2001, referente ao servidor Joaquim Balduino de B. Neto.	18806
		Nº 1.609, de 2001, referente à servidora Marta Mesquita Sabino de F. Marcelino.....	18807
		9 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
		10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2001

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 13.663.300,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais), à taxa de câmbio de 18 de janeiro de 2001.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 13.663.300,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais), à taxa de câmbio de 18 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento da execução de projetos de saneamento básico no Estado do Ceará, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Prodetur/NE.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, com recursos de repasse do BID;

II – valor: US\$ 7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 13.663.300,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais), à taxa de câmbio de 18 de janeiro de 2001;

III – liberação: exercícios de 2001 e 2002;

IV – garantia: cotas do FPE e garantia solidária e integral do Tesouro Nacional;

V – taxa de juros: estimada em 11% a.a. (onze por cento ao ano), o que equivale a 0,8735% a.m.

(oito mil, setecentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento ao mês), cobrados sobre saldos devedores diários do financiamento, calculados pelo método hamburguês, tomando-se por base o número exato de dias do mês correspondente e exigidos no dia dez de cada mês;

VI – outros encargos:

a) comissão de crédito: a título de ressarcimento, ao BNB, da comissão de crédito paga ao BID;

b) recursos para inspeção e supervisão: até 1% (um por cento) do valor do financiamento;

c) comissão de repasse: em consonância com o Contrato de Empréstimo nº 841/OC – BR, celebrado entre o BNB e o BID;

d) comissão de carteira de câmbio: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor das cartas de crédito emitidas ou cobranças pagas;

VII – índice de atualização: dólar norte-americano;

VIII – prazos: amortização do principal em duzentas e dez parcelas mensais, tendo início no mês seguinte ao último desembolso (carência até a liberação da última parcela, com pagamento mensal de juros na carência);

IX – vencimento: 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2001

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco do Nordeste do Brasil S/A –

BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$ 5,123,213.28 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e vinte e oito centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 5,123,213.28 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e vinte e oito centavos), equivalentes a R\$ 12.090.783,34 (doze milhões, noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) à taxa de câmbio de 31 de maio de 2001.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao Projeto de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Prodetur/NE.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – valor pretendido: US\$ 5,123,213.28 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e vinte e oito centavos), equivalentes a R\$ 12.090.783,34 (doze milhões, noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) à taxa de câmbio de 31 de maio de 2001;

II – taxa de juros: estimada em 11% a.a. (onze por cento ao ano), o que equivale a 0,8735% a.m. (oito mil, setecentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento ao mês), cobrados sobre saldos devedores diários do financiamento, calculados pelo método hamburguês, tomando-se por base o número

exato de dias do mês correspondente e exigidos no dia dez de cada mês;

III – outros encargos:

a) comissão de crédito: a título de ressarcimento, ao BNB, da comissão de crédito paga ao BID;

b) recursos para inspeção e supervisão: até 1% (um por cento) do valor do financiamento;

c) comissão de repasse: em consonância com o Contrato de Empréstimo nº 841/OC-BR, celebrado entre o BNB e o BID;

d) comissão de carteira de câmbio: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor das cartas de crédito emitidas ou cobranças pagas;

IV – índice de atualização: dólar norte-americano;

V – garantia: República Federativa do Brasil e cotas do FPE;

VI – prazos: amortização do principal em duzentas e uma parcelas mensais, tendo início no mês seguinte ao último desembolso (carência até a liberação da última parcela, com pagamento mensal de juros na carência);

VII – vencimento: novembro de 2019;

VIII – finalidade: execução de projetos de infraestrutura em abastecimento d'água e esgotamento sanitário no Município de Sirinhaém (PE), no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Prodetur/NE;

IX – liberação: exercício de 2001 a 2003.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Ata da 102ª Sessão Deliberativa Ordinária em 28 de agosto de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão e Antonio Carlos Valadares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 866, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 190, de 1999 (nº 1.474/99, na origem), através da qual o Presidente da República solicita sejam autorizadas operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República Unida da Tanzânia para com a República Federativa do Brasil, no valor de US\$232,496,852.14 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quatorze centavos), em consonância com a Ata de Entendimentos celebrada, em âmbito do chamado “Clube de Paris”.

Relator: Senador **Lauro Campos**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 190, de 1999, o Presidente da República solicita a autorização desta Casa para realizar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República Unida da Tanzânia para com a República Federativa do Brasil, no valor de US\$232,496,852.14 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quatorze centavos), em consonância com a Ata de Entendimento celebrada, em âmbito do chamado “Clube de Paris”.

Os débitos são oriundos de financiamentos do Fundo de Financiamento à Exportação — FINEX, cujos créditos passaram a integrar, por força da Lei nº

8.187, de 1º-6-91, o Programa de Financiamento às Exportações — PROEX.

São as seguintes as características das referidas operações:

Dívida afetada: 100% dos valores de principal e juros, devidos até 30 de novembro de 1996 (incluídos juros sobre atrasados), e, também, 100% dos valores de principal e juros (excluídos os juros sobre atrasados), devidos no período compreendido entre 1º de dezembro de 1996 e 31 de dezembro de 1997;

Valor reescalado: US\$232,496,852.14 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinqüenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quatorze centavos);

Condições de pagamento: 66 parcelas semestrais em percentuais crescentes de 0,16% a 5,06%, sendo o primeiro pagamento em 1º de dezembro de 1998, no valor de US\$371,994.96 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro dólares dos Estados Unidos da América e noventa e seis centavos), e o último, em 1º de junho de 2031, no valor de US\$11,764,340.75 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta dólares dos Estados Unidos da América e setenta e cinco centavos);

Taxa de Juros: Libor semestral acrescida de margem de 1% a.a., arredondada para o mais próximo múltiplo de 1/16 de um ponto percentual e reduzida de 67%, em termos de valor presente líquido, conforme tabela elaborada pelo Clube de Paris;

Juros de Mora: 1% a.a., acima da taxa de juros.

II – Análise

As mudanças recentes na economia internacional — especialmente a predominância do sistema financeiro sobre os demais setores produtivos — têm recolocado em debate os problemas e as consequências do endividamento externo para os países pobres e em desenvolvimento.

O Brasil — a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) — tem feito um esforço imenso para gerar superávit primário no orçamento da União, utilizando esses recursos para pagar juros e amortizar o montante da sua dívida, que tem crescido além da capacidade de pagamento, forçando no-

vos cortes no orçamento e nos investimentos em programas sociais.

Todos os países pobres sofrem com esse processo de endividamento crescente e com o comprometimento de suas riquezas na transferência de recursos para os países ricos e para o sistema financeiro internacional. Essa transferência — inclusive disfarçada de globalização da economia e abertura das fronteiras — aprofunda o fosso entre ricos e pobres, gerando mais miséria e fome entre os pobres.

De acordo com dados do relatório anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o aumento da riqueza mundial se concentrou toda nos países ricos, fazendo o PIB per capita dos países latino-americanos recuar trinta anos. O Brasil é um exemplo desse processo de concentração, pois, em 1970, a renda per capita de US\$1,685.00 correspondia a 15,5% do rendimento médio de cada habitante do grupo de países desenvolvidos. Em 1980, depois do milagre econômico da década de 70, essa relação alcançou 21,6%. A distância voltou a crescer nos anos 90 e a renda per capita brasileira voltou, novamente, a representar apenas 15,5% da renda nos países ricos.

Os dados da dívida externa brasileira também comprovam esse processo de financiamento da concentração da riqueza em alguns países. O Brasil enviou, entre 1995 e 1998, em juros e serviços da dívida, em torno de US\$152 bilhões. A dívida externa, no entanto, saltou de US\$148 bilhões para US\$212 bilhões nesse mesmo período.

Diante dessa realidade de concentração de riqueza nos países ricos e endividamento dos países pobres, surgiu a Campanha Internacional Jubileu 2000, reunindo várias igrejas, organizações não governamentais e movimentos sociais do mundo inteiro. O objetivo dessa campanha é obter o cancelamento da dívida externa dos países pobres, partindo da convicção fundamental de que não é possível criar perspectivas de desenvolvimento sem o cancelamento do endividamento.

O Brasil — com uma dívida externa de mais de US\$212 bilhões — também é arrolado pela campanha como um país que necessita do cancelamento de suas dívidas para retomar o crescimento, investir em geração de emprego e renda, diminuir a pobreza e eliminar a desigualdade de sua população. Diferente, no entanto, de outros países pobres, o Brasil faz, também, o papel de credor internacional de alguns desses países.

O montante de recursos que o Brasil tem emprestado aos países com PIB **per capita** inferior ao PIB **per capita** brasileiro não ultrapassa a casa dos US\$3 bilhões. Esse montante é pouco significativo para o Brasil, diante, por exemplo, de sua própria dívi-

da externa ou de seu PIB anual. No entanto, essas dívidas têm impactos muito significativos na economia dos países devedores. Os contratos de empréstimo e os serviços das dívidas têm comprometido a capacidade de investimento desses países, aprofundando a crise social. A tabela abaixo apresenta os débitos desses países para com o Brasil.

CRÉDITOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Posição: 31.03.2000		
PAÍSES	US\$ milhões	PIB per capita
ANGOLA	978,9	340
MOÇAMBIQUE	448,6	210
CONGO	380,6	680
TANZÂNIA	300,7	210
EQUADOR	214,7	1.520
ZÂMBIA	119,1	330
IRAQUE	95,7	Estimado
SURINAME	80,6	1.660
PERU	75,5	2.440
MAURITÂNIA	68,7	410
NICARÁGUA	51,2	370
BOLÍVIA	40,4	1.010
NIGÉRIA	29,0	300
GUINÉ-BISSAU	27,2	160
GUINÉ-CONAKRY	14,5	530
COSTA DO MARFIM	12,5	700
CUBA	12,4	Estimado
REPÚBLICA DOMINICANA	5,5	1.770
CABO VERDE	2,9	1.060
GUIANA	2,8	780
PARAGUAI	2,1	1.760
COLÔMBIA	1,1	2.470
SENEGAL	0,9	530
PANAMÁ	0,3	2.990
HONDURAS	0,2	740
COSTA RICA	0,1	2.770
TAILÂNDIA	0,1	2.160
EL SALVADOR	0,1	1.850
GUATEMALA	0,1	1.640
ZIMBÁBUE	0,1	610
QUÊNIA	0,0	350
TOTAL	2.966,6	

Fonte: Ministério da Fazenda.

Por outro lado, a cobrança desses débitos tem se transformado num mecanismo de reprodução do processo internacional de concentração da riqueza e dependência dos pobres. É fundamental, portanto, que o Brasil tome a iniciativa de cancelar os compromissos de seus devedores pobres.

III – Voto

É do conhecimento geral que o pagamento do serviço da dívida externa brasileira com os países ricos tornou-se um garrote para o desenvolvimento nacional. Por ter essa compreensão, a sociedade brasileira, em recente plebiscito, realizado em setembro de 2000, pronunciou-se claramente pelo seu não pagamento. Por coerência, os créditos que o Brasil detém junto aos países pobres também devem ser passíveis de cancelamento.

Pelo exposto, somos pela aprovação da autorização solicitada, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2001

Autoriza a União realize operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República Unida da Tanzânia para com a República Federativa do Brasil, no valor de US\$232,496,852.14 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quatorze centavos), em consonância com a Ata de Entendimento celebrada, em âmbito do chamado “Clube de Paris”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Autoriza a União a realizar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República Unida da Tanzânia para com a República Federativa do Brasil, no valor de US\$232,496,852.14 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quatorze centavos), firmado em 21 de outubro de 1998, em consonância com a Ata de Entendimento celebrada, em âmbito do chamado “Clube de Paris”.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o Artigo 1º deverá apresentar as seguintes características:

I – “Dívida afetada: 100% dos valores de principal e juros, devidos até 30 de novembro de 1996 (incluídos juros sobre atrasados), e, também, 100% dos valores de principal e juros (excluídos, os juros sobre atrasados), devidos no período compreendido entre 1º de dezembro de 1996 e 31 de dezembro de 1997;

II – Valor reescalonado: US\$232,496,852.14 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis

mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quatorze centavos);

III – Condições de pagamento: 66 parcelas semestrais em percentuais crescentes de 0,16% a 5,06%, sendo o primeiro pagamento em 1º de dezembro de 1998, no valor de US\$371,994.96 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro dólares dos Estados Unidos da América e noventa e seis centavos), e o último, em 1º de junho de 2031, no valor de US\$11,764,340.75 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta dólares dos Estados Unidos da América e setenta e cinco centavos);

IV – Taxa de Juros: Libor semestral acrescida de margem de 1% a.a., arredondada para o mais próximo múltiplo de 1/16 de um ponto percentual e reduzida de 67%, em termos de valor presente líquido, conforme tabela elaborada pelo Clube de Paris;

V – Juros de Mora: 1% a.a., acima da taxa de juros.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer negociações com a Tanzânia visando a remissão total do débito objeto desta resolução.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Lauro Campos**, Relator – **Paulo Souto** – **Bello Parga** – **Freitas Neto** – **Roberto Saturnino** – **Jefferson Péres** – **Arlindo Porto** – **Eduardo Suplicy** – **José Coelho** – **Casildo Maldaner** – **Osmar Dias** – **Geraldo Melo** – **Romero Jucá** – **Francelino Pereira** – **Mauro Miranda** – **José Fogaça**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA,
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.187, DE 1º DE JUNHO DE 1991

Autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais.

PARECER Nº 867, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Emendas nº 6 e 7, de Ple-

nário, ao Projeto de Lei do Senado no 146, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações e dá outras providências.

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**

I – Relatório

Aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos — CAE, em 5 de maio de 1998, foi o Projeto de Lei do Senado nº 146 de 1996, submetido à apreciação do Plenário, em função do recurso interposto. Na ocasião, o eminente Senador Djalma Bessa apresentou as Emendas de Plenário nºs 6 e 7, que ora passo a relatar.

A Emenda nº 6 modifica o parágrafo único do art. 1º, **verbis**:

“As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior destinadas à instalação de empresas voltadas exclusivamente para a produção de bens a serem comercializados no exterior sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.”

A inserção da expressão exclusivamente é justificada pelo autor com os seguintes argumentos:

a) “as ZPEs não contemplam a possibilidade de comercialização no país dos bens nelas produzidos, pois isso teria consequências indesejáveis, em face das condições extremamente especiais concedidas para a produção”;

b) “a permissão prevista no projeto de lei será mais um novo foco de concorrência desleal à indústria estabelecida no país, pois os impostos previstos nas intenações de bens produzidos nas referidas zonas não compensam o “custo Brasil”, suportado pelas empresas instaladas nas demais regiões, sujeitas a despesas como: AFRMM, Despachante Aduaneiro, despesas financeiras vinculadas a contratação de câmbio, juros etc”;

c) a experiência das dificuldades governamentais em fiscalizar, de forma eficiente, as práticas desleais de comércio já existentes, “certamente será um estímulo para se procurar internar quantidades além dos limites estabelecidos”;

d) “permitir esta comercialização constitui um precedente que dará margem ao aumento do percentual de intenação, agravando no futuro ainda mais os problemas de concorrência desleal”.

A Emenda nº 7 suprime o art. 18, que regula a intenação, isto é, a introdução, no mercado interno, de

mercadoria produzida em ZPE. A justificativa é idêntica à da Emenda nº 6, que é corolário da Emenda nº 7.

É o relatório.

II – Análise

A permissão para internação de mercadoria produzida em ZPE – limitada a 20% do valor da produção de cada produto, no ano imediatamente anterior – nos termos do art. 18 do projeto, não é inovadora; na realidade, restabelece procedimento já autorizado na versão original do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, cujo art. 19 dispunha sobre a matéria. Esse artigo foi revogado pela Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, provavelmente por estar vinculado ao art. 20, também revogado — eivado de inconstitucionalidade — que criara o Imposto sobre a Internação, devido pela introdução no mercado interno de mercadoria produzida em ZPE e que incidiria à alíquota de 75% sobre a diferença entre o valor total da internação e o valor dos insumos importados, agregados ao produto final.

A reintrodução da possibilidade de internação parcial, desta vez, sem a eiva de inconstitucionalidade, é consentânea com a legislação e a experiência internacional que demonstra a existência de dois modelos no tratamento da questão da internação de mercadorias produzidas nas ZPE:

a) inexistência de limites quantitativos a essas operações, desde que pagando-se integralmente o imposto de importação (e os impostos indiretos internos) sobre o preço total de venda; e

b) combinação de um limite de internação (normalmente na faixa de 20 a 50 por cento da produção) com a incidência do imposto de importação apenas sobre o conteúdo importado das mercadorias internadas, porém com cobrança dos impostos indiretos internos (IPI e ICMS, no caso brasileiro) sobre o preço total, ou seja, o conteúdo importado mais o valor adicionado doméstico (salários, lucros, matérias-primas, máquinas e equipamentos adquiridos no mercado interno).

Ambos os modelos compatibilizam adequadamente o objetivo da atração de investimentos, ao utilizar o acesso controlado ao mercado nacional como um elemento adicional desse processo indutor, com as necessárias salvaguardas das empresas domésticas que não operam com as facilidades logísticas e desregulatórias existentes nas ZPE.

A opção, nesta proposta, pelo segundo modelo, decorre de dois motivos principais:

a) consiste no método mundialmente mais utilizado; e

b) é o único que se harmoniza com o nosso ordenamento jurídico-tributário. Com efeito, o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de

1966), em seu art. 19, estabelece que o Imposto de Importação incide sobre produtos estrangeiros, tendo como fato gerador a entrada destes no território nacional. Fica, portanto, excluída a incidência desse imposto sobre qualquer componente do valor adicionado doméstico.

A proibição total de venda no mercado interno, como consta da legislação atual, efetivamente existiu nas primeiras ZPE, criadas na década de 60 e início dos anos 70 em economias subdesenvolvidas de pequeno porte, tais como a Irlanda do Norte, a Coreia do Sul e Taiwan. Tal restrição não impediu, entretanto, o desenvolvimento das ZPE naqueles países porque para os investidores internacionais o acesso a pequenos mercados domésticos não representava um estímulo significativo. Os países maiores ou mais desenvolvidos que passaram a utilizar mais recentemente as ZPE ou mecanismos similares — tais como México, Filipinas, China e a Rússia — perceberam a óbvia importância de incorporar o acesso ao mercado interno às suas estratégias de atração de investimentos estrangeiros. E optaram por algum dos modelos mencionados acima ou por alguma combinação de suas características básicas.

O projeto não outorga qualquer privilégio ao produto internado; ao contrário, conforme expresso no § 1º do art. 18, a “venda de mercadoria para o mercado interno estará sujeita ao mesmo tratamento administrativo e cambial das importações...” e, portanto, às mesmas restrições e ônus que incidem sobre os similares importados. Quanto ao tratamento fiscal, ele é mais gravoso que o incidente sobre o similar nacional. Com efeito, o produto fabricado em ZPE terá que pagar:

I) sobre o valor total da internação: o IPI, a contribuição para o financiamento da seguridade social — COFINS e a contribuição para o Programa de Integração Social — PIS;

II) sobre o valor dos respectivos componentes importados: o imposto de importação, o adicional ao frete para renovação da marinha mercante — AFRMM, e o imposto sobre operações de câmbio;

III) sobre o valor dos componentes nacionais, o encargo de 8,02%, a que se refere o inciso III do § 2º do art. 18.

O encargo de 8,02% é cobrado a título de ressarcimento do PIS e da Cofins incidentes sobre os insumos adquiridos no mercado doméstico que integrem os produtos internados.

O percentual de 8,02% é o resultado das seguintes parcelas:

I) 2%, a título da Cofins e 0,65, do PIS, que deixaram de ser recolhidos pelo produtor-vendedor doméstico na venda à empresa da ZPE, tratada como exportação pelo art. 19 do projeto;

II) 5,37%, a título de crédito presumido de que trata a Lei nº 9.363, de 3-12-96. Com efeito, nos ter-

mos dessa lei, a empresa produtora e exportadora de mercadorias nacionais faz jus a crédito presumido do IPI, como ressarcimento do PIS e da Cofins, incidentes sobre as respectivas aquisições, no mercado interno, de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem, para utilização no processo produtivo.

A razão da cobrança dessas parcelas está, assim, expressa na justificação do PLS:

“a cobrança do percentual de 8,02% tem sua justificativa no fato de que tais desonerações fiscais foram concedidas no pressuposto de que a mercadoria resultante seria exportada. Se, ao invés, ela for destinada ao mercado interno, estará competindo com a de fabricantes domésticos, que terão pago tais encargos (não compensáveis, porque incidem, em cascata, sobre o faturamento das empresas,) quando da aquisição daqueles mesmos insumos. Para se ter um tratamento equitativo, portanto, é necessária a reposição daqueles valores no momento da internação.”

Não procede, pois, a afirmação de que o produto internado teria o “custo Brasil” menor do que o seu concorrente nacional, pois as incidências tributárias são idênticas. Por outro lado, a incidência da Cofins e do PIS tornam o produto fabricado em ZPE mais gravoso que o similar fabricado em outro país e importado pelo Brasil, o qual não está sujeito às citadas contribuições. Um custo adicional para as empresas instaladas em ZPE, inexistente nas importações fora da ZPE, é o que decorre do pagamento da contribuição para o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização — FUNDAF, cobrada pela Secretaria da Receita Federal — SRF nos despachos realizados em recintos alfandegados, situados fora da área dos portos e aeroportos internacionais.

A alegada dificuldade de os órgãos federais coibirem as “práticas desleais de comércio já existentes” seria atenuada e não aumentada no que respeita aos produtos fabricados em ZPE, pois o processo produtivo das empresas ali instaladas está sob controle permanente da SRF, nos termos previstos no projeto. Aliás, o órgão de controle aduaneiro está instalado na própria entrada/saída (única) da ZPE.

O argumento de que a permissão de comercialização de 20% dará margem ao aumento do percentual de internação, no futuro, não pode prosperar, pois, sendo fixado em lei, e não por ato do Executivo, só o Congresso Nacional poderia aumentá-lo, através de lei alteradora, sujeita ao longo trâmite legislativo, inerente ao processo democrático. Aliás, o Congresso,

caso detecte irregularidades, também poderá reduzir o referido percentual.

Contudo, a superveniência de dois diplomas legais torna necessário o aperfeiçoamento da redação do inciso III do § 2º do art. 18 do projeto. Trata-se da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, que elevou de 2% para 3% a alíquota da Cofins, e da Medida Provisória nº 1.807-2, de 25 de março de 1999, que suspendeu, a partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 1999, a aplicação da Lei nº 9.363, de 12 de dezembro de 1996, já referida, que instituiu o crédito presumido do IPI como ressarcimento da Cofins e da contribuição para o PIS.

A redação, que ora propomos, menciona os gravames a serem exigidos sobre os insumos nacionais, que integram o produto internado, sem explicitar o somatório das respectivas alíquotas, que, conforme demonstra a experiência, são constantemente modificadas. Não há alteração de mérito, pois o percentual de 8,02%, constante do projeto aprovado pela CAE em 13 de maio de 1998, nada mais é do que a soma das alíquotas vigentes àquela data. Se estas variarem, o respectivo somatório terá que variar proporcionalmente.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela rejeição das Emendas nºs 6 e 7, de Plenário, e apresento emenda lavrada nos seguintes termos:

EMENDA Nº 8-CAE DE RELATOR

Dê-se ao inciso III do § 2º do art. 18 a seguinte redação:

“Art.18.

.....

§ 2º
.....
.....

III) sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, adquiridos no mercado interno, que integram o produto internado, encargo cujo percentual será o somatório das alíquotas em vigor no momento da internação, para:

a) a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);

b) a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS); e

c) o crédito presumido de que trata a Lei nº 9.363, de 3 de dezembro de 1996, e alterações posteriores”.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **José Eduardo Dutra**, Relator – **José Alencar** – **Bello Parga** – **José Coelho** – **Eduardo Suplicy** – **Jonas Pinheiro** – **Wellington Roberto** – **José Agripino** – **Paulo Souto** – **Geraldo Melo** – **Freitas Neto** – **Roberto Saturnino** – **Carlos Bezerra** – **José Fogaça**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Altera a Legislação Tributária Federal.

LEI Nº 9.363, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/PASEP e Cofins nos casos que especifica, e dá outras providências.

LEI Nº 8.396, DE 2 DE JANEIRO DE 1992

Altera o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

**TÍTULO III
Impostos**

**CAPÍTULO II
Impostos sobre o Comércio Exterior**

**Seção I
Impostos sobre a Importação**

Art. 19. O imposto, de competência da União, sobre a importação de produtos estrangeiros tem como fato gerador a entrada destes no território nacional.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.807-2
DE 25 DE MARÇO DE 1999**

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e sobre o lucro líquido, do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

PARECER Nº 868, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 1999, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que isenta do Imposto sobre a Renda os valores recebidos a título de salário-educação e salário-maternidade.

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

O eminente Senador Carlos Bezerra (PMDB-MT) submeteu à apreciação do Congresso Nacional proposição legislativa com a qual objetiva isentar do Imposto sobre a Renda os valores recebidos a título de salário-educação e salário-maternidade.

Ao justificar sua iniciativa, assinala o ilustre autor:

“Conforme preceitua o Código Tributário Nacional (art. 43), o Imposto sobre a Renda tem como fato gerador a disponibilidade econômica ou jurídica de renda e de proventos de qualquer natureza. Contribuinte, segundo o mesmo diploma legal (art. 45), é o titular dessa disponibilidade.

O próprio Código Tributário Nacional, nos incisos I e II do referido art. 43, preceitua que renda deve ser entendida como sendo o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos e que proventos de qualquer natureza seriam os acréscimos patrimoniais não compreendidos na definição de renda.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **José Eduardo Dutra**, Relator – **José Alencar** – **Bello Parga** – **José Coelho** – **Eduardo Suplicy** – **Jonas Pinheiro** – **Wellington Roberto** – **José Agripino** – **Paulo Souto** – **Geraldo Melo** – **Freitas Neto** – **Roberto Saturnino** – **Carlos Bezerra** – **José Fogaça**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Altera a Legislação Tributária Federal.

LEI Nº 9.363, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/PASEP e Cofins nos casos que especifica, e dá outras providências.

LEI Nº 8.396, DE 2 DE JANEIRO DE 1992

Altera o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

**TÍTULO III
Impostos**

**CAPÍTULO II
Impostos sobre o Comércio Exterior**

**Seção I
Impostos sobre a Importação**

Art. 19. O imposto, de competência da União, sobre a importação de produtos estrangeiros tem como fato gerador a entrada destes no território nacional.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.807-2
DE 25 DE MARÇO DE 1999**

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e sobre o lucro líquido, do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

PARECER Nº 868, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 1999, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que isenta do Imposto sobre a Renda os valores recebidos a título de salário-educação e salário-maternidade.

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

O eminente Senador Carlos Bezerra (PMDB-MT) submeteu à apreciação do Congresso Nacional proposição legislativa com a qual objetiva isentar do Imposto sobre a Renda os valores recebidos a título de salário-educação e salário-maternidade.

Ao justificar sua iniciativa, assinala o ilustre autor:

“Conforme preceitua o Código Tributário Nacional (art. 43), o Imposto sobre a Renda tem como fato gerador a disponibilidade econômica ou jurídica de renda e de proventos de qualquer natureza. Contribuinte, segundo o mesmo diploma legal (art. 45), é o titular dessa disponibilidade.

O próprio Código Tributário Nacional, nos incisos I e II do referido art. 43, preceitua que renda deve ser entendida como sendo o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos e que proventos de qualquer natureza seriam os acréscimos patrimoniais não compreendidos na definição de renda.

Assim, é indiscutível que os rendimentos provenientes do salário-educação e do salário-maternidade concorrem para a formação de disponibilidade econômica que coloca o respectivo titular na condição de contribuinte, também por isso, do Imposto sobre a Renda.

Todavia, se considerarmos os fatores determinantes da instituição dessas duas formas de remuneração, vamos descobrir que ambas nasceram de forte apelo de ordem social. Mais que isso, a imensa maioria dos seus beneficiários está inserida no conjunto mais humilde da nação, isto é, aqueles de menor renda.

Desse modo, quando em todo o mundo, a preocupação dos legisladores tem sido no sentido de estabelecer a obrigação tributária mais em função do consumo do que da renda decorrente do trabalho assalariado, esta proposição se reveste da maior importância, já que representa, ainda que pequeno, um passo concreto em busca de justiça social.

Com certeza, pela inexistência de norma legal desse teor, através dos anos, os regulamentos do Imposto sobre a Renda não têm afastado do campo de incidência o salário-educação e o salário-maternidade. Todavia, nessa linha isencional, desde alguns anos, encontramos os recebimentos representativos de complementaridade assistencial, como, por exemplo, os serviços médicos, hospitalares e dentários, as verbas de transporte, e as pensões e proventos do pessoal da FEB."

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Parecer e Voto

Antes de analisarmos o mérito do presente projeto de lei, vejamos de que decorrem o salário-educação e o salário-maternidade, bem como quem são seus beneficiários.

Como se sabe, o salário-educação vem sendo cobrado desde 1964, quando foi instituído por intermédio da Lei nº 4.440. Na atual ordem constitucional, tem sua matriz no § 5º, do art. 212, cuja redação atual decorre da Emenda Constitucional nº 14, **verbis**:

"Art. 212.
.....

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a

contribuição social do salário-educação recolhida pelas empresas, na forma da lei."

Saliente-se que o texto original permitia que as empresas deduzissem, da contribuição, os recursos despendidos no ensino fundamental dos seus empregados e dependentes. Hoje isso não mais é possível pois o salário-educação passou a ser exclusivamente fonte de financiamento do ensino público.

Portanto, pelas normas legais vigentes, as empresas recolhem o salário-educação, definitivamente configurado como contribuição, à alíquota de 2,5% sobre a folha do salário-de-contribuição. Do montante arrecadado pelo INSS, 1% (um por cento) fica com o próprio órgão arrecadador e os restantes 1,5% (um e meio por cento) são destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Desse modo, as empresas não mais podem direcionar recursos, sob a rubrica contábil do salário-educação, para o custeio do ensino fundamental dos seus empregados e/ou dependentes. Agora, por força do comando constitucional mencionado bem como de outros de medidas provisórias, primeiro, e da Lei nº 9.424, de 24-12-96, depois, os beneficiários diretos do salário-educação são poucos, aliás um quantitativo residual que tende a desaparecer em curto espaço de tempo.

No entanto, o mesmo não ocorre em relação ao salário-maternidade. Instituído conforme redação do inciso II, do art. 131, da Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 -, segundo se depreende do disposto no art. 93, do atual Regulamento da Previdência Social – Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 – é um benefício" (...) devido, independentemente de carência, à segurada empregada, à trabalhadora avulsa e à empregada doméstica, durante cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias do parto, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 3º".

Em síntese, o número de beneficiários diretos do salário-educação é muito reduzido e, fatalmente, desaparecerá em poucos anos. O mesmo não se dá em relação ao salário-maternidade, sendo as beneficiárias as seguradas empregadas, trabalhadoras avulsas, empregadas domésticas e seguradas especiais, na forma da Lei.

No mérito, a proposição é inteiramente procedente e justa.

Afinal, em que pese o art. 3º da Lei nº 9.766/98 estabelecer que "o salário-educação não tem caráter remuneratório na relação de emprego e não se vincula, para nenhum efeito, ao salário ou à remuneração percebida pelos empregados das empresas contribuintes", o inciso XV, do art. 55, do Decreto nº 3.000/99, atual Regulamento do Imposto sobre a Renda e Pro-

ventos de Qualquer Natureza, é expresso ao incluí-lo entre as parcelas remuneratórias tributáveis. Ainda que poucos, existem beneficiários que acabam sendo tributados.

Com relação ao salário-maternidade, o mesmo Decreto nº 3.000/99, no inciso XLII, do art. 39, diz que não entrarão no cômputo do rendimento bruto os rendimentos percebidos pelas pessoas físicas decorrentes do auxílio-natalidade. Talvez em razão da terminologia utilizada no citado decreto, muitas empresas continuam insistindo na inclusão do salário-maternidade quando da elaboração de suas folhas de pagamento, computando-o para efeitos dos rendimentos brutos sobre os quais incide o IR na fonte.

Evidente que, no primeiro caso, o assalariado que se considerar prejudicado pode arguir no Judiciário a constitucionalidade do inciso XV, do art. 55, do Decreto 3.000/99. Do mesmo modo, administrativamente, em primeiro plano, e, posteriormente, também no Judiciário, poderá a segurada beneficiária do salário-

maternidade buscar a solução para o seu problema. Ocorre que, em ambas as situações, os prejudicados(as) são, sempre, pessoas simples, sem recursos e, o que é pior, sem conhecimento suficiente para lutar pelos próprios direitos, ainda que os sintam irremediavelmente atingidos.

Desse modo, com a ressalva de que, quanto ao salário-educação, em curto espaço de tempo, talvez uns cinco anos, não mais existam beneficiários diretos, portanto, tributáveis, entendemos que a aprovação do presente projeto de lei nos parece não só oportuna como necessária.

Portanto, nosso Voto é pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2001. — **Lúcio Alcântara**, Presidente — **Roberto Saturnino**, Relator — **José Fogaça** — **Eduardo Suplicy** — **Bello Parga** — **Lauro Campos** — **Geraldo Melo** — **Waldeck Ornelas** — **José Alencar** — **José Coelho** — **Wellington Roberto** — **Carlos Bezerra** — **Freitas Neto** — **Paulo Souto**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL *PL 385, de 1999*

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LAMDO					PEDRO SIMON				
CARLOS BEZERRA			X		IRIS REZENDE				
CASILDO MALDANER					RAMEZ TEBET				
GILBERTO MESTRINHO					MAURO MIRANDA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					RENAN CALHEIROS				
JOSE ALENCAR	X				GERSON CAMATA				
GILVAM BORGES					ROBERTO REQUIÃO				
NEY SUASSUNA					JOSE FOGAÇA	X			
WELLINGTON ROBERTO	X				MARLUCE PINTO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCELINO PEREIRA					JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ AGRIPINO					HUGO NAPOLEÃO				
JONAS PINHEIRO					MOREIRA MENDES				
FREITAS NETO	X				BERNARDO CABRAL				
PAULO SOUTO	X				EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				
WALDECK ORNELAS	X				GERALDO ALTHOFF				
BELLO PARGA	X				JOSÉ COELHO	X			
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO MELO	X				SERGIO MACHADO				
LÚCIO ALCÂNTARA					OSMAR DIAS				
LÚCIO COELHO					LUIZ PONTES				
PEDRO PIVA					FERNANDO MATUZALEM				
ROMERO JUCA									
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PBT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PBT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicy	X				JOSÉ EDUARDO DUTRA				
HELOÍSA HELENA					MARINA SILVA				
LAURO CAMPOS	X				ROBERTO FREIRE				
PAULO HARTUNG					JEFFERSON PERES				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO SATURNINO	X				ADEMIR ANDRADE				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARLINDO PORTO					(VAGO)				

TOTAL 13 SIM 12 NÃO 1 AUTOR 06 ABS 2

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/08/2001

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISE)

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA,
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO VIII
Da Ordem Social**

**CAPÍTULO III
Da Educação, da Cultura e do Desporto**

**Seção I
Da Educação**

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei."

LEI Nº 4.440, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964

Institui o Salário-Educação e dá outras providências

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

CAPÍTULO III

Impostos sobre o Patrimônio e a Renda

SEÇÃO IV

Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

Art. 43. O imposto, de competência da União, sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem

como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica:

I – de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos;

II – de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no inciso anterior.

Art. 45. Contribuinte do imposto é o titular da disponibilidade a que se refere o artigo 43, sem prejuízo de atribuir a lei essa condição ao possuidor, a qualquer título, dos bens produtores de renda ou dos proventos tributáveis.

Parágrafo único. A lei pode atribuir à fonte pagadora da renda ou dos proventos tributáveis a condição de responsável pelo imposto cuja retenção e recolhimento lhe caibam.

LEI Nº 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera a Legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências.

Art. 3º O Salário-Educação não tem caráter remuneratório na relação de emprego e não se vincula, para nenhum efeito, ao salário ou à remuneração percebida pelos empregados das empresas contribuintes.

DECRETO Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943
(Consolidação das Leis do Trabalho — CLT)

TÍTULO II

Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho

CAPÍTULO IV

Das Férias Anuais

Seção I

Do Direito a Férias e da sua Duração

Art. 131. Não ser considerada falta ao serviço, para os efeitos do artigo anterior, a ausência do empregado:

I – nos casos referidos no art. 473;

II – durante o licenciamento compulsório da empregada por motivo de maternidade ou aborto, observados os requisitos para percepção do salário-maternidade custeado pela Previdência Social;

.....

.....

DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999

Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

.....

TÍTULO IV Rendimento Bruto

CAPÍTULO II Rendimentos Isentos ou não Tributáveis

Seção I Rendimentos Diversos

Art. 39. Não entrarão no cômputo do rendimento bruto:

.....

Seguro-desemprego e Auxílios Diversos

XLII – os rendimentos percebidos pelas pessoas físicas decorrentes de seguro-desemprego, auxílio-onatalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e auxílio-acidente, pagos pela previdência oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades de previdência privada (Lei nº 8.541, de 1992, art. 48, e Lei nº 9.250, de 1995, art. 27);

.....

CAPÍTULO III Rendimentos Tributáveis

.....

Seção V Outros Rendimentos

Art. 55. São também tributáveis (Lei nº 4.506, de 1964, art. 26, Lei nº 7.713, de 1988, art. 3º, § 4º, e Lei nº 9.430, de 1996, arts. 24, § 2º, inciso IV, e 70, § 3º, inciso I):

I – as importâncias com que for beneficiado o devedor, nos casos de perdão ou cancelamento de dívida em troca de serviços prestados;

II – as importâncias originadas dos títulos que tocarem ao meeiro, herdeiro ou legatário, ainda que

correspondam a período anterior à data da partilha ou adjudicação dos bens, excluída a parte já tributada em poder do espólio;

III – os lucros do comércio e da indústria, auferidos por todo aquele que não exercer, habitualmente, a profissão de comerciante ou industrial;

IV – os rendimentos recebidos na forma de bens ou direitos, avaliados em dinheiro, pelo valor que tiverem na data da percepção;

V – os rendimentos recebidos de governo estrangeiro e de organismos internacionais, quando correspondam à atividade exercida no território nacional, observado o disposto no art. 22;

VI – as importâncias recebidas a título de juros e indenizações por lucros cessantes;

VII – os rendimentos recebidos no exterior, transferidos ou não para o Brasil, decorrentes de atividade desenvolvida ou de capital situado no exterior;

VIII – as importâncias relativas a multas ou vantagens recebidas de pessoa física no caso de rescisão de contrato, ressalvado o disposto no art. 39, XX;

IX – a multa ou qualquer outra vantagem recebida de pessoa jurídica, ainda que a título de indenização, em virtude de rescisão de contrato, ressalvado o disposto no art. 39, XX;

X – os rendimentos derivados de atividades ou transações ilícitas ou percebidos com infração à lei, independentemente das sanções que couberem;

XI – os interesses e quaisquer outros rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador e de outros títulos semelhantes;

XII – o valor do resgate dos títulos a que se refere o inciso anterior, quando recebidos gratuitamente;

XIII – as quantias correspondentes ao acréscimo patrimonial da pessoa física, apurado mensalmente, quando esse acréscimo não for justificado pelos rendimentos tributáveis, não tributáveis, tributados exclusivamente na fonte ou objeto de tributação definitiva;

XIV – os juros compensatórios ou moratórios de qualquer natureza, inclusive os que resultarem de sentença, e quaisquer outras indenizações por atraso de pagamento, exceto aqueles correspondentes a rendimentos isentos ou não tributáveis;

XV – o salário-educação e auxílio-creche recebidos em dinheiro;

XVI – os juros e quaisquer interesses produzidos pelo capital aplicado, ainda que resultante de rendimentos não tributáveis ou isentos;

XVII – o valor do laudêmio recebido;

XVIII – os juros determinados de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.430, de 1996 (art. 243);

XIX – os lucros e dividendos efetivamente pagos a sócios ou titular de empresa individual, escriturados no Livro Caixa ou nos livros de escrituração contábil, que ultrapassem o valor do lucro presumido de que tratam os incisos XXVII e XXVIII do art. 39, deduzido do imposto sobre a renda correspondente (Lei nº 8.541, de 1992, art. 20, e Lei nº 8.981, de 1995, art. 46).

Parágrafo único. Na hipótese do inciso XIII, o valor apurado será acrescido ao valor dos rendimentos tributáveis na declaração de rendimentos, submetendo-se à aplicação das alíquotas constantes da tabela progressiva de que trata o art. 86.

DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999

Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

Subseção VII Do Salário-maternidade

Art. 93. O salário-maternidade é devido, independentemente de carência, à segurada empregada, à trabalhadora avulsa e à empregada doméstica, durante cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e término, noventa e um dias depois do parto, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 3º;

PARECERES Nºs 869 e 870, DE 2001

Sobre o Diversos nº 8, de 1999 (nº 65/99, na origem), referente à Decisão no 36, de 1999, do Tribunal de Contas da União – TCU, que trata de auditoria operacional realizada no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em Santa Catarina.(TC 928.646/98-0)

Parecer nº 869, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

O Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou para o Senado Federal, em 25 de fevereiro de 1999, por meio do Aviso nº 65-SGS-TCU,

cópia da Decisão emendada, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 928.646/98-O). A matéria foi enviada para a Comissão de Fiscalização e Controle em 4 de março deste ano; em 19 de março, fomos designados para a sua relatoria.

I.1 – Considerações sobre o PNAE

Os repasses financeiros do PNAE vem sendo regulamentados pela Medida Provisória nº 1.784, cuja terceira edição data de 11 de março de 1999. Segundo a ementa, a Medida Provisória dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do PNAE, além de outras providências. Em seu art. 14, a Medida revoga a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que dispunha sobre a municipalização da merenda escolar.

Com efeito, o PNAE existe há mais de quatro décadas e seu objetivo precípuo é a elevação dos níveis de alimentação e nutrição, bem como a melhoria do rendimento escolar dos estudantes da pré-escola e do ensino fundamental. Ademais, o direito à merenda escolar encontra-se no art. 208, VII, da Lei Maior. Assim, é patente o compromisso da União e a importância do Programa.

I.2 – Considerações sobre a auditoria operacional efetuada

Denomina-se auditoria operacional aquela em que é avaliado o desempenho da ação governamental, ou seja, os níveis de eficiência, eficácia ou efetividade da execução das programações a cargo dos órgãos e entidades. Ela pode enfatizar o exame nos processos, nos resultados ou em ambos. Já a auditoria de legalidade verifica o cumprimento estrito dos dispositivos legais concernentes aos procedimentos. Por força dos art. 70 e 71 da Lei Maior, o TCU detém prerrogativa para efetuar os dois tipos de auditoria nas entidades responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos na esfera federal.

Dessa maneira, a auditoria efetuada pretendeu verificar a forma como as entidades conveniadas participaram desse programa nos anos de 1997 e 1998 e se os objetivos do Programa estariam sintonizados com a realidade de sua clientela. Como escopo mais imediato, os auditores buscaram confirmar que a execução do PNAE, em Santa Catarina, vem atingindo os objetivos propostos dentro das condições estipuladas pelo próprio programa, ou seja, garantir um conteúdo nutricional mínimo, por aluno e dia letivo, de 350 quilocalorias e 9 gramas de proteínas ao custo unitário de R\$0,13 (treze centavos).

I.3 – Pontos relevantes no Relatório e Voto do Relator e na Decisão do TCU

O TCU ressaltou o potencial prejuízo resultante da ausência, no texto da Medida Provisória, de obrigatoriedade na transferência dos recursos em parcelas mensais. A propósito, comprovou-se que as transferências federais deixaram de observar, durante os exercícios examinados, a frequência mensal desses repasses, em que pese a exigência legal. Essa falta de regularidade potencializa os riscos de descontinuidade no abastecimento das escolas, em virtude de eventuais problemas relacionados aos pagamentos das aquisições realizadas.

Segundo as observações do Tribunal, a determinação para que os cardápios dos programas de alimentação escolar sejam elaborados por nutricionistas capacitados não vem sendo obedecida. Por conseguinte, houve determinação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para que adotasse as providências necessárias ao cumprimento do disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 1.784.

Tendo em vista a atuação incipiente dos Conselhos de Alimentação Escolar dos municípios investigados, ainda houve recomendação do TCU para que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação elabore orientações técnicas e operacionais destinadas às entidades conveniadas, viabilizando o efetivo acompanhamento e avaliação do PNAE.

Nesse diapasão, cumpre destacar a importância das ações do órgão auxiliar de controle externo para o aperfeiçoamento das atividades do Congresso Nacional, a quem a Lei Maior atribuiu a titularidade desse controle. Em especial quando existem soluções de cunho legisferante, como é o caso da renovação do dispositivo legal para que os repasses da União sejam em parcelas mensais.

II – Voto

Isso posto, propomos o envio do processo examinado para o conhecimento da Comissão de Educação do Senado Federal, em vista das suas competências regimentais. Ademais, cabe enviar cópia do presente Parecer para a Comissão Mista que examina a Medida Provisória nº 1.784, de forma a implementar a sugestão de emenda em anexo.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2001 – **Geraldo Althoff**, Relator.

MINUTA DE EMENDA À MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 1.784 – ..., DE...

Altera o caput do art. 1º da Medida Provisória nº 1.784.

O **caput** do art. 1º passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Os recursos consignados no orçamento da União para execução do Programa Nacional de Alimentação serão repassados em parcelas mensais, contínuas e regulares, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Medida Provisória.

.....”

Justificação

A atual falta de compromisso com a periodicidade das transferências pode pôr em risco o Programa de merenda escolar, uma vez que os eventuais atrasos de pagamentos para os fornecedores ensejam aumentos de preços, quando não a própria interrupção do fornecimento.

A Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que dispunha sobre a municipalização da merenda escolar, já continha indicação da frequência mensal para as transferências. A revogação da Lei pela Medida Provisória em epígrafe deixou de contemplar o problema, razão pela qual propomos esta emenda. Dessa maneira, resgata-se a preocupação original para com a efetividade do Programa. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Freitas Neto** – **Alberto Silva** – **Romero Juca** – **Wellington Roberto** – **Fernando Matusalém** – **Luiz Otávio** – **Ricardo Santos**.

PARECER Nº 870, DE 2001

DA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Relator: Senador **Casildo Maldaner**

I – Relatório

a) Antecedentes

Vem a esta Comissão de Educação a Decisão nº 36, de 24 de fevereiro de 1999, do Tribunal de Contas da União – TCU, que trata de auditoria operacional do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizada no Estado de Santa Catarina, no segundo semestre de 1998. Essa Decisão e o relatório de auditoria que lhe deu origem, transcrito no voto do Ministro-Relator Humberto Souto, do TCU, foram encaminhados ao Senado Federal por meio do Aviso nº 65-SGS-TCU, de 25 de fevereiro de 1999, do Presidente do TCU. A documentação foi enviada para a Comissão de Fiscalização e Controle, em 3 de março de 1999.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Fiscalização e Controle que aprovou, em 22 de maio deste ano, o parecer oferecido pelo Relator, Senador Geraldo Althoff, concluindo pelo “envio do processo exami-

nado para o conhecimento da Comissão de Educação do Senado Federal, em vista das suas competências regimentais. Ademais, cabe enviar cópia do presente Parecer para a Comissão Mista que examina a Medida Provisória nº 1.784, de forma a implementar a sugestão da emenda em anexo”.

b) Análise da Matéria

A auditoria em exame, de natureza operacional, investigou a atuação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE em onze municípios do Estado de Santa Catarina, nos exercícios de 1997 e 1998. A auditoria destinou-se, portanto, a avaliar o desempenho operacional do PNAE, vale dizer sua eficiência, eficácia e efetividade de suas ações.

As conclusões dessa auditoria podem ser resumidas da seguinte forma:

1. é importante descentralizar as ações do PNAE, transferindo sua execução para os municípios;

2. é importante a atuação de nutricionistas, diretores e merendeiras para melhorar a qualidade dos resultados do Programa;

3. não foi possível concluir se os valores da merenda escolar **per capita**, definidos pelo PNAE, são suficientes para a consecução de suas metas, em razão da atipicidade do exercício financeiro de 1998, e da inexistência de dados relativos ao número de alunos atendidos;

4. é necessário melhorar a infra-estrutura das cozinhas, depósitos para a estocagem dos alimentos e refeitórios das escolas;

5. é necessária uma maior presença do FNDE junto aos estados e municípios;

6. ao utilizar critério único (valor **per capita**) para cálculo dos repasses, o Programa desconsidera as diferenças sócioeconômicas da população atendida;

7. o Programa possui um caráter basicamente assistencial;

8. em muitos casos, as excessivas exigências das licitações para a aquisição da merenda, em vez de propiciar às administrações a aquisição de produtos de boa qualidade a preços baixos, acabam afastando muitos concorrentes e, por conseguinte, aumentam os preços;

9. na maioria dos municípios visitados a existência dos Conselhos Municipais de Alimentação é meramente formal, para atender às exigências legais do PNAE.

c) A Deliberação da Comissão de Fiscalização e Controle – CFC

A principal deliberação adotada pela CFC consistiu em encaminhar à Comissão Mista incumbida de examinar a Medida Provisória nº 2.178-35, de 26 de julho de 2001 – sucessora da Medida Provisória nº 1.784 –, proposta de emenda alterando seu art. 1º, de forma a determinar o repasse dos recursos do PNAE em parcelas mensais, a saber:

O **caput** do art. 1º passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Os recursos consignados no orçamento da União para execução do Programa Nacional de Alimentação serão repassados em parcelas mensais, contínuas e regulares, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Medida Provisória.

.....”

II – Voto do Relator

Com base no exposto, Voto que a Comissão de Educação tome conhecimento da matéria e que delibere por seu encaminhamento ao arquivo.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2001. –
Ricardo Santos, Presidente – **Casildo Maldaner**
Relator – **Pedro Piva** – **Osmar Dias** – **Nabor Júnior**
– **Arlindo Porto** – **Carlos Patrocínio** – **José Coelho**
– **Francelino Pereira** – **Juvêncio da Fonseca** – **Geraldo Cândido** – **Emília Fernandes** – **Álvaro Dias** –
Nilo Teixeira Campos – **Marluce Pinto** – **Mauro Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução 38, de 2001, que autoriza a União a realizar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República Unida da Tanzânia para com a República Federativa do Brasil, no valor de duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quatorze centavos, em consonância com a Ata de Entendimento celebrada no âmbito do chamado “Clube de Paris”, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos dos art. 235, II, f, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º

Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

SGM/P 1059/01

Brasília 24 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício SF/197/01, de 19-3-01, de acordo com o artigo 1º da Resolução nº 1, de 1996-CN, os nomes dos representantes desta Casa que comporão, juntamente com os representantes do Senado Federal, a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. – **Aécio Neves** Presidente.

COMISSÃO MISTA

Titulares	Suplentes
Bloco PSDB,PTB	
Marisa Serrano	Feu Rosa
Vicente Caropreso	Nelson Marchezan
Bloco PFL,PST	
Ney Lopes	Luciano Pizzatto
Paulo Gouvea	Ronaldo Caiado
PMDB	
Confúcio Moura	Edinho Bez
Darcísio Perondi	Osmar Serraglio
PT	
Aloizio Mercadante	Paulo Delgado
PPB	
Jarbas Lima	Celso Russomanno
Bloco PSB,PC do B	
Ezídio Pinheiro	Inácio Arruda

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com referência ao expediente lido anteriormente, a Presidência comunica ao Plenário que o Senador Jefferson Peres, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, também integrará a referida Representação, como membro nato, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 1, de 1996-CN.

Fica assim constituída a Representação:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Roberto Requião	Pedro Simon
Casildo Maldaner	Amir Lando
José Fogaça	Marluce Pinto
PFL	
Jorge Bornhausen	Waldeck Ornelas
Geraldo Althoff	José Coelho
Bloco (PSDB-PPB)	
Pedro Piva	Ricardo Santos
Antero Paes de Barros	Leomar Quintanilha
Bloco de Oposição (PT-PDT-PPS)	
Emilia Fernandes	(vago)
PTB	
Arlindo Porto(*)	(vago)
Membro Nato	Jefferson Péres

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco PSDB/PTB	
Marisa Serrano	Feu Rosa
Vicente Caropres	Nelson Marchezan
Bloco PFL/PST	
Ney Lopes	Luciano Pizzatto
Paulo Gouvêa	Ronaldo Caiado
PMDB	
Confúcio Moura	Edinho Bez
Darcísio Perondi	Osmar Serraglio
PT	
Aloízio Mercadante	Paulo Delgado
PPB	
Jarbas Lima	Celso Russomanno
Bloco PSB/PC do B	
Ezídio Pinheiro	Inácio Arruda

(*) Resolução nº 2/2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF./CAE/33/01

Brasília, 21 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 1999, que “isenta do Imposto sobre a Renda os valores recebidos a título de salário-educação e salário-maternidade”, em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2000 (nº 3.773/97, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria encontra-se em regime de urgência e constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 29 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 465, DE 2001

Nos termos dos artigos 336, II, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2001, advindo da aprovação a MSF nº 190/1999, que “propõe ao Senado Federal sejam autorizadas operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República Unida da Tanzânia para com a República Federativa do Brasil, no valor de US\$232.496.852,14, em consonância com a Ata de Entendimento celebrada, em âmbito do chamado “Clube de Paris”.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2001. – **Lúcio Alcântara – Lauro Campos – Jefferson Peres – Arlindo Porto – José Coelho – Eduardo Su-**

plicy – Casildo Maldaner – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Freitas Neto – Romero Jucá – Osmar Dias – Mauro Miranda – José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – As Srªs e os Srs. Senadores que desejam se inscrever para comunicação inadiável poderão se manifestar.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

Aproveito a oportunidade para fazer uma sugestão à Mesa: que essas comunicações inadiáveis sejam regulamentadas para não serem utilizadas em todas as sessões pelas mesmas Excelências que se inscrevem todos os dias, inclusive eu, Sr. Presidente.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o maior prejudicado por essa mudança regimental será o próprio Senador Roberto Requião.

Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável e as inscrições dos Senadores Geraldo Cândido e Ricardo Santos, no momento oportuno.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição

para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} serão atendidos para o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Pois não, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem.) – Peço a V. Ex^a que informe a ordem dos inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em primeiro lugar, Casildo Maldaner; em segundo lugar, Senador Roberto Requião; em terceiro lugar, Paulo Hartung; em quarto – se algum dos três desistir –, darei a palavra, com muito prazer, a V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Paulo Souto, do PFL do Estado da Bahia.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer o registro de dois fatos importantes para o meu Estado. Esses fatos aconteceram na última sexta-feira e ontem, segunda-feira, e dizem respeito a duas importantes regiões do Estado da Bahia. O primeiro deles refere-se à visita que o Presidente Fernando Henrique fez ao Centro de Pesquisas do Cacau, situado entre Ilhéus e Itabuna, nas dependências da Ceplac.

Particularmente, tenho motivos muito fortes para me referir a esse assunto, ainda mais porque comecei a minha carreira profissional como geólogo da Ceplac, trabalhando no Centro de Pesquisas do Cacau. Nessa visita, o Presidente Fernando Henrique anunciou uma série de medidas que haviam sido

acertadas com o Governo do Estado da Bahia e com a participação forte e decisiva do Governo Federal, mas com a participação muito expressiva do Governo do Estado, relacionadas ao Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira, que já foi objeto de vários pronunciamentos, neste Senado Federal, pelo Senador Antonio Carlos, que se referiu várias vezes a esse programa, pelo Senador Waldeck Ornelas e por mim, todos reportando à necessidade de uma retomada vigorosa desse programa de recuperação da lavoura cacaueira.

Não vou me referir mais a essas medidas, mesmo porque, em discurso que efetuei no mês de junho, que está publicado pelo Senado Federal e que estou distribuindo à região sul do Estado, já havia detalhado todas essas medidas, extremamente importantes e que, insisto, foram feitas mediante entendimentos entre o Governo do Estado e que encontraram boa receptividade no Governo Federal.

Esse programa – só para registrar rapidamente – é de muito tempo. Em 1993, em plena crise, quando ainda não haviam sido tomadas outras providências, o Governo do Estado – à época, era Governador o Senador Antonio Carlos – criou o Fundecau, um fundo destinado a financiar pesquisas, que acabaram tendo, eu diria, o grande mérito de descobrir, anos mais tarde, as variedades resistentes à vassoura de bruxa e que hoje se constituem num instrumento poderoso de recuperação da lavoura do cacau.

Na última sexta-feira, houve várias medidas destinadas a retomar um programa iniciado no Governo do Presidente Fernando Henrique, em 1995. Muitos cacauicultores aderiram ao programa, começaram a recuperar as suas plantações, tiveram êxito sobretudo com o cacau clonado. Mas, de um ano e meio aproximadamente para cá, os lavradores encontram dificuldades para conseguirem os financiamentos do Banco do Brasil.

Por isso foram tomadas essas medidas, anunciadas pelo Presidente Fernando Henrique e seu Ministro Pratini de Moraes na sexta-feira, em Ilhéus e Itabuna, com a presença do Governador do Estado.

Tais medidas reduzem os juros e, para isso, foi necessário que o Governo Federal e o Governo do Estado equalizassem as taxas de juros. Elas também melhoram as garantias e farão com que, nos próximos dois ou três anos, estejam assegurados os recursos para a retomada da lavoura do cacau.

Trata-se de um grande estímulo aos produtores de cacau, que enfrentaram essa crise com todas as dificuldades, não desanimaram e conseguiram manter vivas as suas plantações – o que já foi um grande

ganho. E muitos conseguiram, com os recursos desse programa, recuperar e retomar as suas plantações, fato extremamente importante para que, acreditamos, tenhamos uma perspectiva de recuperação dessa região, que fora uma das mais prósperas do Estado e que, graças a Deus, hoje tem sua economia diversificada. Apesar disso, ainda depende fundamentalmente, ou dependerá, da retomada da lavoura do cacau.

Neste instante, congratulo-me com os produtores de cacau e quero expressar minha enorme satisfação em ver essas providências tomadas pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado, em benefício da cacauicultura.

Na próxima sexta-feira, acompanharei o Governador César Borges e o Senador Antonio Carlos a uma das mais importantes cidades produtoras de cacau da Bahia, Camacã, e tenho certeza de que lá, mais uma vez, teremos contato com esses produtores.

O que precisamos agora é que o Banco do Brasil tome imediatamente as medidas para que esses recursos cheguem até os produtores, para que dêem continuidade aos trabalhos de retomada e recuperação dessa importante atividade econômica no sul da Bahia.

Ontem, na cidade de Irecê, na região do semi-árido, tivemos outro fato igualmente importante para a agricultura da Bahia. Acredito que todos que já ouviram falar nessa cidade ligam-na imediatamente à produção de feijão. Irecê tem sido a mais importante produtora de feijão do Estado da Bahia, seguramente é a mais importante do Nordeste e tem se destacado, muitas vezes, na produção nacional. Em safras excepcionais, Irecê já colheu até três milhões de sacas de feijão, o que reflete muito bem a importância dessa região. No entanto, por ser localizada no semi-árido, está sujeita às variações climáticas. Muitas vezes, temos frustrações de safra, que se repetem conforme os problemas relacionados ao clima. Por isso, o Governo Federal, que fez a análise de risco da agricultura nacional – sobretudo para adequar a situação do Proagro –, nos últimos sete anos, não tem feito financiamentos para essa localidade destinados ao plantio de feijão.

Parcialmente, o Governo tem algumas razões: não quer submeter os agricultores e também as agências financiadoras aos riscos inerentes a uma atividade que depende do clima e que mostra, estatisticamente, uma situação que eu não diria ser a mais favorável. Por isso, retraíram-se os financiamentos. Entretanto, plantar feijão nessa localidade é praticamente uma questão cultural. Todos os seus agriculto-

res acostumaram-se a isso, pois viveram toda uma vida plantando feijão. Desse modo, embora o Governo possa ter as suas razões, essa retirada brusca causa um grande impacto: diminui o ânimo e coloca os agricultores numa situação difícil. Ainda assim, mesmo sem financiamentos, em alguns anos, os agricultores de toda a região de Irecê – são quase 500.000 pessoas – conseguiram produzir safras excepcionais, em torno de 2,5 milhões de sacas. Porém, é impossível continuar com a atividade sem os financiamentos para a agricultura.

Desse modo, o Governo do Estado da Bahia entrou em entendimentos com o Ministério da Agricultura, procurando estabelecer novo zoneamento agrícola para a região de Irecê. Não é possível que a situação continue como estava, mas também não se pode frustrar toda uma região – cuja cultura de feijão já é bastante firme –, deixando-a sem recursos para sua principal atividade econômica.

Ontem, a pedido do Governo do Estado, foi até Irecê um coordenador da Comissão Especial de Recursos do Ministério da Agricultura para iniciar um debate com o Governo do Estado, com políticos e produtores da região, a fim de se estudar um novo zoneamento agrícola que contemple outras culturas menos sensíveis aos problemas do semi-árido – mamona e algodão, por exemplo –, mas que também atenda, sob determinadas condições, a cultura do feijão, atividade essencial para a região. Estamos falando do chamado platô de Irecê, com solos calcários excepcionais, uma topografia absolutamente plana e uma região com alto índice de mecanização agrícola.

Então, todos estamos esperançosos. Compareceu lá o Dr. Milton Rosset, Coordenador Especial do Ministério da Agricultura, que discutiu com produtores, com o Governo do Estado da Bahia e com políticos. E temos certeza de que teremos um bom resultado. Nos dias 3 e 4 de setembro, reunir-se-ão, aqui em Brasília, todos os interessados nessa questão, para procurar, dentro da técnica, uma solução mais adequada aos objetivos do Governo, que são bons, mas que também seja adequada aos interesses dos agricultores da região.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (PFL – BA) – V. Ex^a permite-me um aparte, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Junior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr. Senador Paulo Souto, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de endossar as palavras do Senador Paulo Souto em relação a dois programas im-

portantíssimos para a agricultura do Estado da Bahia. Refiro-me aos programas relacionados ao feijão e ao cacau. O cacau já foi responsável por 65% do ICMS gerado no Estado. Hoje, sua representação é menor, mas nem por isso pode ser desprezado, porque comanda a atividade econômica de uma região muito importante para o Estado da Bahia, que é a região sul. Portanto, o esforço do Governo da Bahia, que o Senador Paulo Souto tão bem reconheceu, foi fundamental para que pudéssemos, em parceria com o Governo Federal, firmar esses convênios que buscarão reabilitar a lavoura cacauzeira e a do feijão. Também acrescento que ontem, com a presença do Ministro Paulo Renato, foi lançado o programa bolsa-escola na Bahia, com recursos do Fundo de Combate à Pobreza, idealizado pelo ex-Senador Antonio Carlos Magalhães. O lançamento desse programa foi de grande importância para o Estado da Bahia. Era isso que eu queria expor.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Junior pelo seu aparte.

Concluindo, quero dizer da nossa expectativa especialmente em relação à região semi-árida de Irecê, que precisa do nosso apoio. Esperamos que o Ministério da Agricultura – que demonstrou boa vontade para isso – encontre, com a nossa Secretaria da Agricultura, com os representantes dos produtores e com a classe política, uma solução para que a região volte a ter os financiamentos, talvez para culturas consorciadas, mas que seja absolutamente sustentável do ponto de vista técnico, ambiental e econômico e que retire a região da situação de dificuldade em que se encontra. Como já mencionei, trata-se de uma região essencialmente agrícola. Qualquer pessoa, mesmo que não seja do Estado da Bahia, quando fala em Irecê, correlaciona a cidade imediatamente à produção de feijão. E tenho certeza de que para isso é que existem os técnicos. A Embrapa também está aí para isso, talvez pesquisando culturas de ciclos mais curtos, cuidando de intensificar os programas de irrigação que diversificam a agricultura regional. Enfim, precisamos de uma solução, já no mês de setembro, para que na próxima safra os produtores tenham recursos para aplicar nessa região, uma das áreas mais importantes do Estado da Bahia do ponto de vista agrícola.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, por permuta com o Senador Roberto Saturnino. S. Ex^a disporá de 20 minutos, na forma regimental.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, inicialmente, agradeço ao querido amigo, Senador Roberto Saturnino, a gentileza de trocar a ordem de uso da palavra comigo.

Faço questão de falar neste momento, porque está ocorrendo exatamente agora a inauguração de um acontecimento extraordinário na cidade de Passo Fundo. Quero destacar, nesta Casa, o significado da Jornada Literária Nacional, de caráter inédito no Brasil, na América e no mundo afora, que hoje, pela nona vez, inicia-se na cidade de Passo Fundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, terá início exatamente hoje, dia 28 de agosto, na cidade gaúcha de Passo Fundo, um dos maiores eventos literários da América Latina e um dos mais respeitados do mundo inteiro. Trata-se da Jornada Literária Nacional, já na sua nona edição, um acontecimento verdadeiramente fantástico, quase inacreditável num País onde tradicionalmente se lê pouco e onde se dá pouca atenção à educação e à cultura.

Durante quatro dias, até sexta-feira, cerca de dez mil pessoas vão prestigiar mais de uma centena de renomados autores nacionais e estrangeiros, em mesas-redondas, seminários e palestras.

Quem leu as páginas dedicadas à literatura pelos jornais brasileiros neste final de semana, já obteve informações sobre a Jornada Literária Nacional, porque, agora, finalmente, a mídia brasileira se rendeu à grandiosidade do evento. Todos os grandes veículos de comunicação do País dedicaram páginas inteiras a divulgá-lo, como esta que tenho nas mãos: “Prosa e verso, o circo literário do sul. Passo Fundo reúne escritores e leitores para um grande evento da literatura mundial”.

No sábado passado, por exemplo, o **Jornal do Brasil** publicou uma grande reportagem sob o título “Literatura além da ponte aérea”, que diz que “cariocas e paulistas que quiserem ver de perto um dos maiores eventos literários da América Latina a partir de terça-feira devem se apressar e botar o pé na estrada”.

Os hotéis de Passo Fundo, as pensões, as pousadas, as casas especialmente colocadas à disposição para receber hóspedes e convidados estão lotados já há algum tempo. Algumas inscrições de professores de vários pontos do País que desejavam participar não foram aceitas, porque não há mais vagas nos vários seminários que ocorrerão nesses dias.

A verdade é que a Jornada Literária Nacional – que nasceu em 1981, durante uma conversa entre a professora Tânia Rosing e o escritor Josué Guimarães – deu à cidade de Passo Fundo não só notoriedade no Brasil, mas também fama internacional e acabou por inseri-la no circuito dos grandes acontecimentos literários da humanidade.

Segundo a criadora Tânia Rosing, coordenadora das jornadas, tudo começou quando ela se lamentou da “mesmice das aulas”, da repetição, da canseira da mesmice das aulas de cultura e de literatura e disse que gostaria de fazer um evento, mas não acreditava que escritores de Porto Alegre fossem se abalar até Passo Fundo para participar dele. Então, o querido escritor Josué Guimarães se entusiasmou com a idéia e convenceu vários autores a participarem do primeiro encontro, que reuniu cerca de 750 pessoas. No ano seguinte, o número de participantes cresceu para 1.300 pessoas, já com a presença de grande número de escritores nacionais. Nunca mais a platéia deixou de crescer explosivamente.

Entre os acontecimentos dessa Jornada Literária, destaca-se a concessão do prêmio Passo Fundo Zaffari & Bourbon de Literatura, o maior prêmio do gênero no Brasil, que dará R\$100 mil ao autor do melhor romance publicado no ano passado. Concorrem ao prêmio dez autores brasileiros dos mais destacados e uma escritora de Moçambique.

Esse troféu foi criado, segundo a Professora Tânia Rosing, porque “como é muito difícil para um escritor viver de seus livros, tentamos premiá-lo e com um valor à altura do trabalho que é a elaboração de um romance”.

O primeiro ganhador do prêmio Passo Fundo Zaffari & Bourbon de Literatura foi o escritor gaúcho Sinval Medina, em 1999, com o livro **Tratado da Altura das Estrelas** (Editora da PUC – RS). Sinval Medina reconhece que, além do aspecto financeiro do prêmio, “há um efetivo aumento na divulgação da obra escolhida”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, um dos aspectos mais singulares da Jornada Literária Nacional é que o foco do acontecimento não é a comercialização de livros, como nas muitas feiras de livros e bienais de literatura que ocorrem em muitas cidades do Brasil e do mundo.

O objetivo mais imediato do evento de Passo Fundo é mesmo o encontro do público com os escritores, em debates, seminários e cursos de literatura, linguagem e leitura, tendo como meta mais fundamental a criação de leitores.

A Jornada inicia quando os estudantes inscritos começam a ler e a discutir as obras dos escritores que, durante o evento, estarão em Passo Fundo. Antes eles tomam conhecimento dos livros, lêem, analisam, para depois participarem do debate e da conferência com os professores. Este ano, no mês de abril, teve início a pré-jornada, com uma caravana integrada por professores que percorreram mais de 50 Municípios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, falando sobre autores e organizando grupos de leitura e discussão antecipada de livros. É dessa forma que se assegura o sucesso do diálogo do público com os escritores durante todo o evento.

Nascida no curso de Letras da Universidade de Passo Fundo (UPF), a Jornada Literária Nacional vem propiciando a formação de novos leitores, porque aposta na importância da leitura. Durante a Jornada, o que se quer provar aos jovens é que, mais do que um hábito, a leitura pode e deve ser um prazer.

Este ano, por exemplo, a Jornada Literária Nacional pretende discutir a formação de leitores para as múltiplas linguagens do mundo atual. Ao mesmo tempo em que prepara professores que consigam entender os diferentes suportes, do papel à tela do computador, o evento quer que eles sejam capazes de conduzir, depois, seus alunos nesse processo.

É claro que para realizar a Jornada Literária Nacional toda a cidade de Passo Fundo se mobiliza. A equipe organizadora reúne centenas de pessoas movidas pela paixão pela literatura, entusiasmadas, certas de que estão realizando um trabalho meritório.

Como o tema deste ano é “2001: Uma Jornada na Galáxia de Gutenberg – Da prensa ao **e-book**”, a organização do evento conseguiu trazer para a cidade de Passo Fundo uma réplica do século XVII da prensa de Gutenberg, que pela primeira vez sai da Alemanha.

Além da exposição da prensa, que ficará no Museu de Artes Visuais Ruth Schneider até 10 de setembro, haverá mostras sobre a evolução da escrita, e a vida e a obra de Gutenberg. Uma exposição, itinerante, de fotos e cartazes, vai recontar a história dos 20 anos da Jornada Literária Nacional. Da Colômbia vem uma mostra de livros em braile e, do Chile, uma de ilustrações de livros para crianças e adolescentes. Filmes, espetáculos de teatro, **shows** de música e dança e uma feira do livro completam o evento.

Para receber os participantes da Jornada, foi montada, no campus da Universidade de Passo Fundo, uma estrutura especialmente imaginada para o evento. Sob uma grande lona de circo, cerca de 4.300

pessoas assistirão, durante as tardes e as noites, às principais mesas-redondas.

O cartunista mineiro Caulos é o grande homenageado, este ano, da Jornada. Hoje, na abertura, estará presente o autor chileno Antonio Skármeta, que falará sobre “A literatura como construção e expressão da identidade dos povos”. Antonio Skármeta é mundialmente conhecido como o autor de **O Carteiro e o Poeta**. A outra estrela internacional é o canadense Alberto Manguel. Entre os brasileiros, estarão presentes, entre outros, Ruth Rocha, Ignácio de Loyola Brandão, Fernando Morais e Ziraldo.

Encerrando os debates, na sexta-feira, Alberto Manguel, Antônio Torres e Emir Sader, entre outros, tratam da preservação da identidade cultural na globalização.

A formação do leitor do futuro, dividido agora entre o livro tradicional e o livro eletrônico, e o choque entre o jornalismo tradicional e o que é praticado nos meios eletrônicos serão temas de mesas-redondas e seminários.

Uma das grandes inovações deste ano é a 1ª Jornadinha Nacional de Literatura, que acontecerá em um conjunto de cinco grandes lonas: uma com capacidade para duas mil crianças (destinada a rodas de poesia, **shows**, peças de teatro e brincadeiras), e mais outras quatro, para 500 crianças.

Identificadas por pulseira e bolsa com a cor de uma das lonas, as crianças terão encontros com escritores nas tendas menores. Nos dias 29 e 30, a Jornadinha é dedicada às crianças da pré-escola à 4ª série, e, no dia 31, às de 5ª a 8ª séries.

A Jornada inclui ainda uma série de cursos, que vão ocupar os prédios da universidade durante as manhãs. São mais de 50 opções para os inscritos, como literatura, ensino de língua portuguesa e línguas estrangeiras, publicidade, jornalismo, cinema, teatro, música e dança.

Até mesmo as pessoas que não conseguiram se inscrever na Jornada podem participar do “Conversas Paralelas” – uma inovação recente, que agenda encontros com escritores –, que vai ocupar também alguns prédios da cidade, como o Teatro Municipal e o Supermercado Zaffari & Bourbon.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a realização da Jornada Literária Nacional, em Passo Fundo, é um exemplo do que pode ser feito pelo povo brasileiro no campo da cultura, mesmo nas suas cidades menores. Boa organização, empenho, criatividade e visão são as virtudes necessárias para que nasça um encontro dessa grandeza.

Fala-se que no Brasil a população lê pouco em comparação com a de outros países, mais evoluídos. É verdade, mas também é verdade que essa situação está mudando. Cresce rapidamente o número de feiras de livros por todo o País. As escolas brasileiras, cada vez mais, incentivam os jovens à leitura. A população brasileira, finalmente, está descobrindo que fora da educação não há salvação. E a educação, é claro, se faz pelos livros.

Por isso, fiz questão de vir aqui, hoje, prestar minha homenagem aos que tornaram possível esse evento magnífico na cidade de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul.

Quero lembrar ainda que estamos nos aproximando da realização da já tradicional Feira do Livro de Porto Alegre, cuja 47ª edição ocorre de 26 de outubro a 11 de novembro do corrente ano, tendo como homenageados o México, no cenário internacional, e o Estado de Minas Gerais, em âmbito nacional. A feira de Porto Alegre é também a maior da América Latina no seu gênero, ou seja, evento literário ao ar livre.

Este ano, além de áreas dedicadas às literaturas infantil e internacional, a feira de Porto Alegre abrirá espaço à terceira idade, com uma programação especial. Os organizadores estão prometendo uma grande festa para a instalação de um monumento em bronze representando os poetas Carlos Drummond de Andrade e Mário Quintana, na Praça da Alfândega, no centro de Porto Alegre.

A constatação de que o evento de Passo Fundo, uma cidade do interior, inicialmente encarado com pessimismo ou apenas com a expectativa de que seria apenas mais um congresso literário ou uma reunião de escritores, transformou-se em algo dessa natureza, Senador José Sarney, muito me emociona. Dez pessoas participam do evento diariamente. Na grande lona, 4.300 pessoas; e nos outros 60 eventos distribuídos pela cidade, um outro número de pessoas.

É impressionante o número pessoas e de escritores, brasileiros e estrangeiros, que se encontram ali. E eles dizem que não têm conhecimento de um outro lugar no mundo em que uma cidade pare para viver a cultura, onde os jovens, os velhos, as pessoas letradas e aquelas que praticamente nem sabem ler participam, vibram e querem saber mais. Nunca mais essas pessoas serão as mesmas. As pessoas que participam de um evento como esse ou que aproveitam uma chance como essa – principalmente os jovens – haverão de ter outro porvir, pois saberão a importância da literatura e da leitura.

Emociono-me com meus irmãos de Passo Fundo. Fico feliz em ver que aquele projeto que nasceu

pequeno é hoje um evento muito importante. Lembro-me, no início do projeto, quando não se sabia se daria certo ou não, da emoção de Josué Guimarães ao fazer os primeiros convites aos seus colegas escritores de Porto Alegre para irem a Passo Fundo. Hoje, vemos o êxito extraordinário do projeto, que significa um ponto marcado na história da cultura brasileira.

Enganam-se aqueles, Sr. Presidente, que consideram o povo brasileiro um “povinho” afeito a algumas coisas e esquecido do mais importante: a cultura, a dignidade e o patriotismo.

Meus cumprimentos a Passo Fundo, à professora, à direção da Universidade, à Prefeitura e a todos aqueles que participam deste grande dia, dessa grande jornada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, eminente Senador Maguito Vilela, representante do Estado de Goiás e Presidente do PMDB.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, assomei a esta tribuna para relatar o meu pensamento e as minhas propostas em relação ao futuro do PMDB. Como candidato a Presidente nacional do Partido, coloquei como ponto de honra a independência e a autonomia peemedebista, por entender inadmissível a ingerência que o Presidente Fernando Henrique Cardoso perpetra nos assuntos internos do PMDB.

A submissão de parte da cúpula do Partido ao Palácio do Planalto fere de morte a tradição e a história do PMDB e machuca fundo a nossa querida militância, que sonha em trabalhar por aquele Partido aguerrido, que comandou as grandes transformações históricas do nosso País e que hoje se apresenta de joelhos diante de mialhas do poder.

Entrei na disputa com uma plataforma centrada no respeito à participação das bases na condução do Partido, convicto de que estaria participando de um processo limpo, transparente, assentado no respeito às justas normas da democracia. Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em apenas três semanas de campanha, lamentavelmente, descobri que não é isso que está acontecendo. O PMDB caminha para sua convenção numa disputa que se mostra embotada pelo vício espúrio da negociata e da barganha, recheada de escaramuças indevassáveis, e que, de antemão, ganha ares de ilegitimidade.

Lancei a minha candidatura para disputar a Presidência com o Deputado Federal Michel Temer, companheiro de Partido por quem sempre tive respeito. Mas o adversário não tem sido o Michel Temer; o adversário se mostrou outro, ancorado em armas que deveriam estar banidas do processo democrático brasileiro. A imprensa denuncia, largamente, a compra de votos, a barganha vergonhosa de apoio por cargos e verbas, envolvendo até pessoas que supúnhamos ilesas a esse tipo de pressão.

Esse é um jogo conhecido, Sr^{as} e Srs. Senadores. Quem não se lembra da emenda da reeleição? As denúncias de compra de votos até hoje estão sem uma explicação convincente à Nação brasileira. E o misterioso sepultamento da CPI da Corrupção? Até às onze e meia da noite do dia fatal, havia votos de sobra para promover a sua instalação. Entretanto, em menos de meia hora, antes da meia noite, mais de vinte Deputados correram ao Congresso e retiraram suas assinaturas, ficando claro que, nesse tipo de disputa rasteira, o Governo de Fernando Henrique Cardoso tem se mostrado, mais do que competente, imbatível.

Na sexta-feira, com base em informações que me chegavam de diversos Estados do Brasil, denunciei à imprensa a barganha de votos, comandada por alguns Ministros do Governo. No final de semana, matérias de jornais importantes do País confirmaram todas as minhas suspeitas.

O Correio Braziliense trouxe ontem uma matéria intitulada “O jogo pesado do PMDB governista”, onde aponta casos concretos de retaliação aos companheiros que declararam apoio à minha candidatura, apostando num PMDB autêntico e forte.

Abro um parêntese para dizer que dois Deputados Federais de Santa Catarina tiveram os seus nomes retirados da Comissão de Orçamento e da Comissão do Mercosul, como instrumento de pressão, porque eles, Renato Vianna e Edison Andrino, apoiavam e apóiam a minha candidatura.

No mesmo dia, a **Folha de S.Paulo**, em matéria assinada pelo respeitado jornalista Lúcio Vaz, mostrou o festival de liberações de verbas aos aliados do Governo na disputa interna do PMDB. Dois dias depois do lançamento de minha candidatura, apenas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, foram liberados R\$85,6 milhões, sendo que 88% ficaram com os governistas. Durante todo o ano, essa mesma Secretaria só havia liberado R\$83 milhões. Ou seja, em apenas um dia, logo após o lançamento da nossa chapa, o Governo soltou mais dinheiro aos seus alia-

dos do PMDB do que durante os oito meses anteriores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho vinte e cinco anos de vida pública e estou acostumado aos embates eleitorais democráticos. Foram seis eleições disputadas, onde valiam as propostas, as idéias, a postura e a credibilidade dos postulantes. Venci todas elas – Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador e Senador da República – pela força do meu ideal e da minha humildade e pela vontade de servir à Pátria. A disputa interna do PMDB, no entanto, mostra-se viciada e ilegítima. Como Presidente nacional do Partido, recuso-me a cancelar esse processo. O que está em jogo não é o futuro de Maguito e, muito menos, o de Temer. O que está em jogo é o futuro deste País, é o futuro do maior Partido do Brasil, que ainda tem uma responsabilidade enorme para com este País.

Se for mantida a convenção nesses moldes, o PMDB corre o risco de se perder por causa de migalhas de poder disputadas por uma meia dúzia que se mostra completamente distanciada da vontade das bases do Partido. Tenho a convicção de que o desejo da militância do PMDB é seguir o caminho da independência, com o rompimento com o Governo Federal e o lançamento de candidatura própria à Presidência da República.

Recentemente, reuni, em Brasília, todos os Presidentes regionais do Partido. Todos foram unânimes em apontar esse caminho. Tenho viajado por diversos Estados brasileiros, e o sentimento lá na base, junto ao Vereador, ao Prefeito, ao Deputado Estadual, aos líderes municipais, também é este: o da candidatura à Presidência da República já. Com a ingerência do Governo Federal correremos o risco sério de vermos consolidado na convenção um resultado que não reflète a vontade majoritária do nosso Partido.

Conversei com companheiros de diversos Estados nos últimos dois dias sobre esses problemas. Hoje, pela manhã, recebi um requerimento assinado pelos Presidentes regionais do PMDB no Paraná, em Minas Gerais, Tocantins, Goiás e São Paulo – os únicos presentes até aquele momento –, em que reafirmavam a preocupação com a lisura do processo, pedindo, inclusive, o adiamento da nossa convenção.

Com base em tudo isso, resolvemos tomar algumas providências. E o faço em nome da militância emudecida pela estrutura viciada que se instalou hoje no Partido, buscando o melhor para o PMDB.

Neste momento, estamos encaminhando ao Tribunal Superior Eleitoral um pedido de investigação judicial eleitoral para apurar abuso de poder de autori-

dade cometido pelo Presidente da República e pelos Ministros Eliseu Padilha, Ramez Tebet e Ovídio de Ângelis em benefício do PSDB. Também estamos requerendo ao Ministério Público Eleitoral a abertura de ação civil pública para apurar atos de improbidade administrativa contra essas mesmas autoridades.

As denúncias feitas pela imprensa e os documentos já reunidos pelo Partido são por demais sérios – extremamente sérios – para que não seja feita uma investigação judicial detalhada pelo TSE e pelo Ministério Público Federal.

Por outro lado, estou convocando para a próxima quinta-feira reunião da Executiva Nacional do Partido com a finalidade de deliberar acerca desses assuntos que estou a mencionar.

Como disse, esse foi um pedido a mim encaminhado por cinco dos mais representativos diretórios do País e que precisa receber a atenção devida.

Na condição de Presidente nacional do Partido, não serei conivente com um processo eivado de vícios, que irá condenar o PMDB a um partido de segunda, apêndice de um Governo capenga, que, submetido ao receituário do FMI, está transformando o Brasil em um dos piores exemplos de distribuição de renda do mundo.

Com tais e tão graves denúncias, pessoalmente também não vejo clima para a realização de uma convenção limpa e democrática antes que todas as dúvidas sobre abuso de poder e ingerência indevida no Partido sejam esclarecidas pela nossa Justiça. Esse é um imperativo para se preservar a transparência no processo de definição dos novos rumos que o PMDB irá seguir.

O PMDB não pode continuar no papel de coadjuvante de um governo que já demonstrou sua incapacidade de levar o País a dias melhores. Com coragem, dignidade e muita transparência, iremos caminhar para um processo limpo e justo, em que a vontade das bases seja efetivamente respeitada, sem a ingerência de quem não tem o direito de intervir no nosso Partido, até porque só pensam no PMDB como um apêndice dos seus próprios projetos.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando assumi a minha candidatura, eu o fiz com o propósito de não aceitar de forma alguma ingerência no nosso Partido. E a disputa não está sendo travada entre Michel Temer e Maguito Vilela, mas entre Maguito Vilela e o Governo Federal. E não adianta querer desmentir, pois estão os Srs. Eliseu Padilha, Ramez Tebet e Ovídio de Ângelis viajando pelo País inteiro, aliciando eleitores do PMDB.

O Governo tinha que ser mais Estado. Os Ministros representam o Governo Federal, são o próprio Presidente da República em exercício nos Estados. Portanto, não podem fazer o que estão fazendo. A luta é desigual, desonesta, e não vamos aceitar essa situação de forma alguma.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a e me sinto no dever de interrompê-lo por instantes, para deixar aqui o meu testemunho do comportamento político de V. Ex^a ao longo dos anos. Encontramo-nos juntos nessa caminhada há 20 anos. Lembro-me bem de janeiro de 1983, quando fui eleito Governador de Goiás, e V. Ex^a, Deputado Estadual. Já nos primeiros meses, despontava na Assembléia um jovem impetuoso e – sentia eu – idealista, preocupado com os destinos de Goiás, do seu povo, e com a restauração da democracia. Era V. Ex^a. E o escolhemos para nosso Líder na Assembléia Legislativa. Daquele ano até hoje, V. Ex^a, na condição de Vice-Governador, foi meu companheiro de chapa em 1990, tendo passado antes pela Câmara dos Deputados, como Constituinte, e sido eleito Governador de Goiás posteriormente. Hoje, encontramos aqui, no Senado Federal. Posso e devo dizer que V. Ex^a é um líder inteiramente voltado para os interesses sociais. Em todas as posições alcançadas, V. Ex^a buscou o respeito do Estado. Quando Deputado, apresentou um projeto que extinguiu o Instituto de Pensão e Aposentadoria dos Parlamentares, conseguindo êxito. Na Câmara Estadual, embora não tenha conseguido o mesmo resultado, também apresentou um projeto pedindo a extinção do Instituto dos Parlamentares em nível federal. Quando não foi compreendido por seus Pares, V. Ex^a recorreu ao Judiciário, pedindo a sua exclusão do Instituto. Assim tem sido o comportamento de V. Ex^a durante esses vinte anos de relacionamento político: idealista, trabalhador e responsável, um homem sem subterfúgios em sua vivência política. Neste momento, peço um aparte para me solidarizar com V. Ex^a nessa posição de inconformismo com o que alguns companheiros têm procurado fazer no sentido de desestabilizar sua candidatura, utilizando as forças do Governo. Esteja certo, Senador Maguito Vilela, de que o melhor testemunho em relação à sua pessoa e à sua candidatura é a posição de Goiás. Salvo engano, em termos de número de votos, Goiás é a terceira ou quarta representação na Convenção, contando com 56 votos na Convenção

Nacional, ficando abaixo apenas de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Desses 56 votos na Convenção, V. Ex^a conta com 55. Não terá apenas o voto daquele que, um dia, a representação do PMDB de Goiás na Câmara dos Deputados e no Senado Federal indicou para ocupar uma Secretaria – cujo titular tem o título de Ministro –, representando Goiás, uma vez que o Diretório Nacional destinou ao Estado de Goiás aquela posição. Somente esse. Agora, a posição desse voto, ilustre Senador Maguito Vilela, vem confirmar o que V. Ex^a afirma da tribuna, porque há dois anos a imprensa nacional vem soltando notinhas e mais notinhas, toda semana, de que o Ministro Ovídio de Ágelis seria retirado da Secretaria e para lá iria Moreira Franco. Cansei de ler e de ter notícia a respeito dessa intenção, que não sei, pessoalmente, de quem era, mas que existia. Na semana em que um grupo de companheiros decidiu pela indicação do nome de V. Ex^a para liderar uma chapa que deveria concorrer com a do nosso companheiro Michel Temer, nós nos reunimos – os Senadores e os oito Deputados do PMDB de Goiás – e tomamos uma decisão: primeiramente, estávamos defendendo uma candidatura própria. Aguardava-se a Convenção do dia nove. Agora, no momento em que os nossos companheiros de Goiás têm um dos mais ilustres nomes a representar uma chapa na disputa do PMDB, que tem defendido com toda ênfase a candidatura própria para a Presidência da República, a entrega dos cargos, a desvinculação do Governo Federal, não poderíamos chegar à Convenção ocupando aquela função e outras existentes naquela Secretaria. Redigimos uma carta, após a aprovação dos oito Deputados e dos Senadores, e a encaminhamos ao Senhor Presidente da República, colocando os cargos à disposição de Sua Excelência. A partir daí, não saiu mais nota de que esse Ministro seria substituído. Pelo contrário, a imprensa noticiou que S. Ex^a estaria mais que estável naquela posição. Deduzi, assim, ilustre Senador Maguito Vilela, que era um Ministério por um voto. De forma que V. Ex^a, mesmo diante dessas ações, continue de cabeça erguida. No Diretório Nacional, Goiás não precisa baixar a cabeça para ninguém, porque foi o segundo ou o terceiro Estado a subscrever a fundação do MDB – e tive a honra de ser um dos signatários -, em 1966, salvo engano. E, de lá para cá, o que vivemos? Cassações, prisões, banimentos. Fui cassado, ao lado de tantos outros companheiros, e preferi permanecer no meu Estado, correndo toda sorte de risco, a ir para um exílio muitas vezes difícil, mas mais confortável que a ameaça permanente de prisão. Permaneci firme. Decorrido o período de cas-

sação, candidatei-me ao cargo de Governador, em 1982. Quando as urnas se abriram, pensava a Ditadura que o povo não teria coragem de votar contra ela, mas, em Goiás, como em alguns Estados, ele votou. A minha proposta era de que, eleito, faria do Governo um instrumento pela redemocratização do Brasil. E foi Goiás o primeiro a realizar aquela memorável concentração, quando mais de seiscentas mil pessoas, juntas, desestruturavam a muralha da Ditadura na presença de centenas e centenas de líderes nacionais. Foi Goiás que realizou, também, a primeira concentração para legitimar as candidaturas de Tancredo Neves e José Sarney à Presidência e Vice-Presidência da República, respectivamente. De forma que não precisamos baixar a cabeça. Vá em frente, enfrentando toda sorte de dificuldades, porque, acima de tudo, temos uma responsabilidade com esse Partido e, conseqüentemente, com o nosso País! Mesmo que, amanhã, V. Ex^a seja derrotado, teremos marcado nossa posição. Não teremos sido omissos nem indiferentes a um momento importante do PMDB. Obrigado.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a esperasse mais alguns minutos para que eu pudesse atender o Senador Roberto Requião e, em seguida, fazer algumas considerações sobre as palavras do Senador Iris Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Maguito Vilela, serei tolerante com V. Ex^a. Não se preocupe, darei oportunidade ao Senador Roberto Requião de dar o aparte a V. Ex^a, porque V. Ex^a realmente está fazendo um pronunciamento muito importante, mas comunico-lhe que o seu tempo já está esgotado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Concedo o aparte ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Maguito Vilela, um belo e vigoroso discurso V. Ex^a acaba de pronunciar – o discurso do peemedebista indignado com o processo de corrupção dentro do Partido, desencadeado pelo Presidente da República e pelo Governo Federal. V. Ex^a, como candidato à Presidência do nosso velho MDB de guerra, representa o sentimento da base partidária, o sentimento da nacionalidade. O Governo, hoje, se me afigura como uma espécie de agente estrangeiro a modificar a economia nacional a favor de um tal de mercado, palavra

atrás da qual se escondem os interesses dos especuladores financeiros nacionais e internacionais. Para eles, não há que se respeitar o povo, porque não existe povo, existem consumidores. E V. Ex^a postula a Presidência do PMDB, na nossa chapa, como um Senador representante da Nação brasileira. E, na Nação, não temos consumidores, temos cidadãos. Mas, no mercado, tudo é negócio: os votos e as consciências são compradas. O mercado é capaz de propor uma chapa antagonista à sua se dizendo a chapa da candidatura própria, quando, na verdade, esses companheiros do PMDB que lideram e constituem a chapa que se nos opõe têm sido, na prática do dia-a-dia, os adesistas ao Governo Federal. Jamais contestaram uma tese entreguista. Jamais disseram uma palavra contra o modelo. Jamais se revoltaram contra as práticas do Presidente Fernando Henrique Cardoso no decorrer do seu período à frente da Presidência da República. Foram os que concordaram e ajudaram a operar a compra dos votos da reeleição. Foram os que concordaram e ajudaram a operar a elevação da Sr^a Tereza Grossi, depois do escândalo do Banco FonteCindam, à condição de Diretora do Banco Central. Foram os que silenciaram quando o Presidente da República nomeou o Embaixador Júlio César, da chantagem do tráfico de influência no caso do Sivam, representante do Brasil na FAO. E são os mesmos companheiros do PMDB também que votaram na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a favor da elevação do leso, do néscio, do apedeuta José Coelho Ferreira para um posto no Superior Tribunal Militar. É a tradução da subserviência. Agora, fazem o discurso da independência. Senador Maguito Vilela, vamos admitir que eles pudessem ter-se arrependido. Mas, se arrependimento houvesse, para que o perdão fosse concedido, deveríamos aplicar-lhes o Código Canônico: primeiro, o arrependimento; depois, a confissão pública do erro; em seguida, a penitência, e só depois o perdão. Mas, a posição a favor da candidatura própria foi urdida dentro do Palácio do Planalto, na companhia do Presidente da República, para desorientar o PMDB e forçar a venda da legenda, numa situação logo posterior à Convenção Nacional. V. Ex^a, Senador Maguito Vilela, está sofrendo o que todos nós da oposição interna do PMDB sofremos na Convenção que aderiu ao Governo; sofremos na última eleição do Diretório Nacional, feita no meio das eleições para o governo dos Estados, com todos os meios disponíveis pelo Governo Federal a sustentar a chapa que acabou sendo vencedora. V. Ex^a representa, neste momento, a resistência contra a corrupção de um Governo que determina a expulsão de Sena-

dores que assinaram a CPI da Corrupção e, logo depois, aceita um Deputado que também assinou a CPI da Corrupção, que é o Deputado Affonso Camargo, pelo Paraná. É o Governo do oportunismo, da barganha, um Governo sem critério. E, decididamente, o mais corrupto Governo da História do País! Mas V. Ex^a não representa só esse moralismo – que é uma distorção da moralidade, que enfoca como principal problema da Nação a corrupção do Governo –, V. Ex^a, no PMDB, com a sua candidatura, representa aqueles que contestam o modelo, aqueles que ainda vibram e se arrepiam quando escutam o Hino Nacional diante da Bandeira brasileira. V. Ex^a representa, dentro do PMDB, a resistência orgânica dos nacionalistas, dos setores populares, daqueles que acreditam numa sociedade solidária e construída sem o suporte da corrupção e do entreguismo. V. Ex^a, neste momento, representa um corte sério na estrutura do PMDB – e o Fernando Henrique Cardoso e o atual Governo não podem suportar esse corte e essa cisão. Eles prefeririam o consenso da cooptação. Não sendo possível o consenso, a máquina inteira – com o Ministro Eliseu Padilha, os outros Ministros e o Presidente – se dedica a distribuir verbas orçamentárias, a nomear e demitir. E chega ao cúmulo, Senador Pedro Simon – contra o que espero escutar também, uma vez que V. Ex^a já levantou o microfone para apartear, o grito santo da sua revolta –, de articular a exclusão dos Deputados Renato Vianna e Edison Andrino da Comissão de Orçamento, simplesmente porque S. Ex^{as} não concordaram em formar junto àqueles que montam a chapa de Fernando Henrique Cardoso para ganhar o PMDB. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há momentos em que a paciência é a virtude; e há momentos em que a virtude é a paciência. Mas há momentos em que a indignação é santa, como foi santa a indignação do Cristo ao expulsar, com o seu chicote, os vendilhões do templo. Empunhe o chicote da ira santa, Senador Maguito Vilela, e tenha a certeza de que, se o PMDB institucional e corrompido pelo adesismo ignorar a sua posição, a base do Partido e a sociedade brasileira inteira estarão ao lado de V. Ex^a!

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço os apartes dos nobres Senadores Roberto Requião e Iris Rezende, que realmente ilustraram e enriqueceram mais ainda o meu pronunciamento, dois Senadores que têm história política neste País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ainda dizer que muitos companheiros que assinaram nossa chapa – Deputados Federais –, dois dias depois, após jantarem com o Ministro dos Transportes em

um restaurante em Fortaleza, mandaram um documento pedindo a retirada de suas assinaturas.

Ora, todos os brasileiros sabem que nossas estradas estão esburacadas, matando irmãos nossos todos os dias. Enquanto isso, o Ministro dos Transportes está a almoçar e a jantar com convencionais do PMDB por este Brasil afora!

Senhor Presidente, diga a S. Ex^a para cuidar de nossas estradas, que estão matando irmãos nossos, em vez de ficar aliciando companheiros nossos em todos os Estados brasileiros! Peça, Senhor Presidente, para o seu Ministro Ovídio de Angelis construir casas para os pobres, para os humildes, em vez de estar, em todos os Estados brasileiros, a comprar votos para a chapa que será vendida ao PSDB, se for vitoriosa. E não vai ser. Peça ao Ministro Ramez Tebet para cuidar da fome e da sede do Nordeste e não para ficar preocupado com a candidatura de Michel Temer e Maguito Vilela.

O Governo não pode fazer isso! É mais uma demonstração de que pretende passar um trator por cima de tudo, de forma ditatorial. Isso nós não podemos permitir, Sr. Presidente!

Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Pedro Simon, se o Sr. Presidente tiver um pouco mais de tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Peço ao nobre Senador Pedro Simon, que é um cumpridor do Regimento à risca, que se atenha a dois minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E mais 30 segundos, se o Senador Maguito Vilela puder me conceder um aparte em seguida.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – V. Ex^a merece.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Confesso, meu Presidente Maguito Vilela, que estou muito impressionado neste momento. Vivo uma sensação que até hoje não havia vivido nos meus longos 40 anos de vida política. É uma situação realmente inédita. Não tenho nem a coragem de fazer uma análise crítica dela, porque tenho antes a obrigação de revê-la na televisão. V. Ex^a é um grande homem! Se dependesse de mim, V. Ex^a já deveria ter sido candidato à Presidência desde o início; E eu lhe disse isto: “V. Ex^a, como Vice-Presidente, deve assumir a Presidência”. V. Ex^a não aceitou. Disse que não queria ser candidato. Por causa disso, vieram as candidaturas Itamar,

Temer e depois a de V. Ex^a. Acho que estamos em um debate da maior importância: de um lado, V. Ex^a; do outro, o Sr. Temer. Acho que as divergências podem existir. Acho que as acusações que V. Ex^a está fazendo podem ser claras e precisas.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – E são.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Falo com a autoridade de quem sempre esteve do mesmo lado, na mesma linha, na mesma posição, nunca mudando. Com relação ao ex-Presidente Itamar Franco, eu o apoiei contra o Senhor Fernando Henrique Cardoso. E, já naquela altura, diziam alguns que foi a máquina do Governo que impediu que o Sr. Itamar Franco fosse candidato à Presidência da República. E alguns, que hoje estão do lado de cá, naquela oportunidade estavam do lado de lá. E as acusações eram as mesmas. Vejo que nessas acusações – até vejo aqui adversários violentos, companheiros de televisão ontem, hoje rindo e abraçados do mesmo lado. Tudo bem! O que não entendo é a ida de V. Ex^a à tribuna. V. Ex^a tinha que – na minha opinião – reunir a Executiva do Partido, reunir o Diretório Nacional do Partido, fazer uma convocação extraordinária do Partido, chamar as lideranças para debater, discutir e decidir o que fazer. Mas V. Ex^a expõe o PMDB à execração pública! Nunca vi, na minha vida, um Partido ser tão desmoralizado, ser tão ridicularizado pelo seu Presidente! V. Ex^a disse que o PMDB não vale nada, que os seus Ministros não valem nada, que aquele que, até ontem, era o deus de Goiás – que Goiás indicou para ser Ministro –, hoje é um homem que se vende por dois tostões. Preocupo-me. Penso se não deveríamos debater, se não deveríamos pelo menos tentar um debate interno, discutir entre nós o que fazer, como fazer, de que forma fazer! Cobrar a nossa ida aos Ministros, fazer algo que fosse positivo e concreto! Mas vejo que estamos aqui, perante a Nação, olhando e praticamente assistindo ao haraquiri do PMDB. Se o Presidente do PMDB vai à tribuna e diz que os seus Ministros não valem nada, que os seus convencionais são pessoas que se vendem...

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Mas eu não disse que S. Ex^{as} não valem nada, não! Eu disse que S. Ex^{as} estão interferindo indevidamente no processo eleitoral do PMDB!

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Logo, não vale muita coisa.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – V. Ex^a é quem está dizendo, talvez, por experiência.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Dizendo que este é o Partido que se está expondo a isso. Pode ser. Concorde em que o Governo Fernando Henrique é um Governo que compra: comprou a reeleição, comprou os votos para não deixar que se instalasse a CPI da Corrupção. É uma imoralidade o que fez? É. Está pressionando? Está. Merece protesto? Merece. Merece nossa repulsa? Merece. Temos de tomar posição? Temos. Até entenderia que o ilustre Senador Roberto Requião estivesse na tribuna falando isso, porque é do estilo de S. Ex^a, mas, em se tratando do Presidente do Partido, eu deveria ter tomado conhecimento do discurso antes que V. Ex^a o proferisse. Aqui estão presentes ilustres Parlamentares de outros Estados, como o Sr. Orestes Quéricia, que veio de São Paulo para assistir ao pronunciamento de V. Ex^a, e eu não sabia que V. Ex^a iria se pronunciar. Pela manhã, telefonei duas vezes para o gabinete de V. Ex^a porque tínhamos uma reunião marcada para às 9h30min desta manhã, e sua assessoria mandou suspendê-la. Telefonei para a assessoria e disse que iria ao gabinete, mas recebi a resposta de que, à tarde, V. Ex^a falaria comigo. Fiquei esperando e, enquanto esperava V. Ex^a falar comigo, fui surpreendido com um pronunciamento dessa natureza. Eu tinha o direito de ser avisado, e V. Ex^a a obrigação, pela nossa amizade, pelo nosso respeito, pela nossa caminhada conjunta, de falar comigo sobre o assunto. Eu poderia até ter tentado dizer: “Maguito, para isso há tempo. Primeiro, marque uma reunião para as primeiras horas da tarde e chame as pessoas para vermos o que podemos fazer internamente no Partido”. V. Ex^a derramou a água. O Partido está aí, as manchetes estão aí, e não sei o que será da Convenção. Contudo, se repetirem o discurso de V. Ex^a, se os nossos adversários, no programa gratuito de televisão, o colocarem no ar, não precisamos mais de adversários.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República e os Ministros são os que estão expondo o PMDB à execração pública. Não sou eu, como Presidente do Partido, que estou fazendo isso. Estou aqui para defender um processo limpo, justo, transparente e honesto. O Presidente do PMDB tem a obrigação de denunciar os fatos, porque este Partido está em todos os Estados e cidades brasileiras, tornando-se praticamente impossível levar essa mensagem a todos, a não ser por meio da televisão, dos jornais, das rádios.

Senador Pedro Simon, fiquei sensibilizado com o aparte de V. Ex^a, mas a nossa reunião tinha sido marcada para segunda-feira, e a minha assessoria procurou localizá-lo muitas vezes. Infelizmente, não o

encontramos naquele dia. Só tive notícias de V. Ex^a, com o Governador Joaquim Roriz, com o Senador José Alencar...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a é quem marcou a reunião para hoje, às 9h30min.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Só tive notícias de V. Ex^a em outros gabinetes, em companhia do Senador Joaquim Roriz – não sei se isso é verdade; peço o testemunho de V. Ex^a –, pegando filiações, assinaturas, para a chapa de Michel Temer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não peguei assinatura de ninguém, Senador. Não assinei nada até agora, Sr. Presidente. Esperava conversar com V. Ex^a e chegar a um entendimento. Não peguei assinatura de ninguém e não assinei nada para ninguém!

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Acredito em V. Ex^a e peço a V. Ex^a, que tem um relacionamento estreito com o Ministro dos Transportes, que peça a S. Ex^a para não ficar, em nome do Governo, interferindo nas questões internas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vá V. Ex^a pedir ao Ministro de Goiás, que é teu irmão e é tão íntimo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Maguito Vilela, peço a V. Ex^a que entenda que o Regimento tem de ser cumprido. Há Senadores que se inscreveram e estão aguardando. A Mesa exige o cumprimento do Regimento.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sabemos que V. Ex^a está fazendo um discurso muito importante...

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Mas já está desencadeando uma crise muito séria dentro do seu Partido. Talvez, seja interessante para todos nós, que fazemos a oposição. Mas, nós, que fazemos parte da Mesa, temos que cumprir o Regimento.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, concordo com V. Ex^a. Vou conceder o aparte ao Senador Mauro Miranda e prometo a V. Ex^a encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Maguito Vilela, ouça Santa Catarina.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Maguito Vilela, acredite, que nós, de Goiás, estamos orgulhosos pela sua posição, pelo seu idealismo, talvez, trilhando o caminho do grande Senador Pedro Simon, que tem sido sempre um irreverente da Base do Governo, que foi sempre o PMDB, e buscando até quedas de Ministros do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso. Talvez, Senador Pedro Simon, V. Ex^a, como um grande mestre, não deve estar percebendo, mas nós aprendemos muito com V. Ex^a, a garra e a intempestividade para colocar as coisas. Mas creia, Senador Pedro Simon, o Ministério Público Federal já está ciente desses fatos que estão ocorrendo em vários Ministérios, do uso da máquina. O Superior Tribunal Eleitoral também já tem conhecimento, com farta documentação do que está acontecendo em vários Ministérios. Peço fazer um apelo grande ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela sua história, não pelo dia de hoje, mas pela sua história de democrata, de nos ter ajudado a tirar a ditadura deste País, que olhe, que chame a atenção imediatamente, que não use um partido político, como está usando agora, na compra, no aliciamento. Portanto, Senador Maguito Vilela, mais do que a vitória na Convenção do dia 9, está o seu idealismo, a vontade de mudança deste País, a preocupação com os mais humildes, com aqueles que não têm casa, que não têm teto, que não têm um emprego. V. Ex^a está no caminho certo. Goiás inteiro se orgulha de V. Ex^a. Por que não dizer que o País inteiro se orgulha de V. Ex^a nesta hora em que denuncia a compra de votos da convenção de um partido que não é o do Presidente da República? Deixamos essa democracia florescer. Vi esses dias um levantamento do Governo americano mostrando que a maior parte do povo brasileiro já desconfia e já quer a ditadura em vez da democracia, mais de 60% dos brasileiros já têm o desejo de ter outra vez uma ditadura. Falta o diálogo, falta a conversa, falta sensibilidade social neste momento. O PMDB está unido com V. Ex^a. Mantenha-se firme porque as bases partidárias vão pressionar os nossos convencionais para uma vitória agora e uma candidatura à Presidência da República. Muito obrigado, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço ao Senador Mauro Miranda pela brilhante intervenção. Agradeço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, agradeço ao Sr. Presidente pela tolerância, mesmo sabendo que não sou o primeiro a ficar por mais tempo, mas não foi por culpa minha. Tenho presenciado muitos oradores também ficarem, às vezes, meia hora e até uma hora a mais durante o pronunciamento.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Romero Jucá, antes de V. Ex^a dois Senadores já estão inscritos como líderes.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, estou inscrito como Líder, mas, como o Governo foi muito elogiado na sessão, dou preferência ao Líder do Governo. E digo que, se a base governista preferir, nós, da Oposição, saímos para que possam discutir sem constrangimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Mas eu não me retirarei da Mesa.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Romero Jucá, por permuta com o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de ver aqui a presença de peemedebistas ilustres – estão aqui o ex-Governador Orestes Quércia, diversos Deputados e Senadores do PMDB –, não estamos numa convenção do PMDB. Estamos numa sessão do Senado Federal e, por conta disso, apesar de não querer me imiscuir em questões internas do PMDB, não poderia deixar de, pela Liderança do Governo, fazer algumas colocações para restabelecer a verdade e também repudiar algumas agressões gratuitas e mentirosas que foram ditas, nesta Casa, a respeito do Governo e do Senhor Presidente da República.

Começo minhas palavras registrando que entendo o clima emocional que vive o Senador Maguito Vilela. S. Ex^a está numa disputa importante pela presidência de um importante partido nacional, que hoje faz parte da base do Governo. Pelo noticiado na imprensa e pelo andar das tratativas políticas, o Senador Maguito Vilela está levando desvantagem nessa disputa.

Hoje, S. Ex^a veio ao plenário não apenas para defender questões internas do PMDB, mas também para agredir o Governo, os seus membros, o Presidente da República, secundado pelo Senador Roberto Requião.

Repudio as observações feitas sobre interferência, compra de votos, sobre qualquer tipo de ação específica do Governo no tocante à disputa da presidência do PMDB. Ao que sei, a disputa da presidência do PMDB está sendo feita de acordo com os próprios peemedebistas. Se existe hoje, na base do PMDB, uma posição francamente majoritária pela eleição de Michel Temer, essa questão deve ser discutida interna-

mente pelo Partido. Não quero trazer aqui essa discussão. Não quero nem discutir aqui se o Senador Maguito Vilela, como Presidente do PMDB, lidera ou não o Partido. Não cabe a mim fazer essa discussão. Cabe a mim, sim, repudiar essas afirmações sobre interferência do Governo.

O Presidente Fernando Henrique não está interferindo no PMDB. O Presidente da República e os partidos aliados da base governista têm dito claramente que preferem o PMDB na base do Governo, que querem o PMDB como parceiro do Governo e na eleição do próximo ano, mas que essa é uma decisão interna, que deve ser tomada pela maioria do Partido. O Presidente Fernando Henrique não está interferindo no processo nem comprando votos. Desafio que se prove isso ou que se faça qualquer tipo de afirmação a esse respeito. Em Pernambuco, por exemplo, sai nota no jornal dizendo exatamente o contrário. Nós não estamos trazendo aqui essa questão, porque entendemos que não deve ser levantada no plenário do Senado – como bem disse o Senador Pedro Simon –, mas deve ganhar corpo no PMDB.

Quero registrar, Sr. Presidente, que não há liberação de recursos para comprar votos. Em todos os anos, o Governo libera recursos para emendas individuais de parlamentares, da Oposição ou do Governo, para fazer obras pelo País todo. Em todos os anos, essas liberações são tardias, como são tardias agora as liberações a partir de setembro. No entanto, sempre que servem, essas alegações são apresentadas para se tentar desvirtuar uma questão que é do Parlamento e que é legítima, para tentar agredir o Presidente e os seus Ministros.

O Senador Maguito Vilela ataca os Ministros do PMDB. E aí percebo uma contradição: muitos dos Ministros do PMDB são parlamentares, muitos deles têm uma posição hegemônica partidária nos seus Estados. Todos eles têm vida partidária, todos eles têm uma ação política importante. Mas o Senador Maguito Vilela diz que os Ministros do PMDB ou os Líderes do PMDB – do Senado, da Câmara ou de qualquer setor – que tomarem uma posição diferente da sua não são legítimos para se manifestar.

Ora, o Senador Ramez Tebet não pode manifestar-se? Não quero entrar no mérito da discussão de Goiás, mas o Ministro Ovídio de Angelis, que até dias atrás estava apoiado por toda a Bancada de Goiás no Parlamento Federal, não pode ter uma posição divergente?

Penso que temos de buscar a democracia interna no PMDB. São esses votos que quero fazer aqui. Não quero alongar-me, não estou aqui pessoalmente atacando o Senador Maguito Vilela, a quem muito respeito; só quero dizer que o Governo não concorda com as afirmações feitas, repudia-as e afirma que não está interferindo no PMDB.

Quero também desejar ao Senador Maguito Vilela tranquilidade para que participe dessa disputa. Que o PMDB possa escolher seu caminho e que depois o Senador tenha tranquilidade para aceitar o resultado, qualquer que seja.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Não é permitido aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quero encerrar minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo que o PMDB é soberano para decidir seu futuro e que os parlamentares e políticos do PMDB são respeitados no País. O Governo respeita o PMDB, não está interferindo no processo, não está comprando votos, mas está, sim, acompanhando a questão, para que prevaleça a vontade da maioria. E tenho certeza de que a vontade da maioria será, sem dúvida alguma, a condução do PMDB ao seu caminho.

Não quero aqui antecipar posições. Não sou membro do PMDB. Sou do PSDB, mas não poderia deixar de trazer minha posição, o meu repúdio e lamentar as palavras dos Senadores Maguito Vilela e Roberto Requião, que não perdem a oportunidade de agredir, de forma não elegante, de forma agressiva e não verdadeira, a postura do Governo, especialmente do Senhor Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Pergunto se o Senador José Eduardo Dutra ainda deseja falar como Líder do Bloco.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inscrevi-me para falar de outro assunto e, ao contrário do Senador Romero Jucá, que afirmou não querer se meter nos assuntos do PMDB, mas falou o tempo todo a respeito do tema, não vou fazê-lo. Entretanto, algumas das afirmações feitas aqui, tanto pelo Senador Maguito Vilela quanto pelos Senadores Roberto Requião e Pedro Simon, são absolutamente verdadeiras. Não tenho informações sobre a Convenção do PMDB, mas, em relação à emenda da reeleição, houve denúncia de compra de votos, que não foi apurada porque a Bancada governista não deixou. Em relação à CPI da Corrupção, houve manipulação de recursos do Orçamento, sim, para evitar a instauração da CPI. Aliás, em relação à CPI da Corrupção, quero dizer que o requerimento

continua com 26 assinaturas no Senado, faltando apenas uma. Portanto, qualquer Senador da Base governista ou do PMDB que queira assiná-lo, para que se viabilize a CPI, pode fazê-lo. Está na hora.

Sr. Presidente, inscrevi-me para ler uma nota aprovada na Comissão Executiva Nacional do PT, reunida ontem, a respeito de mais um assassinato de liderança sindical no nosso País.

Nota do PT em repúdio ao assassinato do sindicalista Dema.

Na madrugada de sábado, dia 25 de agosto de 2001, foi assassinado o sindicalista, ex-vereador (1996-2000) do PT em Medicilândia (PA) e atual coordenador do Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu (MDTX), Ademir Alfeu Federicci (conhecido como Dema), com um tiro na boca, na frente da própria família.

Além do trabalho desenvolvido no Movimento, o sindicalista estava à frente de denúncias sobre desvios de recursos públicos no Pará (ex-Sudam) e das consequências da construção de barragens na região.

A Comissão Executiva Nacional do PT vem a público denunciar e exigir a imediata apuração de mais este bárbaro assassinato a lideranças de trabalhadores rurais comprometidas com a justiça social e com um novo modelo de desenvolvimento para o campo brasileiro. Bem como se solidariza com a família e com os companheiros do Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu pela perda brutal de uma das maiores lideranças do movimento social da região.

Sr. Presidente, queríamos prestar nossa solidariedade à família, denunciar mais esse assassinato, exigir a apuração do crime e a punição dos responsáveis.

Para concluir, gostaríamos de pedir a transcrição, nos Anais da Casa, de uma nota publicada hoje pelo Sindicato dos Bancários de Sergipe em todos os jornais do Estado, em alusão ao Dia do Bancário, que transcorre hoje.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

28 de agosto – Dia do Bancário

Dia de Comemoração e de Luta

Há 50 anos, depois de uma greve de 69 dias, o 28 de agosto ficou estabelecido como DIA NACIONAL DOS BANCÁRIOS.

É um dia de comemorações, mas também para protestos.

As razões para comemorar são naturais: é o dia do bancário.

Os protestos ficam por conta da dívida que os banqueiros acumulam com os bancários, com a população e com o país. Para se ter uma ideia, os 20 maiores bancos do país tiveram, nos primeiros seis meses deste ano, uma receita de 39,7 bilhões de reais. Só com a cobrança de tarifa esses bancos arrecadaram 6,9 bilhões. Os dois maiores bancos privados do país lucraram só no primeiro semestre deste ano 2,5 bilhões.

Por outro lado, a cada dia, bancários são demitidos, com a introdução de novas tecnologias e aumento da carga horária para os que permanecem no emprego.

Termina agosto, entra setembro, inicia-se a campanha salarial do bancário. Os ganhos dos Bancos são tão grandes que se torna vergonhoso negar os direitos da categoria. Mas, sabemos que cada direito regulamentado do trabalhador foi conseguido com muita luta.

Por tudo isso esse 28 de agosto é um dia para bancários e clientes se unirem na defesa de melhores condições de trabalho e de atendimento.

Por isso companheirada, Paz, Força e muita disposição nessa campanha.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SERGIPE

Filiado à CUT/SE

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.) – Estando inscrito para falar nesta fase da sessão, renuncio à palavra, tendo em vista que devemos começar a Ordem do Dia e obedecer, religiosamente, ao Regimento.

Após a Ordem do Dia, falará o Senador José Sarney, em primeiro lugar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, como Líder, pois pediu primeiramente. Em seguida, darei a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, embora a tentação seja grande, não quero discutir assunto do PMDB, pois creio que devemos fazê-lo dentro do Partido – e assim o faremos, se Deus quiser.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de expor aqui o quadro calamitoso por que passa o meu Estado. Temos 223 municípios, sendo que 194 deles estão em estado de calamidade, por conta de uma seca que, em algumas áreas, está completando dois anos e meio.

Embora a seca seja verde, Sr. Presidente, das 223 prefeituras, atualmente estamos com 194. Não houve safra, a água hoje é mais rara do que nunca e, como Presidente da Comissão da Seca, não poderia deixar de dizer que estamos preocupados com as verbas destinadas à cesta básica, à bolsa-trabalho, à bolsa-escola, à bolsa de complementação. Por quê? Porque o dinheiro está-se exaurindo, e não estamos vendo nenhuma movimentação para novas verbas. A seca sequer começou, Sr. Presidente, seja no seu Estado, Sergipe, seja na Paraíba, Alagoas, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte. Nós ainda estamos na seca verde. Não há nenhuma perspectiva de verbas novas, e mais de dois terços do volume de verbas que tínhamos já foram gastos.

Tanto as cestas básicas como o atendimento de carros-pipa atingem só a região rural; a área urbana não é contemplada, por isso está havendo um grande protesto de todos os prefeitos. Um deles, quando perguntado sobre o assunto da distribuição e do motivo pelo qual ele não buscava as cestas, disse que ia chamar o Ministro Raul Jungmann para ajudar a fazer a distribuição e escolher a quem dar, uma vez que não

há para todos. Como fazer essa “escolha de Sofia”, entregando a alguns e a outros não?

Pedi a palavra, Sr. Presidente, exatamente para mostrar que é o momento de solicitarmos mais verba, porque se estão exaurindo os recursos, e ainda não vimos nenhuma ação de continuidade à ajuda aos flagelados da seca.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pretendia ler o pronunciamento, mas vou solicitar que seja considerado como lido.

Quero comunicar que, hoje, à noite, em Osasco, São Paulo, haverá o encontro de várias lideranças sindicais, entre as quais menciono o Presidente da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado de São Paulo, companheiro Cláudio Cré, conhecido como Magrão, que, juntamente com outros sindicalistas da classe operária de São Paulo, filiar-se-ão ao Partido Popular Socialista.

Estarei junto ao nosso candidato a Presidente, Ciro Gomes, festejando mais uma manipulação de pesquisas: dessa vez, já que não puderam diminuir os percentuais, aumentaram-nos. Não estamos preocupados com a pesquisa. Quero apenas dizer que o PPS cresce, e esta grande festa em Osasco, a qual estaremos presente, é uma demonstração disso.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROBERTO FREIRE:

Em 28-8-01

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores,

Hoje à noite estarei em Osasco, juntamente com Ciro Gomes, para um grande ato que enobrece e fortalece o Partido Popular Socialista: trata-se da filiação, entre outros sindicalistas, do companheiro Cláudio Cree, popularmente conhecido como Magrão, que preside a Federação dos Metalúrgicos de São Paulo. Líder inconteste da categoria e também vinculado à Força Sindical, Magrão com toda certeza muito contribuirá no processo de formulação das políticas democráticas do partido, particularmente no tocante aos interesses dos trabalhadores, os mais atingidos pela crise econômica que ainda se abate sobre o nosso país.

Com sua herança fincada na história do movimento socialista, o PPS, nos últimos anos, e com mais ênfase após a vinda de Ciro Gomes, apresentado à sociedade como alternativa das forças democráticas à Presidência da República, vem ampliando significativamente a sua presença no movimento sindical. E é justamente no Estado de São Paulo, berço do movimento sindical mais aguerrido, onde esse crescimento se verifica de forma espetacular. A retumbante vitória do companheiro Maurício Soares, em São Bernardo do Campo, nas últimas eleições municipais, derrotando uma liderança carismática da CUT, Vicentinho, já dava mostras desta inflexão política e ideológica no meio dos trabalhadores.

Quando do surgimento do PPS em 92 sucedâneo do histórico PCB, já contávamos em nossas fileiras, entre outros, com sindicalistas reconhecidos como Francisco Pereira de Souza, o Chiquinho, do Sindicato dos Padeiros e Coordenador Estadual da Força Sindical; David Zaia, presidente da Federação dos Bancários do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul, além de nomes como João Carlos Gonçalves, secretário-geral nacional da Força Sindical, e Amado Gonçalves, este último que esteve na raiz da reconstrução do movimento sindical no país ainda no regime ditatorial.

Recentemente, outros nomes vieram para o projeto PPS. Podemos nominar alguns deles: José Pereira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos; Antônio Silvam, presidente dos Químicos de Guarulhos; Palmiro Menucci, presidente do Centro do Professorado Paulista; Esmeraldo Fernandes, presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria de Borracha; Sérgio Marques, do Sindicato dos Têxteis; Cícero Firmino, dos Metalúrgicos de Santo André; José Arimatéia, dos Gráficos.

Outros sindicalistas de igual peso deverão se filiar em breve, recolocando o PPS na sua trajetória histórica de defesa dos trabalhadores, agora com instrumentos de ação mais eficazes, representados por entidades com grande capacidade de mobilização.

A vinda dos sindicalistas coroa a estratégia do PPS de construir no Brasil uma alternativa de centro-esquerda que possa, ao mesmo tempo, superar os limites conservadores da atual hegemonia política do governo federal, bem como a rigidez ideológica de certas concepções de esquerda, pretensamente revolucionárias no campo do espírito e profundamente conservadoras quanto à sua consequência prática. O PPS não pretende ser a única verdade no movimento sindical, mas quer se transformar em uma das suas vertentes mais responsáveis e conseqüentes.

A todos os brasileiros, a todos os trabalhadores, a todos os sindicalistas que comungam com o nosso projeto, proclamamos mais uma vez: venha para o PPS, vamos construir um Brasil mais justo, democrático e tolerante. No PPS a utopia não é apenas um sonho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 466, DE 2001

Nos termos do art. nº 336, II, combinado com o art. nº 338, II, do Regimento Interno, requeremos urgência para o PLS/242/2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2001. –
Hugo Napoleão – Sérgio Machado – Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 467, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto da Propostas de Emenda à Constituição nºs 21 de 1995 e 15 de 2001, por versarem sobre a mesma matéria.

Justificação

Examinadas as proposições em tramitação nesta Casa, verificou-se a existência da Proposta de Emenda à Constituição nº 21 de 1995, que versa sobre matéria da mesma natureza daquela tratada na Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001.

À PEC-21/95 já se encontram anexadas, segundo constam dos registros consultados, as de nºs 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999 e 1, 5 e 20 de 2000, o que revela a quase unanimidade desta Casa em torno do tema, estando, portanto, a exigir um pronunciamento do Senado a seu respeito.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2001. – Senador **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

DEREQUERIMENTO Nº 468, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2001, que altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.

Sala das Sessões 28 de agosto de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 469, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 222 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à apreciação o presente requerimento de manifestação de louvor relativa à reconciliação e à reaproximação entre a República da Coreia (Coreia do Sul) e a República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte), na busca da reunificação pacífica da nação coreana.

Justificação

Península encravada entre a China e o Japão, com 99.117 quilômetros quadrados, a Coreia tem localização estratégica, servindo de ponte entre a China e o resto do mundo. Rica em costumes e tradições, a história do país é marcada por freqüentes invasões estrangeiras, em especial pelo Japão.

Sua anexação pelo Japão ocorreu em 1910 e a ocupação até o final da Segunda Guerra Mundial, com a derrota do Japão. Como resultado do jogo de poder instaurado com a guerra fria, a nação foi dividida por uma linha de demarcação militar fortemente vigiada na altura do paralelo 38, ficando o sul com uma

livre democracia e uma economia capitalista e o norte com um regime comunista.

No dia 25 de junho de 1950 a Coreia do Norte invadiu o sul dando início à Guerra da Coreia, que se prolongou por três anos.

Desde a liberação até meados dos anos 80, a Coreia permaneceu a maior parte do tempo sob o regime autoritário de uma sucessão de repúblicas. No entanto, em 1987, com a nação apoiada por uma crescente, mais influente e educada classe média, uma Constituição democrática foi adotada e, desde então, passos seguros e constantes foram dados rumo à consolidação da democracia em todos os setores da vida nacional. A Constituição aprovada promoveu um ambiente de unidade nacional e de harmonia e estabeleceu como meta a reunificação da Coreia do Sul e da Coreia do Norte.

No intervalo de algumas décadas, a Coreia do Sul saiu de uma economia agrícola pobre para se transformar em uma economia industrial dinâmica. O desenvolvimento econômico da Coreia pode ser dividido em quatro estágios distintos: reconstrução – 1950/61, industrialização voltada para a exportação – 1962/72, promoção das indústrias pesadas e química – 1973/80 e a liberalização do comércio na década de 80. Para isso foi fundamental a ação planejadora e dirigista do governo que, dando ênfase ao fortalecimento tecnológico e científico, através de um programa consciente de desenvolvimento, transformou o país num dos dragões asiáticos de hoje.

A prioridade dada à educação pelos vários governos que se sucederam após a Segunda Guerra Mundial erradicou o analfabetismo e revelou-se, ao longo do tempo, o fator estratégico mais importante para o sucesso econômico do país. Nas universidades, os estudantes na faixa etária de 20 a 24 anos passaram de 6% em 1965 para 33% no final dos anos 80, índice superior aos da Alemanha e Japão, países que, como a Coreia, priorizaram o modelo educação-produtividade como chave para o desenvolvimento acelerado.

Nas últimas três décadas, a República da Coreia atingiu o que é mundialmente conhecido como “o milagre econômico do rio Han-gang”. Desde que iniciou seu processo de desenvolvimento, o ritmo de crescimento de sua economia é considerado um dos mais rápidos da história. Como resultado, a Coreia conseguiu transformar-se em um país de renda média alta, com um rápido processo de industrialização.

A economia coreana, que se recuperou com sucesso de uma profunda recessão, provocada pela segunda crise do petróleo e pela crise dos tigres asiáti-

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

DEREQUERIMENTO Nº 468, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2001, que altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.

Sala das Sessões 28 de agosto de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 469, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 222 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à apreciação o presente requerimento de manifestação de louvor relativa à reconciliação e à reaproximação entre a República da Coreia (Coreia do Sul) e a República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte), na busca da reunificação pacífica da nação coreana.

Justificação

Península encravada entre a China e o Japão, com 99.117 quilômetros quadrados, a Coreia tem localização estratégica, servindo de ponte entre a China e o resto do mundo. Rica em costumes e tradições, a história do país é marcada por freqüentes invasões estrangeiras, em especial pelo Japão.

Sua anexação pelo Japão ocorreu em 1910 e a ocupação até o final da Segunda Guerra Mundial, com a derrota do Japão. Como resultado do jogo de poder instaurado com a guerra fria, a nação foi dividida por uma linha de demarcação militar fortemente vigiada na altura do paralelo 38, ficando o sul com uma

livre democracia e uma economia capitalista e o norte com um regime comunista.

No dia 25 de junho de 1950 a Coreia do Norte invadiu o sul dando início à Guerra da Coreia, que se prolongou por três anos.

Desde a liberação até meados dos anos 80, a Coreia permaneceu a maior parte do tempo sob o regime autoritário de uma sucessão de repúblicas. No entanto, em 1987, com a nação apoiada por uma crescente, mais influente e educada classe média, uma Constituição democrática foi adotada e, desde então, passos seguros e constantes foram dados rumo à consolidação da democracia em todos os setores da vida nacional. A Constituição aprovada promoveu um ambiente de unidade nacional e de harmonia e estabeleceu como meta a reunificação da Coreia do Sul e da Coreia do Norte.

No intervalo de algumas décadas, a Coreia do Sul saiu de uma economia agrícola pobre para se transformar em uma economia industrial dinâmica. O desenvolvimento econômico da Coreia pode ser dividido em quatro estágios distintos: reconstrução – 1950/61, industrialização voltada para a exportação – 1962/72, promoção das indústrias pesadas e química – 1973/80 e a liberalização do comércio na década de 80. Para isso foi fundamental a ação planejadora e dirigista do governo que, dando ênfase ao fortalecimento tecnológico e científico, através de um programa consciente de desenvolvimento, transformou o país num dos dragões asiáticos de hoje.

A prioridade dada à educação pelos vários governos que se sucederam após a Segunda Guerra Mundial erradicou o analfabetismo e revelou-se, ao longo do tempo, o fator estratégico mais importante para o sucesso econômico do país. Nas universidades, os estudantes na faixa etária de 20 a 24 anos passaram de 6% em 1965 para 33% no final dos anos 80, índice superior aos da Alemanha e Japão, países que, como a Coreia, priorizaram o modelo educação-produtividade como chave para o desenvolvimento acelerado.

Nas últimas três décadas, a República da Coreia atingiu o que é mundialmente conhecido como “o milagre econômico do rio Han-gang”. Desde que iniciou seu processo de desenvolvimento, o ritmo de crescimento de sua economia é considerado um dos mais rápidos da história. Como resultado, a Coreia conseguiu transformar-se em um país de renda média alta, com um rápido processo de industrialização.

A economia coreana, que se recuperou com sucesso de uma profunda recessão, provocada pela segunda crise do petróleo e pela crise dos tigres asiáti-

cos em 1997, continuou a apresentar um quadro de rápido crescimento sem inflação. A Coreia do Sul, cada vez mais se evidencia no cenário internacional, devido a seu desenvolvimento econômico e à sua crescente força nacional.

Os coreanos formam um grupo étnico, falam e escrevem a mesma língua, e possuem características físicas distintas, o que tem sido um fator fundamental para sua profunda identidade nacional. Por milênios, o povo coreano lutou, com sucesso, para preservar sua identidade cultural e política, apesar da influência da China, sua vizinha, e das tendências agressivas dos japoneses. É um povo que tem orgulho de sua história, uma das mais antigas do mundo.

Para acrescentar, quatro significantes eventos em anos recentes simbolizam a crescente habilidade da Coreia em se destacar no cenário internacional. As Olimpíadas de Verão de Seul, em 1988, que contribuíram para uma reaproximação do Oriente e do Ocidente; a a filiação da Coreia do Sul na ONU, em 1991; a adesão como membro do Acordo Aquisitivo de governo da Organização Mundial do Comércio, e a aprovação da sua candidatura para sediar, juntamente com o Japão, a Copa do Mundo de Futebol de 2002 tiveram um efeito positivo nas relações com os outros países.

Na década de 90, a diplomacia do governo coreano se caracterizou pela busca do apoio internacional à paz e à estabilidade do Nordeste Asiático, preparando o terreno para a unificação da península.

Um passo decisivo no processo de reunificação entre a República da Coreia e a República Popular Democrática da Coreia foi dado no Encontro de Cúpula realizado entre 13 e 15 de junho de 2000, no qual foi gerada uma Declaração Conjunta Sul-Norte, onde ambos os países se comprometeram a adotar ações que levem à consolidação da reunificação.

Aproveitar a abertura da cena internacional em face das mudanças e transformações abruptas do mundo pós distensão do conflito Leste-Oeste; da fragmentação da URSS e da retração ainda que momentânea da Rússia; e deixar de lado a lógica da discórdia e da violência, são pré-requisitos para que a Nação coreana se sobreponha à divisão artificial que perdura por cinquenta anos, como marca de uma disputa residual dos tempos da guerra fria.

Os obstáculos são muito grandes mas os ventos são favoráveis: o cenário asiático é de superação da crise econômico-financeira e da retomada do desenvolvimento em novas bases. Além disso, a Coreia conta com a simpatia e o aval de grande parte da comunidade internacional.

É de extrema relevância para a comunidade internacional essa questão, pois no que tange à responsabilidade internacional perante o relacionamento harmônico das Nações, de acordo com os princípios de auto determinação dos povos, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos e cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, proclamados pelo Brasil no art. 4º, III, VI, VII e VIII da Carta Magna, não se pode ignorar que a todos cabe apoiar tal iniciativa, e que é interesse da sociedade internacional que não haja mais conflitos na Península Coreana.

O Congresso Nacional da República Federativa do Brasil saúda a histórica Cúpula entre as Coreias de junho de 2000 e as iniciativas tomadas para a implementação da Declaração Conjunta da Cúpula, e reafirma o seu total apoio para a política de reaproximação e reconciliação da República da Coreia.

O Congresso Nacional da República Federativa do Brasil espera futuros avanços no processo de reconciliação e cooperação entre as Coreias, incluindo a pronta realização de um segundo encontro de Cúpula entre a Coreia do Sul e a Coreia do Norte.

Pelo exposto, parece-me ser dever dessa Comissão louvar a iniciativa de reunificação dos dois Estados em que se encontra dividida a Nação coreana, e apoiar o povo coreano para que esse possa reencontrar a normalidade histórica e retomar seu destino.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2001. –
Antônio Carlos Valadares, (PSB/SE).

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 2001

Altera o caput do art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 (sete) dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço.

Parágrafo único."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Defesa do Consumidor assegura o direito de desistir dos contratos por ele assinados, no prazo de sete dias contado de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, restringindo esse direito, porém, à hipótese de a contratação do fornecimento do produto ou serviço ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

O fundamento desse direito é o fato de eu, o consumidor, pode ser levado a contratar, sem refletir adequadamente sobre a conveniência da contratação. Funcionários bem treinados, aplicando modernas técnicas de convencimento, levam os consumidores, especialmente os mais humildes, a contratar impulsivamente. Por esse motivo, o legislador entendeu necessário assegurar, nesses casos, um prazo para reflexão, durante o qual o consumidor pode exercer o direito de arrependimento, com a restrição do preço pago, monetariamente atualizado.

O prazo para reflexão assegurado pelo Código de Defesa do Consumidor, contudo, não se Justifica apenas nos casos em que a contratação ocorra fora do estabelecimento comercial.

O contrato de fornecimento de produtos ou serviços pode ser assinado pelo consumidor sem a devida reflexão, independentemente do local da contratação.

A diversificação de produtos e serviços disponíveis do mercado, com o emprego de avançadas tecnologias, os tornam extremamente atrativos aos consumidores, exercendo forte impacto sobre o seu comportamento, aguçando seus desejos, consistindo em verdadeira tentação para o consumo. Movido por influência de uma oferta ou publicidade bastante agressiva, o consumidor e a todo momento, estimulado a contratar o fornecimento de produtos ou serviços, sucumbindo, muitas vezes, ao desejo que lhe é despertado.

Não são poucas as vezes em que, logo após assinarmos algum contrato de fornecimento de produto ou serviço, refletindo melhor sobre sua oportunidade

e conveniência, apercebemo-nos da precipitação em que incorremos ao tê-lo feito.

Por esse motivo, entendemos necessário ampliar o direito de arrependimento conferido pela lei ao consumidor, que passará a se aplicar, independentemente do local da contratação, no prazo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2001. – **Carlos Bezerra.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 Código de Defesa do Consumidor

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2001

Altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I e o § 3º do art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15.

I – os candidatos aos cargos majoritários concorrerão com o número do partido pelo qual foram registrados ou, no caso de coligações, com todos os números dos partidos que dela participem, acrescidos, nas

eleições para a renovação de dois terços do Senado, do número um ou dois à direita:

.....
§ 3º Os candidatos de coligação, nas eleições majoritárias, serão registrados com todos os números dos partidos que dela participem, acrescidos, nas eleições para a renovação de dois terços do Senado, do número um ou dois e, nas eleições proporcionais, com o número de legenda do respectivo partido acrescido do número que lhes couber, observado o disposto no parágrafo anterior. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A possibilidade de realização de coligações para as eleições majoritárias é ponto pacífico mesmo no âmbito das discussões da Reforma Eleitoral, uma vez que, sem dúvida, essa possibilidade é intrínseca à lógica desse tipo de eleição.

Entretanto, a nossa legislação eleitoral, ao regulamentar a identificação numérica dos candidatos a cargos executivos e ao Senado Federal promove uma distorção, exigindo que, mesmo em coligação, esses candidatos concorram, apenas, com o número do partido a que estão filiados.

Ora, isso não está correto, uma vez que o candidato majoritário por uma coligação disputa a eleição por todos os partidos que a compõem e, muitas vezes, a chapa é, mesmo, formada por partidos diversos.

Ou seja, não tem sentido exigir-se que somente os votos no partido que detém a cabeça da chapa sejam contados. Isso confunde o eleitor e dificulta a realização das campanhas eleitorais na medida em que pode obrigar os partidos políticos a solicitar ao cidadão que vote em um número para Presidente da República, em outro para Governador, em um terceiro para a primeira vaga de Senador e em um quarto para a segunda vaga de Senador e, ainda, em um quinto para os cargos proporcionais.

Efetivamente, trata-se de estender para as eleições majoritárias, o que já é adotado nas eleições proporcionais, quando o voto em qualquer dos partidos da coligação é contado para a chapa respectiva.

Vale registrar que essa é uma questão que surgiu com o voto eletrônico, quando, se passou a exigir do cidadão, saber o número, e apenas isso, de todos os seus escolhidos, sem o que ele não poderá votar

ou, mesmo, poderá ter o seu voto anulado. Anteriormente, esse problema não existia, uma vez que o eleitor não precisava sequer saber o número de seu candidato majoritário, cujo nome vinha listado na cédula eleitoral.

Adite-se que estamos, também, promovendo ajuste na nossa Lei Eleitoral, que não previa a forma de identificação numérica dos candidatos ao Senado Federal, quando são duas as vagas em disputa, hipótese na qual ambos os candidatos do mesmo partido não podem disputar o pleito com uma única identificação numérica.

Temos a certeza de que a aprovação do presente projeto significará um importante aperfeiçoamento na nossa legislação eleitoral, que não apenas fortalecerá os partidos políticos como também facilitará o voto do eleitor.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2001. – Senador **Waldeck Ornélas**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....
Art. 15. A identificação numérica dos candidatos se dará mediante a observação dos seguintes critérios:

I – os candidatos aos cargos majoritários concorrerão com o número identificador do partido ao qual estiverem filiados;

II – os candidatos à Câmara dos Deputados concorrerão com o número do partido ao qual estiverem filiados, acrescido de dois algarismos à direita;

III – os candidatos às Assembleias Legislativas e à Câmara Distrital concorrerão com o número do partido ao qual estiverem filiados acrescido de três algarismos à direita;

IV – o Tribunal Superior Eleitoral baixará resolução sobre a numeração dos candidatos concorrentes às eleições municipais.

§ 1º Aos partidos fica assegurado o direito de manter os números atribuídos à sua legenda na eleição anterior, e aos candidatos, nesta hipótese, o direito de manter os números que lhes foram atribuídos na eleição anterior para o mesmo cargo.

§ 2º Aos candidatos a que se refere o § 1º do art. 8º, é permitido requerer novo número ao órgão de direção de seu partido, independentemente do sorteio

a que se refere o § 2º do art. 100 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

§ 3º Os candidatos de coligações, nas eleições majoritárias, serão registrados com o número de legenda do respectivo partido e, nas eleições proporcionais, com o número de legenda do respectivo partido acrescido do número que lhes couber, observado o disposto no parágrafo anterior.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2001

Concede imunidade tributária às instituições de apoio às micro e pequenas empresas, sem fins lucrativos, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **c** do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 150.

VI –.....

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação, assistência social e apoio às micro e pequenas empresas, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

.....”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE é uma sociedade civil, sem

fins lucrativos, definida como Serviço Social Autônomo. Nessa condição, desenvolve, por delegação do Poder Público, atividades de colaboração nas políticas destinadas a estimular a criação, promover o desenvolvimento e aumentar a resistência de micro e pequenas empresas, fundamentais, na dinâmica econômica e social atual, para a geração de riqueza e de empregos.

Dentro de sua competência específica, cabe ao Sebrae a atribuição de “planejar, coordenar e orientar programas técnicos, projetos e atividades de apoio às micro e pequenas empresas, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento, particularmente as relativas às áreas industrial, comercial e tecnológica” (art. 9º da Lei nº 8.029, de 1990, acrescido pela Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990). Com a adoção desse dispositivo, o Sebrae passou a fazer parte do denominado “Sistema S”, ao lado do Sesc, Senai, Sesi, Senac, SENAT e SEST.

Apesar de desenvolver atividades educacionais, no sentido de capacitar micro e pequenos empresários, e atividades de assistência social, ao oferecer suporte para a integração de microempresários no mercado competitivo, ainda pairam dúvidas a respeito da imunidade tributária do Sebrae. Imunidade essa que, em princípio, deveria estar assegurada pela alínea **c**, inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal, no qual é vedada a instituição de tributos sobre “o patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, **das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos**, atendidos os requisitos da lei” (grifo nosso).

Registre-se, a propósito, que a imunidade tributária já foi reconhecida para os demais integrantes do “Sistema S”. Com relação ao Sebrae, entretanto, algumas divergências persistem. Essas divergências ocorrem no âmbito administrativo, judicial e doutrinário. Como resultado, temos que o benefício da imunidade é concedido em alguns estados e municípios e deixa de ser reconhecido em outros.

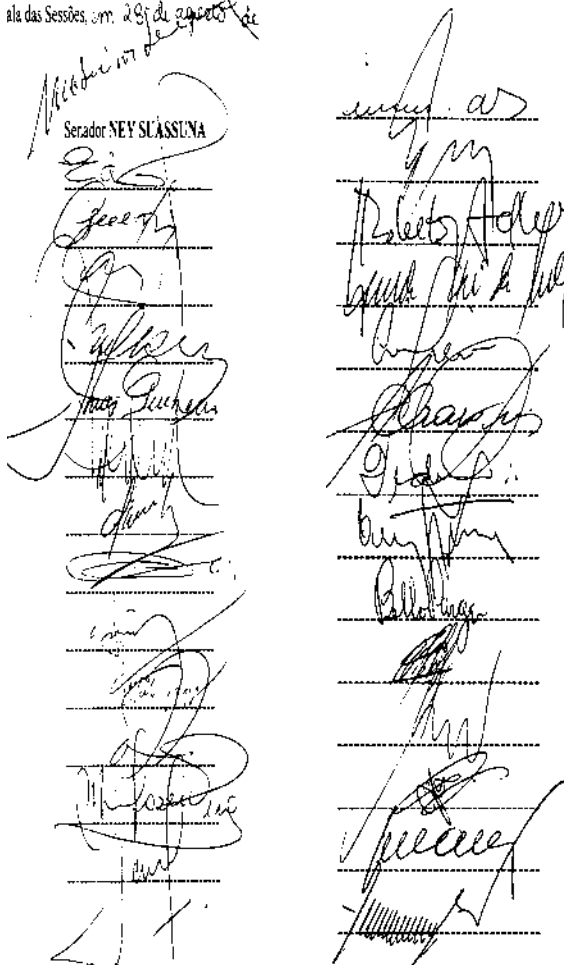
Não bastassem os fundamentos doutrinários existentes para a concessão da imunidade tributária ao Sebrae, há razões de mérito capazes de justificar, por si só, a justiça da concessão de tal benefício tributário. É notório que as micro e pequenas empresas são responsáveis pela criação de empregos em grande quantidade, são necessárias para que a concorrência se estabeleça e sejam evitados monopólios, além de representarem um mecanismo de distribuição de renda que não pode ser menosprezado. As entidades de apoio a esses empreendimentos, em con-

seqüência, têm um papel fundamental nas políticas econômicas e sociais.

Com a presente proposição, pretendemos colaborar para que os benefícios da imunidade tributária pretendida sejam transformados em benefícios econômicos e sociais, sem enfrentar entraves burocráticos e discussões judiciais desnecessárias. Para que essa medida torne-se realidade, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas.

ala das Sessões, em 29 de agosto de 2001

Senador NEY SUASSUNA



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 150.(*). Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI – instituir impostos sobre:

- a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;
- b) templos de qualquer culto;
- c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
- d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos impostos previstos nos arts. 153, I, II, IV e V, e 154, II.

§ 2º A vedação do inciso VI, **a**, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo poder público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, **a**, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exoneram o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas **b** e **c**, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer anistia ou remissão que envolva matéria tributária ou previdenciária só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo fazer uma sugestão à Mesa.

Nos últimos dias, houve inúmeras matérias sobre a remuneração de Parlamentares no Brasil, sobre fatos abusivos que acontecem em diversas Assembléias Legislativas, o que causou revolta na opinião pública. Hoje, inclusive, órgãos da imprensa dão informações a respeito da remuneração dos Senadores.

Sugiro, Sr. Presidente, que a própria Mesa tome a iniciativa de esclarecer – utilizando, inclusive, a **TV Senado** – qual é a atual remuneração bruta e líquida dos Senadores, bem como seus demais direitos, por exemplo, o crédito para o transporte aéreo. Penso que a melhor maneira de o Senado Federal ser respeitado pela população brasileira é mantendo a transparência da sua norma.

Faço esta sugestão, para que não paire qualquer dúvida. Se, porventura, convier à Mesa do Senado fazer qualquer ajuste, que isso também seja realizado da forma mais transparente possível.

Desejo que fique claro que o que acontece em uma ou outra Casa legislativa do País não é, necessariamente, o que se passa no Senado, ao contrário do que deduzem alguns.

Então, é para o bem do Senado Federal que faço essa sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em face das considerações expostas por V. Ex^a, Senador Eduardo Supply, a Mesa determinará ao Diretor-Geral que expeça à imprensa a informação sobre a verdadeira remuneração dos Srs. Senadores. A Secretaria de Comunicação do Senado será acionada no sentido de viabilizar tal esclarecimento.

Peço também a V. Ex^a que dê uma entrevista à **TV Senado**, para esclarecer quanto nós ganhamos neste Senado Federal.

Agradeço a V. Ex^a a sugestão.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Obrigado por tê-la acatado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 457, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 796, de 2001, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América, equivalentes a treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais, à taxa de câmbio de 18 de janeiro de 2001.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos, do PDT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 871, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 2001, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S/A., com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desen-

volvimento – BID, no valor de US\$7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$13.663.300,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais), à taxa de câmbio de 18 de janeiro de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de agosto de 2001. – **Antonio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson – Antero Paes de Barros.**

ANEXO AO PARECER Nº 871, DE 2001

Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 2001.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S/A., – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$13.663.300,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais), à taxa de câmbio de 18 de janeiro de 2001.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S/A., – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$13.663.300,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais), à taxa de câmbio de 18 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento da execução de projetos de saneamento básico no Estado do Ceará, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *credor*: Banco do Nordeste do Brasil S/A., com recursos de repasse do BID;

II – *valor*: US\$7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$13.663.300,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais), à taxa de câmbio de 18 de janeiro de 2001;

III – *liberação*: exercícios de 2001 e 2002;

IV – *garantia*: cotas do FPE e garantia solidária e integral do Tesouro Nacional;

V – *taxa de juros*: estimada em 11% a.a., (onze por cento ao ano), o que equivale a 0,8735% a.m., (oito mil, setecentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento ao mês), cobrados sobre saldos devedores diários do financiamento, calculados pelo método hamburguês, tomando-se por base o número exato de dias do mês correspondente e exigidos no dia dez de cada mês;

VI – *outros encargos*:

a) comissão de crédito: a título de ressarcimento, ao BNB, da comissão de crédito paga ao BID;

b) recursos para inspeção e supervisão: até 1% (um por cento) do valor do financiamento;

c) comissão de repasse: em consonância com o Contrato de Empréstimo nº 841/OC-BR, celebrado entre o BNB e o BID;

d) comissão de carteira de câmbio: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor das cartas de crédito emitidas ou cobranças pagas;

VII – *índice de atualização*: dólar norte-americano;

VIII – *prazos*: amortização do principal em duzentas e dez parcelas mensais, tendo início no mês seguinte ao último desembolso (carência até a liberação da última parcela, com pagamento mensal de juros na carência);

IX – *vencimento*: 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 458, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 797, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares dos Estados Unidos da América e vinte e oito centavos.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra a nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é evidente que no dia de hoje, quando presenciamos aqui, no Senado, o

fenômeno da aurora boreal ou, talvez, o “maior barroco”, como a juventude diz, teríamos que estar falando, obrigatoriamente, de uma CPI da Corrupção, porque só o que foi dito aqui já criaria, para o Senado Federal, a responsabilidade moral e constitucional de abrir uma CPI hoje, para quiçá enquadrar o Presidente da República em crime de responsabilidade.

Mas, vamos a mais uma discussão das operações de crédito, das famosas operações de crédito, Sr. Presidente, sobre as quais, várias vezes, o Senador Lauro Campos já teve a oportunidade de discutir na Casa.

É evidente que todos nós, especialmente eu, que sou nordestina, gostaríamos que houvesse cada vez mais recursos para investir no Nordeste, que, ao longo da história, é vítima da demagogia da elite política e econômica. No entanto, mais uma vez, estamos aqui com uma operação de crédito para o Banco do Nordeste. Nesse sentido, gostaria de aproveitar a oportunidade para fazer uma solicitação ao Banco do Nordeste, e que não foi uma reivindicação apenas minha. Embora tenha sido feita por mim na reunião com o Ministro Raul Jungmann, essa reivindicação reflete um projeto de V. Exª, Senador Antonio Carlos Valadares.

Quando fiz a proposta ao emissário do Governo Federal, que representa as ações a serem feitas em relação à seca, discutimos a necessidade da suspensão imediata das execuções que estão sendo feitas pelas agências oficiais, inclusive pelo Banco do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª está se referindo ao projeto que expurga a TJLP?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Exatamente, e outras ações, inclusive, porque se faz medida provisória para tudo. Aliás, consegue-se a insanidade, no Governo, de fazer medida provisória até para acabar com a carteira de estudante feita pela UNE. O Governo consegue fazer uma medida provisória para resolver problema de carteirinha de estudante, o que é uma aberração do ponto de vista da ordem jurídica deste País, mas não faz nenhuma medida provisória para resolver o problema gravíssimo do setor produtivo do Nordeste, que vai da agricultura familiar ao pequeno e médio produtor, que está sendo executado pelo Banco do Nordeste, inclusive. Solicitamos, portanto, a suspensão das execuções, porque são dívidas absolutamente impagáveis, construídas artificialmente pela irresponsabilidade da política econômica do Governo Federal, com juros altíssimos para atrair e seduzir a agiotagem internacional e quebrar o setor produtivo nacional, enfim, não apenas o

de Alagoas, mas o do Nordeste do Brasil. Mas não se faz absolutamente nada em relação a isso.

Assim, além dessas operações de crédito, que nada mais significam do que o aumento da nossa dívida externa, que ao ser aumentada, por sua vez, aumenta os juros no País para seduzir o capital volátil e aumenta também a dívida interna, que o Banco do Nordeste faça algo objetivo, ou seja, suspenda a execução das dívidas, e que o Governo Federal, que só tem agilidade para o que não serve para a soberania nacional, tenha sensibilidade para entender o problema grave por que passa o setor produtivo, especialmente no Nordeste.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse é um dinheiro barato, que visa o atendimento do saneamento básico com fins de turismo e, por essa razão, o PMDB recomenda a votação favorável. O PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em votação o Projeto de Resolução n.º 37, de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contra do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte

PARECER Nº 872, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 2001

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 2001, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$5,123,213.28 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e vinte e oito centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de agosto de 2001. – **Antonio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson – Antero Paes de Barros.**

ANEXO AO PARECER Nº 872 DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 2001

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$5,123,213.28 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e vinte e oito centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$5,123,213.28 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e vinte e oito centavos), equivalentes a R\$12.090.783,34 (doze milhões, noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) à taxa de câmbio de 31 de maio de 2001.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao Projeto de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

de Alagoas, mas o do Nordeste do Brasil. Mas não se faz absolutamente nada em relação a isso.

Assim, além dessas operações de crédito, que nada mais significam do que o aumento da nossa dívida externa, que ao ser aumentada, por sua vez, aumenta os juros no País para seduzir o capital volátil e aumenta também a dívida interna, que o Banco do Nordeste faça algo objetivo, ou seja, suspenda a execução das dívidas, e que o Governo Federal, que só tem agilidade para o que não serve para a soberania nacional, tenha sensibilidade para entender o problema grave por que passa o setor produtivo, especialmente no Nordeste.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse é um dinheiro barato, que visa o atendimento do saneamento básico com fins de turismo e, por essa razão, o PMDB recomenda a votação favorável. O PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em votação o Projeto de Resolução n.º 37, de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contra do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte

PARECER Nº 872, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 2001

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 2001, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$5,123,213.28 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e vinte e oito centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de agosto de 2001. – **Antonio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson – Antero Paes de Barros.**

ANEXO AO PARECER Nº 872 DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 2001

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$5,123,213.28 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e vinte e oito centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$5,123,213.28 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e vinte e oito centavos), equivalentes a R\$12.090.783,34 (doze milhões, noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) à taxa de câmbio de 31 de maio de 2001.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao Projeto de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – valor pretendido: US\$5,123,213.28 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e vinte e oito centavos), equivalentes a R\$12.090.783,34 (doze milhões, noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) à taxa de câmbio de 31 de maio de 2001;

II – taxa de juros: estimada em 11% a.a. (onze por cento ao ano), o que equivale a 0,8735% a.m. (oito mil, setecentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento ao mês), cobrados sobre saldos devedores diários do financiamento, calculados pelo método hamburguês, tomando-se por base o número exato de dias do mês correspondente e exigidos no dia dez de cada mês;

III – outros encargos:

a) comissão de crédito: a título de ressarcimento, ao BNB, da comissão de crédito paga ao BID;

b) recursos para inspeção e supervisão: até 1% (um por cento) do valor do financiamento;

c) comissão de repasse: em consonância com o Contrato de Empréstimo nº 841/OC-BR, celebrado entre o BNB e o BID;

d) comissão de carteira de câmbio: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor das cartas de crédito emitidas ou cobranças pagas;

IV – índice de atualização: dólar norte-americano;

V – garantia: República Federativa do Brasil e cotas do FPE;

VI – prazos: amortização do principal em duzentas e uma parcelas mensais, tendo início no mês seguinte ao último desembolso (carência até a liberação da última parcela, com pagamento mensal de juros na carência);

VII – vencimento: novembro de 2019;

VIII – finalidade: execução de projetos de infra-estrutura em abastecimento d'água e esgotamento sanitário no Município de Sirinhaém (PE), no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE;

IX – liberação: exercício de 2001 a 2003.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 3:**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995** (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências. (limita edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não me vou alongar, mas gostaria de fazer alguns comentários que considero importantes sobre esta matéria, que é fruto de um longo trabalho do Parlamento, um esforço para encontrar um meio-termo que não continuasse, por exemplo, com uma situação como aquela que o Presidente Sarney viveu: a dificuldade de administrar um país sob uma série de circunstâncias que exigem decisões céleres, rápidas, do Poder Executivo e, ao mesmo tempo, a preservação das nossas prerrogativas, a garantia da manifestação do Poder Legislativo.

Por isso mesmo, ao longo desses últimos anos, esta questão foi intensamente discutida, e muitas foram as contribuições dadas, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, pelos diferentes partidos políticos, para que chegássemos a esta redação da emenda constitucional, que, no meu modo de ver,

está bastante razoável, porque não tira as condições de governabilidade.

Todos sabemos que o Plano Real jamais poderia ter sido feito se não fosse a existência da medida provisória. Ficou, portanto, esse exemplo da importância do instrumento, mas que se evitem abusos, reedições, alterações sucessivas, assuntos de pouca importância tratados mediante medidas provisórias, e a usurpação das nossas prerrogativas legislativas.

Isso é fruto do amadurecimento do Parlamento, do trabalho de muitos, não vou citar nomes aqui, porque, certamente, cometeria injustiças –, nascida no Senado Federal, que primeiro aprovou a emenda. Colaboraram o então Senador Antonio Carlos Magalhães – façamos justiça a S. Ex^a – que era Presidente desta Casa e encampou a luta –, o Senador Josaphat Marinho, o Senador José Fogaça, que se desdobrou como relator, e muitos outros. O mesmo ocorreu na Câmara dos Deputados. Portanto, este é um momento rico para o Parlamento. Foi uma solução negociada no sentido mais elevado que se possa dar a essa expressão. Eu mesmo, modestamente, dei várias contribuições.

Há um ponto do qual muito me orgulho, Sr. Presidente: mais do que a limitação de medidas provisórias, estamos corrigindo grave distorção do Parlamento brasileiro: as chamadas “reuniões do Congresso Nacional”. Agora mesmo aguardamos com constrangimento a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito de quem é o Presidente do Congresso Nacional, a terceira Casa. Isso é uma ficção. Qual de nós já votou para a Mesa do Congresso Nacional? Que dispositivo diz que existe essa Mesa, que regula a sua existência, que disciplina a escolha de seus membros, que promove a eleição? Não existe. É ficção.

Por essa razão, apresentei emenda constitucional, com apoio regimental, da qual o Senador Jefferson Péres foi o relator, que praticamente extingue as chamadas reuniões conjuntas. Os Estados Unidos, em que se miraram os pais da Pátria brasileira ao redigir a Constituição Federal, contam com duas Casas, mas a reunião conjunta é para receber, no início da sessão legislativa, o discurso feito pelo Presidente da República e nada mais.

As sessões conjuntas deveriam apreciar vetos. Deve haver – a Mesa pode informar – mais de duas centenas de vetos acumulados. Assim, toda reunião do Congresso Nacional tem de ser extraordinária, pois, se ordinária, deveria ser para apreciar os vetos. E como não há número, só é aprovado algum crédito orçamentário se houver acordo.

O Senador José Fogaça acatou minha proposta. A Câmara dos Deputados modificou-a, o Senado Federal insistiu na alteração. Agora, aquela Casa aceitou, e estamos às vésperas de nova situação. Fala-se muito em reforma política, mas uma das reformas que precisamos realizar é relativa ao funcionamento do Congresso Nacional, para reduzir ao mínimo a necessidade de reuniões conjuntas, que são fictícias, virtuais. Na verdade, não deliberam a não ser a respeito de crédito orçamentário, quando há acordo; se não houver acordo, não há sessão, pois não há **quorum** para deliberar.

Sr. Presidente, é o registro que gostaria de fazer. Espero que a nova situação contribua para a separação e que possamos, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, examinar com calma e autonomia todas as matérias atualmente atribuídas às reuniões conjuntas até para evitar o episódio constrangedor – pelo menos para mim é – de recorrermos ao Supremo Tribunal Federal para saber quem preside o Congresso Nacional. Para mim, na circunstância que está aí, é o Presidente do Senado, porque é o único que é membro nato dessa tal “Mesa”. Quem foi que elegeu essa Mesa? Quem escolheu os membros dela? Portanto, isso não existe, é uma ficção que, não obstante, ocupará os Ministros do Supremo Tribunal Federal para deslindarem uma questão que desnecessariamente se armou entre o Senado e a Câmara. O fim das reuniões conjuntas não afeta de maneira nenhuma o poder, as prerrogativas, a competência da Câmara e muito menos as do Senado; apenas dará mais funcionalidade, dará mais serenidade às decisões, que poderão ser tomadas mediante o exame cauteloso e aprofundado de todas as matérias que vierem ao nosso exame.

Sr. Presidente, por fim, gostaria de reiterar que a promulgação dessa emenda será uma conquista do Parlamento brasileiro, da sua capacidade de dialogar, de encontrar pontos de consenso numa matéria que nos incomodava bastante, que nos diminuía, que reduzia a nossa competência, que tirava de nós aquilo que era inerente ao Congresso, que é justamente o poder de legislar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto não é o ideal, não é tudo que queríamos, mas, dentro das negociações, é o possível.

A Liderança do PMDB recomenda o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, que foi Relator da matéria aqui no Senado antes de a proposta chegar à Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a matéria ainda está em discussão, e há muitos pontos a serem esclarecidos.

Estamos realmente num momento marcante, exponencial, destacável, pelo menos nesses últimos 12 anos após a promulgação da nova Constituição de 1988. Do ponto de vista da superestrutura jurídica do País, esse talvez seja o ponto alto, esta talvez seja a grande e fundamental mudança. Estamos aqui modificando o instituto das medidas provisórias após doze anos em que elas foram usadas largamente pelos diversos Presidentes da República.

Graças a essa mudança, o próximo Presidente da República não terá nas suas costas, não terá na sua bagagem, forçadamente, uma herança pesadíssima de centenas e centenas de medidas provisórias acumuladas ao longo do tempo e remanescentes de Presidentes anteriores, como é o caso do atual Presidente, Fernando Henrique. Além das medidas provisórias que editou originariamente, que – diga-se a bem da verdade – não são a maioria –, há as remanescentes de presidentes anteriores, as quais constituem a maioria.

Pelo fato de permanecer oito anos no Governo, o atual Presidente da República fica com a marca e a carga de ser o que mais reeditou medidas provisórias nestes últimos doze anos. A razão é muito simples: primeiro, porque esteve mais tempo no Governo; segundo, reeditou as suas originárias, que, repito, não constituem a maioria, mas também teve que reeditar as dos presidentes anteriores: Presidente Itamar Franco, Presidente Fernando Collor, Presidente José Sarney.

De modo que estamos virando uma página da história constitucional do País, Sr. Presidente. Trata-se de uma mudança fundamental. É uma pena que nos dias que correm não haja um debate mais intenso, mais aprofundado, mais criterioso, porque outros temas estão tomando conta das páginas dos jornais; talvez temas mais candentes, mais atualizados, mais momentosos. Este tema das medidas provisórias, há três anos, vem sendo debatido no Congresso, vem sendo estudado, vem sendo dissecado, vem sendo analisado. Portanto, há quase que um esgotamento,

uma plenitude dessa radiografia. O acabamento do texto foi dado em definitivo; já foi discutido. Talvez por isso a matéria não tenha tanta proeminência nas páginas de jornais. Reconheço que, nos dias que correm, há assuntos bastante mais emocionantes que provocam um frisson emocional maior do que esse texto quase burocrático da limitação à edição de medidas provisórias. É preciso registrar que o texto é burocrático, formal, convencional, não tem beleza literária nem provoca sensações novas e desconhecidas, mas é uma mudança, uma virada de página na história constitucional do Brasil. E é preciso que isso seja registrado.

Na sessão de amanhã, na continuidade da discussão, Sr. Presidente, tentaremos fazer um detalhamento, com observações mais criteriosas e pontuais a respeito de cada uma dessas mudanças. É verdade que haverá uma rigorosa, uma duríssima limitação ao poder de editar medidas provisórias, mas o Presidente não estará impedido de adotar tal instrumento. Se vier a adotá-lo, terá no Congresso não mais um parceiro indolente, molenga, irresponsável, omissor, absenteísta, como é o Congresso atual. Conforme disse o Senador Lúcio Alcântara, este é um Congresso que não se reúne, não vota, não constitui sessões com **quorum**.

Quando aprovarmos essa emenda constitucional e ela for promulgada, teremos uma nova realidade. Não haverá sessões do Congresso, mas ágeis e eficientes sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. As matérias deverão entrar na pauta de forma absolutamente prioritária no prazo de 45 dias. Caso a matéria não seja votada em 45 dias, nenhum outro assunto ou tramitação terá seqüência porque, sobre a mesa de V. Ex^a e sobre a mesa do Presidente da Câmara dos Deputados, ficará a votação necessária, inequívoca, urgente, absolutamente prioritária das medidas provisórias. Tudo o mais ficará para trás. Se o Congresso quiser ficar 120 dias sem votar, poderá fazê-lo, poderá ter esse gesto de irresponsabilidade, mas no período de 45 a 120 dias, absolutamente nada poderá ser votado, a não ser urgência constitucional.

Portanto, amanhã, farei análise dos detalhes, já que a Câmara dos Deputados modificou razoavelmente o texto. Não tenho críticas a fazer. Apenas apontarei as mudanças ocorridas, que, de fato, modificam bastante o texto original.

O Senado passará a ter papel homologatório, já que as emendas que serão produzidas na Comissão Mista, com a participação dos Srs. Senadores, serão votadas na primeira Casa – a Câmara –, e a segunda

Casa não poderá acrescentar novas emendas. Ou homologará o que a Câmara aprovar seletivamente ou irá, tão-somente, rejeitar **in totum** a matéria oriunda da Câmara dos Deputados. De modo que é importante fazer esse registro, Sr. Presidente.

A alternância do início de tramitação que o Senado havia proposto — uma medida provisória teria início na Câmara dos Deputados e a subsequente, no Senado — não ocorrerá, foi modificado na Câmara. Todas as medidas provisórias serão primeiramente votadas na primeira Casa, a Câmara dos Deputados. Nós, Senadores, teremos aqui no plenário da Casa uma atuação bastante restrita, limitada. Eu diria uma participação reduzida e, até certo ponto, de caráter meramente homologatório, quase que assinando embaixo aquilo que vier a ser aprovado quanto às emendas pela Câmara dos Deputados.

De qualquer forma, nos restará uma maneira mais incisiva, mais ativa, mais produtiva e eficaz de participar por via das comissões mistas, que aqui — reitero — continuarão a ser comissões mistas individualizadas por medida provisória. A nossa proposta mais original, a primeira, a mais primacial que apresentamos logo no início dos debates, de criarmos uma comissão mista única e permanente, ou pelo menos temporária, mas com o mesmo caráter da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, não vingou.

Prevalecerá, portanto, o sistema de comissões mistas individualizadas, singularizadas por medida provisória, o que, evidentemente, abrirá uma janela, talvez uma fresta de participação e de intervenção política dos Srs. Senadores, que dentro da Comissão Mista terão o grande papel, o grande momento de atuação. Se os Srs. e as Sras. Senadoras quiserem produzir mudanças, influenciar na medida provisória, terão que atuar no ambiente da Comissão Mista, terão que exigir que a mesma se reúna, produzir **quorum**.

Sr. Presidente, esse caráter da Comissão Mista terá que mudar, senão as comissões mistas serão fantasmas, e a participação dos Srs. Senadores também será fantasmagórica, porque teremos um papel restritivo e meramente homologatório. Estaremos dependendo da realização de sessões por parte das Comissões Mistas. Há muito que analisar, há muito que detalhar, e é o que faremos numa outra oportunidade.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Colegas, o Senador José Fogaça disse muito bem e trará os detalhes amanhã. S. Ex^a foi o Relator da matéria quando daqui foi à Câmara dos Deputados e, ao retornar, vimos o Senador Osmar Dias fazer com que andasse com rapidez essa Proposta de Emenda, para que, de uma vez por todas, as medidas provisórias tivessem a sua entrada na ciranda financeira interrompida, conforme vem acontecendo até o momento. E para os Poderes Executivo e Legislativo é um grande passo, porque isso fará com que, antes de se emitir uma medida provisória, ela tenha de ser, de fato, provisória; ela não mais poderá ser aparentemente provisória, embora permanente, de fato, como tem ocorrido.

Estamos há anos, sejamos sinceros, governando através de medidas provisórias. E de provisória em provisória, a coisa se torna perene. Isso não é possível! Porque antes de findar o prazo, o Governo a reeditava e ela estava sempre em vigor sem que o Congresso Nacional a discutisse e sem que a sociedade tomasse conhecimento e a debatesse.

Com este avanço, teremos condições agora de fazer com que as coisas se alterem. Por isso, antes de o próprio Poder Executivo emitir uma medida provisória, ele deverá observar que ela será de fato provisória, porque, do contrário, não terá como entrar na vala comum até então.

Entendo que, neste momento, ao tomarem essa posição, a Câmara e o Senado estarão avançando e assumindo mais responsabilidades, pois teremos de decidir em tempo. Da mesma forma, nós com o Poder Executivo, sem demérito de outras discussões, já avançamos no sentido da discussão dessas questões. Se os problemas existem há que se reunir o Congresso Nacional. Precisamos discutir, seja lá em que época, em que momento ou em que horário for. E não podemos fazer vista grossa, quer de nossa parte ou do Executivo, com relação a esses problemas que estão colocados; precisamos analisá-los.

Há que se discutir para chegar-se a uma conclusão, pois da discussão nasce a solução. Por isso, embora haja demora, acordou-se para essa tese.

Essas eram algumas considerações, Sr. Presidente e nobres Senadores, que eu não poderia deixar de comentar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de amanhã para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 4:**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição n.º 8, de 1995**, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (imunidade de ICMS), tendo

Pareceres favoráveis, sob n.ºs

– 205, de 1998, de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– 486, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento n.º 324, de 1998), Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito. Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de amanhã, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 5:**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição n.º 57, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (desapropriação de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo), tendo

Parecer favorável, sob n.º 755, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Romeu Tuma.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de amanhã, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 2000** (n.º 3.178/97, na Casa de origem), que altera o art. 36 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tendo

Parecer favorável, sob n.º 300, de 2001, da Comissão de Educação. Relator: Senador Álvaro Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 13 de junho último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro e um esclarecimento à Casa.

Apresentei um requerimento de adiamento de votação desta matéria para o próximo dia 18 de setembro. Requerimento e entendimento com as diversas Lideranças, para que no dia 11 de setembro, na Comissão de Educação, tenhamos a presença do Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, para discutir esta matéria e buscar um consenso, a fim de que a sua aprovação possa ser feita de comum acordo por todas as Lideranças e por todos os Partidos.

Desejo registrar o compromisso de que não apresentarei nenhuma emenda para postergar essa questão, não pedirei o reexame da matéria, nem tentarei emendá-la para que ela volte à Câmara Federal

e, sim, no próximo dia 18, independentemente da posição do Governo, votar ou não esta matéria. Até lá, espero que tenhamos a condição de discutir e de encontrar um caminho de consenso sobre a matéria aprazada.

Portanto, encaminho e peço a aprovação do requerimento que está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, Senadora Emilia Fernandes.

A SR.^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo realmente gosta muito de dar trabalho ao povo brasileiro e ao Congresso Nacional. (Palmas.)

Como se não bastasse conspirar permanentemente contra a humanidade, destruir postos produtivos, parques nacionais de trabalho e entregar as nossas hidrelétricas, por meio de processo gravíssimo de privatização; como se não bastasse, inclusive, até em problemas pequenos como este, ou seja, a grandiosidade da introdução de duas disciplinas: Filosofia e Sociologia – projeto do nosso Deputado Padre Roque, e estão aqui presentes o Deputado Ivan Valente e várias entidades. Mas o Governo gosta tanto de criar problema que é uma coisa impressionante!

Este projeto significa a introdução de duas disciplinas que, tenho certeza – até porque o Líder do Governo já disse aqui que é favorável à introdução dessas disciplinas –, qualquer pessoa de bom-senso, independentemente das convicções ideológicas ou partidárias ou programáticas, sabe da importância disso para uma formação humanística da sociedade. Mas algo que é tão pequeno, do ponto de vista da aprovação desta matéria, o é tão grande e importante, ao ser introduzido como matéria curricular do ensino médio. Diante das complicações gravíssimas do cenário nacional, não entendo como o Governo insiste em criar um problema até mesmo em relação a esta questão.

O Senador Romero Jucá sabe que, se esta matéria for apreciada hoje, o requerimento de adiamento será aprovado. Nós, da Oposição, sabemos que S. Ex^a consegue aprovar aqui o requerimento de adiamento, independentemente de exercitarmos o **jus sperniandi** e da presença extremamente importante, nesta Casa, de várias entidades que defendem o pro-

jeto. A proposição não é simplesmente justa e importante, ela é fundamental para a formação dos nossos jovens no ensino médio. S. Ex^a sabe que vai aprovar de qualquer jeito.

Então, é importante que tenhamos a palavra do Líder do Governo, que acabou de dizer claramente – estaremos com as notas taquigráficas para cobrar – que este projeto será votado dia 18, independentemente se “chover canivete”, ou de o Ministro da Educação vir aqui no dia 11 e dizer que não se pode aprovar, ou de o Presidente Fernando Henrique Cardoso dizer que não se poderá votar. Porque, no fundo, é o medo de o Presidente Fernando Henrique Cardoso vetar este projeto. Seria ótimo que o Congresso Nacional o aprovasse, para deixar para Sua Excelência, que é sociólogo, o veto. (Palmas.) Sei que a maioria dos sociólogos do País não quer fazer a formação em Sociologia que ele tem demonstrado para o povo brasileiro – sei disso. Portanto, aceitamos o apelo do Senador Romero Jucá, confiando na palavra do Senador.

Sabemos, Sr. Presidente, que o Regimento Interno permite-lhe adiar hoje, depois por mais 30 dias na votação, depois por mais 30 dias na segunda etapa de votação. Mas S. Ex^a está aqui assumindo o compromisso de, dia 18, votar independentemente de qualquer coisa. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Aplausos da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Atenção! As galerias não podem se manifestar. São nossos convidados e dão-nos muito prazer, mas não podem se manifestar, por favor.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é lógico que também lamento que o Líder do Governo venha pedir o adiamento dessa matéria, pois consideramos de fundamental importância e necessidade que seja aprovada. Queremos ver o sociólogo Fernando Henrique Cardoso sancionando essa lei e os estudantes do ensino médio aprendendo e formando cidadania no estudo da filosofia e da sociologia.

Sr. Presidente, queremos perguntar se V. Ex^a, atendendo ao requerimento do Líder do Governo, adia a votação e mantém a discussão aberta para que, no dia da votação, todos as Sr^{as}. e os Srs. Senadores possam novamente manifestar-se. Ou esgotaremos a discussão hoje? A minha proposta é que adie a fase de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Emilia Fernandes, primeiramente, precisamos votar o requerimento. Se for aprovado, a discussão continuará na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 470, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, solicito adiamento da discussão, para o dia 18 de setembro do corrente, do PLC nº 9, de 2000, que altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20-12-96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional).

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2001. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente faço uma retificação. O Senador Romero Jucá disse que apresentou esse requerimento de comum acordo com os diversos Líderes da Oposição, mas não foi bem assim. O Senador anunciou que iria apresentar o requerimento para adiamento – estávamos diante de fato consumado e, como disse a Senadora Heloísa Helena, maioria é maioria; iriam aprová-lo.

Realmente estranho a repercussão que está tendo essa matéria. O Deputado Padre Roque, autor do projeto, registrou que não esperava que causasse tanta celeuma, tanta repercussão e, o que é pior, que houvesse tanta resistência por parte do Governo, particularmente do Ministério da Educação.

O projeto foi aprovado de forma consensual na Câmara dos Deputados – recebeu parecer terminativo nas Comissões, nem chegou ao Plenário daquela Casa –, depois veio direto para o Senado, onde foi aprovado também de forma consensual na Comissão de Educação.

Quando veio para o Plenário, começou a **via crucis**. O projeto entrou na pauta no dia 13 de junho deste ano. Na ocasião, foi aprovado um requerimento de adiamento. A partir do fato consumado, ou seja, da

apresentação do requerimento por parte do Líder do Governo, nós da Oposição procuramos estabelecer uma negociação para viabilizar um mínimo de agilidade para o projeto. Nós nos rendemos à aritmética. Somos minoria, mas, pelo menos, conseguimos estabelecer – como já disse o Senador Romero Jucá –, um acordo, a fim de que este seja o último adiamento da discussão e votação do projeto. Isso significa que não haverá, no dia 18, requerimento de reexame pela Comissão, de forma a não atrasar ainda mais o processo nem viabilizar a apresentação de emendas, visto que não cabem mais emendas – só caberiam, se o projeto fosse a reexame.

Portanto, esperamos que, no próximo dia 18, todos os Srs. Senadores, inclusive os da base governista – tenho certeza de que assim agirá o Senador Romero Jucá –, votem a favor de um projeto, que deveria ser, em tese, de interesse de todos nós e também do próprio Presidente da República, que é sociólogo. É bem provável que Sua Excelência tenha estudado sociologia no ensino médio, já que, na época, essa disciplina fazia parte do currículo de ensino médio. Talvez o Presidente Fernando Henrique esteja preocupado com o fato de que, a partir do momento em que a sociologia voltar a ser ministrada no ensino médio, se evite a eleição para Presidente da República daqueles sociólogos que, em período de tempo muito pequeno, renegam o que disseram.

Nessa circunstância, Sr. Presidente, votamos a favor do requerimento de adiamento, embora entendêssemos – e estivéssemos nessa expectativa – que pudéssemos aprovar o projeto hoje por unanimidade.

Como não foi possível, como o Líder do Governo pede mais tempo, até para quebrar as resistências que existem dentro do próprio Governo, vamos votá-lo e, tenho certeza, aprová-lo, no próximo dia 18.

Nesse sentido, votamos a favor do requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de trazer aqui uma palavra que desse à Casa alguma informação sobre o “Manifesto em Defesa da Sociologia e Filosofia no Ensino Médio, Pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 9/2000”. Esse manifesto é assinado por autoridades, como o Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Jayme Henrique Chermello, pelo Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, pelo reitor da Universidade Me-

todista de Ensino Superior, pelo reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, pelo reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pelo Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias, que desejam a aprovação do projeto que acrescenta ao art. 36 da Lei 9.394 o inciso IV que diz o seguinte:

“São incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias no ensino médio”.

Estamos votando agora requerimento solicitando novo adiamento da discussão e votação da matéria mas, venho à tribuna, Sr. Presidente, para fazer um apelo a S. Ex.^a o Senador Romero Jucá, ilustre Líder do Governo. Trata-se de matéria de mais alta relevância para o ensino médio nacional. Gostaríamos, realmente, que a matéria pudesse ser discutida e votada hoje, com a compreensão da Liderança do Governo, porque desejamos o enriquecimento do ensino médio nas escolas do Brasil inteiro.

Desse modo, manifesto-me contra o requerimento e, portanto, favoravelmente à votação do projeto na sessão de hoje, esclarecendo ainda que, apesar de a votação estar em aberto na Bancada, falo como Líder do PMDB.

Durante o discurso do Sr. José Alencar, o Sr. Edison Lobão, Presidente em exercício, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Gostaria de esclarecer que o PTB não subscreveu o requerimento, por sermos contra o adiamento, contra a postergação de matérias que estejam em discussão nesta Casa. Além disso, penso que a sociedade deve ter oportunidade de participação nesta Casa, entendendo que, regimentalmente, não deve manifestar-se. Devemos acolher aqueles que se deslocam de suas cidades, de suas casas, a fim de nos prestigiar.

Recebi em meu gabinete, na parte da manhã, um grupo de alunos e professores da cidade de Uberlândia – importante cidade do Estado de Minas Gerais, desenvolvida no aspecto econômico e principalmente educacional e cultural. O grupo nos fez um apelo no sentido de que a matéria fosse votada. A posição do Partido é pelo não adiamento, mas entendemos que houve o acordo de alguns líderes.

Farei a leitura de dois parágrafos do manifesto, distribuído não apenas aqui, mas em outras oportunidades, do qual o Senador José Alencar já registrou algumas assinaturas. Vou deter-me apenas à leitura do segundo e do terceiro parágrafos:

A necessidade das disciplinas de Filosofia e de Sociologia para o atendimento à exigência da própria LDB, a Lei nº 9.394/96, que no art. 36, § 1º, item III, reza que, ao final do Ensino Médio, o educando deverá demonstrar ‘domínio dos conhecimentos da filosofia e da sociologia necessários para o exercício da cidadania’.

Ao assegurar uma sólida formação humanística aos alunos do Ensino Médio, estaremos incentivando que as pessoas possuam um pensamento lógico e racional, que facilite a elas decifrar o mundo em que vivem.

Creio que a matéria é muito clara, Sr. Presidente. Lamentamos que seja aprovado o requerimento, mas esperamos que, no dia 18, possa prevalecer a manifestação do Líder do Governo.

Essa é a posição do PTB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Após ouvirmos a palavra do Senador Arlindo Porto, ouviremos a palavra, em nome do PSB, do Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora com repercussão relativamente modesta no noticiário, na imprensa, trata-se de um dos projetos mais importantes que nós, Senadores, temos discutido, que pretendemos votar e aprovar a curto prazo nesta Sessão Legislativa.

No primeiro momento em que este projeto esteve em pauta no Senado, tive a oportunidade de, em nome do PSB, manifestar a nossa posição inteiramente favorável, considerando-o de extrema importância, cumprimentando o Padre Roque e fazendo questão de obter a sua aprovação.

Aceitaremos o requerimento de adiamento do Senador Jucá, tendo em vista, em primeiro lugar, a convicção de que aprovaremos este projeto no dia 18 por unanimidade, porque, conversando com Senadores mesmo da Base Governista, há um convencimento inequívoco da importância e da necessidade de aprovação. Entretanto, uma palavra contrária do Líder do Governo, em nome do Governo, pode, eventualmente, levar o projeto a uma rejeição, o que seria absolutamente lamentável.

Acredito que, daqui ao dia 18, haverá uma mudança de comportamento, por tudo que temos escutado. E confesso, Sr. Presidente – e digo isso ao Líder Romero Jucá -, que tenho curiosidade de estar na Comissão de Educação para ouvir a justificativa do Ministro Paulo Renato, as razões pelas quais S. Ex^a entende que esta matéria não deve ser aprovada.

É inacreditável que uma pessoa do nível cultural, do nível de consciência política e cívica do Ministro Paulo Renato, candidato à Presidência da República, seja contra uma medida que toda a sociedade está reclamando, porque se percebe, Sr. Presidente, que a nossa sociedade, com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, está tendendo a transformar-se de sociedade de cidadãos em sociedades de operadores, operadores eficazes, e cada vez mais valorizando a eficácia sobre os valores tradicionais da ética, da moral, enfim, tudo aquilo que deve pautar o comportamento do ser humano que convive, que vive em sociedade. Isso está acontecendo. Tudo que temos discutido aqui em relação à corrupção na política tem a ver com esse fato, sim. Essa sobrevalorização da eficácia e dos resultados tende a criar uma certa atitude de cinismo por parte dos que ingressam na vida pública e a considerar que o importante é o poder, a eleição. Os meios que se servem para isso não são tão importantes, porque a eficácia vale mais do que a ética.

Portanto, é importante restabelecer esses valores, lá no ensino fundamental, no ensino médio, sim, senhor. É essencial que os jovens brasileiros readquiram todo o sentido da vida por meio da Filosofia, da Sociologia, estudada, discutida no momento da sua juventude.

Este projeto é da maior importância. O Partido Socialista faz questão de que seja aprovado. O receio de que não pudéssemos aprová-lo hoje nos faz concordar com o adiamento na expectativa de sua aprovação no dia 18, por unanimidade, depois de ouvirmos as incríveis razões do Ministro Paulo Renato para se posicionar contrariamente a este projeto.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a não pode encaminhar a votação do requerimento, porque o Senador José Alencar já o fez por seu Partido.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Senador José Eduardo Dutra já o fez pelo Bloco a que pertence V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Peço a palavra pelo meu Partido, PDT.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a, excepcionalmente, pelo fato de que o Líder do Bloco do qual o PDT faz parte já se manifestou.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a pela gentileza, Sr. Presidente.

Mas, se eu fosse alguma eminência parda, se tivesse aconselhando maquiavelmente um ser autoritário para que ele trilhasse bem o caminho do despotismo, eu o aconselharia a eliminar o ensino da Filosofia e da Sociologia em todos os níveis. Não há nada melhor para fazer avançar a falta de consciência crítica, a incapacidade de entender criticamente a nossa sociedade, de entender que tudo muda – a não ser a lei do movimento, segundo a qual tudo muda –, do que a ausência do ensino da Sociologia e da Filosofia, que nos abrem para uma compreensão diferente do mundo e da vida.

Não basta entender tecnicamente as coisas; é preciso usar o conhecimento para transformar o mundo. E isso aprendemos lá na História, na Sociologia, na Filosofia. Uma vez eliminado o ensino dessas disciplinas e obliterado o ponto de vista que elas incutem nos alunos, teremos uma sociedade estabilizada, congelada, tecnicista e burra.

Portanto, considero uma verdadeira estratégia no sentido de manter a sociedade tal como ela se encontra, sem a sua consciência crítica desenvolvida, eliminar o ensino das disciplinas históricas, sendo a Sociologia e a Filosofia, entre elas, as mais importantes.

Sr. Presidente, embora não possa falar em nome do meu Partido, quero deixar claro meu ponto de vista.

Gostaria de ter votado essas medidas ontem. Considero que elas são tão prejudiciais quanto, por exemplo, acabar com os sindicatos ou com as entidades da sociedade organizada. São medidas tão contrárias ao desenvolvimento da democracia e da sociedade quanto a esterilização desses organismos soci-

ais. Fazem parte de uma estratégia antidemocrática, despótica e autoritária.

Aguardo o momento em que poderei votar a favor da obrigatoriedade do ensino de Sociologia e de Filosofia, conforme proposto no presente projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Líder do Governo para que S. Ex^a retire o requerimento. A matéria é muito importante.

Desde a época dos militares que a educação brasileira vem mudando. Passamos a copiar o sistema americano e a formar, aqui, uma civilização empacotada.

O projeto tem como objetivo trazer a educação brasileira de volta às suas origens. É preciso que formemos melhor as novas gerações. Para tanto, este projeto é de fundamental importância.

Portanto, peço ao Líder do Governo que retire o requerimento, para que possamos aprovar, hoje, esta matéria de alta importância para o País.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há, sem dúvida, uma incompreensível resistência à aprovação do projeto de autoria do Deputado Padre Roque, que tive a honra de relatar na Comissão de Educação desta Casa.

Desde o momento do relatório, percebemos uma resistência incompreensível. Sua votação já foi adiada uma vez. E da data do seu adiamento, já houve tempo suficiente para uma reflexão por parte do Governo Federal.

Por isso, em que pese a boa intenção do Senador Romero Jucá, provavelmente esperançoso de obter o consentimento do Ministro da Educação e do Senhor Presidente da República, não vejo motivação para mais um adiamento.

Há uma expectativa do meio educacional pela aprovação da matéria. Trata-se de um tema aparentemente singelo, mas essencial para a formação de uma base humanista consolidada entre os que buscam a formação nas escolas fundamentais do País. É

evidente que o texto da LDB atual não é suficiente, não assegura a presença de especialistas na matéria, transmitindo a formação em Filosofia e Sociologia.

Creio que nós, nesta Casa, já que não somos especialistas em todas as matérias, devemos ter humildade e até competência para buscar a orientação de especialistas em cada caso.

Leio algumas frases do Professor Franklin Leopoldo e Silva: “Existe um lado pelo qual a Filosofia ocupa, na estrutura curricular — isso vale também para a Sociologia —, uma posição análoga a qualquer outra disciplina. Há o que aprender, há o que memorizar, há técnicas a serem dominadas, há, sobretudo, uma terminologia específica a ser devidamente assimilada.”

Por isso, Sr. Presidente, insistimos na garantia de que especialistas estarão encarregados da formação filosófica e sociológica nas escolas. Os especialistas em ensino médio esperam que, votando e aprovando este projeto, possamos assegurar aos alunos a compreensão da relação existente entre o saber historicamente construído e criticamente apreendido e o processo produtivo, entre o conhecimento e a produção.

É claro, Sr. Presidente, que poderíamos citar aqui inúmeros educadores na defesa dessa proposta. Cito mais um, o Professor da USP (Universidade de São Paulo), Milton Meira do Nascimento, que afirma: “A importância da Filosofia para esse nível de ensino é fundamental”. Para o professor, o contato do aluno com a pluralidade do saber filosófico poderá assegurar-lhe uma visão mais rica do seu próprio mundo e dos problemas que enfrentará no seu cotidiano. Da mesma forma, os conhecimentos de Sociologia são fundamentais para a construção da cidadania e da democracia, na medida em que constituem chaves para a compreensão do desenvolvimento das sociedades e para o estabelecimento de relações responsáveis do indivíduo com a coletividade a que pertence”.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, se estivessemos vivendo o regime autoritário, certamente não nos surpreenderia essa resistência a um avanço como esse, porque é natural que os déspotas não desejem a reflexão sobre os problemas; sobretudo, os déspotas não haverão de desejar que os conhecimentos, especialmente dos jovens, possam lhes oferecer uma visão ampliada da realidade em que vivemos. Sem dúvida, a Filosofia e a Sociologia são instrumentos capazes de estimular a reflexão sobre os problemas universais e, sobretudo, são instrumentos que oferecem maior capacidade para que se tenha uma visão de futuro adequada.

É surpreendente, porque o Presidente da República é um sociólogo e, obviamente, seria de esperar de um sociólogo orientação diferenciada em relação a tema como este.

Sr. Presidente, ao concluir, respeitando o tempo que o Regimento me confere, a exemplo do que outros já fizeram, eu gostaria de formular um apelo ao Líder, que certamente não será ouvido, mas ficará registrado. Não será ouvido porque, obviamente, está aqui representando determinações do Poder Executivo, do Ministro da Educação e, certamente, do próprio Presidente da República. Mas, de qualquer forma, gostaríamos sobremaneira que o Líder Romero Jucá retirasse esse requerimento, para que aqueles professores e estudantes que vieram a esta Casa hoje saíssem daqui esperançosos de que a aprovação deste projeto lhes abrirá novas avenidas de conhecimento, a fim de que a orientação necessária para as mudanças que os nossos tempos estão a exigir na nossa sociedade possa ser garantida pelo conhecimento oferecido por professores especialistas em Filosofia e Sociologia.

Louvo a iniciativa do Professor Padre Roque, Deputado Federal, que, exatamente pela vivência que alcançou ao longo do tempo na cátedra, como professor universitário, como professor de Filosofia em cursos de pós-graduação, com essa larga experiência que o exercício do Magistério conferiu a ele, teve essa brilhante iniciativa de apresentar o projeto na Câmara dos Deputados. Sua Excelência certamente teve mais competência do que nós, uma vez que convenceu aquela Casa a aprovar esse projeto, enquanto aqui estamos encontrando resistências, que serão certamente, pela lucidez do Líder do Governo nesta Casa, Senador Romero Jucá, serão vencidas pela sua intermediação junto ao Ministro da Educação para que essa proposta possa se tornar lei a partir da aprovação nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento n.º 470, de 2001.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria sai da Ordem do Dia e a ela retornará no dia 18 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2001** (nº 558/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de Quissamã a executar

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 759, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Nilo Teixeira Campos.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP.) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra para discutir.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Manifesto apenas o meu apoio a todas as rádios comunitárias pelo Brasil afora. Aproveito esta oportunidade para anunciar que a CAS vai realizar uma audiência pública sobre silicone. Assim, convido os Sr^s. Senadores da Comissão de Assuntos Sociais para se fazerem presentes na CAS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 2001.

As Sr^{as} e Sr^s. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2001

(Nº 558/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária A Voz de Quissamã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 221, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária A Voz de Quissamã a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2001** (nº 534/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Dom Oscar Romero a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 801, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 66, DE 2001**

(Nº 534/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Dom Oscar Romero a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 88, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Dom Oscar Romero a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2001** (nº 632/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caconde, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 803, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 82, DE 2001**

(Nº 632/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caconde, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 58, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caconde, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2001** (nº 641/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abel Figueiredo – PA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abel Figueiredo, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 804, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 85, DE 2001**

(Nº 641/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abel Figueiredo – PA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 96, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abel Figueiredo – PA a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 11:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2001** (nº 651/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 805, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 88, DE 2001**

(Nº 651/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 12:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2001** (nº 723/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Amocentro – Associação de Moradores do Centro da Cidade de Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pombal, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 766, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 100, DE 2001**

(Nº 723/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a AMOCENTRO – Associação de Moradores do Centro da Cidade de Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 213, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Amocentro – Associação de Moradores do Centro da Cidade de Pombal a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 13:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2001** (nº 683/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Cultural José Allamano para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, tendo

Parecer favorável, sob nº 775, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romero Jucá, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, apenas para registrar a importância desta rádio para Boa Vista. Será uma rádio educativa, que vai cumprir um papel extremamente importante para a nossa cidade. O meu parecer é favorável. Solicito o apoio de todos para a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 162, DE 2001**

(Nº 683/00, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Cultural José Allamano para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 289, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação Educativa Cultural

José Allamano para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 14:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2001** (nº 766/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 821, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 187, DE 2001**

(Nº 766/00, na Câmara dos Deputados)

Aprova O Ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 144, de 25 de abril de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 15:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 408, de 2001**, do Senador Arlindo Porto, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2001, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e Sr^s. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2001, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 16:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 430, de 2001**, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2001 – Complementar, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Sr^s. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2001-Complementar, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 466, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 38, de 2001.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 470, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes

PARECERES

PARECER Nº 873, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 13, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung que altera a redação do inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, e sobre o Projeto de Resolução nº 19, de 2001, de autoria do senador Paulo Souto, que altera a Resolução nº 78, de 1998, para incluir a comprovação do cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal na instrução de pleitos de empréstimos. (tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 378, de 2001)

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

São submetidos à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos os Projetos de Resolução nº 13 e 19, de 2001, que alteram a redação do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, de forma a exigir, nos pleitos de empréstimos ou de financiamentos de interesse dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a certificação de que cumprem às determinações contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por determinação do Requerimento nº 378, aprovado em 14 de agosto de 2001, os Projetos de Resolução nºs 13 e 19, de 2001, por versarem sobre matéria correlata, passaram a tramitar conjuntamente.

O Projeto de Resolução nº 13, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, determina que a comprovação de cumprimento do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal se dê mediante certidão, emitida pelo respectivo tribunal de contas, referente ao encaminhamento, nos prazos legais, das informações con-

tidas nos ali definidos relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal.

Ainda nesse contexto, concede prerrogativa ao Chefe do Poder Executivo para, enquanto ainda não tomadas ou julgadas as contas públicas, atestar sua conformidade com o disposto na referida lei.

Por seu turno, o Projeto de Resolução nº 19, de 2001, de autoria do Senador Paulo Souto, também promove alteração na redação do inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, estipulando sistemática específica de comprovação, pelos estados e pelos municípios, do cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para tanto, acrescenta parágrafos ao referido art. 13, definindo que a comprovação exigida se dê mediante certidões emitidas pelos respectivos tribunais de contas, referentes ao último exercício analisado e relativas às apurações bimestrais da execução orçamentária e quadrimestrais da gestão fiscal, atestando o cumprimento de dispositivos específicos que menciona da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Ademais, de forma semelhante ao Projeto de Resolução nº 13, de 2001, prevê a possibilidade de que essas certificações dos tribunais de contas sejam substituídas por declarações emitidas pelos chefes do poder executivo. Isso, quando comprovada, em certidão emitida pelo respectivo tribunal de contas, a impossibilidade da certificação específica mencionada.

II – Análise

Sabe-se que o art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, trata da instrução dos pleitos de autorização para a realização de operações de crédito, sujeitas ao controle do Senado Federal, e que deverão ser encaminhados, preliminarmente, ao Banco Central do Brasil.

Nos termos do processo previsto nesse artigo, dentre um conjunto de comprovações a serem prestadas pelos respectivos tribunais de contas, destaque cabe a recente modificação incorporada por meio da Resolução nº 62, de 2000.

Essa resolução acrescentou o inciso XI ao art. 13 daquela Resolução nº 78, de 1998, determinando que, também, competiria ao respectivo tribunal de contas comprovar, mediante emissão de certidão, que o ente público pleiteante cumpre o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Entretanto, informações vindas de diferentes estados e municípios, inclusive de seus tribunais de contas, nos demonstram que, a despeito de procurarem atender essa exigência, não têm obtido sucesso nesse procedimento, sendo, em decorrência, inviabilizados

seus acessos a linhas de crédito, mesmo que estratégicas.

Alegam, pertinentemente, que existe uma explícita incompatibilidade dos prazos relativos à emissão do Parecer Prévio sobre as contas de determinado exercício e os termos da comprovação que vem exigindo o Banco Central, com vistas ao atendimento ao disposto no referido inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998.

Em razão de disposições da própria Lei de Responsabilidade Fiscal e das Constituições estaduais, os tribunais de contas manifestam-se, formalmente, com um ano de defasagem: por exemplo, no ano de 2001, sobre as contas do exercício de 1999. Mais ainda, entendem que toda e qualquer manifestação externa sobre a documentação apresentada para exame só é possível no âmbito do Parecer Prévio.

Já o Banco Central do Brasil tem entendido diferentemente o que preceitua a Resolução nº 62, de 2000, do Senado Federal, o que tem implicado restrições aos pleitos de empréstimos e de financiamentos de interesse dos estados e dos municípios.

Nesse sentido, acreditamos oportunos e esclarecedores os projetos de resolução em exame. Eles conseguem demarcar o alcance que se pretende com normas que tratam da instrução dos pleitos de operações de crédito, sem, contudo, romper ou contraditar com o rigor fiscal determinado pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Se não é possível, na ocasião e no prazo exigido, quando do encaminhamento de pleitos de empréstimos ou de financiamentos, a emissão de certidões pelos respectivos tribunais de contas, que o faça o Chefe do Poder Executivo. Não podem os tribunais de contas, como enfatizado na justificação dos projetos, atestar regularidade do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem que tenham julgado ou tomado as contas do ente federativo.

Nesse sentido, a solução proposta nos referidos projetos de resolução não contraria o objetivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, nem configura incentivo à contratação irresponsável de operações de crédito.

III – Voto

O Projeto de Resolução nº 13, de 2001, dá nova redação a dispositivo de instrução processual de pleitos de empréstimos ou de financiamentos previstos na Resolução nº 78, de 1998. Enseja, em decorrência, a estipulação de procedimentos operacionais que trazem uma melhor adequação e maior eficácia material à norma.

Ademais, a norma dele decorrente não contraria ou sequer induz ao descumprimento das determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Não induz, ainda, a descontrole no processo de contratação de operações de crédito.

Todavia, julgamos que o texto proposto não incorpora, de forma clara e com inequívoco entendimento, os objetivos visados. Em verdade, não há expressa relação ou correspondência entre os objetivos pretendidos com a norma apresentada, evidenciados na justificação do projeto, e o que seu texto consegue expressar.

Contrariamente, o Projeto de Resolução nº 19, de 2001, consegue, de forma clara e inequívoca, incorporar em seu texto procedimentos factíveis de serem observados e cumpridos pelos estados e municípios, conferindo plena e inteligível eficácia à norma expressa no inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998.

Mais ainda, como bem destacado em sua justificação, a Lei de Responsabilidade Fiscal definiu e estipulou novos procedimentos de controle e de fiscalização das contas públicas, que se evidenciam por intermédio de relatórios bimestrais de execução orçamentária, de gestão fiscal, de âmbito quadrimestral, e da prestação anual de contas.

Nesse contexto de nova sistemática e de novos condicionantes de controle, de fiscalização e de transparência das contas públicas, ênfase particular é atribuída às operações de crédito, que, acreditamos, consegue o Projeto de Resolução nº 19, de 2001, incorporar. E, assim procedendo, consegue compatibilizar as análises relativas aos pleitos de empréstimos e de financiamentos de interesse dos estados e dos municípios com as exigências e condições estipuladas pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Note que a norma expressa na Resolução nº 62, de 2000, do Senado Federal é de natureza bastante genérica. Tem-se mostrado, em consequência, como enfatizado, inexecutável a comprovação de cumprimento do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sabemos, ademais, que diversos dispositivos da referida lei não interferem direta ou indiretamente na contratação de operações de crédito, como por exemplo: a existência de contabilidade de custos e de demonstrativos contábeis complementares, apresentando os fluxos financeiros pelo regime de caixa; a demonstração das variações patrimoniais, destacando o destino dos recursos provenientes da alienação de ativos, e tantos outros que exigiriam até mesmo a realização de auditorias *in loco* para exame individualizado de processos de pagamento. Isto, obviamente, ensejam prazos muitas vezes incompatíveis com os

exíguos em que normalmente se solicita a manifestação dos Tribunais.

Com esse entendimento, deveriam, e seria oportuno, os estados e os municípios atestar estar o cumprimento das restrições e condições que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe para a contratação de novas operações de crédito. Aqui sim, encontra ressonância o exercício de competência privativa que a Constituição Federal assinala ao Senado Federal.

Logicamente que essa interpretação não elide o exame do cumprimento de todos os preceitos definidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, pelos Tribunais de Contas. Tão-somente se reconhece que esses órgãos, seguramente, para essa atividade, demandam prazos, para o seu pertinente exercício de controle e de fiscalização, muitas vezes incompatíveis com a celeridade e abrangência do controle que cabe ao Senado Federal no processo de endividamento público.

Acreditamos que o Projeto de Resolução nº 19, de 2001, alcança esses objetivos. Porém, também não se pronuncia quanto à natureza da certificação que detalha em seu art. 2º.

Como já enfatizamos, os incisos do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, tratam da instrução processual de pleitos de empréstimos ou de financiamentos de interesse de estados e de municípios. Os condicionantes, as exigências e as restrições que estabelece são definidos, nos termos da referida Resolução, como requisitos mínimos e não essenciais que, em última instância, habilitam ou denegam, preliminarmente, os pleitos sujeitos à autorização específica do Senado Federal.

Pela natureza abrangente e diversificada de condicionantes e exigências impostas ou relacionadas na denominada Lei de Responsabilidade Fiscal para a contratação de operações de crédito por parte dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, acreditamos ser conveniente tratar a comprovação de seu cumprimento como requisito não essencial, definido nos termos do art. 28 da Resolução nº 78, de 1998.

Somos, assim, em conclusão, pela prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 13, de 2001, e pela aprovação do Projeto de Resolução nº 19, de 2001.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2001. –
Lúcio Alcântara, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Osmar Dias** – **Francelino Pereira** – **Carlos Bezerra** – **Romero Jucá** – **Jefferson Péres** – **José Eduardo Dutra** – **Jonas Pinheiro** – **Paulo Hartung** – **Roberto Saturnino** – **Moreira Mendes** – **Bello Parga** – **Paulo Souto** (sem voto-autor).

PARECER Nº 874, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Resolução nº 31, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que “Dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros — PNAFM”.

Relator: Senador **Paulo Hartung**

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 31, de 2001, estabelece normas específicas para as operações de crédito contratadas ao amparo do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros — PNAFM, do Governo Federal, que visa ao fortalecimento e modernização das máquinas administrativas municipais.

As mencionadas operações de crédito tratam de repasses de recursos externos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, equivalentes a US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), aos Municípios participantes do Programa, conforme autorizado pela Resolução nº 64, de 1999, e pela Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001. Tais repasses são realizados por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro da União e coexecutora do Programa.

A proposição em análise objetiva fixar as condições gerais das operações de crédito da PNAFM e estabelecer faixas de limites para as mesmas, conforme o tipo de projeto, se simplificado ou ampliado, a população do respectivo Município e sua localização geográfica. Ademais são propostas simplificações em seu processo de aprovação no âmbito do Senado Federal, na medida em que as exigências da Resolução nº 78, de 1998, norma geral desta Casa sobre as operações de crédito de interesse de Estados e Municípios, poderia dificultar a aprovação desse tipo de empréstimo.

Assim, o Projeto de Resolução nº 31, de 2001, ora submetido à apreciação desta Comissão, propõe dezoito faixas de limites, variando de Municípios de 5.000 habitantes, com um limite de US\$94.460,000 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta dólares norte-americanos) até Municípios com população acima de 2.950.000 habitantes, com um limite de 16.666.667,00 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete dólares norte-americanos). As operações de crédito em questão são também dispensadas das exigências dos seguintes dispositivos da Resolução nº 78, de 1998: **a)** art. 7º os Municípios ficam dispensados da obrigação de não apresentar resultado primário negativo;

b) art. 8º os Estados ficam dispensados do limite de 25% da Receita Líquida Real para a concessão de garantias aos Municípios;

c) art. 13, III – a certidão de que trata esse dispositivo será relativa ao último exercício analisado pelo respectivo Tribunal de Contas.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório

II – Voto

O Projeto de Resolução nº 31, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá está fundado no melhor propósito de disciplinar as operações de crédito realizadas ao amparo do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros — PNAFM e agilizar sua aprovação no âmbito deste Senado Federal.

As faixas de limites propostas, definidas de acordo com a população e a localização geográfica de cada Município, procura ajustar o montante do empréstimo com a capacidade de endividamento daquelas unidades federadas. Já a dispensa do cumprimento de algumas exigências constantes da Resolução nº 78, de 1998, é compatível com a finalidade da operação de crédito, que é fortalecer a máquina administrativa municipal, especialmente no que diz respeito à elevação da capacidade de arrecadação própria de tributos por parte dos Municípios mutuários do PNAFM.

Cabe ressaltar que a Resolução nº 47, de 2000, autorizou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES a contratar empréstimos também voltados para o fortalecimento das máquinas administrativas municipais. Ocorre, porém, que as operações de crédito realizadas sob a égide daquela norma não foram dispensadas do cumprimento do art. 8º da Resolução nº 78, de 1998, razão pela qual proponho emenda à presente proposição no sentido de estender tal excepcionalidade àquelas operações de crédito. Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do PRS nº 31, de 2001, nos termos em que foi apresentado pelo Autor com quatro emendas, que visam tão-somente aprimorar o texto da proposição:

EMENDA Nº 1-CAE

Acrescente-se o seguinte art. 7º ao Projeto de Resolução nº 31, de 2001, renumerando-se o atual art. 7º para art. 8º:

“Art. 7º O art 1º, § 1º, da Resolução nº 47, de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

”Art. 1º

.....

§ 1º

.....

III – manter o saldo global das garantias concedidas em percentual não superior a vinte e cinco por cento da Receita Líquida Real, conforme previsto no art. – 8º da Resolução nº 78, de 1998."

EMENDA Nº 2-CAE

Substitua-se, na alínea **a** do art. 3º do Projeto de Resolução nº 31, de 2001, a expressão "risco operacional" pela expressão "risco de crédito".

EMENDA Nº 3-CAE

Substitua-se, na alínea **d** do art. 3º do Projeto de Resolução nº 31, de 2001, a expressão "...incidirão juros remuneratórios devidos, inclusive durante o período de carência, nas datas em que sejam devidos os juros do Empréstimo do BID à União, e na liquidação da dívida;..." pela expressão "...incidirão juros remuneratórios exigíveis, inclusive durante o período de carência, nas datas em que sejam exigíveis os juros do Empréstimo do BID à União, ate a liquidação da dívida;...".

EMENDA Nº 4-CAE

Substitua-se, na alínea **j** do art. 3º do Projeto de Resolução nº 31, de 2001, a expressão "prestações" pela expressão "parcelas".

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Paulo Hartung**, Relator – **Ney Suassuna** – **Jefferson Peres** – **Osmar Dias** – **Francelino Pereira** – **Paulo Souto** – **Jonas Pinheiro** – **Moreira Mendes** – **Roberto Saturnino** – **Bello Parga** – **José Eduardo Dutra** – **Romero Jucá** (autor sem voto) – **Carlos Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 19 de 2001, de autoria do Senador Paulo Souto, que *altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para incluir a comprovação de cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal na instrução de pleitos de empréstimos* (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 13, de 2001); e o Projeto de Resolução nº 31, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que *dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM*, cujos pareceres acabam de ser lidos, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Volta-se à lista de oradores. Concedo a palavra ao Senador José Sarney, por cessão do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, pouco venho à tribuna, pois longos anos de Parlamento me ensinaram que na minha idade é um tempo mais de ouvir que de falar. Entretanto, o assunto de que tratarei me parece de extrema importância e, de minha parte, exige essas palavras e uma tomada de posição.

Será realizada, a partir desta semana, entre os dias 31 de agosto e 7 de setembro, na África do Sul, a III Conferência Internacional Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Foi com grande satisfação que vi o Presidente Fernando Henrique Cardoso determinar à nossa delegação àquela conferência a proposta de cotas de acesso à universidade para estudantes negros.

Se não me engano, li em Tobias Monteiro, no seu livro "Pesquisas e Depoimentos", um comentário que era feito por um velho Parlamentar do Império, que dizia: "Se alguém quiser guardar um segredo, coloque-o nos Anais do Parlamento". O General Golbery do Couto e Silva gostava de repetir isso, acrescentando sempre que só não guarda segredo quem não sabe. O Parlamento sabe guardar segredos. E esta minha intervenção é para recordar que está entre os segredos do Parlamento um projeto de lei que apresentei há dois anos estabelecendo justamente o sistema de quotas para a entrada de estudantes negros na universidade. Esse projeto encontra-se até hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Executivo tem o poder de colocar os assuntos na agenda de debates do País. Penso então que é hora de o Parlamento também ressuscitar esse projeto e participar dessa discussão tão importante para um segmento extraordinário da vida brasileira. Nesse projeto, Sr. Presidente, cujo Relator é o Senador Sebastião Rocha, eu propunha o seguinte: "Fica estabelecida uma quota mínima de 20% para a população negra no preenchimento das vagas – quero anotar o termo 'quota mínima' porque li um artigo segundo o qual essa quota era teto, quando, na realidade é a quota mínima.

"I – nos concursos para investidura em cargos e empregos públicos dos três níveis do Governo; aos cursos de graduação em todas as instituições de educação superior do território nacional; nos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.."

Por quê? Já que estabelecemos que as faculdades particulares têm a obrigação de abrir vagas para estudantes negros colocamos o mecanismo do Fundo

de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior destinado a essas vagas nas faculdades particulares.

“Parágrafo único – na inscrição, o candidato declara enquadrar-se nas regras asseguradas na presente lei.”

De acordo com essa redação, não é preciso que declare que é da raça negra, branca ou parda. Apenas ele deve informar que se enquadra nos termos desta lei.

Visava com esse projeto colocar em debate assunto tão importante. Sempre me preocupei com o problema dos negros no Brasil. Essa preocupação não foi somente do político, mas também do intelectual. Demonstrei isso na minha modesta obra. Lembro-me que, no Norte das Águas, havia um conto no qual o personagem é um negro vítima de discriminação; e no último romance que escrevi, que é histórico – acho que isso ocorreu pela primeira vez na literatura brasileira, não temos grandes exemplos disso –, a heroína é uma negra.

Também quero dizer que participei dos debates sobre essa questão desde meus dias de Deputado. A Lei Afonso Arinos foi fundamental contra a discriminação racial. Como Presidente da República, meditando sobre esse problema, no Centenário da Abolição, tive oportunidade de criar a Fundação Palmares, destinada justamente ao avanço da inserção social e da promoção social da raça negra.

Lembro-me de que, com Carlos Moura, uma das maiores lideranças do movimento negro no Brasil, muitas vezes estive reunido para examinar os problemas causados pela exclusão e os meios para a integração da raça negra, inclusive o estabelecimento de quotas de discriminação afirmativa.

Um dos problemas que nasceram foi a idéia, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de que a questão era inconstitucional, porque se tratava de uma discriminação – e a Constituição proibia qualquer tipo de discriminação. O meu argumento era justamente de que já existem os problemas de discriminação positivos – como no caso das pequenas e das médias empresas, dos deficientes e dos idosos –, e não havia por que não avançarmos no problema relativo aos negros.

Tenho repetido muito que a escravidão é a maior mancha da história brasileira. É inacreditável que tenhamos chegado quase ao fim do século com a escravidão no Brasil nos termos em que se processou. Jamais resgataremos da nossa história, jamais explicaremos como foi possível a este País chegar ao fim do século naquela situação de escravidão.

Estou convencido de que o Brasil é uma democracia racial; e não há dúvida disso. Não há problema de discriminação racial na mesma dimensão que houve em outros países. Há discriminação, sem dúvida, mas não segregação racial. A discriminação se opera, muitas vezes, em relação a outros segmentos da sociedade. Vejo o Senador Ney Suassuna acenar afirmativamente com a cabeça e lembro-me de que há discriminação contra os nordestinos. Quando Presidente, eu, muitas vezes, era tratado como o “provinciano José Sarney”, por causa da minha região de origem.

Mas o quadro da maior discriminação que vejo em relação aos negros é o caso da pobreza. O desfavorecimento da população negra constitui um dos segmentos mais claros da injustiça social no Brasil. Para precisarmos esses números, vamos ver que a Pesquisa Brasileira por Amostra de Domicílios (PNDA) do IBGE relativa a 1999 — os dados do Censo de 2000 ainda não estão disponíveis —, apresenta uns números terríveis. Diz que 54% da população se declarava branca; 45,3%, parda ou preta; menos de 0,7%, amarela ou índia; mas os negros – pardos e pretos – eram 64% da população pobre e 69% da população indigente do Brasil.

Presidente da República, meu primeiro discurso nas Nações Unidas foi proclamar que o Brasil era um país mestiço. De certo modo, aquilo causou alguma surpresa. Em seguida, trazia a afirmação de que o Brasil é o segundo país negro do mundo em número da sua população; depois da Nigéria é realmente o Brasil.

Estudo do professor Ricardo Henriques mostra que, em 1999, entre os mais pobres dos pobres – entre os 1% dos brasileiros mais pobres – 8 em cada 10 eram negros; enquanto isso, entre os ricos – entre os 1% dos brasileiros mais ricos – somente 1 de cada 10 é negro. No caso da renda, a renda mensal na comunidade branca é de R\$400 e de R\$170 nas comunidades negras.

Os negros enfrentam maiores dificuldades de acesso às escolas e de permanência nela. Seus índices de analfabetismo e de atraso escolar e reprovação são muito superiores em relação aos níveis da população classificada como branca. A escolaridade média de um negro com 25 anos de idade gira em torno de 6,1 anos de estudos e a de um branco em 8,4 anos de estudos.

O problema não foi somente nosso, que tivemos o caso das minorias raciais. Os Estados Unidos também enfrentaram duramente esse problema que lá é muito mais sério, mas o fizeram justamente no sistema de obrigar a inserção dos negros dentro do sistema das elites, de decisão do poder e um dos instrumentos que utilizaram foi justamente o das cotas.

A taxa de analfabetismo entre os brancos com mais de 15 anos, em 1999, era de 8,3%, enquanto para os negros era de 19,8%. Não tinham completado o ensino fundamental 57,4% dos adultos brancos e 75,3% dos adultos negros, enquanto tinham completado somente o ensino médio 12,9% dos brancos e 3,3% dos negros.

No ensino superior, embora a situação entre os brancos seja grave – em 1999, 89% dos jovens brancos entre 18 e 25 anos não haviam ingressado na universidade – a situação dos jovens negros da mesma faixa de idade é de quase total exclusão: 98% deles não ingressaram na universidade.

Até nos dados positivos do desenvolvimento social brasileiro se salienta a diferença de oportunidade. Entre 1992 e 1999 a proporção de crianças brancas entre 5 a 9 anos de idade ocupadas no mercado de trabalho caiu em 45%, enquanto para as crianças negras a queda observada foi somente 24%. A desigualdade entre crianças brancas e negras aumentou em mais de 20%.

Também as taxas de desemprego são bastante distintas: os negros possuíam, em 1999, 10,6% de desempregados entre sua população economicamente ativa, contra 8,9% entre os brancos.

Portanto, o problema da raça negra no Brasil tem que ser encarado com muito mais objetividade e não ficar somente no aspecto étnico, na discussão étnica. Devemos fazer coisas concretas e uma das coisas mais concretas que podemos realizar é ingressarmos na discussão até hoje negada no Brasil, a de estabelecermos o sistema de quotas dentro dos objetivos para a promoção da raça negra.

A discussão não havia, de certo modo, surgido até hoje. Basta dizer que há três anos procurei iniciá-la e confesso que uma das primeiras resistências foi de alguns segmentos e associações que defendem direitos da raça negra. E tive de me valer justamente de Carlos Moura para, junto com ele, discutir com essas associações, mostrando-lhes que o sistema de quotas era positivo, que realmente deflagraria a inserção dos negros num maior patamar universitário. Ele levou a discussão aos diversos grupos e, àquela época, trouxe a resposta de que o movimento negro já aceitava o sistema de quotas.

Agora o Presidente da República diz que essa é uma das teses apresentadas no Brasil na Conferência contra a Discriminação Racial, o que coloca o Parlamento numa posição de desafio.

Desejo fazer um apelo desta tribuna, porque agora vou vigiar o assunto diariamente, a fim de que as Lideranças e todos os Senadores aprovem urgência

para o projeto que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem poder terminativo para apreciar esse assunto. Entretanto isso não impede que os Líderes exijam, mediante aprovação de requerimento de urgência, a votação imediata do projeto.

Faço um apelo ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que ponha esse projeto em pauta. Já conversei com o Senador Sebastião Rocha, que é Relator da matéria, e S. Ex^a me disse que logo apresentará o seu parecer. Espero que esse assunto seja debatido imediatamente. Evidentemente, esse não é um projeto final; ele pode ser melhorado. Esse debate será o primeiro grande avanço definitivo para inserção dos negros na universidade.

Vejam a dramaticidade desse problema: há cem anos, em 1988, comemoramos o centenário da abolição, mas somente agora o Brasil tem um general negro. No Parlamento brasileiro, há poucos representantes pertencentes à raça negra inseridos na política.

Esse não é um problema racial, mas de ascensão social, e ascensão social só se faz oferecendo oportunidades, o que até hoje não aconteceu. Essas oportunidades têm de ser dadas, e dadas em discriminações positivas como essas das cotas previstas no projeto e agora encampadas pelo Poder Executivo.

Trago outras considerações sobre esse problema do negro.

A população negra do Brasil descende de homens e mulheres trazidos da África para a mais aviltante condição humana. José Bonifácio, em 1825, em sua “Representação sobre a Escravatura”, clamava que era tempo de começar a “expição de nossos crimes e pecados velhos”. Trazemos essa dívida do passado, temos um quadro dramático no presente e podemos, todos, engajar-nos e dar uma contribuição decisiva para a solução do problema no futuro.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a permite-me um aparte?

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Ouço V. Ex^{as} com prazer. Os apartes vão enriquecer meu pronunciamento.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB.) – Senador José Sarney, primeiro, quero louvar o discurso de V. Ex^a e, segundo, dizer da minha solidariedade. V. Ex^a terá no Senado da República aliados, entre os quais me coloco, para a defesa deste tema, pois já é época de tomarmos decisões concretas e esta, com certeza, será uma discussão que nos levará a decisões concretas. Parabéns.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Acredito que essa unanimidade de vontades em torno da solução desse problema – que não vamos solucionar, mas pelo menos é o início de uma nova estrada – será muito importante.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador José Sarney, quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento. Tivemos a oportunidade, na Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, de debater este tema. Até entendendo as observações feitas por um jornalista e citadas por V. Exª a respeito do teto e da quota mínima, no sentido de evitar que aquilo caracterizado como base acabe sendo viabilizado como teto. Tivemos essa experiência, e V. Exª acompanhou os debates, no processo eleitoral quanto à quota destinada às mulheres. Claro que existem várias outras circunstâncias que não permitiram aos Partidos preencherem suas quotas. Ainda hoje, em virtude das suas condições objetivas de vida, muitas mulheres sequer conseguem escrever seus nomes e, por isso, não podem participar. Talvez ele tenha dito isso no sentido de expressar a preocupação de que aquilo que é considerado quota mínima acabe virando teto em função das prioridades estabelecidas pelas universidades. Mas independentemente disso, que pode ser um risco, entendo que é de fundamental importância – e compartilho inteiramente do pronunciamento de V. Exª – estabelecer essas quotas. Eu me lembro de que, no caso das quotas destinadas às mulheres, muitos diziam: “Isso é um debate paternalista. As mulheres são a maioria da sociedade, mais de 50%”. Talvez o ideal agora fosse estabelecer um percentual compatível com a população de negros no País, e não estabelecer uma quota aleatória. Nós nos identificamos com os dados apresentados por V. Exª, de que as normas estabelecidas na vida em sociedade tratam de forma diferente brancos e negros, homens e mulheres, e muitos dirão, também, ricos e pobres. Entretanto, a partir do momento em que se identifica que as normas estabelecidas da vida em sociedade tratam os negros de forma diferenciada, obrigatoriamente, a legislação tem de tratá-los de forma diferenciada, a fim de que aqueles que são tratados de forma diferente pela sociedade não sejam tratados de forma igual pela legislação em vigor. O apelo que V. Exª faz é de fundamental importância para que possamos aprovar, o mais rápido possível, este projeto. Sei que o tema que certamente pautará a conferência tratará menos das quotas a serem estabelecidas nos Parlamentos, embora seja um atraso gigantesco que ainda não tenhamos feito isso. Mas, hoje, a posição

dos Estados Unidos é a de não ir à conferência porque tratará de um tema que o Brasil e várias nações terão de discutir, qual seja, a indenização em relação aos negros, especialmente aos familiares trazidos, todos sabemos como, em função da exploração do trabalho escravo. Com certeza, quanto a esse tema e ao assunto de fundamental importância que V. Exª traz a esta Casa, o Senado terá de pautar-se com a firmeza e o rigor necessários porque, além das estatísticas oficiais aqui apresentadas, V. Exª e eu sabemos que existe um cotidiano de dor, de humilhação e de sofrimento. Essa não é apenas uma realidade individual, mas são dados apresentados que mostram claramente a necessidade de o Parlamento estabelecer ações afirmativas para possibilitar que aquilo que é tratado de forma desigual perante a sociedade seja tratado de forma igual por meio da legislação em vigor. Portanto, quero louvar o pronunciamento de V. Exª, Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena, pelo aparte, que enriquece este debate e, ao mesmo tempo, reforça a nossa convicção de que todos nós estaremos juntos nesta luta que agora se inicia. Até então, o problema do negro no Brasil foi muito discutido numa base romântica do amor, do ódio, da discriminação, da segregação e do sofrimento. Agora, temos que fazer algo concreto. Os pretos no Brasil vieram de muito longe e sua ascensão social percorreu um longo caminho. Mantém essa situação difícil em que ainda estão e os que vivem hoje são herdeiros das misérias e dos sofrimentos do passado.

O Brasil, mais do que todos os outros países onde foi observado o fenômeno da miscigenação, deve à África e aos negros que aqui chegaram. A cultura, no mundo inteiro, está cada vez mais globalizada. Dou como exemplo a cultura erudita – usando as palavras de Antônio Houaiss, que gostava de chamar a cultura erudita de cultura canônica – , cuja tendência é dissolver-se no processo da globalização, que transforma bens culturais em bens comerciais visando ao lucro. É o que se observa no mundo inteiro. O que salva os países, criando neles uma identidade nacional, é a cultura popular. Essa não se destrói, porque está massificada mas não é absorvida pelas leis do mercado que invadem também a cultura. Dentro desse processo de cultura popular, a identidade do Brasil no mundo é marcada pela cultura popular. Não somos marcados no mundo inteiro por grandes cientistas, por grandes escritores, por grandes gênios, mas, sem dúvida alguma, pela forte cultura popular que o Brasil tem, que provém do sincretismo religioso,

que é a cultura dos movimentos populares – a cultura do carnaval, por que não? –, que não se esgota. Mas o que é a cultura do carnaval? É uma coisa importantíssima dentro da cultura brasileira que os outros países não têm, que é a cultura da alegria. E quem trouxe a cultura da alegria para o Brasil? Foi o preto. Ele, que não tendo mais nada que fazer no seu sofrimento, trazia as suas canções, muitas delas de lamento, que se transformaram nessa música tão poderosa que é a música popular brasileira. A cultura do futebol, que não se esgota no campo do futebol, mas que é a cultura da convivência, do brasileiro cordial que Sérgio Buarque de Holanda estudou. Portanto, verificamos que a contribuição dos pretos para essa cultura popular é decisiva.

Certa vez, eu estava com Jorge Amado em Cabo Verde, na Ilha de São Vicente, quando vimos uma multidão com galhos na mão, cantando, naquela euforia de cores e alegria. Então, eu lhe disse: Jorge, olha de onde veio a cultura brasileira da alegria. Veio da África. Olha ali, ela está chegando. Há quanto tempo desembarcou no Brasil! Realmente constatávamos essa contribuição. Estou citando esses pontos sem entrar em detalhes de como ela se derramou em todo o País e formou, vigorosamente, a identidade nacional. O Brasil existe profundamente dentro dessas raízes feitas e trazidas pela cultura negra.

É uma importante contribuição, e não é por acaso. Somos um país mestiço e, mais do que isso, o segundo país negro do mundo. Mas como podemos nos apresentar com esses índices e, ao mesmo tempo, com a pobreza que marca essa população? A maior discriminação que existe é a da pobreza, contra a qual todos devemos conjugar esforços.

É hora de adotarmos discriminações positivas, como as preconizadas em projeto que apresentei em 1999. Pedia então que o debate sobre a matéria passasse a figurar com destaque na agenda social brasileira. A condenação do racismo deve ser acrescida de medidas concretas de promoção da raça negra que deve participar da liderança do país.

Os negros não têm condições econômicas de competir com os brancos nas escolas superiores nem postos de trabalho. Sem acesso à educação estão condenados à segregação. O projeto que apresentei tem o objetivo de quebrar a inércia existente.

Ele procura garantir uma quota mínima em favor da população negra para o acesso ao ensino superior, aos empregos e concursos públicos e aos contratos do Fundo de Financiamentos ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O percentual de 20% representa um piso, e de maneira nenhuma um limite. Esperemos que

no mais breve espaço de tempo a real igualdade de oportunidades o torne ultrapassado.

É urgente um comportamento afirmativo que favoreça a correção das desigualdades. Segundo a Constituição Federal, em seu art. 3º, são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: "I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; II – garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Somente uma postura ativa, de ações afirmativas, tanto por parte da sociedade quanto do Estado, poderá assegurar o sentido mais pleno do princípio da isonomia entre os cidadãos, expresso no art. 5º do texto constitucional e, no campo da educação, no princípio que prevê "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" (art. 206, inciso I).

A própria Constituição Federal já prevê outras medidas de ação afirmativa. É o caso do tratamento "favorecido" dado às empresas de pequeno porte tanto no texto original de 1988 quanto no resultante da Emenda à Constituição nº 6/95, e da discriminação positiva do art. 37, inciso VIII, que prevê a reserva, em lei, de percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência.

As medidas de ação afirmativa adotadas nos Estados Unidos como consequência da luta pelos direitos civis foram responsáveis por consideráveis avanços na participação de grupos minoritários nos mais diversos setores da vida daquele país. Apesar das resistências encontradas e das expectativas frustradas, os cidadãos negros exercem hoje um papel muito mais ativo no seio da sociedade norte-americana. Para dar somente um exemplo, nos quase quarenta anos que se seguiram à implantação do sistema de quotas o número de negros de classe média passou de 1 para cada 15 para 1 para cada 3.

A igualdade de oportunidade não pode mais figurar apenas no campo jurídico. É preciso que ela se torne realidade e contribua para a construção de uma nação mais justa, na qual os benefícios do desenvolvimento sejam repartidos entre todos os cidadãos, contra qualquer tipo de preconceito, inclusive o de origem racial e étnica.

A partir de agora, já que a discussão foi aberta e incluída na pauta pelo Presidente da República, o Congresso não pode ficar mais silencioso nem esquecer um projeto que não caminha já há dois anos.

Peço ao Senado Federal e aos Srs. Líderes que iniciemos essa caminhada.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senador José Sarney, não poderia ficar mais satisfeito do que agora ao ver V. Ex^a assumir essa posição de liderança a respeito de um tema tão candente, importante e – diria – tão decisivo para o futuro do Brasil. Recordo-me de que, nos anos setenta, a esquerda brasileira discutia esse tema com uma concepção, até certo ponto reducionista, de que a questão negra não era uma questão de ascensão social nem de formação de elites, mas sim de libertação e emancipação global de todos os negros do mundo e, claro, dos negros brasileiros. Havia críticas duras, amargas, incisivas ao governo de direita nos Estados Unidos, o governo Nixon, que havia implantado cronogramas para a entrada de cidadãos negros nas universidades. Com o passar do tempo, esses setores se convenceram e, trinta anos depois, está inteiramente provado que essas pessoas que defendiam as teses da discriminação positiva tinham razão. A formação de uma elite significa, sim, a abertura de uma porta para a emancipação social, econômica e política de toda uma etnia. Recentemente, li um livro de um líder negro americano, Karim Abdul-Jabbar, um grande atleta dos anos setenta, **Perfis em Coragem Negra**, que faz, de certa forma, uma analogia com o livro **Perfis na Coragem**, de John Kennedy, que o escreveu quando era Senador da República nos Estados Unidos. Karin Abdul-Jabbar procura, tal como fez Kennedy, apontar figuras, mesmo que individuais, de grande sucesso, grandes realizadores, grandes empreendedores, grandes intelectuais, grandes criadores, artistas e atletas da raça negra nos Estados Unidos. **Perfis em Coragem Negra** tenta sustentar a tese tão renegada nos anos 70 de que é preciso formar uma elite ou abrir espaço nas elites para a cidadania negra, porque é a única forma de romper os grilhões que se estendem por mais de cem anos de uma escravidão que parece nunca terminar. Quando vejo um líder como V. Ex^a assumir a posição de vanguarda no Parlamento, fico extremamente satisfeito, não poderia ficar mais satisfeito. Um pronunciamento de V. Ex^a aqui na tribuna do Senado não tem apenas repercussão nacional, tem repercussão internacional. Amanhã, jornais e noticiosos do mundo inteiro farão registro disso, como eu mesmo já pude observar em outras oportunidades em que V. Ex^a se manifestou. V. Ex^a está apontando

um caminho para o Brasil. Sou um seguidor de V. Ex^a neste momento, porque sou um grande entusiasta, realmente sou uma pessoa que acredita, profundamente – pode haver alguém tão convicta, mas não mais –, que a discriminação positiva produz resultados, sim, e eles são favoráveis à emancipação de todos. O Ali Abdul Jabbar, em seu livro **Profile in Black Courage**, questiona como pode uma família negra que, por cem anos, não teve sequer um advogado, um sociólogo, um pedagogo, um professor de formação superior, ninguém com um acesso mínimo aos conhecimentos enfiados nos livros das bibliotecas das universidades, como pode essa família ter acesso ao pensamento moderno, ao pensamento de vanguarda, ao pensamento libertário, à consciência de seus direitos sociais? E ele demonstra que nas famílias negras americanas, no momento em que havia o primeiro da família, em 70 ou 80 anos de história, a ter um diploma universitário, esse era uma pessoa que, nas reuniões familiares, tinha um papel exponencial na formação da consciência crítica, do papel do negro na sociedade, dos seus direitos de cidadania. Daí por que ele passou a defender, rompendo com uma visão dos anos 70 – ele que tem uma origem em uma formação política que renegava essa visão –, a necessidade da formação de uma elite negra, ou pelo menos do ingresso dos negros nas elites da sociedade americana. E é graças a isso que, hoje, embora ainda haja discriminação e até uma certa segregação, não se pode dizer que a sociedade americana não democratizou intensamente as relações raciais; não abriu espaços para a formação de empresários, advogados, empreendedores, líderes políticos, membros do Supremo Tribunal Federal que têm origem entre a cidadania negra. Fico eu extremamente satisfeito e faço este registro com grande entusiasmo. V. Ex^a está, com o pronunciamento que faz, produzindo um fato político de repercussão internacional. Tenho certeza que, a partir deste pronunciamento, a sociedade brasileira vai se voltar para o projeto de V. Ex^a e, quem sabe, vamos trabalhar nessa direção? Li, há pouco tempo, que, se essas cotas fossem consideradas inconstitucionais, uma das alternativas seria a idéia dos chamados objetivos e cronogramas, ou seja, as universidades cumpririam um cronograma e um objetivo de ter, em um determinado número de anos, a presença de pelo menos 20% de cidadãos negros, ou de origem na raça negra, entre os seus integrantes, entre os seus estudantes. Fico extremamente satisfeito com isso, porque não há nenhuma dúvida de que o caminho da mesmice, do marasmo que nós estamos vivendo no Brasil é o caminho da injustiça. A forma de

romper com esses grilhões que aprisionam uma distribuição de renda injusta que mantém o mundo dos de baixo separado do mundo dos de cima, o caminho é o da discriminação positiva. V. Exª tem, neste momento, os nossos cumprimentos e, mais do que isso, o nosso apoio e a nossa solidariedade. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador José Fogaça, o aparte de V. Exª, sem dúvida, é um aparte que tem, na expressão da sua satisfação, uma mão dupla, também minha de ter o apoio de V. Exª, que é um homem tão importante nesta Casa. Estudioso de todas as questões legislativas, sempre com o grande espírito público a que todos nós nos habituamos a admirar pela seriedade com que V. Exª enfrenta os problemas em debate, aqui, no Senado Federal.

Estou entrando nesse debate, sem dúvida, como uma extensão, mais do que como político, mas como um homem que tem uma visão humanista, uma visão cultural. A minha causa parlamentar que eu me dediquei foi sempre a causa da cultura. Desde o tempo de Deputado Federal, os projetos que apresentei, sobre incentivos culturais, incentivos de toda natureza, o problema da formação de técnicos, de cientistas, em relação à Lei de Diretrizes e Bases, os problemas da educação e da cultura sempre constituíram a minha causa parlamentar. Essa causa, que é um pouco da extensão dessa visão, que não tem nenhum objetivo de natureza política, mas, realmente, como a extensão da pessoa humana que vê sob esse aspecto e tem visto esse problema.

Acredito que também seja a posição de V. Exª e de todos nós nesta Casa. Eu gostaria que esse assunto fosse tratado justamente nesse nível. Não é um nível em que ninguém tem necessidade de ser, de liderar, de aparecer, de colocar o problema, mas que todos estejamos unidos em torno desse problema maior, que realmente necessita de uma reflexão mais profunda do que a que tem sido encarada com muita superficialidade.

Sinto-me também um pouco vinculado, quando se trata da inserção dos negros na universidade, com acesso maior à educação, pelo meu Estado, que também possui profundas raízes negras. Recordo-me que Joaquim Nabuco fala disso. – Joaquim Serra, que era um grande intelectual e jornalista do Maranhão, no tempo do Império – fala que em 1888 era Joaquim Serra quem estava justamente ao seu lado e dizia ele que, sem Joaquim Serra, talvez a abolição não tivesse a dimensão da repercussão nacional, porque foi ele o grande propagador, ao lado de Joaquim Nabuco.

Justamente Joaquim Nabuco, falando sobre esse problema, dizia que o assunto “versa sobre as aspirações, os sofrimentos, as esperanças, os direi-

tos, as lágrimas, a morte de milhares e milhares de gentes como nós; que não é mais uma questão abstrata, – quero colocar justamente o ponto atual daquilo que foi dito há mais de cem anos -, mas concreta, e concreta no que há de mais sensível e mais sagrado na personalidade humana”. Essa questão concreta deve ter um tratamento objetivo do Parlamento e do Governo brasileiro.

A questão da raça negra no Brasil deve ser encarada com objetividade e não ficar somente no aspecto étnico. O grave problema é o atraso social, a promoção humana que ficou estagnada, dando aos negros uma posição de marginalidade dentro de nossa sociedade. Estes números não representam somente abstrações. Eles significam realidades intoleráveis: a perpetuação da fome, da miséria, da ignorância, da marginalização social. O maior número de negros entre os mais pobres, os menos educados, os mais desempregados não acontece só porque descendam de pobres, de pouco educados, de desempregados: acontece principalmente porque são negros.

Lembrarei outro fato do meu Estado. Aqui está o Senador Bello Parga, um homem estudioso da história, que há de se recordar da Balaiada, talvez o mais autêntico movimento popular, verdadeira revolução popular brasileira, porque não tinha líderes, nascendo espontânea entre índios, escravos e colonos revoltados em torno da injustiça social. Ela foi como um fogo, que começou a se propagar de tal maneira que Caxias foi obrigado a ir para o Maranhão, onde começou a sua carreira. Um dos focos da Balaiada era o Quilombo do negro Cosme, que era um velho. Por estranho que pareça, ele era um velho que, embora sendo um líder daquela revolução, chamava a si mesmo, na sua iluminação – vamos dizer assim – fanática, de o Imperador das Liberdades Bentevi, que era justamente o chamado partido dos pobres. O preto Cosme foi enforcado, no Itapicuru. Consta do arquivo público do Maranhão o auto da condenação do negro Cosme.

O negro Cosme, num dos maiores quilombo do Brasil, com mais de 3.000 negros, teve a preocupação – a preocupação primeira no Quilombo era o caminho para a liberdade -, de “fazer uma escola, uma escola no Quilombo”, porque tinha noção de que não bastava a liberdade. Era preciso libertar-se também pela educação. Esse projeto foi o início da libertação da raça negra dos opróbrios da miséria pelos acessos que os homens brancos têm tido: a universidade, a educação e as elites brasileiras.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Pois Não, Excelência.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Recebi um telefonema de Santa Catarina e disseram: “Que aula!” “Que coisa linda o Presidente José Sarney na tribuna!”. V. Exª parece estar fazendo uma conferência.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Gentileza de V. Exª e generosidade do povo de Santa Catarina.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Exª, historiador, poeta e escritor, ex-Presidente da República, V. Exª inspira paz. Por isso que eu tinha que dizer. Isso vem do norte e do sul do Brasil. V. Exª, com seu jeito, com sua sacrossanta paciência, integra em todos os sentidos. Procura – sem querer entrar nos detalhes do projeto de V. Exª – incluir os excluídos, quer sejam eles excluídos pela raça ou pela situação econômica ou pelo nível educacional. V. Exª citou o quilombo. Não se trata apenas da liberdade, mas também do saber, do aprender. Eu não poderia ficar calado neste momento. Precisava associar-me ao que disse o Senador José Fogaça. Senador José Sarney, o pronunciamento de V. Exª propõe não apenas a integração nacional, mas também a integração internacional. A propósito, V. Exª começou a integração do Mercosul. O pronunciamento que faz, sem dúvida alguma, terá repercussão. E não digo isso para promovê-lo, até porque V. Exª já está no topo. V. Exª já foi tudo. A proposta de integração, em todos os sentidos, que V. Exª apresenta, a palestra feita por V. Exª da tribuna com certeza enriquece o Brasil, integra-o, harmoniza-o, oferece paz.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador Casildo Maldaner, agradeço a V. Exª as palavras. Não haveria melhor fecho para o meu discurso do que o aparte de V. Exª, que está inteiramente comprometido com o povo. Suas palavras demonstraram não só a amizade e generosidade de V. Exª, mas também a daqueles que lhe telefonaram e me revelaram um aspecto do povo brasileiro: a bondade, uma das virtudes que deve estar presente na política. Como bem disse V. Exª, na convergência poderemos encontrar soluções para os nossos problemas. Foi essa a mensagem que me trouxe seu aparte: que devo acreditar no consenso, na convergência, na conjugação de esforços para encontrar soluções.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE DE REFERE O
SENHOR. JOSÉ SARNEY EM SEU
DISCURSO:**

Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência mandar incluir na pauta dos trabalhos desta Comissão o Projeto de

Lei do Senado nº 650, de 1999, de nossa autoria, que inclui quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, à educação superior e aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

Sala das Sessões, – **José Sarney**.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Edison Lobão, Presidente em exercício, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu o seguinte ofício:

“Sr. Presidente, comunico a V. Exª e, por seu intermédio, à Câmara dos Deputados que esta Presidência transfere a sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente marcada para amanhã, dia 29 do corrente, quarta-feira, às quatorze horas, destinada à apreciação de medidas provisórias e dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 8, 17, 22, 27 e 29, de 2001, para as dezenove horas do mesmo dia.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. Senador Edson Lobão, Presidente do Senado Federal.

Esse ofício foi dirigido pelo Presidente interino do Senado Federal ao Deputado Aécio Neves.

É a seguinte a íntegra do expediente:

OF. Nº 406/2001-CN

Brasília, 28 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência transfere a sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente marcada para amanhã, dia 29 do corrente, quarta-feira, às quatorze horas, destinada à apreciação de medidas provisórias e dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 8, 17, 22, 27 e 29, de 2001, para às dezenove horas do mesmo dia.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Edison Lobão** Presidente do Senado Federal, interino

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 471, DE 2001

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ontem, do ex-Vereador e ex-Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Dilamar Valls Machado, com apresentação de condolências à família.

Justificação

Aos 65 anos de idade, faleceu, ontem, no Hospital Mãe de Deus, de Porto Alegre – RS, Dilamar Valls Machado, por três vezes Vereador da Câmara Municipal da Capital, nos anos de 1968, 1988 e 1992, e Deputado Estadual pelo Rio Grande do Sul, em 1982.

Radialista, jornalista e advogado formado pela Universidade do Vale dos Sinos – Unisinos, além de professor universitário, Dilamar Machado começou a trabalhar em rádio, na cidade de São Gabriel, na década de 1950. Daí mudou-se para a Capital, onde começou na Rádio Itai, passando daí para a Rádio Gaúcha, em 1960; para a Rádio Difusora, em 1969, e para a Rádio Farroupilha, onde permaneceu até 1977.

Em 1968, foi eleito Vereador pelo MDB, tendo sido cassado, no ano seguinte, com base no AI-5, por haver denunciado o mandante do chamado Caso das Mãos Amarradas. Em 1982, retomou à política, tendo sido eleito Deputado Estadual, pelo PDT. Em dois mandatos seguintes, foi, novamente, eleito Vereador, quando exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Durante o governo de Alceu Collares, na Prefeitura de Porto Alegre, exerceu o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Habitação – Demhab.

No governo de Alceu Collares à frente do Estado do Rio Grande do Sul, foi Secretário de Comunicação do Piratini. Na área do esporte, destacou-se como Conselheiro do Internacional de Porto Alegre.

Hospitalizado há 40 dias, Dilamar Machado faleceu de complicações pós-operatórias, quando sofreu cirurgia para a troca de válvula aórtica. O sepultamento será no Cemitério João XIII, após velório na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Dilamar Valls Martins deixa viúva Dona Léa, com quem era casado há 42 anos, e órfãos Alceu e Anderson, advogados; Álvaro, servidor público e André, radialista da Rádio Gaúcha.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2001. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em votação o requerimento de autoria do nobre Senador Pedro Simon.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Antes de encerrar a sessão, tenho o prazer de passar a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, do PMDB do Estado do Paraná, e, em seguida, para encerrar, por dois minutos, ao nobre Senador Líder do PSB, Senador Ademir Andrade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Depois do pronunciamento do Senador José Sarney, neste fim de tarde e com a mínima presença dos Srs. Senadores, eu quase me sinto intimidado para trazer ao plenário a minha palavra.

O Senador José Sarney é, sem a menor sombra de dúvida, um dos grandes intelectuais vivos do Brasil hoje. Recomendo aos que se empolgaram com a tranquilidade, precisão e racionalidade da sua intervenção, propondo uma ação positiva a respeito do problema racial, uma ação positiva para encaminhar a solução de um dos aspectos do problema racial no Brasil, os que se encantaram com o seu tranqüilo e eficiente pronunciamento, que dêem uma passada numa livreria e adquiram os seus dois últimos livros, **O dono do mar** e **Saraminda**. **Saraminda**, seguramente, é um dos melhores livros que já li, diante dos quilômetros de páginas de literatura que percorri. O Senador José Sarney, com esses dois últimos livros, inaugura um período novo da literatura brasileira e deixa o meu pobre e admirado “Gabo”, Gabriel Garcia Marquez a pedir desculpas e ter que se esforçar um pouco mais para superar essas obras.

Vim à tribuna hoje, por incrível que pareça, para fazer o elogio do Supremo Tribunal Federal e do Ministério Público. Fui homenageado com dois atos ímpares do Ministério Público Federal e do Ministro Sydney Sanches. O Ministro Sydney Sanches recebeu uma denúncia do Ministério Público Federal contra mim classificada como difamação no dia 20 de agosto e, mesmo tendo na sua mesa, alguns milhares de processos não resolvidos, o Ministro Sydney Sanches me homenageou com uma prioridade absoluta. No dia 22 de agosto, dois dias depois de ter recebido a denúncia do Ministério Público, assinada pelo Sub-Procurador Haroldo Ferraz da Nóbrega e aprovada pelo nosso grande Geraldo Brindeiro, deu um despacho nos seguintes termos:

Oficie-se ao Senado Federal, com solicitação da licença a que se refere o § 1º do

art. 53 da Constituição Federal, ficando a partir desta data suspenso o curso do prazo de prescrição da pretensão punitiva enquanto durar o mandato, nos termos do § 2º do mesmo artigo e na conformidade de precedente do Plenário desta Corte. Em 22 de agosto de 2001.

Que bom se o Ministro Sydney Sanches agisse com tanta rapidez diante dos milhares de processos que dormitam em seu gabinete. Mas o Ministro manifestou um apreço especial pela pessoa deste Senador. E despachou o processo, determinando ao Senado que concedesse a licença para me processar. Processar a respeito de que, Sr. Presidente? Processar-me porque eu teria declarado ao jornal **Folha de Londrina**, em 1999, o seguinte:

O Senador Roberto Requião, em sua passagem pelo Norte, foi cáustico e impiedoso com o Governo: disse que a Secretaria de Segurança Pública é corrupta e frouxa. E mais, que a Divisão de Narcóticos anunciada na área cria dúvida, já que não se sabe se vai ser “a favor ou contra” as drogas. Quando afirmativa desse tipo é feita é porque o Governo perdeu aquele mínimo de auto-respeito. A alegação de que não se deve polemizar porque isso só beneficia o senador é meio discutível e revela escapismo.

Isso foi transcrito pelo jornalista Luiz Geraldo Mazza. Ao ser ouvido o responsável pela coluna onde foi publicada a ofensa, diz que apenas relatou matéria publicada no mesmo jornal, na qual consta que o Senador Roberto Requião disse expressamente que o comando da Secretaria de Segurança Pública é frouxo e corrompido. Reitero a afirmação. Logo após, a CPI do Narcotráfico chegou ao Paraná. O Secretário foi demitido, o Diretor-Geral foi preso, três ou quatro delegados foram presos, e presos se encontram até hoje. E eu, neste momento, ao fazer a denúncia, apenas exercitava o meu direito de crítica, previsto na Constituição da República.

O Procurador Haroldo, que encontrou tempo para fazer esta denúncia, não encontrou tempo, até agora, para fazer a denúncia dos ladrões dos precatórios, da CPI da qual fui Relator no Congresso Nacional. Falta tempo para uma coisa; sobre tempo para outra. E o Procurador-Geral, Geraldo Brindeiro, assina essa barbaridade.

Vamos lá. Vou tentar, do meu patamar de modestos conhecimentos jurídicos, ensinar algo ao Ministro Sanches, ao Geraldo Brindeiro e ao Subprocu-

rador. Há uma diferença muito grande entre inviolabilidade material, que é o direito de o parlamentar dizer aquilo que queira no exercício do seu mandato, criticando governos e tentando corrigir rumos da administração pública, e imunidade processual. Imunidade processual refere-se à proibição de se abrir um processo quando um crime comum é cometido por um parlamentar. Depende de autorização da Casa para que esse parlamentar seja processado pelo Supremo Tribunal Federal. No entanto, inviolabilidade material é algo extremamente diferente.

Diz o art. 53: “Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.” Por exemplo, tenho aqui um acórdão, cujo Relator é o Ministro Nelson Jobim, de 15 de outubro de 1997, do mesmo tribunal a que pertence o meu amigo, Ministro Sydney Sanches, que me homenageou com essa fantástica velocidade – que, cá entre nós, Sr. Presidente, este despacho, sim, difama-me, porque deu espaço para que jornais do País inteiro dissesse que o Supremo Tribunal Federal pediu licença para me processar. E quando o povo ouve falar em um processo, já imagina que está diante de um parlamentar corrupto. Mas, vamos lá.

Acórdão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, na conformidade da ata de julgamento e das notas taquigráficas, à unanimidade de votos, em determinar o arquivamento do Inquérito, por entender inviável o pedido de licença prévia, por se tratar de imunidade material.”

Exerci o meu direito de crítica e fui fulminado por um Procurador da República preguiçoso, que até hoje não deu conta do recado da CPI dos Precatórios, não envolveu numa denúncia nenhum dos grandes especuladores do mercado e os ladrões do dinheiro público, mas encontrou tempo para fazer uma denúncia por difamação contra quem a ninguém difamou porque, Sr. Presidente, a inépcia da denúncia é absoluta, porque não me refiro, não me referi na ocasião, mas posso fazê-lo agora, à pessoa do Secretário. Disse na Secretaria de Segurança Pública. Disse também que a tal Divisão de Narcóticos poderia ser contra ou a favor das drogas. Posteriormente, a CPI do Narcotráfico provou que a Divisão de Narcóticos era a favor do narcotráfico, que a polícia do Paraná havia substituído os traficantes e distribuía drogas nas escolas e para a população. E a polícia caiu quase que totalmente diante da pressão da opinião pública. Então, denúncia inepta, materialmente inepta.

Vamos lá, vamos agora para a provocação. Quero dizer desta tribuna que o Ministério Público Federal do Brasil é frouxo, como disse a respeito da Secretaria de Segurança do Paraná, quanto à sua coordenação, à sua direção, e que, além de ser o Ministério frouxo porque não enfrenta os poderosos, os especuladores financeiros, tenho dúvidas se, no caso da CPI dos Precatórios, o comando do Ministério Público Federal trabalhou a favor do interesse público ou a favor dos ladrões do dinheiro público, que até agora não receberam uma denúncia e não foram processados.

Vamos mais adiante. Quero ser processado no exercício do meu inviolável direito da inviolabilidade material do meu mandato: o Presidente da República é frouxo, porque não comanda o Brasil mais, e além de frouxo, tenho dúvidas se ele serve à Nação ou ao capital especulativo internacional. Tenho dúvidas fundadas. O Armínio Fraga era lugar-tenente do George Soros, comandou o ataque especulativo à Tailândia. O ataque à sua moeda, baht, que deixou dezenas de milhares de tailandeses na miséria da noite para o dia. Acho que o Presidente é frouxo e digo isso da tribuna do Senado e no exercício do meu inviolável mandato e do direito de opinião. Não sei se o Presidente da República defende o Brasil ou, ideologicamente, uma globalização que não interessa à Nação.

A impressão que tenho é que o Presidente da República é uma espécie de feitor do mercado – e o mercado não conhece cidadãos, mas consumidores. A Nação está sem direção. A direção nacional é frouxa, a direção do mercado é firme: planta-se no Brasil por meio de emendas constitucionais e nomeia o Presidente do Banco Central.

Pedirei à Mesa que, ainda amanhã, envie o pedido do Ministro Sydney Sanches à Comissão de Constituição e Justiça. Quero saber se posso falar desta tribuna, como o faço agora, ou se tenho de submeter meus discursos ao Brindeiro, ao Haroldo e ao Ministro Sydney Sanches. Senador José Sarney, tenho certeza de que eles poderão melhorar os meus discursos e as minhas palavras, mas não serão discursos meus, nem as palavras serão minhas.

É preciso que o Congresso Nacional rapidamente decida se estamos sendo submetidos à mordida e à censura, como o comando do Ministério Público quer submeter o Luiz Francisco, o Guilherme Schelb e as pessoas que estão levantando os grandes problemas do Brasil, ou se existe um Senado corajoso, forte e independente.

Conversava eu, agora há pouco, com o nosso erudito Luiz Carlos Bello Parga, que me explicava que John Donne, o poeta, posteriormente nomeado pelo Rei Ministro da Igreja Anglicana, era o autor de um cé-

lebre poema e considerava que quando morria uma pessoa – um homem, uma mulher – não era apenas ela que morria, era uma parte do mundo que era diminuída, era como se o mar devorasse parte do continente. E John Donne concluía: “Quando os sinos dobram, não mande saber por quem os sinos dobram, os sinos dobram por ti”.

Essa violência, sem consequência, porque naturalmente será arquivada pelo Senado, rapidamente prolatada pelo Ministro Sydney Sanches, serviu para me difamar em toda a imprensa brasileira, servil e serviçal do Governo Federal; e a minha nota explicativa, distribuída à exaustão, não foi publicada em nenhum órgão da imprensa brasileira. **O Globo, Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo** absolutamente ignoraram as explicações, e passei por difamador, cujo processamento está sendo pedido por um Ministro do Supremo Tribunal Federal. É uma coisa horrível, seguramente estou sendo difamado.

Mas quero requerer ainda, na condição de Senador neste plenário, que a Mesa convide S. Ex^a o Ministro Sydney Sanches e S. Ex^{as} os Procuradores Geraldo Brindeiro e Haroldo Nóbrega para virem ao Senado da República explicar-nos qual foi a data da modificação da Constituição, em que momento um discurso de um Senador pode ser objeto de censura, seja pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Ministério Público Federal. Que esse convite seja feito para que eles tenham a oportunidade de, com toda a clareza, demonstrar as suas razões, os motivos doutrinários pelos quais resolveram agora impor a censura a um Senador da República.

Tenho feito críticas duras ao Presidente da República. Semana passada denunciei a interferência do Vice-Presidente Marco Maciel e do próprio Presidente da República sobre Deputados da Assembléia do Paraná, forçando-os a vender o que 98% da população do Estado não quer que seja vendido – a Companhia Paranaense de Energia Elétrica.

Tenho feito críticas duras em programas de televisão, como o do Bóris Casoy. Parece-me que não gostaram disso, daí a velocidade da retaliação e a tentativa de intimidação. Mas, no Brasil, os Senadores da República têm um suporte moral bem mais sério do que pensam os que querem nos intimidar. Eu, pessoalmente, Sr. Presidente, sou movido a adrenalina, e só isso levanta a minha indignação e me faz ocupar a tribuna para dizer que andou mal o Supremo Tribunal Federal, e muito mal o preguiçoso do Brindeiro e o apedeuta do Haroldo Nóbrega.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 48.284/99 - REG.
ACORDÃO N.º 129792

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

Embargante: Luiz Estevão de Oliveira Neto

Embargada: NOVADATA Sistemas e Computadores S/A e outro

Relatora: Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. LIBERDADE DE EXPRESSÃO. ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA. PRERROGATIVA INSTITUCIONAL. IMUNIDADE PARLAMENTAR. RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO MORAL. VEDAÇÃO.

É imprescindível para que os parlamentares desempenhem suas funções a ampla liberdade de expressão, a inviolabilidade por opiniões, palavras e votos no exercício do mandato. Se o deputado expressa acusações que se relacionam estreitamente com a sua atividade fiscalizatória dos negócios jurídicos que envolvam a administração pública, encontra-se no exercício de suas prerrogativas institucionais, estando, assim, acobertado pelo manto que advém da imunidade, sendo impassível de sofrer qualquer condenação em sede judicial decorrente de suas opiniões ou do lançamento de acusações em desfavor de seus adversários políticos.

ACÓRDÃO - Acordam os Desembargadores da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Ana Maria Duarte Amarante - Relatora, Getúlio Moraes Oliveira - Revisor, Edson Alfredo Smaniotto, Lecir Manoel da Luz, Romão C. de Oliveira, Adelith de Carvalho Lopes, Haydevalda Sampaio, Jair Soares e Mário-Zan Belmiro - Vogais, em conhecer. No mérito, dar provimento ao recurso. Decisão por maioria.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2000

FONTE: DJU 3,27/9/2000, PÁG. 06

Volta

08-25-01 15:03 021612174219

FAX GAB.SANCHES ->03234198

*Supremo Tribunal Federal***INQUÉRITO N. 1.594-6 DISTRITO FEDERAL****RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES****REPRESENTANTE: CÂNDIDO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA****ADVOGADO: ANTÔNIO FELLIZZETTI****REPRESENTADO: ROBERTO REQUIÃO DE MELO E SILVA E OUTRO**

DESPACHO: 1. Oficie-se ao Senado Federal, com solicitação da licença a que se refere o § 1º do art. 53 da C.F., ficando, a partir desta data, suspenso o curso do prazo de prescrição da pretensão punitiva, enquanto durar o mandato, nos termos do § 2º do mesmo artigo e na conformidade de precedente do Plenário desta Corte.

Brasília, 22 de agosto de 2001.



Ministro SYDNEY SANCHES

Relator

Senado Federal - Constituição Federal de 1988

dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

(*) Emenda Constitucional Nº 19, de 1998

(*) Emenda Constitucional Nº 23, de 1999

SEÇÃO V

Dos Deputados e dos Senadores

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1.º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente sem prévia licença de sua Casa.

§ 2.º O indeferimento do pedido de licença ou a ausência de deliberação suspende a prescrição enquanto durar o mandato.

§ 3.º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa.

§ 4.º Os Deputados e Senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 5.º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 6.º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 7.º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos, praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

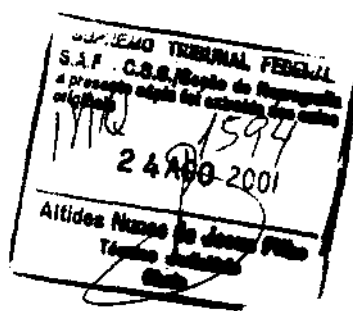
b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades constantes da alínea anterior;

II - desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades referidas no inciso I, a;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, a;



182830

Nº 2.789-HN

INQUÉRITO Nº 1594-6/140 - DF

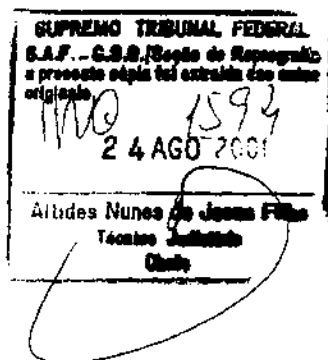
REPTE. : Cândido Manuel Martins de Oliveira
ADV. : Antônio Pellizzetti
REPDO. : Roberto Requião de Melo e Silva e outro
RELATOR : Exmo. Sr. Ministro Sydney Sanches

Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro Relator

O Ministério Público Federal, por seu Representante, no final assinado, oferece denúncia a Vossa Excelência em desfavor de Roberto Requião de Melo e Silva, brasileiro, casado, Senador da República, com endereço no Senado da República, anexo I, em Brasília, DF, pelos fatos delituosos seguintes:

No dia 16 de novembro de 1.999, surgiu uma publicação veiculada no Jornal Folha de Londrina/Folha do Paraná, da Empresa Jornalística Folha de Londrina S/A, com sede em Londrina/PR, à rua Piauí, nº 242, Caixa Postal 841, cep 86010-909, na coluna jornalística de Luiz Geraldo Mazza, com os seguintes dizeres:

Nº 2.789-HN



“O Senador Roberto Requião, em sua passagem pelo Norte, foi cáustico e impiedoso com o governo: disse que a Secretaria de Segurança Pública é corrupta e frouxa. E mais, que a Divisão de Narcóticos anunciada na área cria dúvida, já que não se sabe se vai ser “a favor ou contra” as drogas. Quando afirmativa desse tipo é feita é porque o governo perdeu aquele mínimo de auto-respeito. A alegação de que não se deve polemizar porque isso só beneficia o senador é meio discutível e revela escapismo” (autos, fls. 6).

Ao ser ouvido, o responsável pela coluna onde publicada a ofensa, jornalista Luiz Geraldo Massa, diz que apenas relatou matéria publicada no mesmo jornal, dois dias antes (fls. 24, 25, B 32 e 33), na qual consta que o Senador Roberto Requião disse expressamente que o comando da Secretaria de Segurança Pública “é frouxo, corrompido” (autos, fls. 32).

Também ofendê a honra objetiva do Secretário de Segurança Pública, a declaração do Senador, no mesmo contexto, de que se precisava saber se a Divisão de Narcóticos, recentemente criada pelo Governo do Paraná, era “a favor ou contra” (o narcotráfico) (fls. 32).

Com estas declarações, o Senador Roberto Requião ofendeu a honra objetiva do Representante, Secretário de Segurança Pública Cândido Manuel Martins de Oliveira, em razão do exercício por este de suas funções.

Destarte, infringiu o Senador Requião, o art. 21 da Lei 5.250/67.

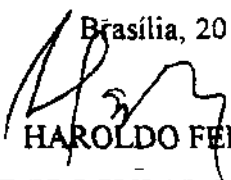
Pede-se, seja o denunciado processado, após a licença de que cuida o art. 53 § 1º da Constituição Federal e, a final, condenado nas sanções legais em que incurso.

Nº 2.789-HN

42

Deixo de oferecer denúncia contra o também representado Jornalista Luiz Geraldo Mazza, pois, apenas no regular exercício de sua profissão de jornalista, veiculou, em coluna jornalística, com fidelidade, entrevista pública do Senador Roberto Requião (fls. 32 e 33).

Brasília, 20 de agosto de 2001


HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA

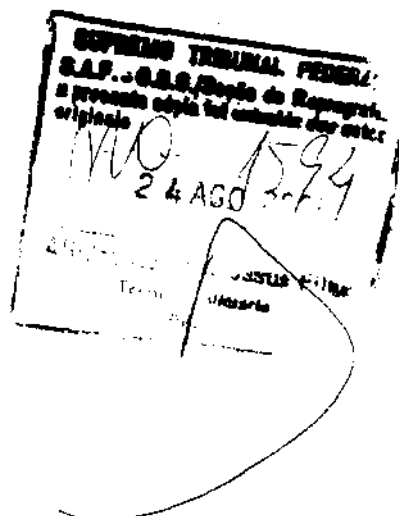
VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

APROVO:



GERALDO BRINDEIRO

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



Supremo Tribunal Federal

SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA
D.J. 19.12.1997
EMENTÁRIO Nº 1 8 9 6 - C 1

15/10/97

INQUÉRITO N. 1.328-0 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. NELSON JOBIM
QUERELANTE: UNAFISCO SINDICAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES
FISCAIS DA RECEITA FEDERAL
ADVOGADOS : DÉLIO LINS E SILVA E OUTRO.
QUERELADO : ROBERTO CAMPOS

EMENTA: QUEIXA-CRIME. QUESTÃO DE ORDEM. PARLAMENTAR. ART. 53, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO. IMUNIDADE MATERIAL. DECLARAÇÕES EMITIDAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES. INVIOABILIDADE. EXAME PRÉVIO PELO RELATOR PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NOS CASOS DE INVIOABILIDADE. O PEDIDO DE LICENÇA A UMA DAS CASAS DO CONGRESSO SÓ DEVE SER EXPEDIDO EM HIPÓTESE DE IMUNIDADE PROCESSUAL.

01898010
03610010
03281000
00000170

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, na conformidade da ata de julgamento e das notas taquigráficas, à unanimidade de votos, em determinar o arquivamento do Inquérito, por entender inviável o pedido de licença prévia, por se tratar de imunidade material.

Brasília, 15 de outubro de 1997.

CARLOS VELLOSO - PRESIDENTE

NELSON JOBIM

RELATOR



Supremo Tribunal Federal

15/10/97

INQUÉRITO N. 1.328-0 DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL PLENO

INQUÉRITO 1.328

QUESTÃO DE ORDEM

01896010
03810010
03283000
01800390

O SR. MINISTRO NELSON JOBIM (RELATOR)

Submeto ao Plenário questão de ordem relativa ao procedimento quanto aos inquéritos a que respondem parlamentares.

Verifiquei que, no mais das vezes, o primeiro despacho, nesses inquéritos, destina-se à solicitação da licença à Câmara dos Deputados (§1º do art. 53 da Constituição).

Dispõe o art. 53 da Constituição:

"Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos."

Portanto, os Parlamentares não praticam crimes quando externam-se "por suas opiniões, palavras e votos."

Em relação a outros ilícitos, não abrangidos pelo art. 53, os Parlamentares respondem pelos crimes e o processamento depende de autorização da casa respectiva.

Eis o problema:



Supremo Tribunal Federal

- se estivermos diante um caso de inviolabilidade material, a Casa deve pedir licença ao parlamento, como tem sido feito, ou determina-se, desde logo, o arquivamento ?

A expedição, desde logo, do pedido de licença tem posto o parlamento em situação complexa.

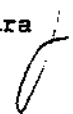
Recebe um pedido de licença em um caso de inviolabilidade material.

A Câmara dos Deputados constata que o caso de inviolabilidade. Não pode ela negar a licença, nem concede-la. Se o fizer, estará admitindo ser caso de imunidade processual e não inviolabilidade.

A única solução é deixar de apreciar o pedido, posto não ser caso de licença.

No início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte (1987-1988), a Câmara dos Deputados não intalou a sua Comissão de Constituição e Justiça. Todos os temas iam diretamente ao plenário. Houve um pedido de licença para o processamento do Deputado Brandão Monteiro, líder do Partido Democrático Trabalhista, decorrente de queixa-crime formulada, ao STF, pelo então Deputado Afif Domingos. O Deputado Brandão Monteiro, em debates travados em comissão da Assembléia, havia ofendido a honra do querelante.

O pedido de licença foi relatado pelo Deputado Inocêncio de Oliveira que opinou pela negativa. Sustentei, então, que a Câmara



Supremo Tribunal Federal

dos Deputados não poderia examinar o pedido de licença. Estava-se perante um caso de inviolabilidade, para qual era inconsistente um pedido de licença. Restaria à Câmara dos Deputados emitir o juízo de inviolabilidade e arquivar o pedido, com comunicação ao Supremo Tribunal Federal. Tudo porque, para negar a licença, estaria reconhecendo ser caso de inviolabilidade processual.

A lei aplicável aos inquéritos, que dispõe sobre as ações originárias (Lei 8.038/90), estabelece:

Art. 4º. Apresentada a denúncia ou a queixa ao Tribunal far-se-á a notificação do acusado para oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias."

Por isso, tem-se expedido, desde logo e no mais das vezes, o pedido de concessão de licença.

Esse procedimento é inadequado.

O Tribunal ainda não emitiu o juízo preliminar sobre a admissibilidade da queixa.

Não encontrei uma decisão plenária a respeito dessa questão.

Submeto, portanto, o seguinte procedimento:

- o Relator examinará, preliminarmente, o caso e, concluindo ser de inviolabilidade, determinará o arquivamento do



Supremo Tribunal Federal

inquérito. Somente promoverá a expedição de pedido de licença, após ter concluído ser hipótese de imunidade processual.

No caso em espécie, o Deputado Roberto Campos, no seio de uma das comissões da Câmara dos Deputados, emite opinião, externando sua posição quanto a um projeto de lei.

É caso típico de inviolabilidade.

O Relator deve ter autoridade para, desde logo, indeferir e mandar arquivar a queixa.

Por isso, proponho ao plenário o arquivamento deste inquérito.

Proponho, mais, o reconhecimento, pelo Plenário, do procedimento referido. O Relator deve emitir juízo prévio sobre a natureza da conduta, objeto da queixa. Somente nos casos de imunidade processual determinará a expedição da solicitação de licença. Caso contrário, determinará o arquivamento.

É o meu voto.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Prorrogo a sessão por três minutos para conceder a palavra ao Senador Ademir Andrade, Líder do possible.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve.

Quero manifestar a minha solidariedade ao Senador Roberto Requião e me congratular com as belas palavras do Senador José Sarney. Também peço o registro, nos Anais do Senado, de um artigo publicado hoje, no **Jornal de Brasília**, denominado “A dinâmica do Senado”, escrito pelo Diretor desta Casa, o Sr. Agaciel da Silva Maia.

Tenho andado por todo o País, especialmente pelo interior do meu Estado, e dito sempre às pessoas que nos ouvem, aos trabalhadores, de maneira geral, a quem sempre nos dirigimos, sobre a importância da política nas suas vidas e que eles saibam decidir, com convicção e clareza, no momento de escolher seus representantes.

Sempre digo que, na verdade, o Parlamento brasileiro é mais forte do que qualquer Poder do País; é o verdadeiro Poder, porque somos nós que fazemos as leis com as quais o Executivo governa e o Judiciário julga.

Entretanto, o Parlamento brasileiro é um Parlamento invertido. Como há uma idéia errada do cidadão brasileiro a respeito da função do Senador e do Deputado Federal, que acha que, em vez de legislar, estabelecer regras e estar sintonizado com os interesses da Nação, têm que construir ponte e estrada, muitos Parlamentares se submetem às determinações do Executivo para sobreviver politicamente.

O artigo do Diretor Agaciel da Silva Maia fala um pouco da importância dessa política e ressalta o que o Senado Federal tem feito, em termos positivos, para que o povo brasileiro compreenda mais sobre a política e a ação dos seus representantes.

O Senado Federal tem se tornado uma Casa transparente para a sociedade brasileira. Esse é um

aspecto muito ressaltado no artigo do Diretor e que faço questão conste nos Anais desta Casa.

Somos um Senado informatizado, sistematizado, temos hoje a Interlegis, ligada a todas as Assembléias Legislativas do País e a inúmeras Câmaras de Vereadores. O Senado Federal edita livros da maior importância e, através de **cd-roms**, fornece à sociedade brasileira acervos documentais da nossa história, desde a descoberta até os dias de hoje.

Também ressalto a ação e a importância da TV Senado, da Rádio Senado, do Jornal do Senado, que, veiculando informações, tornam transparente, para o povo brasileiro, a ação de cada um de seus representantes nesta Casa. Essa informação, sem sombra de dúvida, ajudará o cidadão brasileiro, a cada eleição, a votar com mais consciência e com mais sabedoria.

Nós, principalmente porque somos da Oposição, da Esquerda, temos pouco espaço nos meios de comunicação. As nossas ações e nossas propostas são pouco ressaltadas, especialmente pela mídia do Estado que representamos. Mas a TV Senado, a Rádio Senado e o Jornal do Senado têm mostrado às pessoas quem realmente tem trabalhado em sintonia com o que o povo deseja.

Sr. Presidente, elogio e peço a V. Ex^a que faça constar nos Anais desta Casa o artigo do Diretor Agaciel da Silva Maia, que ressalta toda a importância que o trabalho do Senado vem conquistando nestes últimos tempos e a economia que esta Casa tem feito para os cofres públicos ao reduzir, ao longo de anos, a sua despesa.

Portanto, peço a V. Ex^a que registre nos Anais do Senado este artigo.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

A dinâmica do Senado

DOCUMENTO A QUE SE

Agaciel da Silva Maia

REFERE

As leis que regulam a vida desta Nação e do seu povo nascem, de fato, pelas mãos de cada cidadão brasileiro. O político, detentor de mandato popular, ao receber a delegação do eleitor para que, em seu nome, interprete-lhe os anseios, tem sobre si a relevante responsabilidade de concorrer para a elaboração de leis que dinamizem a democracia e aprimorem as relações institucionais entre as diversas camadas da sociedade. O processo legislativo se inicia em várias vertentes, podendo vir do STF, dos Tribunais Superiores, do procurador-geral da República, e, precipuamente, dos membros do Congresso Nacional.

Em meio às permanentes discussões sobre a reforma do Estado, incluída nela um polêmico enxugamento da máquina administrativa, há muito a Instituição vem tomando iniciativas para a necessária economia aos cofres públicos. Ao contrário do que às vezes notícia a imprensa, vem diminuindo ao longo dos últimos anos, de forma contundente, os seus gastos e sua participação no Orçamento Geral da União. O orçamento da Casa está na ordem de R\$ 980 milhões, o que significa 0,1035 %, ou seja, 1/10 (um décimo) de um por cento do Orçamento Global. Em termos percentuais, é uma das Casas Legislativas de menor custo entre as nações democráticas do Ocidente.

Além de operacionalizar suas comissões técnicas, o Senado tem hoje, na informação sistematizada, um de seus itens de maior relevância. Daí a proposta da criação de uma matriz de informações gerenciadas, agrupadas e atualizadas de acordo com as necessidades requeridas, disponibilizadas conforme o processo de tomada de decisões e servindo para que possam ser feitas as avaliações prévias e permanentes, sobretudo na execução orçamentária.

Outro grande salto no campo da informação, possibilitou ao Senado a obtenção de um dos maiores acervos documentais da história brasileira em meio magnético. Em razão da comemoração dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil, foram organizados e disponibilizados, na íntegra, 53 anos de vida pública, institucional e jurídica do Brasil (textos legais de 1946 a 1999),

em forma de CD-Rom, já em sua sétima edição. Isso significa ampliação da base de dados para os 500 anos da história do Brasil. Ver-se-á, por exemplo, desde a cartá de Pero Vaz de Caminha à atual Constituição brasileira, incluídos atos institucionais, e toda a legislação decorrente desses documentos. O instrumental referido se encontra à disposição mediante CD-Rom, Internet, Interlegis, com acesso não limitado, às quilométricas linhas de textos, leis, decretos e outros diplomas legais.

Não obstante tudo isso, está sendo disponibilizado aos senadores e aos interessados, em CD-Rom, riquíssimo acervo documental, com a digitação dos Anais do Congresso desde 1823 até nossos dias. Mais adiante, firmado convênio com o Congresso norte-americano, vai ser possível o acesso à legislação de 26 nações. Qualquer instituição que dispuser de um

microcomputador com modem poderá integrar-se ao gigantesco sistema de informação do Parlamento brasileiro.

E, para amparar todo esse instrumental de informação, preocupou-se a administração do Senado com o aprimoramento de seus veículos de comunicação com a sociedade. O complexo TV Senado - Rádio Senado

FM - Agência Senado de Notícias - Linha 0800 - Jornal do Senado, permite que milhões de brasileiros acompanhem durante as 24 horas do dia os trabalhos da Instituição.

A antiga Gráfica do Senado, hoje parte da administração direta da Casa, como Secretaria Especial de Editoração e Publicações, após investimentos planejados em recursos materiais e qualificação de pessoal, surge como a mais importante gráfica oficial da América Latina.

A administração do Senado, portanto, no arcabouço de suas ações, além de proporcionar um equilíbrio coeso no orçamento destinado à Casa, tem lutado obstinadamente para alcançar a transparência em todos os níveis dos trabalhos realizados e, com determinação, tem implementado projetos que dignificam o Legislativo, fazendo com que sua imagem, a cada dia, se fortaleça mais perante a Nação.

Agaciel da Silva Maia é Economista, Pós-Graduado em Administração Pública pela FGV, é diretor-geral do Senado Federal.

Outro grande salto no campo da informação, possibilitou ao Senado a obtenção de um dos nossos maiores acervos documentais

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Atendendo ao pedido do nobre Senador Ademir Andrade, o artigo será publicado na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Francelino Pereira, Amir Lando e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem se constituído em objeto de vários pronunciamentos meus, como de meus Colegas da Bancada do Tocantins, o débito da União com o meu Estado, débito decorrente do que estatui o art. 13 em seu parágrafo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Define aquele dispositivo que se “aplicam à criação e à instalação do Estado do Tocantins, no que couber, as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado do Mato Grosso”.

Aplicadas aquelas normas caberia à União transferir ao Estado do Tocantins recursos financeiros, durante 10 anos, cuja soma e atualização se aproximaria hoje da casa de 1 bilhão de reais.

No entanto, esgotados 10 anos e apesar da ação, desenvolvida dos esforços conjuntos e das emendas orçamentárias apresentadas, até este momento, nenhum recurso foi repassado ao meu Estado, por conta desse dispositivo constitucional.

Em entrevista que concedeu na semana passada à Rádio Araguaia, de Porto Nacional, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, mais uma vez, respondendo a questão levantada pelo repórter, abordou o assunto e assumiu um compromisso público, no sentido de que ainda em seu Governo, recursos seriam liberados no sentido de saldar ao menos parcela dos recursos devidos ao Estado.

Na ocasião, Sua Excelência reafirmou também seu firme propósito de dar continuidade às obras da Ferrovia Norte-Sul, por meio da iniciativa privada, “de uma privatização bem-feita”, afirmou, ou com recursos públicos, garantiu, caso não ocorresse a privatização.

O mesmo interesse foi demonstrado por Sua Excelência em relação à continuidade do processo de privatização do complexo de hidroelétricas do Rio Tocantins, que tem no êxito da implantação da Usina Hi-

droelétrica Luiz Eduardo Magalhães, no Lageado, seu melhor aval.

“O Tocantins tem energia elétrica, tem estradas, tem terra boa, e por isto, terá investimentos”, disse Sua Excelência.

É com satisfação que os tocantinenses que vêm construindo com criatividade, com trabalho e com competência, as estradas, as usinas elétricas e fazendo produzir sua terra boa ouviram de Sua Excelência o reconhecimento da obra que, em comum união, vêm construindo.

A esta satisfação acresce a certeza de que as afirmações de Sua Excelência, o Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso, que em tantas oportunidades tem demonstrado sua admiração e seu carinho pelo Estado do Tocantins, hão de se transformar em plena realidade.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, morreu sexta-feira, no Rio, a última matriarca da política brasileira, Maria do Carmo Mello Franco Nabuco de Araújo, a *Miminha de severa ternura*, na definição de seu sobrinho, o jornalista Márcio Moreira Alves.

Casada com José Nabuco, filho do abolicionista Joaquim Nabuco, Maria do Carmo é descendente de uma das mais tradicionais famílias mineiras, filha de Afrânio de Melo Franco e irmã do jurista e político Afonso Arinos.

Toda a vida dessa notável filha de Minas foi dedicada à cultura brasileira e seu nome ficará perpetuado na cidade histórica de Tiradentes. Seu avô, Cesário Alvim, na época Presidente de Minas, foi quem, em 1889, determinou a mudança do nome da cidade para o atual, Tiradentes, em homenagem ao alferes Joaquim José da Silva Xavier.

O primeiro nome dessa nossa bela cidade histórica era Santo Antônio do Rio das Mortes. Posteriormente, veio a se chamar Arraial Velho, para diferenciá-la do Arraial Novo do Rio das Mortes, hoje São João Del-Rei. Antes de receber a atual denominação, seu nome era São José, em homenagem ao príncipe D. José, futuro Rei de Portugal.

É por essa encantadora cidade, hoje conduzida pelo Prefeito Élvio Garcia, meu prezado amigo, que Miminha se apaixonou e, por isso, decidiu-se a promover a restauração desse relicário mineiro que, mesmo tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional desde 1938, vinha aos poucos se transformando em quase ruínas.

Maria do Carmo sempre dizia com carinho e o maior orgulho pessoal que o grande presente por ela recebido veio de Israel Pinheiro. Em 1968, o então Governador confiou-lhe a tarefa à qual se dedicou com a força inteira de sua alma: a reconstrução e restauração da Tiradentes.

Muito mais do que simplesmente dar conta de uma tarefa, essa foi a sua missão de vida. De fato, restaurar Tiradentes, jóia do barroco mineiro que vinha se transformando em ruínas, foi seu grande desafio.

Um desafio que lhe custou muito trabalho, anos de dedicação e, afinal, o grande legado que Maria do Carmo deixa a Minas e ao Brasil.

Apenas essa obra seria o suficiente para consagrar o nome da mulher responsável pela verdadeira ressurreição de Tiradentes. Mas para ela, permanentemente apegada às coisas da cultura, era preciso ir mais além.

E foi.

Como dirigente da Fundação Rodrigo Mello Franco, criada em 1968 pelo Governo de Minas, e por meio da qual se tornou possível restaurar Tiradentes, Maria do Carmo concentrou-se também na tarefa de preservar documentos de valor histórico para Minas e o Brasil.

Com essa disposição, ela conseguiu dos Governos de Portugal e da França autorização para microfilmar documentos históricos do séc. 18, com preciosos dados sobre as capitanias do Rio de Janeiro e da Bahia.

Há cinco anos, Maria do Carmo desligou-se da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, confiando então seus projetos à Universidade Federal de Minas Gerais. Todavia, apesar de seus problemas de saúde, permaneceu como membro do Conselho Deliberativo da entidade.

Ela lamentava, nos últimos anos de vida, já não poder se deslocar do Rio para Tiradentes, a cidade do seu coração, a obra maior de sua longa e profícua existência.

Quando, na sexta-feira, na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, na Igreja de Nossa Senhora das Mercês e na Igreja de São João Evangelista, os sinos dobraram, dando voltas sobre seus eixos, certamente foi de tristeza, porque morrera Miminha, a madrinha da cidade.

Mais do que madrinha, Miminha, Maria do Carmo Mello Franco Nabuco de Araújo, uma grande mulher mineira da atualidade, deu todo o seu amor a todos, mas, especialmente, a Tiradentes.

Por isso, solicito à Mesa que faça constar nos Anais do Senado da República um voto de pesar pelo falecimento dessa valorosa mineira, amiga da arte, Maria do Carmo Mello Franco Nabuco de Araújo, em cuja vida descobrimos um pouco da História do Brasil independente.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil realizou, no período de 12 a 21 de julho passado, a sua 39ª Assembléia Geral. No final do encontro, em Itaici/SP, os representantes das 270 dioceses do País divulgaram uma declaração, que deve ser lida, refletida e divulgada. Trata-se de um grito de angústia, de perplexidade e, ao mesmo tempo, de esperança.

Nada mais legítimo para falar das coisas do Brasil que uma Igreja com cinco séculos de evangelização, presente em todos os espaços e principais fatos históricos do País, das favelas horizontais aos arranha-céus, da cidade ao roçado, da mais avançada das tecnologias que formam cérebros, aos guatambus, que ainda calejam e deformam mãos.

Ao refletir sobre a palavra destes pastores dos nossos tempos, que conhecem profundamente as suas ovelhas, sinto-me, humildemente, confortado. É que também procuro pautar a minha existência no exemplo do profeta Jeremias: “se saio para o campo, aí estão os transpassados pela espada; se entro na cidade, aí está o horror da fome”. Tenho denunciado a miséria e a fome de milhões de brasileiros, vítimas do descaso e da falta de vontade política para modificar essa triste situação.

O texto da CNBB e o teor de meus discursos guardam semelhança não apenas porque vivenciamos uma mesma e cruel realidade, mas porque temos a mesma visão cristã de mundo. Um mundo que parece ter perdido a sua dimensão espiritual, em nome do dinheiro, do lucro, do supérfluo, da aparência, do ter.

No caminho inverso da criação, os homens de hoje parecem ter criado um novo ser superior: o deus-mercado, onde tudo se vende, até mesmo a condição humana. A solidariedade deu lugar à competição globalizada, onde o consumo parece determinar os limites da felicidade. Não faltam, para tanto, as versões modernas dos vendilhões do templo.

Como falar de globalização, se o planeta ainda convive com a dor da fome em 1,6 bilhão de pessoas, 50 milhões no Brasil? Que mundo globalizado é esse se apenas 11,59% da população, segundo o Banco

Mundial, vivendo em 15,49% da superfície terrestre, concentra 65,72% de tudo o que é produzido? Que modelo de desenvolvimento é esse onde a esperança de vida da porção mais rica, como nos Estados Unidos e no Japão, ultrapassa os 80 anos, enquanto o lado mais pobre, como em Serra Leoa e em Zâmbia, não atinge os 40? Um japonês, ou um americano, que está nascendo neste instante, poderá viver até o último quartel do século, em 2082. O rebento de Serra Leoa não deve ultrapassar 2038! Num exercício de abstração, imagine-se os primeiros, se tivessem nascido há cem anos, teriam vivido até 1982, enquanto o segundo teria morrido em 1938! É bem verdade que o serraleoense não teria assistido aos horrores de uma guerra sangrenta em que japoneses e americanos se confrontaram. Mas, não teria, também, assistido a todos os avanços do conhecimento humano, contraditoriamente indutores dos rastros do homem na lua e do desenvolvimento dos computadores mais avançados, e que foram incapazes de transformar inteligências que lhe provessessem um mínimo, para que lhe mantivesse vivo!

O mundo tem cerca de 1,2 bilhão de pessoas que sobrevivem com menos de US\$ 1 diário; 2,8 bilhões com menos de US\$ 2. Dez milhões de crianças, que agora estão nascendo, não chegarão a comemorar as cinco primeiras primaveras, a quase totalidade devido a doenças preveníveis e curáveis. Numa estatística conservadora, são 113 milhões de crianças vivendo sem, nem mesmo, as primeiras letras, independente do alfabeto.

O Brasil pode ser considerado como síntese da situação mundial. Aqui se observa realidades semelhantes às do Japão, dos Estados Unidos, da Suíça ou da França, ao lado de outras que mais se parecem às de Serra Leoa, Zâmbia, Malavi ou Rwanda. A média da esperança de vida do brasileiro é igual à mundial, 67 anos, mas, ela escamoteia uma idêntica desigualdade de “morte por velhice antes dos 30, de emboscada antes dos 20 e de fome um pouco por dia”.

A chamada oitava economia do mundo, rebaixada depois da desvalorização cambial de 1999, ocupava, naquele mesmo ano, a 73ª posição em termos de renda per capita e o 84º na paridade de poder de compra, abaixo do Chile, do Uruguai e da Argentina, por exemplo.

A CNBB denuncia, também, “a corrupção cada vez mais disseminada, agredindo a consciência do povo, inclusive com o uso da mentira, e levando ao descrédito das instituições, ainda não eficientemente combatida e que continua sendo estimulada pela impunidade”.

O roubo do sagrado dinheiro que falta na fila dos hospitais, na ignorância do analfabetismo e no relento de ruas e praças é o maior dos crimes. Como relator de uma comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar desvios de dinheiro público, tive a oportunidade de conhecer as entranhas da corrupção. Guiado pela luz dos fatos, descobri a escuridão. Ela é como um câncer que, sorrateiro, mina resistências. Debrucei-me sobre aquele tumor social, não apenas na esperança de extirpá-lo, mas, principalmente, para prevenir contra suas possíveis causas. O meu relatório foi além da imputação fundamentada de culpa sobre o Presidente da República e propiciou uma profunda discussão sobre financiamentos de campanhas políticas e orçamentos públicos, para mim os principais motivadores do desvio de recursos que carregam o custo de oportunidade da indigência e da fome. O que eu não imaginava era tratar-se de um tumor maligno, que nem mesmo outras investigações, igualmente percucientes, foram capazes de destruir. Tal como o câncer, a corrupção necessita de diagnósticos precoces e imediato tratamento. E, isso, depende, como no caso do **impeachment** do Presidente, da conscientização e da participação da sociedade, ao primeiro sinal desse mal, que parece ter se transformado em doença transmissível.

O documento denuncia “o aumento da insegurança, (que) leva à angústia diante do recrudescimento da criminalidade, da dificuldade de encontrar emprego, sobretudo para os jovens, ou medo de perdê-lo, da insuficiência do salário e da incerteza dos rumos do país. O crescimento da violência pode ser fruto do desespero de muitas pessoas, mas é também reação diante da impunidade, e consequência das injustiças em nossa sociedade e da inércia de enfrentá-las”. Para o lucro, não há diferença entre o homem e a máquina. Ambos se repõem. De que vale, para o mercado, se mais de 1,5 milhão de pessoas não possuem emprego e, conseqüentemente, condições mínimas de cidadania, apenas na grande São Paulo, se isso não ocorre em função de qualquer falibilidade do deus-mercado, mas porque eles foram substituídos por robôs e outras máquinas frias e obedientes a comandos cada vez mais especializados e excludentes?

No início dos anos 90, o Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento – PNUD previa que o desemprego seria o maior problema da década. Foi, e continua sendo neste início de novo século. Nem mesmo o castigo divino atribuído ao primeiro pecado, o da desobediência, pode ser cumprido. “Comerás o pão com o suor do seu rosto”. Para milhões de brasile-

iros, não há suor nem pão, porque não há trabalho. Os desempregados são cidadãos sem rosto. São desclassificados de olhos grudados nas páginas dos classificados. Um em cada cinco brasileiros já não encontra trabalho fixo há mais de um ano. Se o trabalho dignifica o homem, desempregado ele seria indigno? Ou indignado? Como diz a CNBB, indignado contra a impunidade, a insegurança, as injustiças e a inércia.

O Brasil tem o quinto maior território e a quinta maior população de todo o planeta. Somos 168 milhões, mal distribuídos em um pouco mais de 8,5 milhões de km² de terras benfazejas. Apesar de tamanha riqueza natural, 81% de todos os brasileiros já vivem no meio urbano. Foram atraídos pelas luzes da cidade, ou expulsos pela falta delas, no campo. E, aí, mais um tema coincidente com as preocupações da CNBB: a reforma agrária. Essa é uma questão sobre a qual debruicei longa parte de minha vida. Repetida ou reiterada, porque ela integra o meu próprio ser. Rechaçada, porque ela se defronta com o modelo concentrador, e põe em xeque as relações de poder.

As primeiras tentativas de reforma agrária poderiam estar escritas no Velho Testamento. Elas remontam à velha Roma, nos tempos de Cassius, em 486 a.C., cuja história relata uma experiência de assentamento de vinte mil famílias. Já naquela época, essas tentativas já eram combatidas pelo Senado Romano, especialmente por Cícero, conhecido como orador dos ricos. Mas, a reforma agrária entrou efetivamente para a história nos tempos de Tibério e Caio Graco, em 126 a.C. A partir dali, ela foi, sempre, atrelada à idéia de desenvolvimento, de distribuição de riqueza e de justiça. Foi assim na história do desenvolvimento da França, da Itália, enfim, de toda a Europa. Mas, em se tratando de distribuição de riqueza e, sobretudo, da riqueza do solo, é evidente que a reforma agrária sempre foi, ao longo de toda a história, uma tarefa das mais árduas.

Contraditoriamente, na nossa história mais recente, a melhor proposta foi discutida e aprovada pelo Congresso Nacional no início do regime militar, em novembro de 1964, com o chamado Estatuto da Terra. Foi, até aqui, o mais sábio tratamento reservado ao assunto, incorporando a melhor experiência dos povos civilizados e dando-lhe um tratamento enquanto pré-requisito para o desenvolvimento econômico e social do País.

A reforma agrária é uma etapa que antecede o desenvolvimento com equidade. As nossas origens são evidentemente rurais. O sangue que corre nas nossas veias tem o cheiro da terra. O Estatuto se justificou, no início dos anos sessenta, porque a popula-

ção rural já baixava para os 50%, um índice de urbanização considerado preocupante. Pois bem, nem os anos de arbítrio, nem a experiência democrática recente, foram capazes de propiciar a reforma que impedisse que, hoje, tenhamos menos de 20% da população vivendo no campo. Mas, aquelas placas indicativas de perímetro urbano, principalmente no mais interior do país, não significam necessariamente que, a partir dali, a população perdeu a sua tintura rural. Esses perímetros são, na verdade, a comunidade rural mais povoada do município. Essas populações, dos pequenos municípios, não necessitam voltar a habitar sobre as suas terras. Ao contrário, concentradas, permitem uma maior capilaridade na assistência do Estado, em termos de saúde, saneamento, educação e outros serviços sociais. Basta que tenham terra para nela trabalhar e dela extrair o seu alimento e o seu sustento.

A distribuição de terras melhoraria todos os índices que fazem do País um dos piores do planeta, em termos de distribuição de renda e de riqueza. A terra propicia o alimento, o emprego, a renda, o mercado interno, a exportação, a qualidade de vida, a cidadania. A melhor distribuição da terra evita o inchaço das cidades, responsável maior pela violência urbana, uma verdadeira guerra civil não declarada. A terra tem, portanto, uma função social, política, econômica e cultural. Pena que, também contraditoriamente, a Constituição de 1988, chamada "Cidadã", tenha dado marcha a ré no processo de reforma agrária. Até ali, a União poderia dispor da terra em 72 horas, após o decreto de declaração de interesse social. Depois, o estabelecimento do processo contraditório propiciou o que se poderia denominar embaraço constitucional, jogando por terra o que essa mesma terra poderia servir para resolver os nossos maiores problemas.

É evidente que não se poderia esperar estatísticas diferentes. No passo das desigualdades regionais e pessoais de renda, a terra, cada vez mais, se concentra nas mãos de um pequeno número de produtores. Em 1996, último ano censitário, os 10,7% maiores estabelecimentos rurais detinham 80% do total da área. Destes, apenas 1% correspondiam a 45,11% de toda a superfície rural do País. Essa tendência à concentração fundiária traz no seu bojo, também, uma conseqüente diminuição da área cultivada com alimentos básicos e o aumento da área destinada a pastagens. A pata do boi, do grande proprietário, ocupou o lugar da plantação de alimentos, do pequeno produtor que, certamente, foi engrossar a estatística dos danos da urbanização. Em dez anos, as lavouras diminuíram 10,3 milhões de hectares, enquanto as pas-

tagens aumentaram 25,6 milhões. Somente as culturas temporárias diminuíram algo como 8 milhões de hectares. Isso significa menor oferta de alimentos e mais desemprego. Comparando-se os dois últimos censos agropecuários, o País perdeu 910 mil toneladas de arroz, 616 mil de feijão e 2,6 milhões de trigo. Mesmo com a terra benfeitoria, o Brasil tem, normalmente, que importar alimentos. No início dos anos 90, o País participava com 0,58% da importação de produtos da agricultura. No final da década, ultrapassou 1,5% o que, em termos de todo o comércio mundial, não deixou de ser significativo. Situação vergonhosa, se considerados nos nossos potenciais.

Não é à toa, portanto, que a CNBB, complementariamente à reforma agrária, dá prioridade à agricultura familiar, no sentido de “estancar o êxodo rural em direção às periferias e às favelas”. É que a reforma agrária e a agricultura familiar guardam, obviamente, correlação positiva.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Organizações das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO divulgaram, recentemente, estudo dos mais detalhados sobre a importância da agricultura familiar no Brasil. O trabalho mostra que o desemprego e a fome seriam ainda mais contundentes sem os resultados da produção de base familiar que, mesmo ocupando 30% das terras, representa 85,5% do total dos estabelecimentos agropecuários, recebe apenas um quarto do total disponível para financiamentos rurais e contribui com 37,9% da produção nacional com o plantio, notadamente, de alimentos básicos. Além disso, a agricultura familiar é responsável por 76,9% das ocupações no meio rural.

O estudo salienta, ainda, que, enquanto a agricultura empresarial obtém uma média de rendimento de R\$44,00 por hectare, a agricultura familiar consegue R\$104,00, sendo, portanto, mais produtiva. A pequena produção ocupa um trabalhador para cada 7,8 hectares, enquanto que, nos maiores estabelecimentos, são necessários 67,5 hectares, para gerar uma única ocupação. Sendo policultora, ela é mais imune às crises. Uma diminuição de 50% das receitas monetárias agrícolas acarreta, apenas, 5% a menos na taxa de ocupação total, porque a pequena produção de base familiar é mais flexível em termos de organização produtiva, em tempos de crise. Por definição, a produção familiar se sustenta em quatro premissas básicas: o desenvolvimento sustentável, a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o desenvolvimento local. Essas premissas podem constituir-se nos pilares básicos para uma política pública vol-

tada para os maiores problemas brasileiros, hoje, conforme destaca a CNBB.

Ainda segundo o documento, há, entre os bispos, uma preocupação com “o aumento assustador da dívida pública do Brasil, tanto externa quanto interna. Ela condiciona a ação do governo, submete a economia do país a interesses especulativos, impede políticas públicas que atendam às necessidades básicas da população, inviabiliza investimentos necessários e torna setores econômicos quase insustentáveis”.

A dívida pública líquida brasileira decuplicou nos últimos dez anos. Hoje, os mais de R\$ 600 bilhões já ultrapassaram a metade de tudo o que o País produz, somados os bens e os serviços, em um ano. Como esse montante impagável foi atingido sempre foi, para mim, uma grande incógnita, encaminhei, há dois anos, proposta à Mesa do Senado Federal, para a criação de uma comissão especial para investigar a composição da dívida da União, dos Estados, dos municípios e das estatais. O documento ainda dormita em alguma prateleira da Casa, embora, de lá para cá, tal montante tenha sido acrescido em algo como R\$ 200 bilhões. A minha proposta se justifica ainda mais hoje, portanto. Algumas iniciativas semelhantes da sociedade civil procuram sanar essa lacuna do Congresso Nacional. Já foi realizado, inclusive com a participação de setores da Igreja, o Plebiscito da Dívida, em que o melhor resultado foi a conscientização da população sobre um tema que não passa das reuniões de pauta do noticiário nacional. A segunda etapa do trabalho é, exatamente, a auditoria da dívida. Quem sabe o Congresso Nacional possa servir-se da carona propiciada, em bom tempo, pela sociedade civil.

A dívida pública é muito mais que um montante que se avoluma numa constante. Ela, como diz a CNBB, é um instrumento de submissão do País aos organismos credores. Se, por um milagre divino de multiplicação, o Brasil obtivesse o total do dinheiro para “zerar” o seu débito, esse não seria, com certeza, o melhor desejo dos credores. Além de um impacto “negativo” no mercado financeiro mundial, estariam desatados os grilhões da dependência que submetem países onde ainda se concentram potenciais de espoliação.

Os governos que se sucedem nada mais são que meros gestores, a serviço dos credores. Os escalões hierárquicos da República são algo assim como diretores e protagonistas de um espetáculo cujo texto se produz nos acordos internacionais, em particular com o Fundo Monetário Internacional. Quebra-se o País através de uma política de abertura unilateral de

mercados e de uma ciranda financeira improdutiva para, depois, acenar-se com “ajudas”, cujo aval são, exatamente, os recursos estratégicos que faltam aos países ditos desenvolvidos. Quebra-se o México, por exemplo, para que os Estados Unidos possam comandar uma ajuda de US\$50 bilhões, garantidos pelo petróleo mexicano, exatamente no momento em que as revistas mais especializadas no assunto dizem que, mantido o consumo atual, as reservas americanas não seriam suficientes para os próximos cinco anos. Por que o consciente e politizado contribuinte americano continuaria concordando com o custo real do barril de petróleo que ele consome, algo como US\$100, em função das despesas com a Armada no Golfo, se há jazidas provadas em seus quintais? O que se dirá, em futuro que parece se avizinhar, dos nossos recursos minerais mais estratégicos para o avanço da tecnologia mundial? Da biodiversidade amazônica? Da nossa soberania?

O pagamento do principal e dos serviços da dívida tornou-se variável independente nos orçamentos públicos. Mais do que isso: ele é um dado; variáveis e, cada vez mais escassas relativamente, são as demais despesas do governo, independentemente de sua necessidade e prioridade. Cortam-se ou contingenciam-se investimentos cruciais para o desenvolvimento do país, jamais o pagamento aos credores. É quase uma religiosidade fundamentalista, embora o montante da dívida permaneça, sempre, ascendente.

De cambulhada, também em nome do pagamento da dívida, as privatizações. Esse é, com certeza, um capítulo obscuro de nossa história que ela mesma deverá cobrar. O tempo tem cuidado de demonstrar, passo a passo, a derrocada dos objetivos iniciais do Programa Nacional de Desestatização, o PND. Dois deles chamam, em especial, a atenção. O primeiro, exatamente o que trata da dívida: “contribuir para a redução da dívida pública, concorrendo para o saneamento das finanças do setor público”. Não sei se o assunto merece comentários adicionais, mas parece bastar a constatação de que a Companhia Vale do Rio Doce, multinacional de propriedade do povo brasileiro, orgulho e símbolo nacional, foi vendida, na época, por um valor aproximado de uma quinzena de pagamento dos serviços da nossa dívida pública. A Companhia foi avaliada, como as demais, pelo método de fluxo de caixa descontado, tendo sido antecipados os fluxos de receitas e despesas de suas 26 empresas, incluindo o minério de ferro suficiente para três séculos, as minas de ouro e de outros minerais altamente estratégicos. Pois bem, em apenas três anos de privatização, os novos donos já somaram lu-

cos líquidos que ultrapassam, com muita sobra, os preços do leilão. O segundo objetivo, que também merece atenção no PND, é o de “permitir que a administração pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais”. Que prioridades nacionais? A saúde? A segurança pública? O emprego? A qualidade de vida da população? A cidadania? A soberania? Ou, tudo o que tem se desgastado, principalmente nestes tempos de privatização?

Em suma, entregou-se o patrimônio para que se pagasse a dívida e para que se melhorassem as condições de vida da população brasileira. Se tais objetivos tivessem sido atingidos, talvez não restassem apreensões, nem a mim, nem à CNBB, nem ao povo brasileiro. As privatizações fazem parte de um processo de desmonte do Estado Brasileiro, para que ele se torne indefeso, frágil e submisso aos interesses exógenos.

Mesmo os números alardeados pelo BNDES, órgão gestor do programa de privatizações, têm recebido as merecidas correções. Segundo o banco, no período de 1989 a 1999, as vendas das estatais geraram receitas da ordem de US\$74,5 bilhões, além da transferência de dívidas para o setor privado, que somam US\$18.1 bilhões. A Unicamp estimou os gastos do governo com essas mesmas privatizações e atingiu uma cifra de US\$80 bilhões, incluindo demissões, investimentos para preparação das empresas para os leilões, financiamentos subsidiados para os adquirentes e aceitação de moedas podres nos leilões. Isso sem contar as demissões de antigos empregados, no total 546 mil e a farsa dos ágios, que veio a público somente dez anos depois, através do próprio Secretário da Receita Federal, dando conta de que eles foram descontados do imposto de renda dos novos proprietários.

Também no passo da dívida pública e das privatizações, a crise energética. Para a CNBB, ela “que despertou o povo para uma salutar atitude de austeridade, reforçou as dúvidas sobre a política de privatizações e começa a ter graves consequências nos níveis de emprego e atividade econômica, minando a confiança na administração pública”.

A crise energética é, com certeza, o resultado mais visível de todos os desmandos do programa de privatizações e da decisão orquestrada de desmonte do Estado Brasileiro. Ela é o resultado cruel de todos os descaminhos já antecipados por uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, em 1993, da qual fui também o Relator, quando ainda não haviam sido ali-

enadas as empresas de maior porte. A crise energética é fruto de erros de avaliação, de decisão, de modelagem, e de outros tantos que povoaram a sanha privatista, principalmente nos últimos anos.

Nos Estados Unidos, a energia hidroelétrica permanece de propriedade, quase que integralmente, das Forças Armadas. Isso derruba qualquer tese que possa tentar diminuir a importância estratégica da atividade. Há estudos que comparam a nossa hidroeletricidade ao petróleo para a Arábia Saudita. Imagine-se, então, os interesses das grandes corporações pelas nossas usinas. Mais do que isso, pelas nossas águas, abundantes aqui, enquanto já escassas em grande parte do globo. Se a avaliação mais corrente é a de que haverá, em futuro não muito distante, guerras pela água potável, por que essas corporações não iriam antecipar o mando sobre as grandes reservas mundiais?

Não há como justificar a dita surpresa do governo brasileiro com a escassez nos reservatórios. Nem a decepção com responsabilidades atribuídas a São Pedro. Descaso ou premeditação, a falta d'água para movimentar turbinas segue o mesmo ritual de um processo de desmonte que, hoje, já não atinge tamanha legitimidade, ainda que tenha sido forçada, desde o início, pelos elefantes da propaganda do "Estado no lugar certo".

Há interesses embutidos na falta d'água. Para gerar excesso de demanda. Para que se aumentem os preços. Para que sobre energia no mercado atacadista, vendida depois a preços decuplicados. Para que se justifiquem investimentos privados na geração, na transmissão e na distribuição de energia. Para que sejam necessários novos investimentos públicos, não captados nos modelos de avaliação para os leilões. Para que sejam saneadas as chamadas "partes podres", igualmente para que sejam mais promissoras aos adquirentes. Para outros interesses subjacentes, como os incrustados no mercado de gás. Para se atingir o ápice do modelo negociado com organismos internacionais. Ou, quem sabe, a soma de todos esses interesses, porque se trata de uma história com final sobejamente conhecido e para a qual a população já dá sinais de que não vale a pena ver de novo.

A Amazônia também mereceu destaque nas preocupações de Itaici. "(ela), com toda a sua complexidade, do ponto de vista da ecologia, da biodiversidade e da sua importância geopolítica, torna-se uma questão nacional, a ser seriamente assumida por todos". Nas privatizações, estamos perdendo a

bandeira do "petróleo é nosso". Temo que, mais ou menos dias, tenhamos que desfraldar, com todo o sentimento de Pátria herdado de nossos ancestrais, inclusive com seu sangue, o lábaro da Amazônia nossa, indivisível e soberana. Se tamanha a dívida, se entregue todo o patrimônio estatal, o que restará para saciar a sanha dos credores, senão a nossa geografia?

A CNBB enumera, ainda, outras preocupações, como o perigo das drogas, o crime organizado, o desrespeito com as populações indígenas, a situação das prisões, "onde irmãs e irmãos nossos se vêem relegados a condições desumanas que nada ajudam para a sua recuperação e reinserção na sociedade". Poderia ter incluído, ainda, a questão das demais minorias, dos excepcionais, dos idosos, dos sem-teto, dos demais sem-nada, vítimas de um modelo de natureza nítida, típica e exclusivamente econômica.

Mas, o clero vê, também como eu, perspectivas e esperanças. A primeira proposta é a mesma que venho debatendo durante todos estes anos de vida pública: a construção de um projeto de desenvolvimento verdadeiramente nacional, a partir da valorização de todas as nossas potencialidades e de nossas vantagens comparativas. O País possui um mercado interno de quase 170 milhões de consumidores, o equivalente a pouco menos de cinco Argentinhas, ou 44 milhões a mais do que toda a população japonesa. O Brasil ostenta, ainda, todos os microclimas do planeta, onde se pode plantar todas as culturas, durante todo o ano. Tem a maior floresta do mundo, o rio mais caudaloso, terras abundantes e altamente produtivas, enfim, todas as condições necessárias para um desenvolvimento auto-sustentado.

Sem esse plano de desenvolvimento nacional, não há como suprir a falta atual de políticas agrícola e industrial. Sem esta, não há como manter um programa de privatizações fora de contexto, sem uma definição clara de que setores devem permanecer nas mãos do Estado, seja porque são considerados estratégicos para a soberania nacional, seja para que permitam alavancar efeitos multiplicadores em atividades de interesse nacional. Sem uma política agrícola, não há como definir programas de exportação e, principalmente, de substituição de importações, porque, apesar de tamanhas potencialidades, o País ainda busca, vergonhosamente, produtos básicos no mercado externo.

Embora de abrangência nacional, tal plano deve partir de uma perspectiva local. É no município que devem ser construídas as alternativas. É uma falácia a afirmação de que a globalização destruiu as culturas locais. Ali, as resistências são fortes e se estruturam na diversidade. Ainda mais porque não haverá plano se mantidas as relações de poder de cima para baixo, como nos nossos dias. É nos municípios onde se encontram as células de mudança, a partir do debate de temas que mais de perto dizem às comunidades.

O desenvolvimento local não significa o desarte do planejamento nacional. Ao contrário, trata-se, na verdade, do resgate da compreensão horizontal, integrada e multidisciplinar que define o próprio planejamento. O planejamento nacional, nos últimos tempos, tem se mostrado míope e compartimentalizado, como se os diversos aspectos da realidade se revelassem de forma estanque e, assim, tivessem que receber um tratamento unicamente verticalizado. O homem perdeu, no âmbito das políticas públicas, o seu papel de sujeito da história e passou a ser tratado enquanto objeto de tratamento diferenciado, dependendo da área de atuação governamental. Ele é o doente para o Ministério da Saúde, o analfabeto para o Ministério da Educação, o empresário para o Ministério do Desenvolvimento, o inativo ou o carente para a Previdência Social, e assim por diante. Da mesma forma, planejamento agrícola, quando há, está descolado da política industrial que, por sua vez, não necessariamente se integra com a política tecnológica, e também assim por diante.

O local, entendido como o município ou a comunidade, teima em se manter integrado. Ali, o homem é, ainda, o sujeito, e não o objeto da história. A compreensão desse homem plural, que respeita e que se integra como a parte mais importante do meio ambiente, é que vai tornar possível o resgate de um planejamento não unicamente economicista, para se incorporar, necessariamente, os chamados "capitais da sociedade", o natural, o empresarial, o humano, o social, o cultural, o político, o institucional. É dali que deve emergir o planejamento nacional, e não o contrário. A visão economicista de mundo, com lente centrada no aumento da produção e da riqueza e na exploração predatória dos recursos naturais, resultou num Estado unicamente curativo, indefeso, frágil e incapaz de gerir os problemas sociais. Mais do que isso, incapaz de administrar os próprios problemas econômicos, ao produzir uma dívida que destrói qualquer capacidade desse mesmo

Estado de definir outras prioridades de planejamento. O país das diversidades não pode se submeter a um pensamento único, vertical, economicista e, sobretudo concebido de fora para dentro.

A mídia, por sua vez, tem cuidado de uniformizar os discursos. É ela quem tem procurado determinar o que pensar, o que comprar, em quem votar. Vende o supérfluo, nos três casos. E recebe por seu trabalho, no caixa dos mantenedores. O consumidor não faz o que manda a mídia. Ele é hipnotizado por ela. E, como tem como santo-padroeiro exatamente o deus-mercado, ela procura embutir a idéia de que o supérfluo é necessário, o consumo é sinônimo de felicidade e o ter é tão ou mais importante que o ser. É que o mundo de hoje ainda é dominado pela economia. Tudo se vende, até mesmo a ética. É isso que tem que ser mudado. Não se necessita de um plano de desenvolvimento econômico no sentido restrito dado pelos economistas. O desenvolvimento deve incluir todas as dimensões, sobretudo a humana. De nada valerá qualquer plano, se ele não levar em conta a felicidade humana, de todos. Não há, por exemplo, como enlevar o sucesso da estabilização econômica com a convivência de quase um terço da população faminta e indigente.

A sociedade organizada, e a Igreja em particular, tem um papel fundamental nesta retomada de consciência. Para reinventar o País, é necessário resgatar valores que se perderam no acirramento de disputas. Na contramão da pregação massificadora da mídia, a criação de formas locais de diálogo, muito próximas do cotidiano, e a partir do conceito mais profundo de humanismo e de solidariedade. Como diz a CNBB, "é preciso recolocar a pessoa humana, imagem de Deus, como centro de referência de toda a organização social. A economia, o trabalho, a ciência e a técnica devem estar a serviço da pessoa, e não a pessoa a serviço destas realidades. Não se pode, jamais, perder de vista o progresso ético e espiritual da pessoa humana".

Que assim seja!

Era o que eu tinha a dizer.

AVANÇO DA AIDS NO ESTADO DE GOIÁS

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho acompanhado a divulgação de uma notícia nada agradável para o Estado de Goiás. Dá-se conta de que a Aids, Sr. Presidente, essa terrível doença que já matou 22 milhões de pessoas no mundo, está avançando no interior de Goiás, num ritmo muitíssimo preocupante.

Na verdade, Sr. Presidente e caros Colegas, a Aids parece que está nos driblando todo o tempo. Quando surgiu, estava circunscrita aos chamados grupos de risco, às comunidades homossexuais, a pessoas que compartilhavam agulhas ou aos hemofílicos. Depois, a contaminação alcançou as mulheres casadas, que contraíam a doença de seu parceiro. As crianças foram as vítimas diretas da voracidade do vírus.

A tragédia da doença exibia seu maior índice nas metrópoles e cidades grandes. O interior parecia um reduto inexpugnável. A Aids não chegaria ali tão cedo. Ledo engano, senhoras e senhores! Chegou, e se instalou como quem veio para ficar. Muitas cidades do interior de Goiás mostram estatísticas alarmantes proporcionalmente à Capital, Goiânia. Vou expor alguns desses números.

Vamos começar por Corumbáiba. A cidade tem perto de 6 mil e 650 habitantes. De 1984 para cá, registrou 12 casos da doença em adultos. Esses 12 casos podem parecer pouco, tomado esse numeral como absoluto, mas indicam uma prevalência de 180 casos por 100 mil habitantes. Quase a mesma de Goiânia, com população aproximada de um milhão e 100 mil habitantes, que apresenta um índice de prevalência de 194 casos por 100 mil habitantes. Grave também é a situação da cidade de Professor Jamil, onde a prevalência é de 117 casos por 100 mil habitantes.

Aliás, Sr. Presidente, a Aids tem avançado sem piedade no Estado de Goiás. No ano de 2000, foram registrados 8 casos por 100 mil habitantes. No ano anterior, a incidência foi de 6,5 casos. A Aids já atingiu 110 crianças em Goiás, com idades entre 2 a 5 anos, desde que surgiu no Estado, em 1984.

A situação é de preocupar, sim, Sr. Presidente, porque sabemos que, em caso de saúde, a informação é fundamental! Quem sabe que tem a doença pode se cuidar e evitar a transmissão a outras pessoas. O que acontece muito é o portador do vírus só chegar ao diagnóstico da doença quando começam a aparecer os sintomas. Para muita gente, pode ser tarde demais.

O diagnóstico precoce da infecção pelo HIV tem de ser reforçado em todo o Estado, particularmente nas maternidades, que devem orientar as gestantes a fazerem o teste no período pré-natal. Infelizmente, a grande maioria dos médicos não solicita o exame e a desculpa é esfarrapada: alguns por desatenção, negligência pura, outros por um medo absurdo da reação do paciente, o que não se justifica.

O diagnóstico precoce é muito importante para a pessoa infectada, que pode monitorar melhor seu estado de saúde; mas, do ponto de vista epidemiológico,

é um fator de segurança social, por ajudar na prevenção contra a doença.

Para terminar, Sr. Presidente, faço um apelo às autoridades da área de saúde do meu País e do meu Estado. Envidem todos os esforços para deter o avanço da Aids! Eu sei que o governo não pode fazer tudo sozinho. Mas cabe a ele, muito bem, incentivar e arrematar forças capazes de erguer barreiras que impeçam o alastramento desse vírus devastador.

São muitas as frentes de combate, mas uma me parece imprescindível: a educação. É preciso que chegue ao homem do interior, principalmente das pequenas cidades, informação ampla – mas sobretudo em linguagem acessível e fácil de ser entendida – sobre a doença: como se pega, como se faz para prevenir, como usar preservativos, e assim por diante.

Pode parecer incrível, Sr. Presidente, mas em Goiás, além da Capital, somente mais dois municípios – Anápolis e Itumbiara – possuem médicos treinados para atender o paciente infectado pelo vírus HIV na rede pública de saúde. Reside aí um dos maiores desafios das autoridades responsáveis pela área no Estado e na União: criar, urgentemente, novos centros de referência para diagnóstico e acompanhamento dos soropositivos.

O Brasil tem demonstrado sucesso no combate à Aids. Com vontade política e agrupamento de forças, haveremos de ter sucesso também no combate à Aids no nosso interior e nas pequenas cidades.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado a todos!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 2001 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 386, de 2001–
art. 336, III, do Regimento Interno)

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001-Complementar, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991* (Conselho Administrati-

vo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa), tendo

Pareceres sob nºs

– 733, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre o Projeto), Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutiva), que oferece; e

– 833, de 2001, de Plenário (sobre a Emenda nº 2-Plen), em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 3-Rel (Substitutiva), que apresenta, nos termos do § 6º do art. 133 do Regimento Interno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 23, quando teve sua votação adiada para hoje.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 460, de 2001 –

art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2000 (nº 3.773/97, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 758, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Waldeck Ornelas.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2000

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental*, tendo

Pareceres sob nºs

– 636, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Bernardo Cabral, oferecendo a redação para o segundo turno; e

– 834, de 2001, de Plenário, favorável às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, Relator: Senador Sebastião Rocha.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 23, quando teve sua votação adiada para hoje.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1995 (Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que *dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal* (imunidade de ICMS), tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs

– 205, de 1998, de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– 486, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 324, de 1998), Relator: Senador Jefferson Peres.

– 5 –

MENSAGEM Nº 100, DE 2001 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Requião, sobre a Mensagem nº 100, de 2001 (nº 228/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Maria Lúcia Santos Pompeu Brasil*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República de El Salvador.

– 6 –

MENSAGEM Nº 164, DE 2001 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Cândido, sobre a Mensagem nº 164, de 2001 (nº 743/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marco Antônio Diniz Brandão*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

– 7 –

PARECER Nº 828, DE 2001
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 828, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, sobre a Mensagem nº 158, de 2001 (nº 636/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação do Senhor *José Coêlho Ferreira*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Aldo da Silva Fagundes.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 1-B, DE 1995

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995 (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que *altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências*. (limita edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal* (desapropriação de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo), tendo

Parecer favorável, sob nº 755, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000 (nº 128/95, na Câmara dos Deputados), que *altera a alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal* (inclui o cirurgião-dentista na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer favorável, sob nº 438, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 19 de junho passado, quando teve sua discussão adiada para hoje.

– 11 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996 (nº 1.536/96, na Casa de origem), que *altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro*, tendo

Pareceres sob nºs 118 e 286, de 1997; e 53, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Roberto Freire, contrário, em separado, do Senador José Eduardo Dutra, e abstenção do Senador Jéfferson Peres; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Bello Parga, pela rejeição, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Antônio Carlos Valadares e abstenção do Senador Josaphat Marinho; 3º pronunciamento (em reexame por despacho da Presidência, conforme o Ofício SF nº 1.013, de 1997): Relator: Senador Francelino Pereira, reiterando o Parecer nº 118, de 1997-CCJ, oferecido em seu primeiro pronunciamento, pela aprovação da matéria, com votos contrários dos Senadores Roberto Requião, José Eduardo Dutra, e vencido, em separado, do Senador Lúcio Alcântara.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 20 de junho passado, quando teve sua discussão adiada para hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 22-8-2001, PUBLICADO NO DSF DE 23-08-2001, QUE SE REPÚBLICA, A PEDIDO DO ORADOR, PARA SANAR INCORREÇÕES.**

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito embora a nossa língua portuguesa ainda não tenha extinto as palavras – que constam, aliás, dos nossos dicionários – “desenvolvimento” e “bem-estar social”, temos certeza absoluta que, pelo comportamento do Governo Federal desde os idos de 1995, “desenvolvimento” e “bem-estar social” já deveriam ter sido abolidos do nosso vernáculo. Hoje, prevalecem outras palavras que anotei em um pequeno glossário, do qual não farei comentários porque já são conhecidas do povo brasileiro, das Sr^{as} e Srs. Senadores. Tal a sua repetição, que chegamos a pensar que “desenvolvimento” e “bem-estar social” são coisas do passado. Hoje, como eu disse, o que o Governo prescreve é o seguinte: receitaário do FMI, privatização das estatais, superávit fiscal, pagamento da dívida, racionamento de energia, reajuste de tarifas (de energia e telefone), aumento de combustível, confiança do mercado, equilíbrio das contas externas, empréstimo ponte, demissão voluntária de servidores, economia dolarizada, dólar flutuante, mercado financeiro, blindagem financeira – essa é uma última expressão criada para evitar o contágio do que está acontecendo na Argentina, esse empréstimo que o Brasil tomou ao FMI que se chama blindagem financeira –, enxugamento da folha, disciplina fiscal, economia globalizada, congelamento de salários e, por último, aumento aos servidores de 3,5% porque não dá mais – apesar de ser essa uma decisão tomada por causa do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, apesar de todo esse glossário que surgiu ao longo do tempo durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que significou antes de tudo pobreza para o Brasil, aumento do desemprego, que significou o surgimento de várias crises sucessivas obrigando o Brasil a tomar mais dinheiro emprestado ao FMI para cumprir o seu receitaário; apesar de tudo isso, Sr. Presidente, conforme dados divulgados pelo próprio Banco Central, na Internet e nos jornais, o grau de dependência do Brasil aumentou assustadoramente entre os anos de 1995 e 2000 e continua aumentando no ano de 2001, é claro! Dos onze indicadores apontados e estudados pelo Banco Central, pelo menos dez pioraram de 1995 para cá. Os números indicam que de 1995 a 2000 o País passou a gastar mais com a sua dívida externa, porque os gastos saltaram – repare bem – de 3% do PIB, em 1995, para 9,4% no ano de 2000, crescimento assustador, que compromete o futuro de nossas gerações. A dívida externa líquida, que é tudo que o País deve no exte-

rior menos as suas reservas em dólar, cresceu 18,8%, pois passou – a dívida externa líquida – de 22,6%, no ano de 1995, para 39,6% do PIB, no ano de 2000. Esse é um aumento considerável, porque antes era 22,6% e, agora, passou para 39,6% no ano de 2000.

A Sociedade Brasileira de Estudos de Empresas Transnacionais e de Globalização Econômica, a Sobeet, por intermédio de seu Presidente, Antônio Correia de Lacerda, afirma o seguinte: “O aumento da dependência é fruto da desnacionalização da economia e do câmbio fixo até o ano de 1999.” Ele acrescenta a seguinte informação: “O passivo externo líquido, que é o volume de dinheiro que os estrangeiros aplicam aqui menos o que os brasileiros investem ou emprestam no exterior, passou de US\$195 bilhões em 1995 para US\$355 bilhões no ano de 2000. A previsão é a de que até dezembro de 2001 esse passivo externo líquido atinja a casa de US\$382 bilhões.

Esse modelo que está sendo utilizado pelo mundo subdesenvolvido para equilibrar as suas contas não é apenas falido, mas também está falindo as nações que se engajaram nesse processo.

A prova está na crise argentina, que é o demonstrativo mais eloquente, mais claro de que a utilizada política de sucateamento das empresas nacionais, de venda de nossos ativos, de congelamento de salários, de perda de competitividade das nossas empresas, é desastrosa. Ela levou a Argentina à **débâcle** e, mais cedo ou mais tarde, infelizmente – não desejo isso para o nosso País –, poderá levar o Brasil à mesma situação.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo o aparte ao nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a, nobre Senador, mais uma vez, mostra o seu interesse e a sua devoção ao Brasil. A pátria é algo sagrado. Não há coisa mais agrada do que o amor à pátria. E aqui V. Ex^a, com todo o conhecimento, perspicácia e conteúdo profundo que traz à tona, mostra que é hora de pensar na maneira de buscar soluções para evitar que o Brasil, amanhã, esteja na situação da Argentina, que hoje é uma caixa vazia. Os argentinos são estranhos no próprio país; hoje eles nada têm de seu, nem mesmo o petróleo lhes pertence. Todas as concessões das estradas e dos serviços

públicos foram feitas às multinacionais, que não têm nenhum compromisso com a nação argentina, nem com o povo argentino. Do sistema bancário nem se fala. É o desespero de uma terra sem esperança, de uma terra sem um projeto nacional. Talvez fosse mais fácil para a Argentina hoje ser um Estado americano; assim, renunciaria em definitivo à soberania que já não lhe pertence. Essa é uma afirmação drástica que faço, porque entendo que não há saída, pois um Estado que perde a própria moeda, o próprio símbolo da nacionalidade, realmente não tem perspectiva de autonomia, de independência, nem de coisa alguma. Ao saudar V. Ex^a pelo brilhante discurso, gostaria de dizer que temos de prevenir para que isso não aconteça no Brasil. Vamos resistir! E resistiremos com certeza. Estaremos sempre presentes deste lado da trincheira, a favor do Brasil. Parabéns a V. Ex^a. Peço ao Presidente que registre a minha presença, já que, por ter um compromisso na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, não participei das votações. Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Amir Lando, agradeço a V. Ex^a o substancial aparte que incorporo ao meu discurso. Devemos ser otimistas. Se não me engano, era o Presidente Juscelino Kubitschek que afirmava que até se pode errar em sendo otimista, mas o pessimista já começa errando. V. Ex^a é um exemplo de homem público atualizado. V. Ex^a, que tem uma atuação marcante e independente nesta Casa – como todos sabemos –, reconhece que não podemos conduzir o Brasil para o caos; pelo contrário, é melhor prevenir do que remediar.

Apesar de militar na Oposição, no PSB, temos lembrado ao Governo Federal o perigo que representa essa política de venda de nossas empresas e de enfraquecimento da nossa economia. Enquanto nos Estados Unidos os juros estão baixando – chegaram hoje ao patamar mais baixo dos últimos anos: 3,5% –, no Brasil, o Ministro da Fazenda insiste em aumentar os juros para 19% ao ano.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares, pedi este aparte para levar-lhe o meu abraço de congratulações pela abordagem desse tema. O Brasil realmente precisa voltar a trabalhar e a crescer, porque, dessa maneira,

a própria dívida externa não será servida, e o País poderá entrar em situação de insolvência. Portanto, mesmo aqueles que são rigorosamente contra qualquer tipo de renegociação acabarão tendo que fazê-la. O passivo externo líquido, hoje, atinge cerca de 80% do PIB. V. Ex^a tem razão ao dizer que devemos fechar o ano de 2001 com um número que se aproxima dos US\$400 bilhões. Hoje o nosso PIB é estimado em R\$1,2 trilhão e a taxa cambial é de aproximadamente US\$2,55, isso significa que o nosso PIB – que é obviamente medido em dólares – está em torno de US\$490 bilhões. Um passivo externo líquido de US\$380 bilhões, estimado para o final do ano, significa mesmo 80% do PIB, o que é realmente aterrador, porque a parcela do passivo externo líquido representada por investimentos diretos demanda mais divisas do que a parcela representada por dívida externa, porque os investimentos diretos obviamente exigem remuneração superior às taxas de juros. Desse modo, estamos realmente caminhando para uma situação muito difícil e precisamos romper urgentemente esse quadro. As decisões na Administração Pública são atribuições de políticos com P maiúsculo e não de técnicos por uma razão muito simples: o político – e, quando falo político, refiro-me ao estadista – é um oceano de conhecimentos, ainda que com um palmo de profundidade, enquanto o técnico é um poço de conhecimento profundo, porém específico. Estamos sentindo que o Brasil está repleto de poços rasos tomando decisões. Além de se tratar de conhecimento específico, ainda é raso, o que é uma agravante. Então, não podemos, de forma alguma, deixar de considerar que o Brasil precisa mudar, e as mudanças de que o Brasil precisa são filosóficas no campo da retomada do desenvolvimento, porque no Governo estarão brasileiros com sensibilidade social e sentimento nacional, sentimento de Pátria, que não transigirão de forma alguma com a improbidade no trato da coisa pública. Por isso, levo o meu abraço de congratulações a V. Ex^a pela abordagem desse tema, que é altamente preocupante. O Brasil precisa voltar a crescer, mas para isso tem que pagar juros compatíveis; a empresa nacional tem que pagar juros compatíveis com os juros vigentes no mercado internacional, sem o quê o Governo não pode submeter a economia brasileira a esse tipo de competição predatória. Não temos como competir no mercado global enquanto não tivermos um tratamento igualitário em termos de custo de capital e também de sistema tributário. O nosso sistema tributário se transformou num verdadeiro cipoal bu-

rocrático, que é um entrave para o desenvolvimento das empresas brasileiras. Daí por que estamos vendo jovens e mais jovens procurando trabalhar em outros países, até em Portugal, para se realizar. Por quê? Porque o Brasil deixou de ser aquela terra prometida que foi no passado, para onde vinham os italianos, os alemães, os portugueses principalmente, os espanhóis, os árabes, os japoneses, buscando oportunidade de crescimento conosco. Hoje, não. É o nosso jovem que tem que abandonar um País rico como o nosso e buscar oportunidade de vida no exterior, porque não enxerga perspectivas de trabalho para aplicar nem mesmo os conhecimentos que buscou na universidade. É isso que nos preocupa, eminente Senador Antonio Carlos Valadares. Levo o meu abraço de congratulações a V. Ex.^a pela abordagem segura que faz desta tribuna.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Farei um ligeiro comentário, mas em seguida concederei o aparte a V. Ex.^a.

Senador José Alencar, V. Ex.^a, que construiu a sua bagagem de conhecimento da qual todos nos nutrimos, nos alimentamos, pelo trabalho persistente, não só em Minas Gerais como em outros Estados, pontificando, acima de tudo, pelo interesse nacional por se tratar de um empresário comprometido com a nacionalidade, com o desenvolvimento, com o bem-estar social. Tudo o que V. Ex.^a disse certamente calou bem fundo no coração de todos aqueles que escutaram o seu aparte, que foi uma verdadeira lição de economia, de experiência que todos nós estamos incorporando, inclusive, eu, ao meu discurso.

O Governo Federal impôs essa política, e agora a de racionamento, num País que, em termos comparativos, assim como a Arábia Saudita tem grande potencial petrolífero, tem potencial hidráulico, que tem em seu território, não em áreas concentradas, 20% do manancial de água doce do mundo. Somos uma nação privilegiada, que tem o rio São Francisco, que deu tantas hidrelétricas e que foi, ao longo do tempo, abandonado. A sua calha, antes tão profunda, hoje está muito rasa. Sua vazão reduziu substancialmente e algumas de nossas hidrelétricas estão ameaçadas de não continuarem a funcionar por falta de água. Faltou a este Governo, já com sete anos de existência, capacidade de previsão. Era preciso providenciar a recuperação do rio São

Francisco, projeto inadiável, mas que foi adiado em função de outras questões políticas, inclusive uma transposição inadequada.

Tem razão V. Ex.^a, Senador José Alencar. Vamos trabalhar a fim de que o Brasil continue a crescer. Mas, lamentavelmente, dentro do espírito e da filosofia deste Governo, não cresceremos nunca. É preciso que no próximo ano, nas eleições, o povo brasileiro, que sofre na própria carne as consequências de uma política cruel e desastrosa, dê o seu recado.

Concedo o aparte ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Antonio Carlos Valadares, com a permissão de V. Ex.^a, antes de fazer o aparte propriamente dito, eu gostaria de fazer o registro de que o Vice-Prefeito, Vereadores, empresários e representantes da sociedade da cidade de Rio Sul, que fica no alto vale, no meu Estado de Santa Catarina, estão na tribuna de honra. Diante daquele princípio sobre o qual falou o Senador José Alencar, de Minas Gerais, de que, se analisarmos a nossa dívida em relação ao dólar, comparando com o PIB brasileiro, estaria em mais ou menos 79% ou 80%. Veja bem onde é que estamos chegando. Hoje, os dados estão aí, e o Governo reconhece que o nosso endividamento está em torno de 51%. Há o reconhecimento público em relação ao Produto Interno Brasileiro; o nosso compromisso está nisso. Há pouco tempo, o nosso PIB era de aproximadamente 30% em relação à dívida brasileira, hoje já estamos em 51%. Veja bem, quando V. Ex.^a invoca alguns neologismos, alguns pressupostos, algumas frases usadas pelo Governo, essas questões, por exemplo, do ajuste fiscal, do equilíbrio, da responsabilidade fiscal e do racionamento da eletricidade. Quando V. Ex.^a fala em racionamento da eletricidade, eu me pergunto: será que não houve um racionamento de responsabilidade? Ouvi o Senador Amir Lando falar sobre a Argentina. Penso que, para nós, da América do Sul, a questão da reeleição não pegou bem, Senador Carlos Valadares, porque Calos Menem foi reeleito baseado numa proposta de continuar o Plano da Argentina. Ele tinha que ser reeleito, tinham que mudar a Constituição da Argentina, porque, se não fosse ele, cairia por terra a grande arrancada, a grande modernização da Argentina. Essa foi a tese, e o Parlamento argentino foi a favor. Talvez seguindo o exemplo da América do Norte. E aí foi levado, a Argentina mudou e Menem foi reeleito. Em função disso, começaram a

impregnar os ouvidos do nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1996. Fernando Henrique foi eleito em 1994 com a proposta de mudar o Brasil, trazer a estabilização, de fazer as reformas do que era necessário para o País. Em 1996, nos encontros com o Menen, que havia sido reeleito, o Presidente da Argentina sugeriu que o nosso Presidente também realizasse mudanças, alterasse a Constituição, implantasse o instituto da reeleição, alegando que havia sido reeleito com uma diferença muito grande de votos. E acabou convencendo o Presidente. E o nosso Presidente, em vez de implantar as reformas, colocou a tropa de choque aqui dentro do Congresso Nacional para fazer as mudanças na Constituição e implantar a reeleição também, como ocorreu. Senador Antonio Carlos Valadares, se não houvesse a reeleição na Argentina assim como no Brasil, quem sabe estaríamos melhores, porque as propostas não podem ser em torno de pessoas, mas em torno de ideais. As coisas devem acontecer em torno de propostas concretas, e não em torno de pessoas, como vimos na Argentina e no Brasil. Implantamos aqui e, a partir de 1996, não houve mais progresso porque tudo estava em torno da reeleição. E agora, Senador Antonio Carlos Valadares, precisamos correr atrás dos prejuízos, temos que fazer a reforma possível, e não a desejada pelo País. E estamos nessa situação, como é reconhecido pelo Governo, com um endividamento público já de 51% do PIB e, como disse o Senador José Alencar, traduzindo em dólar, já vamos para muito mais. Por isso que a preocupação e a análise de V. Ex^a, que veio à tribuna hoje, são acertadas. O Brasil está lhe acompanhando, posto que todos nós estamos preocupados com isso, e temos que tentar tirar o prejuízo, nessas alturas do campeonato. Assim, eu gostaria de me solidarizar com a idéia que V. Ex^a traz neste momento, pois é algo para todos meditarmos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, que é um grande debatedor nesta Casa, que conhece em profundidade os problemas nacionais, fato demonstrado não só na discussão plenária como na sua participação efetiva nas comissões do nosso Senado Federal. O que V. Ex^a disse aqui sobre a reeleição é a realidade. Ela foi criada não como uma instituição para beneficiar, do ponto de vista político, o nosso País, os Estados e os Municípios. Ela se transformou em um projeto pessoal do Presidente da República, de Governadores, de Prefeitos, que não só gastaram as energias desse com-

balido País, como muitos enterraram recursos seus da população com a venda de estatais, ou em obras sem nenhuma objetividade, sem nenhum fundamento econômico, como aconteceu em meu Estado. Vi, pela televisão, o Estado do Paraná se mobilizando; observamos isso também nos discursos aqui proferidos pela Bancada do Paraná. Tive a oportunidade de ver a bravura do povo do Paraná para, diante das lições passadas, tentar evitar, a qualquer custo, a venda de sua estatal, à Copel. Lamentavelmente, por um voto, a Assembléia posicionou-se a favor. Mas sabemos que existe muita interferência indevida, muita pressão que não vem a público, muita vantagem que não pode ser publicada. É esta a democracia da reeleição, que possibilitou a que governadores se considerassem donos do Tesouro, do futuro do Estado, e o Presidente, o dono do País. Hoje estamos mergulhados num cenário ameaçador: o que acontece na Argentina e nos países vizinhos pode acontecer – é claro que pode acontecer – no nosso País.

Tivemos exemplos, depois da quebra da Rússia, que demonstram isto; a Malásia quebrou; a Tailândia e a Indonésia também quebraram e resolveram atender ao FMI, e até hoje estão mergulhadas numa crise sem precedentes. A Malásia, por ter um ditador, fechou o país para não se evadirem recursos do povo, lacrou os bancos para não se emitir dinheiro e hoje se recuperou totalmente. A sua dívida externa praticamente foi zerada, o emprego voltou a ser gerado e o país está vivendo melhor. Não sou economista, mas existem alguns economistas famosos que estão dizendo que se trata de uma fórmula que pode ser estudada. A própria Argentina, verificando que na base do desespero não haverá saída, poderá assumir o exemplo da Malásia. Acima de tudo, está a salvação de seu povo, de sua gente. Espero que a Argentina não chegue a esse ponto, nem mesmo o Brasil. No entanto, fica o exemplo.

O FMI deve tomar o cuidado de não exigir das nações subdesenvolvidas um sacrifício acima de suas forças, levando as pessoas ao desespero, à fome, à miséria.

Há um Ministro da Fazenda no Brasil que nunca tive o prazer de ver visitando o nosso Nordeste. S. Ex^a precisa ir ao Nordeste mais amiúde para conhecer a miséria em que estamos vivendo.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um outro aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo, com prazer, um outro aparte a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Invocaram, à época da reeleição, o sistema americano. Nos Estados Unidos há reeleição. Não somos contra os Estados Unidos, mas não temos a tradição da reeleição.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – A diferença, Senador Casildo Maldaner, é que lá havia uma tradição, não foi em cima de nenhum mandato. Tradição, em curso, que a reeleição foi aprovada, como aqui

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – E aqui, implantou-se uma reeleição sem tradição na América do Sul e, ainda, em curso. Foi algo casuístico. Creio que para o Menen teria sido melhor que não houvesse a reeleição. Ele teria saído bem. Hoje, vejam como ele se encontra, vejam o País e a sua própria pessoa. Talvez até para o Fernando Henrique Cardoso, o nosso Presidente, se não houvesse a reeleição ele sairia bem do cargo. Poderia, até, eleger o seu sucessor; o plano de estabilização poderia continuar e ele estaria hoje menos envelhecido, e menos sofrido. Estaria percorrendo o mundo, fazendo palestras como estadista responsável pela implantação do sistema de estabilização econômico do Brasil, estaria muito mais descansado. Agora está correndo atrás do prejuízo e sofrendo. O Brasil não tinha tradição de reeleição. Mudar as regras durante o jogo pode acabar dessa forma. Aconteceu na Argentina e está acontecendo aqui, infelizmente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concluindo, Sr. Presidente, iniciei o meu discurso dizendo que desenvolvimento e bem-estar social não eram palavras queridas pelo Governo, e se dependesse dele, até pelo seu próprio comportamento, essas palavras já deveriam ter sido abolidas da nossa língua, tal o desinteresse, tal o despreparo com que são tratadas as questões social e desenvolvimentista do Brasil.

Vejam o caso, e o Senador Ney Suassuna já mencionou o assunto várias vezes, da extinção da Sudene. Ocorreu um foco de corrupção naquele órgão e em vez de o Governo se debru-

çar na punição dos culpados, na investigação daquilo que foi subtraído do País por aliciamento, corrupção e fraude, o Governo encontrou um remédio muito fácil: extinguiu a Sudene. Ora, se fosse essa a solução, muitos órgãos teriam que ser extintos porque a corrupção tornou-se infundável no Brasil. Sr. Presidente, diante do alerta, não apenas meu, mas também de outros eminentes Senadores que engrossaram nossas fileiras em defesa de um novo modelo para a economia nacional, que tenha em vista emprego, empresa, independência, insubordinação e irresignação diante do quadro de miséria por que estamos passando, esperamos que o Governo enfrente o FMI e os Estados Unidos. O modelo é injusto e excludente. A palavra “desenvolvimento” e a expressão “bem-estar social” têm que voltar ao nosso meio.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Valadares, concordando com V. Ex^a em praticamente tudo o que foi dito, peço que inclua, nesse modelo, o treinamento da juventude, que, aliás, é o tema do meu discurso de hoje. Se não educarmos a juventude, se não a treinarmos para o mundo globalizado — não basta a educação —, vamos ter problemas. Com toda certeza, precisamos de um plano para a próxima geração. Um país tem continuidade se a juventude for vista como investimento. E não é o que temos feito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – De fato, as universidades brasileiras são o testemunho de tudo isso. O Brasil é um dos países que menos aplica recursos na universidade; perde feio para a Argentina, que hoje está em crise, perde para o Chile, para o Peru, para a Venezuela. E isso é inconcebível num país de dimensão continental e com tanta potencialidade como o Brasil. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Final, Sr. Presidente, termino concitando todos os Senadores e Senadoras: devemos pensar no futuro do País, fazendo com que a palavra “desenvolvimento” e a expressão “bem-estar social” voltem a influenciar as nossas autoridades.

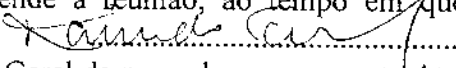
ATA DA REUNIÃO DO COLÉGIO INTEGRADO PELO PRESIDENTE DO SENADO, MEMBROS DA MESA DO SENADO, PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES E LÍDERES, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E UM, ÀS DOZE HORAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2001, às doze horas, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, Presidente interino do Senado Federal, reúnem-se, por convite de S.Exa., os Membros da Mesa do Senado, Senadores Carlos Wilson, Primeiro-Secretário, e Antero Paes de Barros, Segundo-Secretário; os Presidentes das Comissões Permanentes do Senado Federal, Senadores Romeu Tuma, da Comissão de Assuntos Sociais, e Ricardo Santos, da Comissão de Educação; e os Senhores Líderes, Senadores Romero Jucá, do Governo, Renan Calheiros, do PMDB, Sérgio Machado, do Bloco PSDB/PPB, José Eduardo Dutra, do Bloco Oposição, Leomar Quintanilha, do PPB, Paulo Hartung, do PPS, Arlindo Porto, do PTB, Eduardo Siqueira Campos, pela Liderança do PFL. O Presidente declara aberta a reunião, informando que, como já é do conhecimento de todos, o Presidente eleito do Senado Federal, Senador Jader Barbalho, em requerimento apresentado à Mesa, solicitou licença, pelo período de sessenta dias, do cargo de Presidente do Senado, a contar do dia 20 do corrente, e que esta Presidência deferiu o solicitado no mencionado requerimento, tendo assumido as funções e atribuições constitucionais, legais e regimentais correspondentes. Fizeram uso da palavra os seguintes Senadores: **1) Senador ROMEU TUMA**, para informar que as matérias consensuais nas comissões deveriam ser votadas com prioridade. E sugere que as que estão prontas para serem incluídas na pauta das comissões sejam distribuídas aos líderes para que, em 2 de agosto já possam definir prioridades; **2) JOSÉ EDUARDO DUTRA**, declarando que o problema atual não é o de votação, pois o Senado votou, no primeiro semestre, todas as matérias importantes como, por exemplo, a que trata do FGTS, a criação do Fundo de Erradicação da Pobreza e outras, mas que há uma questão objetiva no Senado, passando a ler a parte final do

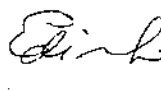
despacho do 1º Vice-Presidente, Senador Edison Lobão, que deferiu “o requerimento de licença do Senador Jäder Barbalho do exercício do cargo de Presidente do Senado Federal pelo prazo de sessenta dias. Em consequência, nos termos no inciso I do art. 52 do Regimento, que determina a competência do Primeiro Vice-Presidente para ‘substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos’, exercerei, interinamente durante a vigência da referida licença, o cargo de Presidente do Senado Federal, ficando investido em todas as funções e atribuições constitucionais, legais e regimentais correspondentes ao cargo.” Declarou que o assunto da licença não é ponto pacífico, mas que é ponto pacífico que o Senador Edison Lobão, neste período, é o Presidente do Senado Federal; que as lideranças têm que resolver o problema que envolve o Presidente eleito do Senado, que está sendo objeto de acusações e que o Requerimento nº 53, de 2001, de sua autoria, deve ser votado pela CCJ e pelo Plenário, para que o Senado tenha conhecimento dos fatos. O Presidente Edison Lobão informa que o requerimento em questão foi despachado por S.Exa. no mesmo dia em que foi lido em plenário, no dia 5 de março do corrente ano, que está com o Relator, Senador Bello Parga, e que a CCJ está dentro do seu prazo legal, ou seja, de duas reuniões ordinárias, para emitir parecer. O Senador Romeu Tuma intervém para prestar informações sobre o Relatório do Banpará. Retornando a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, pede S.Exa. a aprovação do Requerimento nº 53, de 2001, pela CCJ, e pelo Plenário, já na primeira semana do mês de agosto, da mesma forma com que foi tratado o Requerimento nº 360, de 2001, que trata da quebra de sigilo bancário da senhora Vera Arantes Campos e dos Senhores Serafim Rodrigues de Moraes e Vicente de Paula Pedrosa Silva. A segunda questão é se, transcorridos os sessenta dias da licença concedida ao Presidente do Senado, Senador Jäder Barbalho, S.Exa. terá condições de reassumir a Presidência. O Senador Renan Calheiros intervém para dizer que tudo o que foi acertado pelas lideranças em reunião anterior, no mês de junho, foi cumprido e o que não se pode é prejudicar sem uma resposta clara. O requerimento do Senador José Eduardo Dutra deverá ser apreciado logo em agosto e que ele fará de tudo para colaborar. Retornando a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, defende S.Exa. que seja aberta, pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, uma investigação preliminar, com direito ao contraditório. Insiste S.Exa. em: a) que o Requerimento nº 53, de 2001, que requisita o relatório do Banco Central sobre o Banpará, deverá ser aprovado no seu mérito; e b) que este Colegiado deveria recomendar àquele Conselho a abertura da investigação preliminar, com direito ao contraditório do Senador Jäder Barbalho; 3) **Senador ARLINDO PORTO** diz que o Senado deve agir politicamente e defende a aprovação do requerimento

que requisita o relatório do Banco Central sobre o Banpará, para que se possa fazer uma investigação mais ampla. O Senador Romeu Tuma aparteia para informar que está acompanhando as investigações sobre as TDAs e vai preparar um relatório para ser encaminhado à Mesa e ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. **4) Senador PAULO HARTUNG** declara que apóia todas as tentativas que se está fazendo, neste momento, no sentido de o Senado continuar suas deliberações, mas defende a abertura das investigações, perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, do Presidente licenciado, Senador Jader Barbalho; **5) Senador ANTERO PAES DE BARROS** apóia as duas propostas do Senador José Eduardo Dutra, complementadas com a atuação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para que este conheça os fatos e deles dê conhecimento à sociedade; **6) Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**, por delegação da liderança do PFL, concorda com uma agenda positiva, mas diz que não se pode retirar a importância de outros fatos. Informa que o PFL dá apoio às decisões da reunião anterior dos líderes, e que não há discordância do tratamento a ser dado ao requerimento que requisita do Banco Central o relatório sobre o Banpará daquele que foi dispensado ao requerimento que tratou da quebra do sigilo no caso das TDAs (Requerimento nº 360, de 2001), e que o assunto também seja analisado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar; **7) Senador SÉRGIO MACHADO** aborda o tema da licença concedida ao Presidente Jader Barbalho e diz que o 1º Vice-Presidente, Senador Edison Lobão, assume a plenitude dos poderes inerentes ao cargo de Presidente do Senado. Prossegue dizendo que todos querem a apuração dos fatos, mas que isso se dê dentro do regime democrático, respeitando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório. Resume dizendo que o Senado deve trabalhar normalmente, cumprindo suas funções constitucionais e legais, e deve apurar todos os fatos, insistindo no direito à ampla defesa e ao contraditório; **8) Senador RENAN CALHEIROS** afirma que há consenso no sentido do esclarecimento de todos os fatos, mas que não se deve prejudicar nem atropelar a lei. O Senador Arlindo Porto o aparteia, dizendo que ninguém na reunião está defendendo ou defendeu o descumprimento da lei ou do regimento, mas que se deve tomar uma atitude política, dando o mesmo tratamento ao requerimento que solicita o relatório do Banco Central sobre o Banpará daquele que foi dispensado ao Requerimento nº 360, de 2001, sobre as TDAs. O Senador Renan Calheiros ainda foi aparteado pelos Senadores Antero Paes de Barros, José Eduardo Dutra, Sérgio Machado e Carlos Wilson; **9) Senador ROMERO JUCÁ**, como Líder do Governo, solicita que se votem as matérias de interesse do Governo e da Nação. Quanto à questão política, informa que o Governo acompanha o assunto com preocupação e que se coloca como instrumento

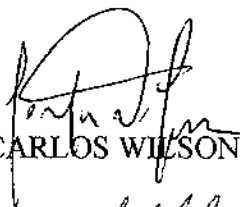
para prestar as informações que se fizerem necessárias; **10) Senador RICARDO SANTOS** salienta que, dentre as matérias a serem incluídas em uma agenda positiva, destaca a importância do PLC 105, de 1996, que “dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências”, solicitando que seja apreciado no início do mês de agosto próximo. O Senhor Presidente, usando da palavra, dá conhecimento aos participantes da reunião de ofício do Deputado Nilton Capixaba, Vice-Presidente da Comissão Representativa, dirigido ao Secretário-Geral da Mesa do Senado, vazado nos seguintes termos: “Senhor Secretário, Na condição de 1ª Vice-Presidente da Comissão Representativa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, comunico a V.Sa. que convoquei reunião da Comissão para amanhã, quinta-feira, dia 26, às 10 horas, no Plenário da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Assim sendo, solicito a V.Sa. que encaminhe a esta Presidência, com a maior urgência possível, o original de todos os expedientes encaminhados a esta Comissão até a presente data.” E o Colegiado orienta o Secretário-Geral da Mesa sobre a resposta, que deverá ser escrita nos seguintes termos: “Senhor Vice-Presidente, Acuso recebimento do Ofício nº 2/2001-CR, desta data, e comunico a V.Exa. que os originais de todos os expediente encaminhados até a presente data à Secretaria da Comissão Representativa encontram-se sob a guarda do Presidente do Senado Federal interino e da Comissão Representativa do Congresso Nacional. Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa. o meu mais profundo respeito.” O Senhor Presidente, antes de encerrar a reunião, resume as **decisões tomadas na reunião**: **1.** Que o Requerimento nº 53, de 2001, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que solicita o envio do relatório do Banco Central sobre o Banpará seja apreciado em agosto, com encaminhamento favorável das lideranças; **2.** Que o Senado, durante a segunda semana de agosto, tenha sessão deliberativa ordinária de segunda a sexta-feira, para permitir que as comissões se reúnam pelo menos duas vezes cada uma, e que o mesmo ocorra todos os meses, conforme decisão do mesmo Colegiado em reunião realizada no mês de setembro de 1997; **3.** Que seja solicitado ao Presidente da Câmara dos Deputados agilidade na apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que exclui do sigilo bancário as operações e serviços realizados por agentes públicos, que se encontra tramitando naquela Casa Legislativa; **4.** Que seja priorizada a apreciação das seguintes matérias: reforma do Poder Judiciário, reforma tributária, lei das S.A, projetos que envolvam problemas de segurança, reforma política e Projeto de Lei nº 105, de 1996, sobre prevenção, tratamento, fiscalização, controle e repressão do tráfico

ilícito e uso indevido de entorpecentes e drogas afins; 5. Que seja cumprido rigorosamente o horário de início da Ordem do Dia das sessões do Senado, para propiciar tempo para as reuniões das comissões; e 6. Que, neste período de sua interinidade está investido de todas as prerrogativas inerentes ao cargo de Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. O Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às catorze horas e dois minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

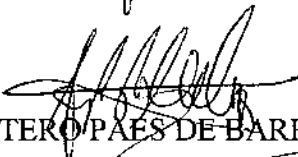
Sala de Reuniões, em 25 de julho de 2001



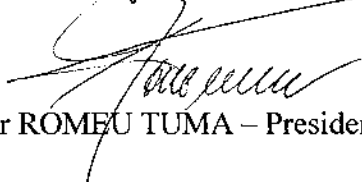
Senador ÉDISON LOBÃO
Presidente do Senado Federal interino



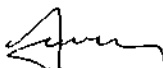
Senador CARLOS WILSON – Primeiro-Secretário da Mesa



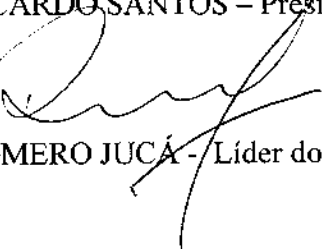
Senador ANTERO PAES DE BARROS – Segundo-Secretário da Mesa



Senador ROMEU TUMA – Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



Senador RICARDO SANTOS – Presidente da Comissão de Educação



Senador ROMERO JUCÁ – Líder do Governo

(continuação das assinaturas apostas à Ata da Reunião do colégio Integrado pelo Presidente do Senado, Membros da Mesa do Senado, Presidentes das Comissões Permanentes e Líderes, realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e um, às doze horas.)



Senador RENAN CALHEIROS – Líder do PMDB



Senador SÉRGIO MACHADO – Líder do Bloco PSDB/PPB



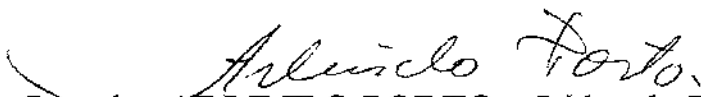
Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA - Líder do Bloco Oposição



Senador LEOMAR QUINTANILHA – Líder do PPB



Senador PAULO HARTUNG – Líder do PPS



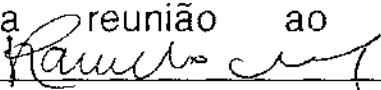
Senador ARLINDO PORTO – Líder do PTB



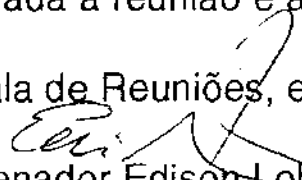
Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - pela Liderança do PFL

ATA DA REUNIÃO DO COLÉGIO INTEGRADO PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, MEMBROS DA MESA DO SENADO, PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES E LÍDERES

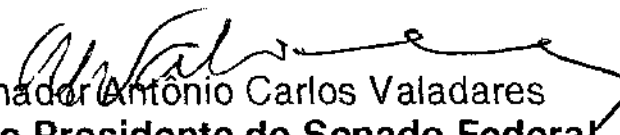
Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e um, às dez horas, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, interino, reúnem-se, a convite de S. Ex^a, os Membros da Mesa do Senado, Senador Antônio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, Carlos Wilson, 1º Secretário, Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, Alberto Silva, 1º Suplente de Secretário, Maria do Carmo Alves, 3ª Suplente de Secretário e Nilo Teixeira Campos, 4º Suplente de Secretário; os Presidentes das Comissões Permanentes do Senado Federal, Senadores Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Romeu Tuma, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação; e os Senhores Líderes, Senadores Romero Jucá, do Governo, Hugo Napoleão, do PFL e Arlindo Porto, do PTB. O Presidente declara aberta a reunião e renova a manifestação anterior, segundo a qual conduzirá os trabalhos do Senado Federal, neste período de interinidade, de forma colegiada. S. Ex^a solicita aos Srs. Presidentes de Comissões que selecionem projetos que se encontram prontos nos seus respectivos Colegiados, devidamente instruídos com os relatórios, para que venham à votação em Plenário. Usa da palavra o Senador Bernardo Cabral para dizer que, quando de sua eleição para a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já encontrou um grande número de projetos, além dos que chegam diariamente, que remonta hoje a cerca de novecentos projetos em tramitação e mais de quatrocentos prontos para serem apreciados pelo Plenário daquela Comissão. Todavia, ponderou S. Ex^a que o problema não é o volume de projetos, mas o não cumprimento do disposto no art. 107 do Regimento Interno da Casa, que fixa o horário de reunião das Comissões Permanentes. S. Ex^a salientou o fato de, hoje, algumas Comissões se reunirem simultaneamente, o que inviabiliza a presença dos Senadores em pelo menos uma delas. O Sr. Presidente retoma a palavra para informar que o horário no qual as Comissões vêm se reunindo fora fixado, em caráter experimental, em

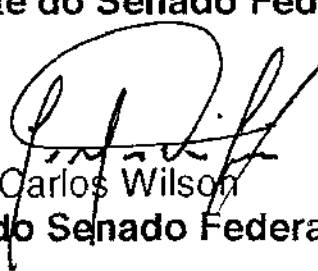
reunião deste mesmo Colegiado, realizada aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove. Submetido o assunto ao Colegiado, o mesmo decidiu, à unanimidade, que o horário de funcionamento das Comissões Permanentes será o estabelecido no Regimento Interno do Senado Federal. O Sr. Presidente suspende a reunião ao tempo em que determina que eu  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Sr. 1º Secretário da Mesa e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às _____, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

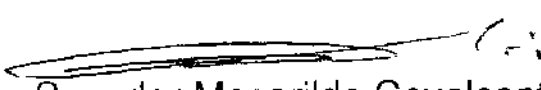
Sala de Reuniões, em 21 de agosto de 2001


Senador Edison Lobão

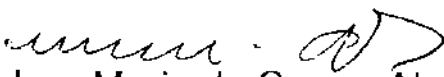
Presidente do Senado Federal, interino.

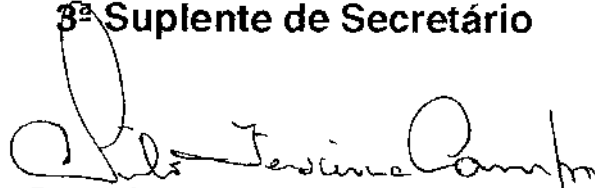

Senador Antônio Carlos Valadares
2º Vice-Presidente do Senado Federal


Senador Carlos Wilson
1º Secretário do Senado Federal


Senador Mozarildo Cavalcanti
4º Secretário do Senado Federal


Senador Alberto Silva
1º Suplente de Secretário


Senadora Maria do Carmo Alves
3ª Suplente de Secretário


Senador Nilo Teixeira Campos
4º Suplente de Secretário

Presidentes de Comissões

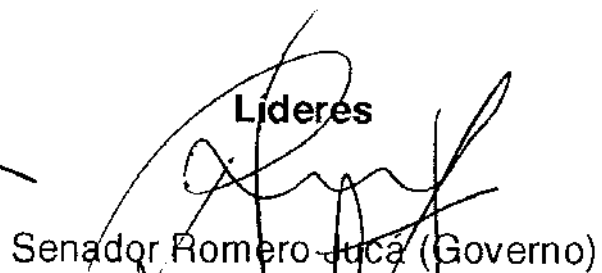

Senador Lúcio Alcântara (CAE)

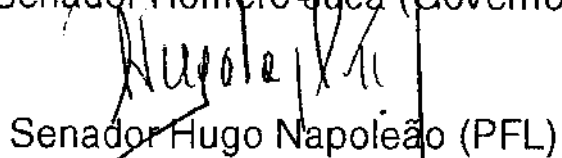

Senador Romeu Tuma (CAS)


Senador Bernardo Cabral (CCJC)

Senador Ricardo Santos (CE)

Líderes

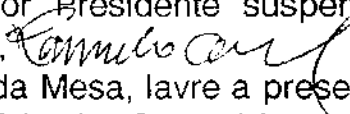

Senador Romero Jucá (Governo)


Senador Hugo Napoleão (PFL)

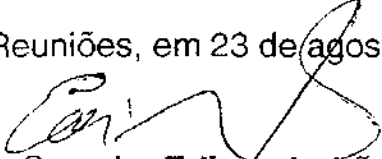

Senador Arlindo Porto (PTB)

Ata da 15ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 23 de agosto de 2001

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e um, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Edison Lobão, Presidente Interino; Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente; Carlos Wilson, 1º Secretário; Antero Paes de Barros, 2º Secretário; Alberto Silva, 1º Suplente de Secretário; e Marluce Pinto, 4ª Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº **362**, de 2001, de autoria da **Comissão de Fiscalização e Controle**, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu o requerimento ao Senador Mozarildo Cavalcanti para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Mozarildo Cavalcanti apresenta o seu Relatório que conclui favoravelmente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2:** Requerimento nº **366**, de 2001, de autoria do Senador **Mozarildo Cavalcanti**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu o requerimento ao Senador Antonio Carlos Valadares para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Antonio Carlos Valadares apresenta o seu Relatório que conclui favoravelmente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 3:** Requerimentos nºs **313**, de 2001, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social (juntada cópia do Requerimento nº 284, de 2001, do Senador Geraldo Cândido, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações); e **361**, de 2001, de autoria do Senador **Valmir Amaral**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu os requerimentos ao Senador Antero Paes de Barros para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Antero Paes de Barros apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 4:** Requerimento nº **422**, de 2001, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento. O Senhor Presidente comunica que, de

(continuação da Ata da 15ª Reunião da Mesa do Senado Federal)
acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu o requerimento ao Senador Carlos Wilson para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Carlos Wilson apresenta seu Relatório concluindo favoravelmente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 5:** Requerimentos nºs **429**, de 2001, de autoria da **Comissão de Fiscalização e Controle**, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes; **435**, de 2001, de autoria do Senador **Sebastião Rocha**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento; **447**, de 2001, de autoria do Senador **Mozarildo Cavalcanti**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia; **448**, de 2001, de autoria do Senador **Osmar Dias**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **449**, de 2001, de autoria do Senador **Antonio Carlos Valadares**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; e **461**, de 2001, de autoria do Senador **Moreira Mendes**, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. O Senhor Presidente distribui os requerimentos, respectivamente, aos Senadores Antero Paes de Barros (nºs 429 e 447/2001), Mozarildo Cavalcanti, Ronaldo Cunha Lima, Carlos Wilson e Antonio Carlos Valadares para relatar, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior. **Item 6:** Requerimento nº **462**, de 2001, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente despacha o requerimento ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por envolver sigilo bancário, nos termos do disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, da Mesa do Senado Federal. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 23 de agosto de 2001.


Senador **Edison Lobão**
Presidente Interino

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.208**, ADOTADA EM 17 DE AGOSTO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 20 DO MESMO MÊS E ANO QUE "DISPÕE SOBRE A COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DE ESTUDANTE E DE MENOR DE DEZOITO ANOS NAS SITUAÇÕES QUE ESPECIFICA":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado AGNELO QUEIROZ	009 011
Senador CARLOS BEZERRA	003
Deputado EDIR OLIVEIRA	004
Deputada ESTHER GROSSI	001 002 008
Deputado JOVAIR ARANTES	006
Deputada MARISA SERRANO	007
Senador ROBERTO FREIRE	010
Deputado WILSON SANTOS	005

SAGM

TOTAL DE EMENDAS - 011

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.208	EMENDA Nº MP 2.208
	000001
	CLASSIFICAÇÃO
	☐ SUPRESSIVO ☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
	☐ AGLUTINATIVA ☒ MODIFICATIVA

DEPUTADO (A): ESTHER GOSSÍ	AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
		PT	RS	01/01

TEXTO/ JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Art. 1º da Medida Provisória 2.208/01 a seguinte redação:

“Art. 1º Fica assegurada aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica e superior o direito à meia entrada em casas de diversão, de espetáculos teatrais, musicais e circenses, em casas de exibição cinematográfica, praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer”

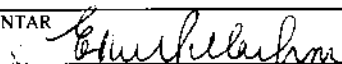
JUSTIFICATIVA

A meia entrada é a forma de garantir a complementação da formação acadêmica de jovens estudantes através do acesso diferenciado à cultura, ao esporte e ao lazer. Assim, o estudante amplia seus conhecimentos e a sua formação cultural. A meia entrada, dessa maneira, é um instrumento de promoção cultural, enriquecendo o ensino formal, garantindo maior qualidade na formação educacional dos estudantes.

A presente emenda visa, ao invés de unicamente qualificar o acesso à um direito, assegurar no âmbito da legislação federal o efetivo direito à meia entrada hoje regulado apenas no âmbito estadual e Municipal.

24/08/2001
DATA

PARLAMENTAR


ASSINATURA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.208	EMENDA Nº	MP 2.208
		000002
	CLASS.	
	☐ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
	☐ AGLUTINATIVA	☒ MODIFICATIVA

DEPUTADO (A):	AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
ESTHER GROSSI		PT	RS	01/01

TEXTO/ JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Parágrafo Único do Artigo 1º da MP 2.208/01, a seguinte redação:

“Parágrafo Único: A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito do direito à meia entrada prevista no *caput* deste artigo, será feita mediante a exibição de documento de identificação expedido pela União Nacional dos Estudantes – UNE, isoladamente ou em conjunto com as Uniões estaduais ou municipais, os Diretórios Centrais dos Estudantes – DCEs, os Diretórios Acadêmicos – DAs ou Centros Acadêmicos – CAs, e, no caso dos estudantes do ensino médio ou fundamental, pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES, isoladamente ou em conjunto com as Uniões estaduais ou municipais ou os Grêmios Estudantis.”

JUSTIFICATIVA

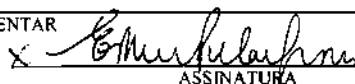
O direito à meia entrada, muito embora esteja assegurado através da legislação de 26 Estados e das maiores cidades brasileiras, só tem sido respeitado onde há a unificação da emissão das carteiras pelas entidades estudantis em seus respectivos níveis.

As carteiras emitidas pela UNE e UBES possuem um inegável valor institucional. Além do mais são reconhecidas pela UNESCO como documento de estudantes brasileiros perante autoridades de outros países. O Ministro Marco Aurélio Mello afirmou que as carteiras da UNE e da UBES “representam um estímulo ao ingresso ou a permanência na escola e que por isso deve ser preservada”.

A presente emenda visa tornar efetivo um sistema de identificação consagrado e respeitado pelos produtores culturais, largamente utilizado no País.

24 / 08 / 2001
DATA

PARLAMENTAR

x 
ASSINATURA

MP 2.208**000003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

27/08/2001

Proposição

Medida Provisória nº 2.208Autor
Senador CARLOS BEZERRA

Nº Prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☒ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inclso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Artigo 1º - Fica assegurado aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de Ensino Fundamental, Médio e Superior, Cursos Pré-Vestibulares, Técnicos e Profissionalizantes o pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversão, espetáculos teatrais, musicais e circenses, em casas de exibição cinematográfica, praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer em todo o território nacional.

Artigo 2º - A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito da obtenção dos descontos estabelecidos pela presente Lei será feita mediante exibição de documento de identificação estudantil emitido pelas Entidades Estudantis.

Artigo 3º - A Carteira de Identidade Estudantil de que trata o artigo anterior será emitida:

§ 1º - Para os estudantes do Ensino Fundamental, Médio, Cursos Pré-Vestibulares, Técnicos e Profissionalizantes, pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) e Entidades Estaduais e Municipais de Estudantes Secundaristas, vedada a exclusividade de qualquer delas.

§ 2º - Para estudantes do Ensino Superior, pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e pelas Uniões-Estaduais e Diretórios Centrais de Estudantes, vedada a exclusividade de qualquer delas.

ASSINATURA

EMENDA Nº

MP 2.208

000004

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2208

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO☐ SUBSTITUTIVO☐ ADITIVA☐ AGLOMERATIVA☐ MODIFICATIVA

DEPUTADO (A):	AUTOR	PARTIDO	UF	PAGINA
Edir Oliveira		PTB	RS	01/01

TEXTO/ JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 1º A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito da obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimentos de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pela União Nacional dos Estudantes - UNE, isoladamente ou em conjunto com as Unões estaduais ou municipais, os Diretórios Centrais dos Estudantes - DCEs, os Diretórios Acadêmicos - DAs ou Centros Acadêmicos - CAs, e, no caso dos estudantes do ensino médio ou fundamental, pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, isoladamente ou em conjunto com as Unões estaduais ou municipais ou os Grêmios Estudantis."

JUSTIFICATIVA

A UNE e a UBES são as entidades representativas democráticas, unitárias e históricas dos estudantes universitários e secundaristas brasileiros, respectivamente. Foi a luta dessas entidades que logrou conquistar a meia entrada nos espetáculos culturais. Tiveram elas destacado papel na vida nacional, e se organizam de forma autônoma e independente. Esta emenda vem resgatar essa rica história, mantendo com essas entidades a emissão ou o referendo para a emissão dos documentos de identificação estudantil.

Ademais, é de se considerar que a redação proposta busca evitar a pulverização da emissão de documentos de identificação estudantil pelas centenas de milhares de estabelecimentos de ensino existentes no país, o que ocorreria em detrimento da segurança dessa forma de identificar o estudante, e somente propiciaria uma nova forma de ingerência desses estabelecimentos no movimento estudantil.

PARLAMENTAR

24 / 08 / 2001
DATA
DEPUTADO FEDERAL EDIR OLIVEIRA
PTB/RS

EMENDA N.º

MP 2.208

000005

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.208

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO ☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA ☒ MODIFICATIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A): WILSON SANTOS	PMDB	MT	01/01

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 1º - A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito da obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimentos de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido ou referendado pela União Nacional dos Estudantes – UNE ou União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES.

JUSTIFICATIVA

A UNE e a UBES são as entidades representativas democráticas, unitárias e históricas dos estudantes universitários e secundaristas brasileiros, respectivamente. Foi a luta dessas entidades que logrou conquistar a meia entrada nos espetáculos culturais. Tiveram elas destacado papel na vida nacional, e se organizam de forma autônoma e independente. Esta emenda vem resgatar essa rica história, mantendo com essas entidades a emissão ou o referendo para a emissão dos documentos de identificação estudantil.

Ademais, é de se considerar que a redação proposta busca evitar a pulverização da emissão de documentos de identificação estudantil pelas centenas de milhares de estabelecimentos de ensino existentes no país, o que ocorreria em detrimento da segurança dessa forma de identificar o estudante, e somente propiciaria uma nova forma de ingerência desses estabelecimentos no movimento estudantil.

PARLAMENTAR

24/08/2001
DATA

ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2.208

000006

data 27/08/2001	proposição Medida Provisória nº 2.208, de 17 de Agosto de 2001
autor Deputado Jovair Arantes	nº do parecerista 419
☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☒ 3. Modificativa ☐ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutiva global	
Página 01 de 01	Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA
MP N.º 2.208, DE 17 DE AGOSTO DE 2001

"Art.1º. A qualificação da situação jurídica do jovem menor de 26 anos e do estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita através da exibição de documentos de identificação juvenil ou estudantil expedidos pelas organizações de juventude, associações ou agremiações estudantis de sua livre escolha, de acordo com normatização a ser estabelecida pelo Conselho Nacional de Juventude, necessário para a regulação e promoção dos direitos da juventude em nosso país."

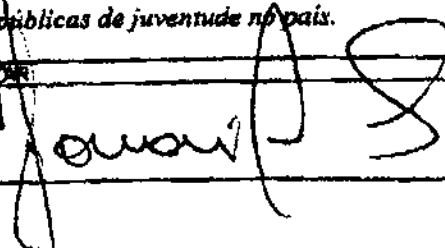
JUSTIFICATIVA

Esta emenda modifica o artigo 1º da referida Medida Provisória, visando:

- 1- Garantir a democratização do direito aos eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer seja estendida ao jovem estudante, não estudante, trabalhador ou não, até a idade de 26 anos.
- 2- Fomentar o conceito de políticas públicas globais e integradas de juventude no que tange ao acesso à cultura e à participação tendo como base o jovem adolescente, o jovem, e o adulto jovem, conceitos estes aceitos pela maioria dos organismos governamentais e não governamentais de juventude no mundo.
- 3- Criar um organismo governamental que permita fomentar a participação do jovem e de suas organizações promovendo a discussão e a elaboração de políticas públicas de juventude no Brasil.
- 4- Estabelecer um mecanismo de controle e segurança do acesso aos eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer.
- 5- Criar através do Conselho Nacional de Juventude mecanismos de envolvimento da sociedade e controle social sobre as políticas públicas de juventude no país.

PARLAMENTAR

Brasília, 27 de Agosto de 2001



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MP 2.208****000007**DATA
21 de Agosto de 2001PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.208, de 17/08/2001AUTOR
DEPUTADA MARISA SERRANO

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PAGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALINEA

TEXTO

O texto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Substitua-se o parágrafo único, do art. 1º que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ...

Parágrafo Único – O disposto no *caput* deste artigo aplica-se nas hipóteses em que sejam oferecidos descontos a estudantes pelos transportes coletivos públicos locais, acompanhado do documento de identificação estudantil, contendo no verso a autenticação da frequência escolar atualizada."

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta facilitará, sobremaneira, os procedimentos de utilização e controle, evitando que o estudante necessite, além da identidade estudantil, de comprovante de matrícula e/ou frequência escolar.

ASSINATURA



Deputada Federal Marisa Serrano

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.208	EMENDA Nº	MP 2.208
		000008
	CLASSIFICAÇÃO	
	☒ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
	☐ AGLUTINATIVA	☐ MODIFICATIVA

DEPUTADO(A):	AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
ESTHER GOSSI		PT	RS	01/01

TEXTO/ JUSTIFICAÇÃO

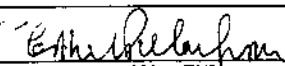
Suprima-se o art. 2º da Medida Provisória 2.208/01.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória estabelece condição para concessão de um benefício ainda não amparado por legislação Federal, Estadual e Municipal, qual seja, a meia entrada para todos os jovens de até dezoito anos, uma vez que a sua aprovação é inócua no universo legal, porque o benefício anunciado é inexistente.

24/08/2001
DATA

PARLAMENTAR


ASSINATURA

	EM	MP 2.208
		000009
		CLASSIFICAÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.208	☐ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
	☐ AGLUTINATIVA	☒ MODIFICATIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PAGINA
DEPUTADO (A): AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF	01/01

TEXTO/ JUSTIFICAÇÃO

Redija-se assim o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória:

“Art. 2º

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se nas hipóteses em que sejam oferecidos descontos a estudantes pelos transportes coletivos locais.

JUSTIFICATIVA

Não há razão para se exigir que, além do documento de identificação estudantil, se exija do usuário, para usufruir de eventual desconto nos transportes coletivos, ainda seja exigido que apresente outros documentos.

Para a expedição do documento de identificação estudantil já se exige a comprovação de matrícula. Assim, a exigência adicional desse documento se mostra redundante.

24 / 08 / 2001 DATA	PARLAMENTAR	 ASSINATURA
------------------------	-------------	--

MP 2.208

000010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 24/08/2001	proposição Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001
--------------------	---

autor Senador ROBERTO FREIRE	nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☐ modificativa	4 ☒ aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescentar o Art. 3º, com seus parágrafos §1º e § 2º, renumerando-se os seguintes:

"Art. 3º Fica criado o Conselho Nacional da Juventude - CNJ, com a finalidade de promover, em âmbito nacional, políticas que visem promover os direitos da juventude, além de garantir e incentivar a participação ativa deste segmento nos processos de decisão nacionais.

§ 1º Caberá ao Conselho Nacional da Juventude o poder de regulação e fiscalização do disposto no Art. 1º e no Art. 2º.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação, em 90 (noventa) dias, do Conselho Nacional da Juventude." (AC)

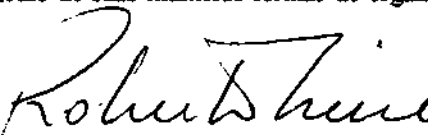
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a criação do Conselho Nacional da Juventude, organismo de assessoramento ao Poder Executivo no que tange às políticas públicas voltadas para o cidadão jovem.

Não são desconhecidas as carências, de toda ordem, que afetam a juventude brasileira, parte expressiva do conjunto da população. Carências, que assumem proporções dramáticas, nos quesitos mercado de trabalho, saúde, cultura e educação. Não podemos projetar o Brasil do futuro se não levarmos em consideração a realidade e as necessidades da nossa juventude.

O Poder Público, na forma como hoje está organizado, vem demonstrando incapacidade para dar respostas à essa situação. É necessário, pois, criar novos arcabouços institucionais e públicos que permitam, ao mesmo tempo, a ação do Estado e a participação democrática das entidades representativas da juventude.

O Conselho proposto assume certas competências e assegura, na forma de regulamentação posterior, a participação do jovem, por intermédio de suas inúmeras formas de organização, na decisão sobre seus próprios destinos.



PARLAMENTAR

Brasília

MP 2.208**000011**

EME

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.208

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO ☐ SUBSTITUTIVO ☒ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA ☐ MODIFICATIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A): AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF	01/01

TEXTO/ JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se artigo à Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. Fica assegurado aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino de primeiro, segundo e terceiro graus, o pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casa de diversão, de espetáculos teatrais, musicais e circenses, em casa de exibição cinematográfica, praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer, com a apresentação do documento de identificação estudantil expedido na forma do **caput** do art. 1º.

JUSTIFICATIVA

A meia-entrada é uma histórica conquista dos estudantes brasileiros, conseguida com muita luta, que facilita o seu acesso aos bens culturais, e por isso merece expressa menção no texto dessa Medida Provisória.

A concessão desse benefício aos estudantes tem o relevante papel de complementação da formação cultural de quem está em processo de aprendizado e se mostra também um forte incentivo à presença dos jovens em estabelecimentos estudantis, complementando outras medidas de caráter similar, como a bolsa-escola.

24 / 08 / 2001
DATA

PARLAMENTAR

ASSINATURA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 497, DE 2000-SF "DESTINADA A INVESTIGAR FATOS ENVOLVENDO ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE FUTEBOL".

Ata da 33ª Reunião realizada em 17-5-2001

Aos dezesete dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero de Barros, Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Valmir Amaral e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se às oitivas dos Senhores Ivani Targino de Melo, Empresário ligado ao setor de Futebol; Samir Jorge Abdul-Hak, Ex-Presidente do Santos Futebol Clube; José Paulo Fernandes, Ex-Vice-Presidente do Santos Futebol Clube, e convida o primeiro depoente, o Senhor Ivani Targino de Melo para tomar assento à mesa, tendo preenchido e assinado o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência, que lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos. Logo após o Senhor Presidente convida o segundo depoente Senhor José Paulo Fernandes, para tomar assento à mesa, tendo preenchido e assinado o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência, que lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos, que solicita uma acareação entre o primeiro e o segundo depoente, o que foi acatado pela. Em seguida convida o terceiro depoente o Senhor Samir Jorge Abdul-Hak, para tomar assento à mesa, tendo preenchido e assinado o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência, que lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. Ato contínuo passa a palavra ao Relator para dar início aos seus questionamentos. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Valmir Amaral e Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada

a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)– Declaro aberta a 33ª reunião da CPI do Futebol. Com a concordância dos últimos Senadores, está aprovada a Ata da última reunião. A reunião de hoje tem por objetivo ouvirmos Ivani Targino de Melo, que é empresário ligado ao setor de futebol; Samir Jorge Abdul-Hak, ex-Presidente do Santos Futebol Clube, e José Paulo Fernandes, ex-Vice-Presidente dos Santos Futebol Clube.

Inicialmente, ouviremos o Sr. Ivani Targino de Melo, a quem convidamos a tomar assento à mesa, tendo já assinado o termo de compromisso. Nome completo: Ivani Targino de Melo, 46 anos, casado, residente na cidade de São Paulo, empresário de futebol. Ele assina o compromisso conforme o art. 203 do Código de Processo Penal, comprometendo-se, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso, da Constituição Federal.

Antes de passarmos a palavra ao Sr. Ivani Targino de Melo, queremos noticiar que o Ministro Ilmar Galvão nos comunica haver deferido medida liminar para suspender a quebra do sigilo bancário e fiscal da Federação Mineira de Futebol, e, ao mesmo tempo, o Ministro Ilmar Galvão defere medida liminar suspendendo a quebra do sigilo bancário e fiscal do Sr. Elmer Guilherme Ferreira.

Creio que seria dispensável qualquer comentário. Provocou tanta indignação não só à população de Minas Gerais, mas a todo o Brasil, o que se revelou aqui, há poucos dias, no depoimento do Sr. Elmer Guilherme Ferreira, com uma fotografia da anarquia, da desorganização, do desrespeito e da corrupção deslavada que tomou conta da Federação Mineira de Futebol, E, apesar de tudo isso, o Sr. Ministro Ilmar Galvão concede liminar para suspender a quebra do sigilo bancário. Com todo o respeito que nos merece qualquer magistrado deste País, não podemos compreender esse tipo de decisão. Ela não guarda relação com essa aspiração nacional de investigação. A população do Brasil, reiteradamente, revela a sua indignação, a sua revolta no que diz respeito à impunidade. Não creio que uma atitude como essa do Sr. Ministro Ilmar Galvão diga respeito a essa aspiração da sociedade brasileira de sepultar a impunidade no País.

Portanto, fazemos este registro e repito, com todo o respeito que merece qualquer magistrado deste País, nós não podemos concordar com esse tipo de atitude. Agora, apesar disso, não necessitamos de mais nada para a avaliação que já fizemos, o senhor relator especialmente, relativamente à postura, ao comportamento do Presidente da Federação Mineira de Futebol. Isso não vai minimizar as conclusões que esta CPI retirará daquilo que já investigou relativamente à Federação Mineira de Futebol.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Em toda a minha vida pública sempre procurei respeitar as decisões judiciais. Considero-as importantes até para a sobrevivência da democracia. Tenho visto pelos jornais televisados, ainda ontem, anteontem, que a Receita já pediu sete mil quebras de sigilos com base na CPMF, que até então respeitava o sigilo bancário daqueles que operavam no sistema. E vamos ver qual é a decisão do tribunal a respeito dessa medida, visto que há várias alegações de inconstitucionalidade. Mas eu pediria e sugeriria a V. Ex^a, visto que eu presido também a CPMI do Roubo de Cargas... Normalmente, os juízes têm dado liminar, impedindo que se faça uma melhor exposição, uma melhor justificativa. Eu sugeriria que se reunissem os assessores jurídicos das Comissões Parlamentares de Inquérito para estabelecer um sistema de justificativa para pedir a quebra do sigilo, porque eu acho que ela é importantíssima. Há suspeita, há, em tese, indicação de crime, a proteção da dificuldade que a CPI possa encontrar em estabelecer o enriquecimento ilícito pode causar a perda do tempo total da CPMI. E nós, políticos, estamos pagando um alto preço por essa indignação popular com as autoridades. Está caindo em cima dos políticos. Estamos algemados. Não há como reagir a esta conduta que dificulta a ação daqueles que, com seriedade, como V. Ex^a, como o Senador Geraldo Althoff, têm conduzido, com seriedade e com respeito aos depoentes e aos suspeitos, que têm toda a liberdade de apresentar e invocar a sua defesa.

Acho que temos que repensar. Mesmo que isso não venha a interessar mais, em razão das investigações que a CPI tem elaborado, temos que mostrar que eles merecem ser investigados, inclusive nas operações bancárias.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sem dúvida, Senador Romeu Tuma. Agradecemos a sua sugestão. Esta CPI tem, inclusive, recorrido de decisões. No entanto, V. Ex^a conhece bem o processo moroso do Poder Judiciário. E, certamente, nós conclui-

remos os trabalhos desta CPI sem equacionarmos todas essas questões junto ao Poder Judiciário, porque, quanto à questão de mérito, há, evidentemente, a demora na apreciação por parte do Supremo Tribunal Federal. O que é necessário é maior cooperação de todos os órgãos, de todas as entidades, de todos os Poderes neste País diante dessa aspiração da sociedade brasileira de colocar cobro à impunidade. Temos que estabelecer parcerias com o mesmo propósito. A investigação é imprescindível, especialmente quando os fatos são notórios. E não há notoriedade maior para os fatos revelados aqui durante o depoimento do Sr. Presidente da Federação Mineira de Futebol.

O que nós queremos deixar patenteado aqui, à opinião pública do Brasil, é que o endereço da “fábrica de pizza” não é este. É preciso que isso fique muito claro. Não é este o endereço da “fábrica de pizza”. Se há “produção de pizzas”, não é aqui que as “pizzas” estão sendo produzidas. Isso fica evidenciado.

O SR. ROMEU TUMA – Nem consumidas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E nem consumidas. Evidentemente, nem consumidas. Esse tipo de pizza, não. Nós vamos conceder a palavra ao Sr. Ivani Targino de Melo, o primeiro depoente de hoje.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Bom dia, Srs. Senadores, bom dia aos ouvintes que estão aqui, bom dia ao Brasil, bom dia ao Paraná, que foi onde eu fui criado e onde já estive, no mesmo palanque, com o Senador Álvaro Dias, em Punta del Sol, isso na década de 70. Então, eu conheço o Senador Álvaro Dias há muitos anos e estou feliz, hoje, de estar na vossa presença. Estou aqui para esclarecer tudo o que for me perguntado dentro da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a presença do Ivani Targino de Melo, empresário ligado ao setor de futebol e que teve o nome aqui referido, por diversas vezes, quando do depoimento que aqui prestou o Presidente da Comissão de Sindicância do Santos Futebol Clube. E vamos passar, imediatamente, a palavra ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito para as indagações que tenha a formular ao convocado de hoje, o empresário Ivani Targino de Melo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nossos cumprimentos ao Sr. Ivani Targino de Melo. De pronto, gostaríamos de questioná-lo, buscar a informação de qual é a atividade profissional que o Sr. Ivani Targino de Melo exerce.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, a minha profissão, sou intermediador de negociações

de passes de jogadores de um clube para outro e sou procurador de alguns jogadores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além dessa atividade, o senhor tem algum outro tipo de atividade comercial?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não, senhor. Tenho meu escritório, em São Paulo, onde presto serviços para meus jogadores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A minha pergunta se prende porque, em depoimento à Comissão de Inquérito instalada no Santos Futebol Clube, o senhor informou ser comerciante. O senhor não é comerciante?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não, porque, quando se fala em empresário de futebol, se fala um comerciante. Então, quando você vai em qualquer lugar, fala: “O que você é?” Aí, por exemplo, estou num vôo, e uma pessoa pergunta: “O que você faz?” Eu falo: “Eu sou um comerciante”. Você nunca vai falar que você é um empresário de futebol, porque isso gera as pessoas pedirem camisa, quer saber ou tem um filho que joga, então isso é meio complicado. Então sempre se fala: “Sou um comerciante”.

O SR. ROMEU TUMA – É definição de profissão?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – A definição de empresário de futebol, de procurador é comerciante.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem algum tipo de empresa de que participa?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Tenho a Vando de Melo Promoções Esportivas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E, além da Vando de Melo, o senhor é sócio de alguma outra empresa?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não, senhor. Não, não tenho. E, às vezes, a gente fala assim: não tenho, mas, por exemplo, tive a oficina mecânica durante 25 anos. Então sei que pode parecer que omiti uma oficina mecânica. Eu tive uma oficina mecânica durante 25 anos. Confirmo para o senhor que, depois de 88 para cá, não, estou envolvido no futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa empresa, a Vando de Melo Promoções Esportivas Sociedade Civil Ltda., existe, aproximadamente, há quanto tempo?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Olha, exato, deve ter uns dois ou três anos. Não posso lhe afirmar hoje os meses, mas, com certeza, uns dois ou três anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esclarece de que 88 até há dois ou três anos o senhor exercitava a ati-

dade de comerciante, de empresário ou de procurador e não tinha uma empresa da sua responsabilidade, registrada, em que o senhor participasse como sócio.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – É como estou explicando para o senhor: eu era mecânico até na década de 90. Mesmo quando entrei no futebol, ainda fiquei uns cinco anos no futebol trabalhando de mecânico e entrando no ramo de futebol. Então, nesse tempo, a gente teve oficinas mecânicas. Não tive outro tipo de empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como foi essa passagem da atividade de mecânico para a atividade de empresário de futebol?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Isso aconteceu porque, quando eu era mecânico, eu tinha um time já de várzea em São Paulo, e o meu time de várzea sempre acompanhava jogadores que estavam surgindo na categoria amadores, que iam do Corinthians, no final de semana, para ganhar um dinheirinho, jogava no meu time, no Napiano. Isso foi acumulando alguns jogadores com uma certa qualidade. Inclusive, o próprio Viola jogou no Napiano, no desafio galo, uma semana antes de ele marcar aquele gol, em 1988, lá no Guarani. Foi até uma questão em São Paulo que ele não podia ter jogado, mas ele jogou. Então foi isso que aconteceu. E, pela amizade que você vai criando com os jogadores jovens, eu fui-me aprofundando mais: comecei a jogar no Corinthians, levava um garoto para um clube, um garoto para outro. Nisso, você vai adquirindo uma experiência e vai chegando aos dirigentes, vai levar os jogadores e vai ficando conhecido. E chegou um momento em que não dava mais para eu continuar com a mecânica e como empresário de futebol; então eu opinei para trabalhar só no futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que razão o senhor se determinou a constituir essa empresa Vando de Melo Promoções Esportivas Sociedade Civil Ltda. somente há três anos atrás?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Porque foi o momento em que comecei a fazer negócios mais geradores de dinheiro, negócios que ganhava já um salário que dava para sobreviver, e não tinha como declarar isso se não tivesse uma empresa. Um clube de futebol não pode me pagar, nem um centavo, se não tiver um comprovante. Não posso chegar num clube de futebol negociar um Viola e pela minha participação ganharei, 5%, 3%, 10%, e de que maneira eles vão me pagar? Eles não têm condições de me pagar se não tiver uma nota fiscal para prestar ao clube. Foi por isso que fui obrigado a criar empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que até três anos atrás o senhor não teve a oportunidade de participar da transação de nenhum grande jogador do futebol brasileiro?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, quando envolve transação de um jogador de futebol pode ter dois, três participantes numa negociação, e sempre quem assume perante o clube de futebol, quem fornece os documentos para que receba a comissão é uma empresa. Talvez eu tenha feito algum negócio que a nota da empresa não era minha, porque naquele momento ainda não tinha uma empresa. Podia ser uma outra pessoa que fez o negócio junto comigo. Sou intermediário de alguns jogadores do Corinthians desde 1988, e neste ano ainda não tinha empresa.

Quero que fique bem claro também que isso começou a acontecer de 1992, 1993 para cá.

Antigamente se usava um recibo, você declarava: “Recebi do Esporte Clube Corinthians Paulista, R\$5 mil da intermediação do jogador fulano de tal...; ou da participação na intermediação de contrato”. Assinávamos um recibo. Isso era normal. Hoje não é mais. E hoje todos os empresários de futebol são obrigados a ter uma empresa, com sociedade ou não. Por exemplo, optei por ter sozinho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor nos desse a informação no sentido de que se até três anos atrás, ou antes desses três anos, o senhor não teve oportunidade, ou teve oportunidade de participar de alguma grande transação do futebol brasileiro.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Até 1993, as grandes negociações de futebol, para os números de hoje, praticamente não existiam. Vou fornecer um dado para V. Ex^a. Em 1990, o máximo que ganhava um jogador de futebol no Brasil, não tinha mais de dois ou três jogadores que ganhavam mais que US\$10 mil. E a grande transação, esse que V. Ex^a está colocando, sempre é baseado pelo salário do jogador. A não ser quando surge uma grande estrela no interior, num time pequeno, que ganha um salário muito pequeno e que vai para uma equipe grande e é comprado por um valor maior. O dinheiro do futebol brasileiro, de transações de jogadores e de contratos vultosos passaram a ser mais valorizados a partir de 1990 para cá.

O SR. ROMEU TUMA – Estamos querendo mais objetividade. Eu gostaria de perguntar se o senhor teve ou não alguma participação.

Perguntaria, se o nobre colega permitir.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com muito prazer.

O SR. ROMEU TUMA – Perguntaria, qual é o papel de procurador, se é só intermediar negociações de comprar e venda de jogador.

Primeiro a pergunta do relator, se o senhor teve ou não alguma grande negociação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, antes de constituir a Vando de Melo Promoções Esportivas, Sociedade Civil LTDA., participou ou não participou de uma grande transação de jogadores de futebol no Brasil?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Mas volto a informar V. Ex^a, hoje, uma grande transação é de US\$ 10 milhões, US\$ 20 milhões, se é US\$1 milhão?

O SR. ROMEU TUMA – Qual foi a maior negociação que o senhor realizou nesse período?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Tenho certeza, que pela minha mão não passou nenhuma transação que atingiu mais de US\$2 milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA – Dois milhões de dólares é muito dinheiro, pelo menos para mim.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Mas hoje não é.

O SR. ROMEU TUMA – E não sou fabricante de pizza.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Mas hoje, não é. Qualquer jogador que surge as pessoas só falam em dois, três ou 5 milhões de dólares. E naquele tempo não era. Eram 500 mil, 200 mil ou 100 mil.

Vou responder ao Senador Romeu Tuma qual é a função de um procurador de jogador.

O SR. ROMEU TUMA – Isso gostaria de saber, até por curiosidade, se permitir o Relator, porque se fala muito em negociação, mas sei que tem outras missões, até a de defender. Porque tem alguns diretores, isso é revoltante, que faz acordo com o negociador para ter uma parte da comissão. O que revolta é isso. Pagar a comissão ao intermediário é negócio, é comércio. Mas haver um diretor que se associa ao intermediário para ter uma parcela é revoltante. Então, qual é o papel real do procurador do jogador?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Essa foi uma das perguntas mais felizes que o Senador fez e que eu tinha desejo mesmo que fosse perguntada. O que está acontecendo hoje é que as pessoas só sabem falar desse jeito: o procurador do jogador ganha muito e não faz nada. E a realidade não é essa. A função de um procurador de jogador, quando ele faz o seu serviço perfeito, é a de cuidar do filho do jogador e

até de comprar um apartamento para o jogador; é pagar as suas contas.

Os jogadores com quem eu trabalho, quando estão nos seus dias de folga, devem conviver com as famílias deles. Quem compra as coisas para os meus jogadores sou eu.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor se preocupa quando há uma exploração quase escravagista em número de jogos? Tem alguma preocupação com isso?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Nós nos preocupamos, mas não temos força para brigar com o sindicato, para brigar com os dirigentes. Hoje o jogador diz em uma partida que não pode jogar 24 horas depois, nem 48 horas; e ele pede para o sindicato entrar na Federação pedindo a suspensão daquela partida. O sindicato pede, mas o jogador joga hoje e amanhã vai para o Rio e joga pelo seu clube, e o sindicato também não se preocupa. Isso é relevante.

Eles só pedem quando acham que é bom para eles. Se eles estão bem com o dirigente deles, eles jogam todos os dias. Mas se eles não estão bem, eles só jogam aquilo que a lei permite.

Uma coisa que tinha que ficar clara é que, hoje, o futebol depende muito da posição. Se aquilo está bom para o jogador, tudo bem; e se está bom para o dirigente, está bem.

O SR. ROMEU TUMA – Estou satisfeito. Não vou atrapalhar mais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Absolutamente, Senador Romeu Tuma. A sua participação é sempre oportuna e pertinente. Muito obrigado pela intervenção.

Qual é o tipo de relação, qual é o grau de amizade que o senhor tem com o Sr. Samir Jorge Abdul-Hak e com o Sr. José Paulo Fernandes, ex-dirigentes do Santos Futebol Clube?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Profissional. O Dr. Samir assumiu o Santos. Tive o privilégio de já conhecer o Pepe, ex-jogador do Santos, que era treinador. E quando essa diretoria assumiu o Santos, o Santos passava por uma dificuldade muito grande. Eu já tinha amizade com o Pepe. Ele foi convidado para ser o treinador do Santos e me convidou para visitar a diretoria. Estive lá e conheci o Samir e o José Paulo.

Naquele momento o Dr. Samir não era Presidente. O Presidente era um outro, lá de Santos. E foi naquele momento que eu fiz a negociação do Axel para o São Paulo, quando foram três ou quatro jogadores para o Santos que se deram muito bem lá.

Tenho relações profissionais com os dirigentes de futebol. Não sou amigo de nenhum dos dirigentes de futebol, mesmo porque eles não têm tempo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria que o senhor precisasse exatamente quando foi o início da sua relação com o Sr. Samir Abdul-Hak e o Sr. José Paulo Fernandes.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – No momento em que eles assumiram o Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isto em que ano?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Em 1993 ou em 1994. Acho que eles ficaram 5 anos no Santos. Não posso afirmar para o senhor o ano exato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além do senhor, que outros empresários que são do seu conhecimento exercitam algum tipo de atividade junto ao Santos Futebol Clube?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, a questão do empresário ter alguma atividade em qualquer clube de futebol acontece quando o empresário é procurador de um jogador que o clube se interessa em comprar; ou o clube contrata um jogador e quando acaba de entrar em negociações com o jogador, o dirigente daquele clube diz que agora tem que ligar para Fulano, porque ele é o procurador do jogador, para acertar as bases do contrato. Antes de acertar com o jogador não podemos adiantar a negociação, porque depende da vontade e do contrato do jogador. Então isso é relativo.

Qualquer empresário que tenha um bom jogador pelo qual Santos, Palmeiras, Corinthians ou qualquer clube se interesse, é quando começa. Não posso afirmar para o senhor isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Segundo depoimento prestado por funcionário do Santos Futebol Clube à Comissão de Inquérito, instalada dentro do Santos Futebol Clube, no ano passado.

No ano passado, exatamente 1999, há dois anos, o senhor teria passado a frequentar com mais assiduidade as dependências do Santos Futebol Clube, inclusive com uma participação, a partir de um determinado momento, de muitas transações de jogadores: vendendo, comprando, emprestando, intermediando como procurador.

Qual é a explicação que o senhor nos daria para esse repentino aumento das suas atividades naquele ano de 1999, junto ao Santos Futebol Clube?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Quem informou isso para V. Ex^a se equivocou, deu uma informação errada. Comecei a ir no Santos com essa diretoria – eu já ia antes com a diretoria atual – mas não tive

oportunidade de fazer negócio, porque naquele momento não tinha empresa.

Cheguei a fechar negócio do Viola em troca com o Marcelo Veiga, com o Santos e o negócio não terminou, por causa disso.

Esse cidadão esteve aqui, o Dr. Mário Melo, tive a oportunidade de assistir o depoimento dele – que não é só o dele que assisto, sempre que posso assisto a todos do Senado – e por falta de conhecimento dele no meio desportivo, veio aqui e fez acusações que não são reais e estou aqui para esclarecer isso.

O SR. GERALDO ALTOFF – Pois não.

O senhor mantém relações comerciais com outros clubes de futebol, além do Santos Futebol Clube?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Mantenho relações comerciais sim.

O SR. GERALDO ALTOFF – O senhor poderia nos citar quais clubes que já manteve esse tipo de relação, detalhando as transações em que participou, informando datas, valores e jogadores envolvidos nessas transações?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, com quase todos os clubes do futebol brasileiro mantenho relações. Com alguns deles consegui fazer negócios. Mas, a qualquer clube de futebol brasileiro que V. Ex.^a perguntar sobre a minha pessoa, sobre o meu trabalho e sobre a minha honestidade, tenho certeza que V. Ex.^a vai ficar satisfeito. Fiz negócio com São Paulo, com o Flamengo, com o Goiás, com o Clube de Regatas Vasco da Gama...

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Relator, até anotei aqui porque me interessou muito quando ele falou no meu Corinthians. Várias vezes, no início do depoimento, a relação com o Corinthians, desde o Lopian. Então gostaria de saber quais foram as negociações do Corinthians, além de outros que V. Ex.^a perguntou.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, com o próprio filho de V. Ex.^a estivemos várias vezes reunidos no Corinthians para tratar de negócios.

O SR. ROMEU TUMA – Quais foram os jogadores? O Viola que o senhor citou foi pelas suas mãos para lá, ou foi pelo Santos?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – O Viola já era júnior do Corinthians, ele jogava na categoria amadores e jogava no meu time de Várzea.

O SR. ROMEU TUMA – Deve ter sido um grande negócio a transação do Viola?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Nem tanto. O grande negócio ...

O SR. ROMEU TUMA – Dois milhões está ótimo.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – O montante que envolveu, tenho certeza que não passou de 2 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Corinthians vendeu o Viola para Espanha, com certeza, por muito mais do que 2 milhões, mas provavelmente não por seu intermédio?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não.

Veja bem, trabalho com o Dinei desde o início da carreira.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor que orientou para colocar cortina branca?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não, isso é desejo do jogador.

Trabalhei com o Romeu no Corinthians por muito tempo. O Romerito, o Lindomar, fui eu que levei para o Corinthians, então são várias negociações que fiz no Corinthians, e várias negociações legais.

Agora o negócio são tão legais ...

O SR. ROMEU TUMA – Não estou colocando em dúvida as negociações. É que queremos saber o montante para fazer o cálculo e as contrariedades que possam ter havido nos depoimentos que já foram colhidos.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – No Palmeiras renovei vários contratos, no São Paulo, no Santos, no Goiás, no Flamengo.

Trouxe o Athirson do Flamengo para o Santos; levei Marcelo Passo dos Santos para o Flamengo; levei Evandro do Goiás para o Flamengo.

O SR. ROMEU TUMA – Qual o jogador mais famoso que o senhor intermediou, famoso no sentido de grandiosidade, de exposição na imprensa e que pode ser avaliado num valor razoável, a mais famosa das negociações que o senhor fez.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não, porque, se você é procurador de um jogador, às vezes um outro empresário vai e faz a venda daquele jogador. Então, você entra só na parte de...

O SR. ROMEU TUMA – De ajudante.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não, de fazer o contrato do jogador, de auxiliar o jogador no contrato dele. Então, eu trabalho com o Lúcio, com o Evandro. Tenho que deixar bem claro que eu nunca fui procurador do Viola. O Viola, eu sou amigo dele. A gente começou praticamente junto: ele começou a carreira de futebol, e eu comecei a carreira de empresário.

O SR. ROMEU TUMA – Eu também gosto do Viola.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Trabalhei com vários jogadores. Isso aí não dá para eu lembrar na hora, assim. E, também, hoje você é procurador de um jogador, mas, se termina o contrato dele com você, ele faz com outro. Então, isso é relativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tentei, no meu questionamento, exatamente buscar a informação de quais os jogadores e em que clubes e com quais clubes o senhor tinha feito algum tipo de relação e algum tipo de transação comercial. Estou tendo dificuldade em ter essa informação.

Vou fazer a pergunta, agora, um pouquinho diferente, então. Ou melhor, vou fazer uma outra pergunta. No nosso entendimento, o senhor tem uma relação comercial e de intermediação de atletas com o Santos Futebol Clube com muita intensidade. Então, vou fazer a pergunta de maneira clara: o senhor poderia nos informar os valores, os jogadores envolvidos e também quanto o senhor recebeu em cada uma dessas operações que fez com o Santos Futebol Clube?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Eu posso informar os jogadores. O valor ideal, eu não posso...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com quais jogadores o senhor se envolveu no processo de operações comerciais e de intermediação com o Santos?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Logo quando a Diretoria assumiu, eu levei o Axel, do Santos, para o São Paulo. Levei para o Santos o Gilberto, goleiro; o Macedo; o Dinho. Se não me engano havia um outro jogador; não me lembro bem, porque ele nem foi aproveitado no Santos. Mas que eu tenho certeza foram esses três. Aí, futuramente, eu levei, do Internacional, de Porto Alegre, o ponta Luciano para o Santos também. Levei o Athirson, do Flamengo, para o Santos, emprestado. Levei o Lúcio, do Flamengo, emprestado, e o Marcelo Silva, do Juventus, que também faz parte da intermediação, para o Santos, e ele foi comprado. E, na venda, sem ser essa do Axel, outro jogador de que eu participei da intermediação – que nem foi 100%, porque também a minha comissão não foi o valor que sempre se paga no meio – foi o Sandro, que emprestamos para o Botafogo. E, depois, o Botafogo comprou ele do Santos. E se fugiu mais algum jogador é porque, às vezes, não dá para a gente lembrar, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

Qual é o tipo de relação profissional que existe entre o Sr. Lucineide Pereira da Silva, o Lúcio, e a sua pessoa?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Todas profissionais. O Lúcio começou a trabalhar comigo – e eu com ele – quando ele ainda era jogador e não era nem titular do Goiás. Isso foi no ano de 1996, desde o início de 1996.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é procurador dele há quanto tempo?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Desde o início da carreira dele, desde 1996.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos uma procuração do Lúcio para Vando de Melo de março de 1998. Mas o senhor, já antes disso, participava e era procurador do jogador.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – É claro.

Há outra coisa, Senador: que fique bem claro que há jogadores que a gente trabalha com eles a vida inteira e não há procuração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Porque a procuração é simplesmente uma confiança. A procuração serve para quando você precisa ir a um cartório e o jogador não pode estar presente. Se você precisa fazer algumas negociações, alguns dirigentes falam: “Não, eu prefiro a procuração, para que depois não apareçam dois ou três empresários pedindo a comissão também”. Acontece isso no futebol. Então, há jogadores que não têm procuração. Com alguns jogadores não tive procuração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor participou, logicamente, então, da transação, do empréstimo do Lúcio para o Santos, em 1998.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Cem por cento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor tinha, na época, o contrato de exploração de imagem do atleta com o Santos Futebol Clube, em 1998?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – No momento em que o Lúcio assinou o contrato com o Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos informar o valor desse contrato?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Posso. Quando o Lúcio foi do Flamengo para o Santos ele ganhava R\$20 mil na carteira, R\$20 mil de direitos de imagem e ganhou R\$60 mil do que a gente chama de luva, mas isso é um tipo de um adiantamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe informar exatamente quando é que o atleta Lúcio veio a se machucar?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Exatamente, não. Eu sei que foi quase no final do Campeonato Brasileiro de 98.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando terminou o contrato inicial do jogador Lúcio com o Santos, aquele de 1998.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Quando fazemos um contrato, temos sempre o cuidado de fazê-lo até 31 de dezembro. Às vezes, quando conseguimos prever que um campeonato pode ir até o dia 5, 6 de janeiro, às vezes até dia 25 de janeiro. Mas eu acredito que é 31.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Certo. O senhor sabe se esse contrato foi prorrogado ou não?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Foi prorrogado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe nos informar em que bases esse contrato foi prorrogado?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Sei. Foi feito por mim esse contrato, junto com a diretoria do Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto foi a base desse segundo contrato?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – O segundo contrato foi feito de acordo com o seguinte sistema: continuavam nos seis primeiros meses R\$20 mil na carteira; nos seis meses seguintes, R\$35 mil de direito de imagem; nos seis primeiros meses também R\$20 mil, como o contrato anterior. O Lúcio estava machucado. O Santos ficou de pagar em uma, duas ou três parcelas a diferença dos seis primeiros meses. Ele continua recebendo, de salário, R\$20 mil na carteira, R\$20 mil de direito de imagem. Os doze meses seriam R\$35 mil. Vamos esclarecer logo porque será mais fácil para eu explicar. Seriam R\$35 mil de direito de imagem. Os seis primeiros meses não. Então, o Santos ficou de estudar uma forma de pagar os outros seis meses, porque o jogador não estava sendo aproveitado. Aquelas luvas, aquela parte de adiantamento, como já expliquei, eram de R\$60 mil no primeiro ano e R\$120 mil no segundo ano.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto à renovação do contrato do Lúcio, que à época estava inclusive machucado, relativa ao ano de 99, nós temos acesso a vários contratos assinados, dois deles com a sua assinatura. O senhor tem realmente conhecimento de quantos contratos foram assinados com o Lúcio àquela época, no ano de 1999?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, eu tenho, claro! Quero esclarecer também que às vezes você faz um contrato com o Jogador... com o clube... Eu estou lá para fazer o contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu estou fora disso.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – O primeiro que faz sou eu. Primeiro sou eu que assino o contrato. Eu assino o contrato e o clube fica com ele para levá-lo para o jurídico. Às vezes há algumas palavras, algumas linhas que o jurídico não aprova. Nesse caso, o jurídico devolve o contrato para o futebol, o futebol refaz aquele contrato e nos chama. Nós conferimos. Está tudo certo? Está tudo certo, é assinado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria que o senhor, tendo esses três contratos que foram assinados com o jogador Lúcio, nos informasse qual deles é o verdadeiro, o real? Isso porque dois deles têm inclusive a sua assinatura. Um deles está sem data. Nós acreditamos que seja de janeiro.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – A data sempre se refere ao contrato que vai para a CBF. Eu não me preocupo com a data.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu só gostaria de saber: destes três, qual deles realmente é o referente... Qual é o verdadeiro desses três? Lembrando novamente que, em dois deles, o Senhor após a sua assinatura. Se o Senhor tem dificuldade de nos dar a explicação...

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Estou lendo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique à vontade. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Enquanto o empresário Ivani faz a leitura do contrato, aproveito para anunciar que, na próxima terça-feira, esta CPI ouvirá o Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, da CBF, e o Sr. Eduardo Farah, presidente da Federação Paulista de Futebol, e, na quinta-feira, o Sr. Eduardo Viana, presidente da Federação Carioca de Futebol. Portanto, teremos depoimentos na terça e quinta-feira.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, os contratos corretos são os que assinei, esses dois contratos. Por que não informei a V. Ex^a? Porque acredito que esse tenha sido – e foi isso que aconteceu – o contrato feito com o Lúcio e que não tinha nenhum espaço para colocar o procurador. Acho que isso deve ter chegado ao futebol...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Senhor acha que esse não tem validade, está fora?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Esse está fora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos ver os outros dois. É bom esclarecer que estou apresentando ao depoente contratos de publicidade, de direito de

imagem. Todos são referentes ao mesmo período. Não são períodos distintos.

O SR. ROMEU TUMA – O contrato foi registrado em algum lugar?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Mas que fique bem claro que esse contrato não foi pago pelo Santos nem assinado pelo procurador do jogador. Esse contrato não tem validade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ficou fora, nós o tiramos. Dos três sobraram dois. Esse aqui já está fora do processo.

O SR. ROMEU TUMA – Mas com o mesmo objetivo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E mais ainda, com notas fiscais respectivas da Vando de Melo, referentes a esse processo.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Promoção esportiva em cima desses dois contratos, que é o real.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Todos eles foram assinados no dia 1º de janeiro de 1999. Todos assinados pelo Presidente do Santos à época e o Senhor que representava a Vando de Melo Promoções Esportivas.

O SR. ROMEU TUMA – As cláusulas são as mesmas ou tem diferença de uma para a outra?

O SR. GERALDO ALTHOFF – São diferentes.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Mas Senador, esse contrato está assinado por mim, pelo dirigente do Santos e pelo Lúcio. O Lúcio, Senador, saiu do Santos, o Santos saiu fora do campeonato bem antes do final de 99. O Lúcio, nesse momento, estava em Tocantins. A data não convém com a que foi assinado o contrato.

O SR. ROMEU TUMA – O Senhor acha que a data ficou em branco e colocada depois?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Pode ser. Isso eu não vou ver. A minha preocupação é pegar o contrato, junto com o contrato que está vai para a CBF e saber o que vou receber, o que vou responder pelo jogador.

O SR. ROMEU TUMA – O Senhor não pode identificar a época?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Esses contratos foram feitos no início do campeonato. O contrato do Lúcio até que tinha...

O SR. ROMEU TUMA – Vocês costumam registrar contrato ou é de gaveta?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Os da CBF são obrigatoriamente registrados.

O SR. ROMEU TUMA – Está registrado? O Senhor sabe a data do registro?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele não saberia lhe dizer, porque pode ter sido uma cópia que tenha permanecido no clube.

O SR. ROMEU TUMA – E colocar a data para registro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É possível.

Mas veja bem acho nós chegamos àquilo que pretendíamos no questionamento ao senhor referente a este assunto. Estou satisfeito e voltaremos no momento oportuno, com a pessoa devida, para falarmos a respeito deste assunto.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de fazer um questionamento: por que o senhor não assinou aquele primeiro contrato que o senhor me devolveu agora há pouco?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, não tem nem espaço para mim assinar. Se o senhor analisar os outros dois contratos, ele está : o Clube Santos Futebol Clube, o jogador Lucenilde Pereira da Silva e Vando de Melo Produções Esportivas. No outro eu não tenho. Por isso que esse contrato não tem validade.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor tinha conhecimento desse outro contrato ou não? Só agora?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Isso pode ser que na hora eles trouxeram o contrato para mim e eu falei: não, esse contrato não está certo, tem que refazer. E eles ficaram com o contrato lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se tivéssemos cópias de contratos idênticas, mas são valores distintos. Esses dois que a Vanda de Melo assinou, para que a gente deixe bem claro e terminemos o assunto, e que vem assinado pela sua pessoa, eles são inclusive de valores distintos. Um de R\$120 mil e outro de R\$200 mil. Todos dois contêm a sua assinatura.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, o que tem a minha assinatura é um contrato de 98 e um contrato de 99.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu iria exaurir o assunto a posteriori, mas vou repassar ao senhor os dois contratos assinados pela sua pessoa para que o senhor visualize as datas que estão grifadas aqui no contrato, por favor. E todas as duas são idênticas: 01 de janeiro de 1999.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não, as datas não são corretas, que isso fique bem claro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O contrato, qual dos dois seria correto? As datas estão incorretas, tudo bem. Qual dos dois que vale?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – 01 de janeiro de 99?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Isso é exato, estou até confundindo com 2000, porque o Lúcio saiu de lá em dezembro de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tudo bem.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Mas aí eu refaço porque é verdadeira foi 99. Foi o início do contrato do Lúcio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Todos os dois contratos têm data de 01 de janeiro de 99. Correto?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, eu estou analisando melhor aqui e estou vendo que um contrato desse é dando o Lúcio, passando os direitos da sua quantia financeira para Vando de Melo Produções Esportivas receber. Porque sem esse contrato o Santos não podia de maneira nenhuma repassar o dinheiro. Até eu estava pensando que era um contrato de 98 e 99, porque isso é um contrato até interno do clube. Nem pensei que estaria aqui.

Eu faço um contrato com um jogador no clube de futebol, o jogador assina o contrato, eu não posso entrar com a minha nota para receber sem que o jogador passe...

O SR. ROMEU TUMA – Era isso procuração e não contrato? É isso que o senhor quer dizer?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Com a procuração o Santos não pode simplesmente sem o Lúcio, sem qualquer outro jogador, não passa no Conselho Fiscal do clube. Eu faço um contrato com um jogador com o Santos, R\$30 mil de direito de imagem, chegar no final do mês eu ir lá receber, só com a procuração. Isso não se recebe, porque a nota sai no nome da empresa.

O SR. ROMEU TUMA – Mas a procuração é diferente de um contrato.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não, mas é o que estou explicando. O contrato é passando os direitos...

O SR. ROMEU TUMA – Da execução do contrato?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – São os direitos financeiros do contrato para Vando de Melo. O senhor me entendeu? Vando de Melo está recebendo os direitos adquiridos pelo jogador para ele receber em nome da Vando de Melo.

O SR. ROMEU TUMA – E por que tem dois contratos com a mesma... ?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Porque esse contrato aqui é um contrato que assina o Presidente do Santos concordando, o Vando de Melo concordando para receber o dinheiro, e o jogador passando os direitos para a firma receber.

O SR. ROMEU TUMA – O contrato aí é só para receber o dinheiro, Sr. Relator?

O SR. GERALDO ALTHOFF – São contratos de direito de imagem, todos os dois.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Então, mas só com o contrato de direito de imagem não posso receber, o clube não paga, o Conselho Fiscal não permite.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos inclusive aqui a relação das notas fiscais emitidas pela sua empresa, recebendo, à época, R\$205 mil com relação a esta transação. Mas eu me permitiria, com relação ao caso do Viola, o senhor é ou foi procurador do Viola?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não sou procurador do Viola. Nunca tive procuração do Viola assinada. Sempre o auxiliei no início da carreira, depois fiquei um tempo sem manter contato com ele. E quando ele veio do Valença para o Palmeiras eu o acompanhei; e acompanhei a ida dele para o Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. E o senhor recebeu, em algum momento, alguma quantia do Santos ou de outros em função dessa transação do atleta Viola?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Recebi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual o valor?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – R\$200 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Referentes a quê?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – À intermediação. Posso esclarecer?

O SR. GERALDO ALTHOFF – À vontade.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – O Dr. Mário Melo esteve aqui e ele mesmo disse que conhecia tudo do Santos e que conhecia tudo do esporte. E, na realidade, ele não conhece, não se aprofundou na lei desportiva. O que acontece com um jogador de futebol que não pode nem ser tratado, que nem ele falou aqui, que o jogador de futebol não tem querer, que o jogador de futebol não tem que opinar; quem tinha que opinar era Parmalat e Palmeiras. E não é verdade. Tanto não é verdade que, naquela ocasião, o jogador Viola já tinha mais de 50% do seu atestado liberatório.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Diga-me uma coisa: o Santos era dono do atleta Viola?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem era o dono do passe do atleta Viola?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – O dono do passe era o Palmeiras.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Certo. E o senhor recebeu esse valor de R\$200 mil referente a que transação?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Agora vou explicar. O Viola estava no Palmeiras e não estava sendo aproveitado, estava afastado. O Santos, naquela ocasião, necessitava de um centroavante. Falei com a diretoria do Santos para levar o Viola; e eles concordaram. Estivemos várias vezes no Palmeiras, com o Presidente do Palmeiras para tentar conseguir o empréstimo do Viola. Inicialmente, o Palmeiras não concordava de maneira nenhuma em emprestar, só queria vender. E nós, depois de duas, três reuniões, conseguimos o empréstimo do Viola. Só que o Palmeiras só emprestava se colocasse no contrato um dispositivo que, se aparecesse qualquer proposta de venda, o Santos tinha o direito de comprar ou liberar o jogador. E foi isso que foi feito. Levamos o Viola para o Santos emprestado, sete ou oito meses, não me recordo. Quando terminou o campeonato brasileiro, o Viola tinha sido artilheiro do campeonato brasileiro pelo Santos, o Corinthians me ligou para saber quais eram as condições, de que jeito era feito o contrato do Viola com o Santos e se tinha condições de ele trocar o Santos pelo Corinthians. Expus para o Corinthians a situação do contrato, que tinha um item que, se aparecesse o comprador, o Santos comprava ou não. O Corinthians demonstrou interesse; o Ney me ligou. Estivemos, várias vezes, reunidos para fazer o negócio. Só que, naquele momento, a perda do Viola para o Santos seria a sua maior perda de ídolo, porque seria, naquele momento, o Viola e o Lúcio a melhor dupla de ataque do futebol brasileiro, seria a dupla que fazia mais gol e a dupla que estava cotada para a seleção brasileira. Então, levei o caso para o Santos, e o Santos, de maneira nenhuma, queria perder o jogador, mesmo sabendo que, se ele não comprasse, perderia o jogador. E conversei com o Viola, fiz ele ver que no futebol tem horas que é melhor até deixar de ganhar um dinheiro a mais e permanecer no clube que está, sendo ídolo do clube. Todo mundo gostava dele, e ele ir para Corinthians, que não atravessava um bom momento. Foi conversado e foi feita uma recompensação para o Viola e foi feita uma recompensação por mim, porque eu tinha uma proposta de 4 milhões de reais pelo Viola, e o Santos simplesmente me pagou uma participação. Não houve mais nada do que

isso. E deixar bem claro que o Viola deixou de ganhar muito mais dinheiro. Esses duzentos mil que o Viola recebeu foi simplesmente uma compensação; nem eu deixei de ganhar muito mais dinheiro, se eu fizesse a transação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor recebeu 200 mil para convencer o Viola a permanecer no Santos, então?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, eu não convenço ninguém, Senador; eu trabalho, Senador. Esse é o meu trabalho. O meu trabalho, Senador, é ver o que é melhor para o jogador de futebol, porque quando o jogador..

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, com certeza o senhor deveria ter desencadeado o processo de venda do jogador, porque, sem dúvida nenhuma, o senhor acabou de afirmar que seria muito melhor para o Viola se tivesse feito a transação.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Naquele momento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Mas eu analisei o momento seguinte, o futuro da carreira dele, para não acontecer com o Viola, Senador, o que aconteceu com o Rincon, que saiu do Corinthians para ir para o Santos e que entrou em desgraça no Santos e ficou cinco meses parado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E tem mais um adendo; o senhor enfaticamente colocou que o senhor não é procurador do Viola, o senhor estava fazendo isso como intermediário.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Eu era intermediário da negociação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que fique bem claro a todos que nos escutam no sentido do seguinte: estou convencido que o senhor recebeu 200 mil reais com a finalidade de convencer o Viola a permanecer no Santos.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E tem mais uma outra coisa que eu gostaria de colocar, com relação a esse contrato que foi feito entre o senhor e o Santos Futebol Clube. É que esse contrato foi assinado no dia 15 de janeiro de 1999, um contrato, então, para que se viabilizasse essa suposta intermediação. Só que esse contrato só foi entregue ao Santos Futebol Clube no dia 15/02/2000, ou seja, exatamente um ano após a sua assinatura. E, à época, o vice-presidente do Santos, o Sr. José Paulo Fernandes, justificou esse atraso na entrega do documento, dizendo que

havia se esquecido de fazê-lo no momento apropriado.

Outro fato que é importante colocar é com relação ao recebimento desses 200 mil reais. Como é que o senhor recebeu esses 200 mil reais?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, recebi pelo meu trabalho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas como, de que maneira?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Com nota fiscal, apresentei nota fiscal para o Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não recebeu nenhuma nota promissória do São Caetano nessa transação?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Ah! Dos 200 mil do Viola?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso, não mudei de assunto.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Dos 200 mil do Viola, recebi 50 mil em dinheiro, três promissórias do São Caetano, que foram trocadas no clube em dinheiro. Agora, quero também esclarecer, Senador, porque o que está me passando é que não é ético ganhar pelo seu trabalho, que não é moral. Quero esclarecer mais, para tirar algumas dúvidas do Senador. O Rogério Ceni tem contrato com o São Paulo. Ele acabou de receber uma proposta do Arsenal, e o São Paulo sabendo o atleta que tem, que dificilmente encontraria outro para o seu lugar, ele foi atrás do jogador, aumentou o seu salário para ele continuar. Um contrato de um jogador de futebol, temos que esclarecer, Senador...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas acho que devíamos ficar atentos a essa transação do Viola, em que o senhor não se lembrava da maneira como tinha recebido esses valores. O senhor voltou a se lembrar que recebeu 50 mil à vista e recebeu três notas promissórias do São Caetano, referente à venda do passe de um atleta chamado Daniel.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, a venda de quem foi o jogador, no momento me preocupei em receber do São Caetano, que era o clube que pagava.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Só vou relembrar os fatos da época, dizendo que a comissão de sindicância do Santos apurou que o departamento financeiro não possuía as notas promissórias do São Caetano nem constavam ingressos dos recursos, seja do pagamento da entrada à vista ou dos pagamentos das notas promissórias. Posteriormente, o presidente do São Caetano afirmou à assessoria da

nossa CPI que efetuou todos os pagamentos ao Santos, em dinheiro, e a uma pessoa indicada pelo Sr. José Paulo Fernandes, mediante devolução de notas promissórias que ele havia assinado.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Mas foi isso que aconteceu, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E mais ainda: o que se especula é que isso tudo aconteceu, seja na maneira, a verdade ou a forma de justificar a ausência de R\$200 mil referentes à venda do jogador Daniel.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Creio que agora se descobre que empresário e jogador de futebol recebem por vender jogador e recebe também por não vender o jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ele é premiado quando vende e é premiado também quando não vende, e aparece alguma proposta. É fácil para o empresário do jogador de futebol, se essa é a regra, simular o interesse de algum clube, para conseguir receber pelo prêmio de não vender o jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mais ainda, Sr. Presidente, só para V. Ex^a ter conhecimento de que, no balanço patrimonial do Santos Futebol Clube, sob a rubrica “Títulos a Receber”, os R\$200 mil referentes à venda do passe do Daniel ainda estão presentes.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Mas, Senador, o que eu quero também esclarecer é que estamos falando aqui do empresário de futebol, do procurador do jogador e também das ações da Diretoria do Santos, que não competem a mim. Então, eu queria que esclarecesse o que compete ao empresário e ao procurador, e quero esclarecer mais o que o Senador Álvaro Dias disse. Não é bem assim, não, Senador. Se o senhor analisar, se o jogador fosse transacionado naquele momento, eu ganharia R\$400 mil. Mas, eu não estava satisfeito profissionalmente. Porque eu estava criando uma inimizade no Santos Futebol Clube, podia criar no Corinthians, porque, quem faz para mim faz para os outros também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem era o clube interessado pela compra do Viola?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Era o Corinthians.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quanto o Corinthians oferecia?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – R\$4 milhões e 50 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso não seria bom para o Viola?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – No momento era bom. Mas era bom de que jeito, Senador? E o futuro, Senador?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Puxa, jogar no Corinthians e no Santos, eu acho que...

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Ele já tinha jogado no Corinthians, Senador. Ninguém convence. Senador, não foi para convencer ninguém; foi o meu trabalho. Eu tenho o direito de trabalhar e receber.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o Viola sabia disso?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Evidentemente, não estamos recomendando ao empresário do jogador que deixe de receber.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não. Mas, pelo que o senhor, falou...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Só estamos achando estranho um clube de futebol pagar simplesmente porque não vendeu o jogador, quando ele tinha um contrato que garantia ao clube os seus direitos referentes ao contrato assinado com o jogador. Ele vende se desejar vender; ele não é obrigado a vender na vigência do contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor afirma, categoricamente, que conversou com Viola a respeito desse assunto?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – A Diretoria do Santos....

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. O senhor.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Afirmo, sim. Eu tratei com ele e com a Diretoria do Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tratou. É importante colocar...

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não. Mas, Senador, o senhor me dá mais um momento, por favor?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Eu só vou terminar meu raciocínio, depois o senhor pode ficar à vontade.

É importante colocar que, em depoimento prestado junto à Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, na semana retrasada, o jogador Viola afirmou, de maneira categórica – tenho aqui cópia, depois poderei identificá-la -, que, em momento algum, conversou com a sua pessoa a respeito desse assunto, e que desconhece, totalmente, o pagamento de R\$200 mil pelo contrato de convencimento, de que o senhor teria participado, convencendo-o a se manter no Santos Futebol Clube. Isso é claro. E outra coisa: quero dizer-lhe, se não lhe disse em momento algum: o senhor está aqui sob juramento. Então, aquilo que o se-

nhor passa a dizer aqui passa a ser de significativa importância, com relação às ações que deveremos caracterizar no nosso Relatório Final desta CPI.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, estou aqui para falar a verdade, e estou falando a verdade. O que eu queria falar é que você não ganha dinheiro para não vender o jogador. Quando termina o contrato do jogador num clube, aparecem quatro, cinco propostas, e a primeira coisa que o dirigente faz é ligar para o procurador do jogador para acertar o contrato dele, urgentemente, senão aparece outra proposta. Para não acontecer o que aconteceu com o Ronaldinho Gaúcho, para não acontecer o que aconteceu com o Athirson. O clube demorou, não pagou aquilo que ele queria, ele perdeu 100%.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor teve alguma participação na transação do atleta Sandro, do Santos Futebol Clube para o Botafogo?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Tive.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos explicar exatamente como foi essa transação?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Posso sim, senhor.

O Sandro tinha sido comprado pelo Santos junto ao Sport de Recife e não estava passando uma boa fase no Santos. Estava encostado. Naquele momento, o Botafogo necessitava de um zagueiro e indiquei para a diretoria do Botafogo o zagueiro Sandro. Entrou em negociação e o Sandro foi emprestado para o Botafogo até o final do ano por um valor de R\$200 mil de empréstimo e o passe estipulado em R\$2 milhões.

Naquele momento, já que o Santos tinha pedido um valor muito mais alto no empréstimo, a proposta que teve do Botafogo foi de R\$200 mil, sentou comigo e disse que naquele momento não poderia pagar a comissão dos 10% de R\$200 mil, que o jogador estava sendo estipulado...e também não pagaria os 10% porque o jogador estava sendo estipulado por um valor menor do que o Santos tinha comprado. Chegamos a um acordo e ficou estipulado em 5% do valor da venda, se o Botafogo comprasse o jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há época, o senhor lembraria e poderia nos colocar se, no contrato, os 15% a que o jogador teria direito seriam da obrigação do Santos ou do Botafogo?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Senador, quando um clube empresta um jogador...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, em caso de venda, logicamente...

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Não, mas no caso de venda...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou me referindo a um caso de venda.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Então vou explicar do começo. Quando um clube empresta um jogador, a primeira opção dele é não estipular o passe. O que está pegando o jogador emprestado a primeira opção é estipular o passe, porque se o jogador vier a render um bom futebol, não tem explicação para dar a sua diretoria, para o seu conselho, para a sua torcida, que ele fez o jogador para o outro clube...Então são colocadas no momento do contrato algumas coisas. Os 15%, sempre que acontece, coloca-se que se o clube se interessar, paga. Quando chega na negociação, se o clube se interessou pelo jogador, é negociável os 15%, é negociável o empréstimo, porque quando você empresta um jogador, paga uma quantia e se volta a adquiri-lo em definitivo, sempre é descontado aquele valor pago no empréstimo do montante.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem tinha o compromisso de pagar os 15% em caso de venda? O Santos ou o Botafogo?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – No momento...não tenho certeza, mas acho que era o Santos, mas isso não tem nada a ver quando negócio é feito. O negócio quando é feito, você senta e combina: “O jogador está estipulado em R\$500 mil, só pago R\$200. Não, não quero os R\$200. O jogador volta.” Isso é combinado. Estipular o passe é simplesmente para você não pagar mais. Se está estipulado em R\$1 milhão, você não vai pagar mais, mas poderá pagar menos. E quem tem o jogador vende se quiser. Se tiver uma outra proposta, não vende. Se não tem, às vezes R\$500 mil é melhor do que o jogador voltar para o clube e ficar encostado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor ganhou alguma comissão nessa transação?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Ganhei sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – 5% do valor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Juan Figer?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Conheço de nome. Estive no escritório dele uma vez há muitos anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como o senhor avalio o trabalho do Sr. Juan Figer?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Vou avaliar a profissão dele. O trabalho dele a fundo não conheço.

O futebol brasileiro deve muito ao Sr. Juan Figer. Deve na expansão de jogadores para fora do Brasil. Deve em valores que entraram no Brasil pelas vendas. Porque antes do Sr. Juan Figer, a primeira coisa, a profissão de empresário de futebol não existia. Foi o Sr. Juan Figer que trouxe a profissão 100% de empresário de jogador para o Brasil. Foi o Sr. Juan Figer que apostou primeiro no futebol brasileiro. Foi o Sr. Juan Figer que primeiro comprou vários e vários jogadores que estavam surgindo e, desses vários e vários jogadores, ganhou muito dinheiro e perdeu muito dinheiro. Não tenho amizade com o Sr. Juan Figer, mas conheço a carreira dele e o que posso falar do Sr. Juan Figer é isso: O futebol brasileiro, o empresário no Brasil antes do Figer era uma coisa, depois do Figer é outra, é mais reconhecido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acha pertinente que os empresários tenham, sejam inscritos na Fifa?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Eu acho, porque aqui no Brasil é uma coisa nossa, do brasileiro. Você vende por cem. Você que vendeu por cem para o outro, para você achar que você é melhor do que ele você diz que vendeu por quinhentos. É por isso que fora do Brasil os dirigentes, eles não recebem nenhum procurador sem a procuração, nenhum empresário sem ser filiado à Fifa. Por quê? Porque é um negócio garantido. É um negócio que ele sabe que não vai comprar um jogador que não é verdade. É por isso que acho válido. Eu não sou ainda porque ainda não tenho condições financeiras.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor exatamente respondeu a pergunta que iria fazer a seguir.

O senhor disponibilizaria a essa CPI o seu sigilo fiscal e bancário?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Totalmente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E das suas empresas, também?

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Totalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, de minha parte era somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos agradecer especialmente essa disposição do Ivani Targino de Melo, que revela o seu desejo de colaborar com a CPI e, obviamente, demonstra que não tem receio de absolutamente nada e não tem por que esconder as suas informações bancárias e fiscais.

Nós fazemos esse registro porque há aqueles que interpõem ações junto ao Poder Judiciário e é possível distinguir facilmente, portanto, aqueles que realmente são organizados e demonstram esta disposição de abrir as suas contas bancárias e fiscais e aqueles que provavelmente desejam esconder algo. Não podem se apresentar inteiramente para que o trabalho desta CPI alcance os seus objetivos.

Agradecemos, portanto, ao Sr. Ivani Targino de Melo a sua contribuição a esta CPI.

Muito obrigado.

O SR. IVANI TARGINO DE MELO – Obrigado, Srs. Senadores, obrigado a todos vocês, obrigado Brasil. E sempre que for preciso estarei à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado então. (Pausa.)

O próximo depoente, nós pedimos que tome assento à Mesa o Sr. José Paulo Fernandes, ex-vice-Presidente do Santos Futebol Clube. (Pausa.)

Vamos ler o termo de compromisso assinado pelo Sr. José Paulo Fernandes.

Conforme o Art. 203 do Código de Processo Penal, José Paulo Fernandes tem 49 anos, é casado, reside na rua Valdomiro Silveira, nº 17, bairro Boqueirão, em Santos, na cidade de Santos. A profissão é de empresário.

“O Depoente compromete-se, nos termos do Art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor conta si próprio, nos termos do At. 5º e Inciso, da Constituição Federal”.

Comunicamos mais um vez que na próxima semana teremos dois depoimentos, aliás três depoimentos. Na terça-feira dois, Ariberto Pereira dos Santos Filho, da CBF, e Eduardo Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol. E na quinta-feira, o Sr. Eduardo Viana, Presidente da Federação Carioca de Futebol, Federação do Estado do Rio de Janeiro. Na próxima quinta-feira.

Então nós concedemos, inicialmente, a palavra ao Sr. José Paulo Fernandes, ex-vice-Presidente do Santos Futebol Clube, para que depois o Sr. Relator possa fazer as indagações necessárias.

Com a palavra então o Sr. José Paulo Fernandes.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Primeiramente o meu bom-dia ao Senador Álvaro Dias, ao Senador Geraldo Althoff e aos demais presentes.

Ciente que fui dessa convocação da CPI do Futebol a que estou presente com o objetivo de aclarar

e, também, esclarecer aquilo que for necessário às perguntas feitas pelos senhores. Outro objetivo é poder ajudar, no que for possível, pelo lado do futebol. Antes, eu queria fazer uma pequena consideração.

A minha ligação com o Santos Futebol Clube vem de um lado familiar, pois eu tive um tio direto, que além de ter sido jogador na década de 40 e 50, serviu ao Clube por muito tempo, sendo uma pessoa muito considerada, pois foi o seu treinador na década de 70 – na chamada Década de Pelé. Então, é por isto que tenho esse apego ao Clube. Tenho a minha atividade profissional – não sou uma pessoa que sempre me dediquei ao Clube, como Diretor, sem ser chamado de dirigente profissional. Eu posso até falar algumas coisas com relação, na reunião esteve presente um Conselheiro do Santos. O que posso falar, brevemente, para os senhores é que é uma questão política o que está acontecendo, hoje, no Santos. A atual administração – como é chamada a atual – e nós pertencíamos à chamada Oposição, antes das próprias eleições do Clube, já a partir de novembro, sofremos diversos ataques, quer por uma emissora de televisão que é uma emissora até educativa, à qual pertence a família do atual Presidente. Esses ataques eram dirigidos aos membros da Diretoria e, também, até ao próprio Pelé, que é uma figura com suas raízes no Santos Futebol Clube, sem comentários até. Esse cidadão, logicamente, fez muitos ataques, principalmente à minha pessoa – entendo eu que é o lado político da coisa, até porque eu fui candidato a Presidente nessa disputa que houve no Santos, e como hoje a própria situação política do Clube vive de situação e oposição, até pelo que passa – as dificuldades que o Clube, hoje, vem passando é de domínio público – a situação financeira e administrativa do Santos hoje. O objetivo, talvez, politicamente, em querer alguma coisa contra a minha pessoa, entendendo que eu, talvez, possa, na atual chapa de Oposição, vir a ser o candidato a Presidente. Então, eu entendo que esse seria o objetivo. Essa pessoa, dentro da própria cidade de Santos, é bastante conhecida pelo seu destempero verbal e vocação nata para a discórdia e a fofoca. Em todos os clubes pelo qual ele passou, quer clubes sociais da própria cidade e até no próprio Santos Futebol Clube, não tem sido de modo diferente. É uma pessoa que, realmente, é levada por esse lado.

No próprio Clube, está tendo uma ação judicial contra uma comissão de inquérito de sindicância, na qual a Diretoria está sofrendo, e contra essa ação, nós recorreremos – tantos os membros da Diretoria como, principalmente a minha pessoa e o Presidente Samir – e ganhamos em primeira instância como,

também, no agravo da questão. Isto, então, está bloqueado – o processo está trancado – para que os fatos sejam apurados.

Essa perseguição política, após as eleições no Clube, começou quando da apresentação do chamado Relatório de uma suposta auditoria que foi encomendada pela atual Administração. Campanhas difamatórias contra a Diretoria anterior começaram a ser lançadas em toda a cidade. E eu tive a oportunidade de, já, em dezembro, na última reunião do Conselho do ano de 2.000, encaminhar ao Presidente do Conselho uma comunicação pelo que esta pessoa – Mário Melo – vinha fazendo na cidade. Eu até coloco que a Casa do Santos é o Conselho Deliberativo e ele usava as esquinas da cidade para fazer tais insinuações – insinuações difamatórias – contra o mandato da Diretoria anterior, à qual eu pertencia. Eu, portanto, fiz essa comunicação ao Presidente do Conselho e nessa mesma reunião do Conselho, já houve um fato – permitam-me, aqui, até esclarecer – esse Conselheiro, num entrevô com o Conselheiro Ernesto Vieira que, também, foi Presidente do Clube – é sócio do Clube há mais de 40 anos e, também, foi Presidente do Conselho – e que o Sr. Ernesto Vieira teria proposto o desligamento e uma colocação com referência a Mário Melo de que ele estava fazendo uso do clube em uso próprio. Ele, Mário Melo, se apresenta como conselheiro, como presidente da Comissão de Estatuto, como assessor do presidente, só que ele, em certas situações, recebeu honorários do clube, em que o presidente Samir não teve acesso à auditoria.

Após isso o Santos vendeu um jogador, o Baiano, para a Espanha e ele foi acompanhar o jogador até lá e também cobrou honorários por esse serviço do clube. Pelos estatutos do clube, nenhum membro, nenhum conselheiro pode cobrar honorários porque o clube perde sua imunidade fiscal, já que é uma entidade sem fins lucrativos.

Na reunião de dezembro já foi debatida essa situação. Já na primeira reunião...

O SR. GERALDO ALTOFF – Peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. GERALDO ALTOFF – Nós não queremos aqui denegrir a imagem do Santos Futebol Clube. Entendemos que os problemas políticos atinentes ao clube existem como em todos os clubes brasileiros

devem existir e não nos cabe aqui fazer avaliação do problema político de cada clube.

Agora eu gostaria também de lembrar ao Sr. José Paulo Fernandes que, quer queira, quer não, ele está prestando esse depoimento sob juramento e essas acusações que ele está a fazer têm implicações judiciais e jurídicas também.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, sem dúvida, Senador. Já estou terminando. Na reunião já de fevereiro deste ano, o conselheiro Júlio Teixeira Nunes fez uma representação e colheu assinatura de mais de vinte conselheiros, inclusive eu, na qual ele fazia menção a esses recebimentos que o Sr. Mário Melo teria recebido.

Então, entendo eu que esse chamado revanchismo político nasceu por aí. Além das próprias eleições, em dezembro de 1999, ele se acentuou no decorrer do início do ano, com a auditoria, com o uso das esquinas que ele fazia para levar as coisas do Santos, na comunicação que fiz em dezembro e nessa representação feita por um conselheiro em fevereiro.

Pelo nosso entendimento, a coisa é realmente pelo lado político.

Eu terminei. Estou à disposição de V. Ex^{as}. Desculpem-me por ter avançado no tempo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a exposição do Sr. José Paulo Fernandes e passamos a palavra ao relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. José Paulo Fernandes, eu gostaria de saber qual é a sua atividade profissional.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Eu sou empresário, exerço a minha profissão numa empresa familiar de transporte de carga.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a sua situação perante as suas obrigações fiscais nesse momento?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Elas estão todas legais já, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é sua renda média mensal?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Eu tenho uma renda média para viver na faixa de R\$15 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o número do seu CPF?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – 018.394.278-76

O SR. GERALDO ALTHOFF – Segundo apuramos junto à Receita Federal, seu CPF, esse a que o

senhor acabou de se referir, foi cancelado por omissão em 27/08/2000. Isso é verdadeiro?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Veja, Senador, eu regularizei toda a minha situação porque até então eu não tinha esse tipo de conhecimento. Na minha empresa há um departamento de contabilidade, que faz o meu Imposto de Renda e tudo foi ajustado agora, quando soube que viria depor aqui na CPI. Preocupe-me em ter todos os elementos em ordem para poder fornecer a V. Ex^{as}.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso significa para nós que o senhor não apresenta declaração de Imposto de Renda há pelo menos três anos, anterior a essa data?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não. Foram todas corrigidas agora. Tem até cópia, se for necessário, para passar ao senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Até o cancelamento, no dia 27.08.2000, há pelo menos três anos o senhor não apresentava declaração.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Exatamente. É verdadeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual é a justificativa disso?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Eu deixei com um senhor, que até fazia uma parte de contabilidade, aqueles contadores pessoais com quem a gente deixa toda documentação e ele me largou isso de lado e acabou não me fazendo as declarações. Logicamente, dentro da lei – sou ciente disso – corriji todas as entregas das declarações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor reside onde?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Em Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem um apartamento?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia avaliar esse apartamento?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Posso avaliá-lo entre R\$700 a R\$800 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem fazia a sua declaração do imposto de renda?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Era um senhor de Santos que fazia essas declarações para mim. É um contador tipo autônomo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E logicamente me pareceu, ficou claro que o seu desejo de resolver o problema junto à Receita Federal foi realmente a

partir do início desta CPI. O senhor se preocupou com isso justamente porque iríamos bater na sua porta.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Tomei ciência da convocação e me preoquei logicamente em ter todas as minhas coisas em ordem. Quando fui cobrar isso é que tive uma surpresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaríamos de ter o nome da pessoa que fazia as suas declarações do imposto de renda.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Era o Sr. Airton.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Airton de quê?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não me lembro, Senador. Honestamente, não me lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor, num tempo curto, nas próximas 48 horas, comunicasse a esta CPI o nome completo da pessoa que fazia o seu imposto de renda.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem carros?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais carros o senhor tem?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Usamos automóvel da própria empresa e carro de uso pessoal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual a marca do carro?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Tenho um automóvel Mercedes-benz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ficou claro que o senhor não declara o seu rendimento do imposto de renda e ainda não tivemos acesso a todas as informações de bancos comerciais referentes à quebra do seu sigilo bancário e contas de caráter pessoal da sua pessoa. Eu gostaria de fazer uma avaliação de uma conta que o senhor tem de nº 132.127-7 do Banco Bradesco, a que tivemos acesso, num período de exatamente oito meses – conta sua pessoal.

O senhor teve 15 depósitos em dinheiro nesse período, realizados com uma periodicidade até regular e que chegou a um valor de R\$73.210,48. Nesse mesmo período, o senhor fez seis transferências entre contas a seu favor no valor de R\$200.875,70. E, de forma semelhante, quatro depósitos em cheques no valor de R\$132.000,00.

Nesse curto período, somente nessa conta, de maio a dezembro de 1999, o senhor movimentou e recebeu em depósitos R\$406.326,18; e o senhor não declarava isso no imposto de renda. Qual é o motivo

da expressiva quantia de depósitos nesse curto período de tempo, numa única conta?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Desculpe-me, Senador, o senhor poderia repetir o ano?

O SR. GERALDO ALTHOFF – De maio a dezembro de 1999.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Veja, Senador, construí um prédio, em consórcio com outras pessoas, e, logicamente, a partir dessa construção, apliquei recursos em compra e venda. Talvez essa movimentação tenha sido nisso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor possui conta no exterior?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a Sr^a Oraida Queija Fernandes?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É minha mãe.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. José Fernandes?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Meu pai.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Data de nascimento do senhor é 1º de julho de 1951.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Perfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem uma conta no Banco Português Atlântico, em Miami, nos Estados Unidos?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, senhor, não tenho mais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor afirma categoricamente que não tem essa conta.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, não tenho mais essa conta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nunca teve?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Já tive a conta há dez anos, por aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor teve uma conta no exterior há dez anos...

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Há cerca de dez anos. Por volta da década de 90.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando V. S^a fechou essa conta?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Senador, essa conta foi fechada há aproximadamente cinco anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nesse período em que V. S^a não fornecia as informações necessárias à Receita Federal, alguma vez foi procurado pelos fiscais da Receita?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, nos últimos anos, não senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por quanto tempo V. S^a ficou sem ser molestado pela Receita Federal?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Veja, Senador, pelo que posso lembrar, talvez há aproximadamente quatro ou cinco anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Santos Futebol Clube possui conta no exterior?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Durante a gestão de que participei, não senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nesse período em que V. S^a participou como dirigente do Santos?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com referência à sua conta pessoal no exterior, qual era o objetivo dessa conta, à época?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Veja, Senador, há uns dez anos, aproximadamente, fiz um serviço para uma pessoa e recebi um cheque de, se não me engano, à época, US\$20 mil. O banco, ao invés de me pagar, optou por fazer um depósito em comum acordo comigo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E V. S^a a declarava essa conta no Imposto de Renda, quando ela existia?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não senhor, não senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Algum membro da Diretoria, que seja do seu conhecimento, à época, quando V. S^a era dirigente do Santos, possuía conta no exterior?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, que eu tenha conhecimento, não senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual era a sua relação, quando Vice-Presidente do Santos, com o Presidente à época?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Havia uma relação clubística. Pelos estatutos do clube, ele elege o Presidente e o Vice-Presidente, e o Vice-Presidente substitui o Presidente quando este está ausente ou em alguma outra situação. O Clube era dirigido dessa forma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a, em algum momento, substituiu oficialmente o Presidente, à época? Oficialmente?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Oficialmente, informando ao Presidente do Conselho, sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Durante quanto tempo?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Era sempre por um período curto: às vezes de quatro dias ou até uma semana. Lembro-me de que o Presidente foi à Copa do Mundo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em todas as vezes isso era notificado ao Conselho Deliberativo?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Era notificado ao Presidente do Conselho. Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As decisões que, à época, eram tomadas no clube, quando V. S^a estava no Santos, eram em conjunto ou eram decisões de caráter unilateral, em um sistema presidencialista bastante claro?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Veja, Senador, o regime do próprio Clube, pelo seu estatuto, é presidencialista. A responsabilidade é do Presidente, mas, nos casos mais importantes do Clube, sempre realizávamos reuniões com todos os membros da Diretoria para discutirmos compra e venda de jogadores ou renovação de contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando foi instalada essa Comissão de Sindicância no Santos Futebol Clube?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Houve apresentação das contas em 2000 e parece-me que os seus trabalhos foram instalados em maio de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ainda com relação à sua conta no exterior, V. S^a a justifica em função do recebimento desse valor de US\$20 mil por uma transação que V. S^a fez com uma empresa?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Exato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E por que V. S^a manteve essa conta por praticamente cinco anos?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, não, Senador, essa conta, depois, houve uso de dinheiro e foram retiradas importâncias pequenas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não houve outro depósito nessas contas durante todo esse período? V. S^a não utilizava mais essa conta?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não. A conta ficou, inclusive eu lhe disse que, pelo problema americano, pois o cheque era de US\$20 mil e não podia recebê-lo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, V. S^a só disponibilizou essa conta para receber os US\$20 mil?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Depois, ela ficou paralisada.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Ficou estagnada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Durante cinco anos?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Mais ou menos isso. Era na época de 1990.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a afirma de maneira categórica que não recebeu nenhum outro depósito nessa conta?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Nunca mais movimentei a conta, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto ao depoimento prestado pelo Sr. Sílvio Ferreira, superintendente da área administrativa financeira do Santos, lerei o que ele disse: “No curso de suas atividades, era comum que o vice-Presidente da Diretoria, Sr. José Paulo Fernandes, determinasse ao declarante, Sílvio Ferreira, a emissão de cheques que eram assinados pelo Diretor Flávio Bertolotti”.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Diretor financeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Continua o depoente: “E por ele próprio, José Paulo, que dava a recomendação que o Presidente Samir não fosse comunicado desse fato. Esses cheques eram nominais, como regra, ao Santos Futebol Clube.”

Como V. S^a explica esse depoimento?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não estou conseguindo entender esse tipo de depoimento, Senador, porque todos os cheques do Clube, de modo geral, têm um destino: são para pagamento de fornecedores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a identifica o Sr. Sílvio Ferreira?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Ele trabalhava na parte administrativa do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Era uma pessoa idônea?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Administrativa. Não diretor, era funcionário. Não sei. Desculpe-me, Senador. Para completar, às vezes, o que era feito no Clube, em certas situações, como questão de jogos, em que se tem que pagar arrecadação e bilhetes, antes de se ter o resultado da renda, faziam-se certos saques para fazer jus a essas despesas, até porque, no campeonato paulista, nos últimos três ou quatro anos, o Clube recebe cotas fixas. Então, a chamada renda do borderô não entra mais para o Clube. Desse modo, tinha-se que pagar arbitragem, dopping e despesas correlatas com o evento – no caso, o jogo de futebol, a partida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E a referência da recomendação para que o Presidente Samir não fosse comunicado desse fato?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Eu não tenho esse tipo de conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Era hábito comum administrativo fazer vales no Santos Futebol Clube?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Vales? Desculpe-me.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos informações da própria Comissão de que haveria retiradas, efetuadas por V. S^a inclusive, no Caixa do Santos, totalizando cerca de R\$6 mil, por intermédio de vales de tesouraria, sem acertos ou justificativas.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, senhor. Isso não procede. Inclusive, fazendo jus a essa suposta auditoria realizada, na Comissão de Inquérito e Sindicância, reconheci, como minha assinatura, dois vales – não me recordo agora, falarei em números redondos – de R\$500,00 e de R\$250,00. Quanto a este último, foi numa partida Santos e Cruzeiro, em que assinamos um vale para dar ingresso a torcedor. O de R\$500,00, honestamente, não lembrava. Se não me engano, esse vale é de 1998, inclusive. Quantos aos outros vales que constam, algumas pessoas até punham meu nome, meia dúzia de vales, mas nunca com a minha assinatura.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor lembra-se da transação do jogador Marcos Assunção?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Lembra o valor da transação?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual o valor?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – US\$ 8 milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Publicado em jornais no exterior na época, o jogador Marcos Assunção teria sido adquirido por US\$10 milhões. Isso não é verdade, então?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Quanto à colocação no exterior, Sr. Senador, não tenho esse tipo de conhecimento. Sei do contrato que existia entre Santos e Roma. São chamados contratos federativos, encaminhados tanto à Federação Paulista e à própria CBF, já que o contrato tem que ir para o exterior, sendo comunicado à Federação local que compra

o atestado do jogador. Então, esse é um contrato que passa por todas essas entidades.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As informações que temos e que constaria que teria ingressado nos cofres do Santos Futebol Clube somente US\$7 milhões.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, no Santos entraram US\$8 milhões, dos quais US\$1 milhão era do próprio jogador, que, pela transação feita, recebeu esse valor. Disso tudo, Senador, existem documentações dentro do Clube e foram todas transacionadas oficialmente entre Santos e Roma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A venda do Geovanni para o Barcelona...

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... ocorreu em que valores?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Também por US\$8 milhões, coincidentemente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As notícias à época falam de uma transação de US\$20 milhões, mas que o Santos teria recebia só US\$8 milhões?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Senador, desculpe-me. Na época, eu era diretor de futebol. Eu não tenho que falar contra o que o jornal divulga. Eu sei que, no Clube, entrou o documento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só estou levantando alguns dados. Muitas vezes, a imprensa noticia determinados valores de transação e, posteriormente, quando se faz a avaliação junto aos Clubes dos valores dessa transação, conclui-se que eles são significativamente menores.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Permitte-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. GERALDO ALTHOFF – À vontade.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Recentemente, houve um caso com o Corinthians, um clube coirmão, em que um jogador, Luizão, que, infelizmente, até se machucou, e a transação não pôde ser realizada. Mas li os jornais, acompanhei o caso. Cada hora, cada órgão de imprensa falava de um valor: 10, 12, 15. A própria imprensa, desculpe-me, às vezes, faz uma especulação própria.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É um pouco diferente a especulação antes da venda do jogador e a notícia posterior à venda, quando não há da parte do Clube o esclarecimento.

Relativamente ao Geovanni, a divulgação se deu também pela imprensa brasileira de valores bem superiores a esses contabilizados pelos Santos Futebol Clube e não houve na oportunidade nenhum es-

clarecimento da direção do Clube. Então, ficou para a opinião pública brasileira a idéia de que o jogador havia sido vendido por aquele valor divulgado pela imprensa.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Até entendendo, Senador. Mas é aquilo que lhe falei. O contrato federativo também passa na mão das devidas federações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor se lembra da participação do jogador Lúcio no Santos Futebol Clube?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele foi para o Santos em que ano?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Ele foi para o Santos em 1998.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor lembra qual a remuneração desse jogador à época?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Precisamente, não, Senador. Mas eu me lembro de algo – não sei se está correto – entre 20 a 20 mil, que denominamos contrato de registro-carteira e 20 ou 25 mil, que a gente usa como direito de imagem – 1998.

O SR. GERALDO ALTHOFF – À época, o contrato era de 60 mil com relação ao direito de imagem. O jogador Lúcio, lamentavelmente, contundiu-se.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Contundiu-se seriamente até.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Entre outubro a novembro de 1998.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E ele teve o seu contrato renovado em 1999?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – 1999. Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que condições?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Veja, Senador! Esse jogador, o Lúcio, em conjunto com o jogador Athirson pertenceram ao Flamengo e vieram emprestados para o Santos. O Santos cedeu ao Flamengo os jogadores Caio, Marcos Assunção e depois, numa outra negociação, Arinelson. Foi feita uma troca entre clubes sem valores.

Logicamente, os contratos desses jogadores terminavam todos em 31 de dezembro de 1998, como é praxe. O Lúcio teve uma contusão até séria. Entendemos que não poderíamos devolver um jogador contundido para um clube coirmão. O Lúcio demorou aproximadamente oito meses para voltar a jogar fu-

tebol e nós renovamos o empréstimo do jogador Lúcio com o Flamengo. O jogador Caio também ficou pelo mesmo período com o Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe que temos três contratos concomitantes do jogador Lúcio sob a nossa responsabilidade.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Perfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor saber-nos-ia explicar isso?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Posso explicar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique à vontade.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Pelo menos a minha interpretação seria – não sei como o senhor tem essa documentação: três contratos são o primeiro contrato de 1998 a 1999, que se encerrou. Era um contrato com prazo que denominamos determinado. Como houve a renovação do contrato dele, que se deu de janeiro 1999 a 31 de dezembro de 1999. E como o jogador teve essa contusão, nós renovamos o primeiro semestre do jogador nas mesmas bases de 1998, criando-lhe uma expectativa, até um incentivo à sua recuperação; caso ele se recuperasse e voltasse a jogar futebol, nós recuperaríamos o que ele deixou de ganhar no primeiro semestre do ano de 1999. Logicamente, quando tem uma boa participação e um contrato predeterminado, todo jogador luta por um contrato melhor.

E o Lúcio vinha numa grande fase, num grande momento, e havia a fixação, se não me engano, de seguro – no caso do Lúcio de R\$5 milhões – e corria-se até o risco de o Lúcio não voltar a jogar futebol com a mesma desenvoltura. Então, nós criamos como se fosse um incentivo ao Lúcio, o que pagamos no outro contrato, fazendo uma retificação de contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou lhe passar às mãos, para o senhor dar uma olhada, dois contratos. Temos três, um inclusive não tem data, mas acreditamos que seja de janeiro de 1999. Esses dois contratos, um no valor de R\$120 mil, outro de R\$200 mil, têm instrumento particular de contrato de publicidade feito entre o Santos Futebol Clube, a Vando de Melo Promoções Esportivas S.A. e...

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É um contrato, Senador, que chamamos de imagem de jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso, exatamente. E o jogador Lúcio.

Desculpe-me questioná-lo dessa maneira, mas qual dos dois vale?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Os dois valem. Esse contrato aqui, Senador, que fala, na parte grifada, em R\$200 mil, substituiu este outro, de quando o jogador recebeu a chamada...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor, então o senhor dê uma olhadinha nas datas de emissão desses contratos.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – 1º de janeiro de 1999 e 1º de janeiro de 1999.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Todos os dois estão certos: emitidos na mesma data, um substituindo o outro?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – O que eu imagino que possa ter acontecido aqui, Senador, é...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, os dois não são válidos. Um só é válido?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, esse contrato de R\$200 mil se colocou aqui para justamente poder-se pagar a diferença que foi paga ao jogador, de R\$80 mil no final do ano. Talvez, Senador, não se tenha tido a devida cautela de fazer um outro contrato, com forma jurídica de ajuste de contrato, ou algo assim.

No fundo, o Clube é levado assim de uma forma um pouco amadora, até por nós, dirigentes, devido à nossa falta de tempo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Hoje, um clube de futebol do porte do Santos Futebol Clube, que foi fundado em mil novecentos e...

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – ... doze.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... que tem 89 anos, o senhor acha que ainda tem de ser e deve ser levado de forma amadora?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, eu acho que não. Realmente, até entendo que o futebol, pelas altas verbas que o Clube recebe hoje, tem de ter realmente profissionais mais gabaritados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o Santos Futebol Clube, à sua época, não era administrado dessa maneira?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Veja, Senador: nós temos diversos departamentos – departamento social, departamento jurídico -, mas os diretores não dedicam, assim, tempo integral ao Clube para poder fazer vistas, ver essa situação. Às vezes, entrega-se algo à secretaria de futebol, pedindo apoio, até pela experiência da secretaria de futebol para fazer isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O que chama a atenção também – é importante colocar – é que esse contrato que faz referência a R\$200 mil foi entregue –

acho – pela sua pessoa ao departamento jurídico à época, um ano depois somente. O senhor lembra desse fato?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não lembra disso?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, o que eu lembro – inclusive depus sobre isso na comissão de inquérito e sobre isso falei ao conselho do clube – é que, quando terminaram as eleições, eu tinha na minha mesa um bocado de papel com relação a isso. Alguma papelada eu levei.

A secretaria de futebol me telefonou porque faltavam alguns documentos e elementos. Procurei-os, liguei para a secretaria e os entreguei, até porque adotávamos a praxe de que tudo o que se pagava no clube – como o senhor relatou em relação a cheques e tudo – pelo diretor financeiro – essa questão de imagem, porque eram altos valores que todo o jogador de nome tem -, geralmente, recebia um visto como se fosse uma autorização para pagamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Imaginemos que as datas tenham sido colocadas de maneira errônea e que compreendamos que houve uma incorreção de datas. O senhor não acha que, mesmo assim, no momento em que o senhor faz um contrato, o outro deveria obrigatoriamente ser revogado?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Sem dúvida. Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso acontece nesse contrato?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, no caso desse contrato nunca houve, até porque não é praxe ter uma condição dessa como a do jogador Lúcio – ele se contundiu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, neste primeiro momento, permitir-me-ia fazer somente esses questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Consulto o Senador Geraldo Cândido se deseja fazer alguma indagação ao depoente.

Com a palavra o Senador Geraldo Cândido, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Cumprimento-os a todos, Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, Sr. Depoente, Sr. José Paulo Fernandes.

Sr. José Paulo Fernandes, o senhor foi vice-presidente de futebol do Santos Futebol Clube.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Vice-presidente apenas. No Santos, o estatuto prevê a existência de presidente e vice-presidente. Nos outros clubes é que há vice-presidente de futebol, vice-presidente social, vice-presidente de patrimônio etc. No Santos não há isso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Aqui consta vice de futebol.

Há alguns clubes em que o vice de futebol é o homem forte do clube, porque é ele quem lida com a questão do futebol, que é o esporte que tem maior dimensão no clube. Há os esportes amadores, que são importantes, mas o futebol tem maior visibilidade para a sociedade.

A CPI recebeu algumas informações e temos algumas perguntas a lhe fazer sobre coisas que nos parecem irregulares. Perguntaria a V. S.^a sobre a contratação de atletas que jogaram somente uma partida pelo Santos ou até mesmo não jogaram. Cito como exemplos os seguintes jogadores: Ficson Jorge, Zuriaga e Edgar Baes, contratados por engano em virtude de similaridade de nomes.

Perguntaria a V. S.^a se casos assim não seriam motivo de prejuízo para os cofres do Santos Futebol Clube, uma vez que esses jogadores são contratados e jogam uma partida ou nem mesmo uma. Quer dizer, mesmo que haja algum engano em função da similaridade dos nomes, causa prejuízo para os cofres do clube. O que V. S.^a tem a dizer sobre isso?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Esclarecei tudo ao senhor sobre aquilo de que tenho conhecimento.

No caso do Zuriaga: trata-se de um jogador colombiano cujo passe pertencia, se não me engano, ao Independiente da Argentina e estava emprestado a um clube do Equador. Ele veio emprestado para o Santos e, no decorrer desse caminho, o Independiente da Argentina usou a condição de que, quando um jogador está emprestado para uma equipe, ele não pode ser reemprestado para outra sem a anuência do mesmo e a equipe da Argentina, no caso o Independiente, queria o jogador de volta porque ele iria disputar a Copa Libertadores da América – ele é um jogador de certo conceito, ele era um ídolo no Independiente.

Ele veio ao Brasil, registramos o jogador e ele fez a sua estréia em uma partida contra o Fluminense em São Paulo. Depois, criou-se um impasse entre a CBF e a AFA, que é a federação argentina, de que o caso estaria ilegal e que o Santos poderia perder pontos em relação a esse jogador.

De comum acordo, o Santos teve de volta aquilo que ele pagou ao Zuriaga, no clube que ele estava emprestado, para sua volta ao Independiente da Argentina.

Com relação ao Edgar Baes, o Santos contratou esse jogador, a equipe, se não me engano, é o Guaraní, do Paraguai. Na época, a imprensa até chegou a divulgar que o Santos contratou o Baes errado, porque havia um jogador chamado Baes jogando no Japão. Mas sabíamos que esse jogador que estava no Japão era até um jogador de padrão de seleção e, logicamente, o preço do seu passe seria muito mais do que aquilo que o Santos pagou a esse Clube Guarani. Então, o Edgar Baes veio para o Santos e ficou lá três anos. Confesso ao senhor que não foi um jogador muito aproveitado, mas jogou algumas partidas, em algumas esteve em ação. Quer dizer, não foi um jogador que ficou somente uma partida e nem ficou somente um dia no Santos.

Com relação ao Ficson Jorge, jogador do Equador, equatoriano, pertencia – até esteve na seleção do Equador quando se disputou, não sei bem, sei que foi um campeonato sul-americano, que foi disputado até, se não me engano, em Londrina –, ele era um jogador da seleção. Estávamos com necessidade de um jogador para essa posição e contratamos esse jogador. Esse jogador fez um contrato, não me recordo, de seis a oito meses. Como ele foi contratado na nossa administração, quando chegou em 31 de dezembro, houve a rescisão do contrato e ele retornou à sua equipe de origem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A CPI, ao analisar a documentação contábil dos Santos, percebeu que vários jogadores oriundos das divisões de base, tais como Adiel, Baiano, Gustavo, Michael, Rodrigo e outros, de um total de 13 atletas, não constam do ativo do Santos sequer pelo valor simbólico de R\$1 (um real). Simplesmente não constam no Santos. Esse fato nos chamou a atenção e a CPI questionou o contador do Santos, Sr. Oscar, sobre qual a justificativa para tal procedimento.

O que o senhor tem a nos falar sobre isso?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Senador, o que posso dizer, e é opinião minha, é que talvez seja um vício que se emprega no clube. Como esses jogadores são formados nas divisões de base, em vez de se fazer uma avaliação do jogador, esse jogador pode já valer cem mil ou cinquenta mil, ele talvez coloque aquele valor simbólico, porque o jogador sai da categoria amador e, quando ele já faz o chamado contrato profissional, passa realmente a ser um patrimônio do clube. É o que posso dizer, é a minha opinião.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas, Sr. José Paulo, o Sr. Oscar nos disse que ele não constava, quer dizer, aliás...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nem o valor simbólico.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas na documentação, inclusive, não consta nem com valor simbólico, nem por um real. Entendeu? Teria que constar nem que fosse com valor simbólico.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Entendi.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Na verdade, há uma omissão total, não consta absolutamente nada. Então, é uma omissão que consideramos uma irregularidade total.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É uma opinião minha: se não consta, é uma falha da contabilidade do clube, porque deveria constar.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Certo. Então, prosseguindo.

Em seu depoimento, o Sr. Oscar nos informou que essa sistemática de não contabilizar o passe desses jogadores, que contraria os princípios mais elementares da contabilidade e da administração financeira, decorria de uma “orientação da diretoria do clube”. Ele disse que a diretoria do clube orientava no sentido de não contabilizar. É um absurdo! Foi a declaração do Sr. Oscar, que era contador do Santos. Portanto, havia a orientação da diretoria.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Senador, de minha parte, nunca orientaria por esse lado, apesar de o clube – veja bem, não é uma crítica – ter suas devidas comissões, como a comissão fiscal, que fiscaliza todos os procedimentos contábeis dentro do clube. Não sei se houve essa orientação, mas é uma opinião minha, Senador.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pois é. Então, sob nosso ponto de vista, perguntaríamos: quais os motivos que levaram a diretoria a fazer tal orientação à contabilidade do clube? V. S^a disse que não sabe.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, não. De minha parte, nunca houve essa orientação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, no nosso entender, trata-se de uma prática que traz graves consequências à transparência das finanças do Santos, servindo como forma de mascarar a realização de negócios inescrupulosos, cujo único prejudicado é o clube, facilitando ainda mais transações com a venda do atleta Daniel ao São Caetano, cujos recursos nunca ingressaram nos cofres do Santos Futebol Clube.

É por esse tipo de prática, ou seja, a transação do jogador Daniel...

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Desculpe, Senador, essa declaração foi dele, do próprio Oscar?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Temos informações na CPI de que a transação do jogador Daniel...

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, com relação aos jogadores amadores, o próprio contador alegou que isso seria usado para algum objetivo de mascarar?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Não, ele não disse isso. Nós estamos dizendo.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Só para esclarecer, Excelência, quando o atleta vem de uma divisão chamada amadora, que tem sua ficha de amador, e faz seu primeiro contrato federativo, ele já é um patrimônio do clube. Assim, não poderá ser feito qualquer tipo de transação sem que essa documentação passe pela Federação – no caso do Santos, a própria Federação Paulista – e o contrato tenha registro na CBF.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas estamos dizendo que não constar no registro do clube é uma forma que facilita o tipo de transações inescrupulosas, como foi o caso da venda do atleta Daniel ao São Caetano, cujos recursos não ingressaram nos cofres do Santos Futebol Clube. Isso facilita esse tipo de transação ilícita. Portanto, nossas observações em relação a esse tipo de comportamento.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Mas entendendo, Senador, que se está havendo uma falha nesse lado contábil do clube é dentro da própria contabilidade do clube, pois o papel flui, sai da Secretaria de Futebol do clube, tem que ir à Federação Paulista para seus devidos registros. Então, está havendo uma falha comunicação interna, pois a documentação tem que morrer na contabilidade, no caso, com o Sr. Oscar.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Por isso queremos ouvir ainda as justificativas do ex-Presidente, Sr. Samir Jorge, que ainda não chegou aqui, com relação a esse questionamento.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Algumas questões serão reservadas ao ex-Presidente Samir, que virá depor depois do ex-Vice-Presidente José Paulo Fernandes.

Continua livre a palavra.

O SR. VALMIR AMARAL – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, Sr. José Paulo Fernandes, ex-Presidente do Santos, Srs. Senadores, quero fazer algumas perguntas para

o Sr. José Paulo sobre algumas notícias publicadas em jornais no Brasil e no exterior.

Graves ocorrências envolvendo o Santos levam a concluir que o clube virou um paraíso dos empresários de jogadores de futebol. Quais são os empresários que mais têm atuado no Santos e o que V. S^a tem a dizer a respeito disso?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – V. Ex^a diz com relação a transações do exterior?

O SR. VALMIR AMARAL – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Senador Valmir Amaral, do Distrito Federal, está indagando V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Senador, posso dizer com relação à venda do Giovanni, em que houve uma intermediação direta do próprio Barcelona por meio do empresário Juan Figer. Com relação ao atleta Marcos Assunção, foi diretamente do Roma com o Santos. Também tenho conhecimento do Wagner, que também foi vendido ao Roma. Com relação ao Argel, foi diretamente do Porto, por meio do seu chamado empresário representante para negócios, imagino eu assim ser chamado aqui no Brasil, que é o Dambros, no caso dele também houve a venda pelo Porto do Alessadro. Esses são os que eu mais me lembro, Senador.

O SR. VALMIR AMARAL – Eu gostaria de fazer outra pergunta. O que V. S^a poderia nos dizer a respeito das relações com o Santos do Sr. Juan Figer, do Vando Melo e o Sr. Dambros?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É como lhe falei; com relação ao Dambros ele cuidou desses jogadores que foram vendidos ao Porto, com relação ao Sr. Juan Figer, com relação a Giovanni, com relação a Wando de Melo o que tenho conhecimento é que Vando de Melo é um empresário no Brasil que quando tivemos contato com ele no Santos ele já era Procurador de um jogador chamado Índio, que jogou no Santos. E depois com relação ao jogador Lúcio, ajudou-nos na questão do Athirson para o Flamengo, negociação de contrato com o jogador. Foi a situação que tenho de contato com ele. Com relação ao próprio Viola, sempre tentando ajudar na parte de contrato com o próprio jogador. É o que tenho.

O SR. VALMIR AMARAL – Sr. José Paulo Fernandes, o Sr. Juan Figer é ou foi empresário do atleta Ricardo Lucas, conhecido como Dodô?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É, do Dodô, tem razão. Exatamente. Por isso que eu lhe perguntei. Desculpe; se o senhor puder até me lem-

brar alguma coisa fica mais fácil para eu poder responder.

O SR. VALMIR AMARAL – Dentre outras irregularidades menores relacionadas com Jabaquara Atlético Clube examinada pela sindicância instalada no Santos lembramos que foram doadas R\$35 mil, a título de ajuda de custo ao futebol amador daquele clube. V. S^a considera esse procedimento correto diante das dificuldades financeiras que o Santos sempre atravessou?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – O que posso dizer para V. Ex^a a respeito do Jabaquara, que é um clube co-irmão da cidade, que disputa até a terceira divisão, está até afastado, pediu licença do futebol pela sua dificuldade financeira e o nosso objetivo como Jabaquara era criar uma chamada parceria com o Jabaquara, porque temos a formação os jogadores amadores, que, quando chegam à idade de 20 anos, têm de ser profissional. Já deixa a categoria amador para ser profissional. Então, com 20 anos não podem mais disputar qualquer competição no chamado amador, tem que estar no seu profissional. Então logicamente o departamento júnior, como chamamos, fornece de 15 a 20 jogadores pelo menos em condições de serem aproveitados na equipe de cima. Só que você não tem como passar essa quantidade de jogadores para o teu plantel profissional porque até atrapalha os planos do treinador com o treinamento da equipe. Nosso objetivo com o Jabaquara era que se criasse essa parceria e o Santos pegasse esses jogadores do seu amador, aqueles que víamos que tinha possibilidade, e que eles fossem cumprir experiência no Jabaquara, nas competições do interior, que é uma competição muito mais acirrada, que dá uma certa experiência ao jogador. Comumente colocamos essa condição, porque o jogador, no nosso júnior, tem alojamento, refeitório, ônibus com ar condicionado, quer dizer, ele tem um certo nível A e nessas equipes em que não há recurso é feita como um futebol de várzea. Então, o nosso objetivo era criar com o Jabaquara essa condição. Cedemos ao Jabaquara – não me recordo a quantidade de jogadores, mas talvez oito jogadores. Se o Jabaquara já vive numa penúria, pois não tem recursos, o Santos tinha que colocar esse jogador lá e dar recurso ao Jabaquara para que o nossos próprios jogadores fossem sustentados. A própria Federação não permite que você ceda mais que três jogadores para uma equipe. Ou seja, faz parte do regulamento da competição que não pode jogar mais de três jogadores de uma equipe, assim como uma quantidade de jogadores emprestados. Então, o próprio regulamento da competição isso fere. Logo,

essa foi uma forma de o Santos passar esses jogadores ao Jabaquara e o Santos dar dinheiro ao Jabaquara para que se pagasse os nossos próprios jogadores e ajudar no custo dessa questão de alimentação nos próprios jogos. O Jabaquara sai para jogar no interior de São Paulo com equipe que dista de 500 Km a 600 Km de São Paulo. Então, tem que ter concentração, tem que ter a própria refeição para os jogadores. Essa foi uma forma que o Santos deu ao Jabaquara para sustentar nossos próprios atletas. Só que a possibilidade desse ajuste de convênio com o Jabaquara acabou não acontecendo, porque ficou implícito num problema. O Jabaquara chegou a um ponto também em que queria ter ganhos sobre os jogadores. Dissemos ao Jabaquara: “Como podemos colocar um jogador nosso aí, esse jogador amanhã vai valer x, 100, 200 e vamos dar um percentual para você?” Eu também não poderia trazer um jogador de uma outra equipe, fazer essa parceria com o Jabaquara e dar um percentual para ele. Se há um jovem jogador que eu fosse trazer de uma outra equipe, eu o colocava no Santos, não no Jabaquara. Então, isso acabou não dando certo e resolvemos encerrar o assunto com o Jabaquara. O único jeito que encontramos, naquele momento –consultamos a Comissão Fiscal –, era sair, fazendo como se fosse uma doação ao Jabaquara, já que o Jabaquara não tem nem recursos para devolver esse dinheiro ao Santos.

Desculpe-me ter alongado mas, em qualquer dúvida, estou à disposição.

O SR. VALMIR AMARAL – Fico muito grato por suas respostas.

Agradeço ao Sr. Presidente pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós é que agradecemos ao Senador Valmir Amaral pela sua participação.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. José Paulo, o senhor veio para Brasília ontem ou hoje?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Já vim ontem, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor veio acompanhado de quem?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Vim sozinho, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor veio em companhia de algumas outras pessoas?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, não, vim sozinho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor relatasse, de maneira rápida, a situação do jo-

gador Viola no Santos. Como foi o momento do Viola no Santos Futebol Clube? Não na parte técnica, pois não temos dúvidas da qualidade do jogador.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Com relação ao Viola, Senador, nós o trouxemos do Palmeiras em março ou abril de 1998 – se não me falha a memória –, com um contrato até junho de 1999. Ele veio nos meados do Campeonato Paulista, pois se estava iniciando o Campeonato Paulista de 1998. Esse contrato foi feito justamente para o Campeonato Brasileiro de 1998 e o Paulista de 1999. Dentro desse contrato entre Santos e Palmeiras, logicamente além das cláusulas de seguro de jogador e as coisas que são preliminares num contrato, havia uma cláusula em que o Palmeiras, caso tivesse uma oferta a cada término de competição oficial, poderia escutar essa oferta e, de praxe, ele passaria a opção de compra ao Santos Futebol Clube. No final do ano de 1999, o Viola tinha saído artilheiro do Campeonato Brasileiro de 1998 e estava numa fase muito boa no Santos, em conjunto com o Lúcio. Eram a dupla de ataque do Santos, uma ótima dupla. Então, o Viola despertou interesse, até por essa questão de cláusula, primeiro pelo próprio Flamengo e depois pelo próprio Corinthians. A nossa equipe estava na chamada pré-temporada, pois iriam começar as competições do início de 1999, Torneio Rio-São Paulo e o Campeonato Paulista. Houve a oferta do Corinthians, que procurou o jogador, até tive a informação de que foi por meio de uma pessoa...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que época?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Já no início de 1999.

O clube procurou o próprio jogador, com intermediação do próprio Vando de Melo, que era a pessoa que representava o Corinthians nessa situação. Entendemos que, naquele momento, não poderíamos...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Vando de Melo, nesse processo de transação, representava o Esporte Clube Corinthians?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É, nessa transação, apareceu uma oferta do Corinthians com o objetivo de levar o jogador para o Corinthians.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa intermediação estava sendo feita, por parte do Corinthians, pela empresa Vando de Melo?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É o que tenho conhecimento.

Logicamente, como havia essa cláusula de que o jogador podia se desligar do Santos a cada término de competição oficial, fomos informados pela direção

do Palmeiras, por meio de uma carta do seu presidente, que havia um interesse do Corinthians. Ele queria saber qual era a posição do Santos. Usamos até a Federação Paulista, como intervenção, para que tentasse demover o Corinthians dessa situação do ano de 1999. Tão logo terminasse o contrato do Viola de empréstimo, em junho de 1999, o Santos iria fazer uso da sua opção de compra do jogador.

Então, logicamente, foi dada uma bonificação ao jogador assim chamada, que fez necessária para que se continuasse com o jogador. No caso do Vando, foi que aconteceu essa situação em que foram repassados uns títulos do São Caetano para ele, com o compromisso de, quando usarmos o direito de opção, em meados do ano, nós abateríamos essa importância.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há pouco, esteve conosco o Sr. Vando. Ele nos informava que representava, nessa oportunidade, o jogador de futebol e, no caso, o Santos posteriormente; não o Corinthians, como o Senhor se referiu.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não ele sempre esteve presente na negociação do jogador, mas não diretamente, na discussão salarial de jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, isso significa dizer que ele teve uma relação direta com o jogador para poder administrar esse processo.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Teve, acredito eu, com o próprio jogador e com o Corinthians, porque houve o interesse do próprio clube na contratação do jogador. É até de domínio público, porque me lembro de que, na ocasião, sofremos muita pressão, às vezes, nós, dirigentes. Entendo que alguém poderá até fazer uma pergunta: se vocês se dizem empresários, têm suas atividades, vocês agem assim nas suas empresas? Acontece que, no futebol, agimos muito sob emoção. É a pressão da torcida; a pressão que a própria imprensa exerce sobre a gente, e sentimos que ficamos num momento muito difícil com relação a essa possibilidade de saída do Viola, já com o próprio Flamengo e, depois, com o próprio Corinthians.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No dia 4 de maio, o Sr. Paulo Sérgio Rosa, Viola, esteve junto ao Departamento de Polícia Federal, no Rio de Janeiro, prestando depoimento referente a essa situação e a esse fato. Lá, ele fez a seguinte declaração: que o Sr. Vando de Melo ou sua empresa não exerceu qualquer influência na decisão do depoente em permanecer no Santos à época do recebimento dos R\$200 mil; que o depoente diz estar surpreso com a existência de tal

contrato e o envolvimento do Sr. Vando de Melo no referido episódio, uma vez que esse Senhor, em oportunidade alguma, desenvolveu qualquer trabalho nesse sentido; que a proposta do pagamento dos R\$200 mil para a permanência do depoente no Santos partiu do vice-Presidente do Santos à época dos acontecimentos, Senhor José Paulo Fernandes.

Posto esse depoimento, passo às suas mãos exatamente um contrato, feito à época, pelo Presidente do Santos ... Eu gostaria, antes disso até, que o senhor identificasse de quem é essa assinatura. O representante do Santos.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É a minha pessoa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É a sua pessoa. Então, foi feito esse contrato com a Vando de Melo, com um fato de que o jogador Viola, que é uma das partes diretamente envolvida no processo, nega peremptoriamente que houve participação da Vando de Melo. Qual a explicação que o Senhor dá a esse fato?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Senador, o que posso alegar ao senhor, até uma particularidade com relação a essa questão toda, como falei a princípio, é que a nossa equipe estava treinando para a pré-temporada, e nós íamos iniciar a competição do Rio-São Paulo, se não me engano jogando com o Fluminense no Rio de Janeiro. Com muito custo, consegui liberar o jogador -, que na época era o Leão. Ele tinha um jeito todo característico de comando – da chamada concentração, junto com o próprio Vando, para que ele fosse discutir a questão de contrato seu com o Corinthians.

Lembro-me até, Senador, de que, após isso feito, fiz uma colocação ao próprio jogador Viola, para que ele não fechasse nada com Corinthians, sem ouvir a nossa parte, no caso o Santos. Lembro-me de que a equipe estava embarcando para o Rio de Janeiro. Permaneci no próprio aeroporto e a equipe viajou. Quando o Viola chegou, foi feita a colocação de que realmente ele tinha uma proposta firme no Corinthians. Logicamente, ele, que tinha um contrato com o Santos, queria saber como ficou a parte contratual entre Santos e Palmeiras, se o contrato resolveria a questão. Foi feito um ajuste de uma bonificação salarial.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tudo está claro. A bonificação feita ao jogador não era para persuadi-lo a manter-se no Santos. O Corinthians é que tinha interesse. O Sr. Vando, quando aqui esteve, referiu-se ao fato de que não autorizou, não permitiu – mesmo não sendo procurador do Viola – que ele fosse para o Corinthians. Em sua visão futura, não seria interes-

sante que o Viola ganhasse aquele dinheiro naquele momento – uma quantia significativamente vultosa. Identificada sua assinatura, questiono quem representava a Vando de Melo na assinatura desse contrato?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Essa assinatura?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Creio que deve ser do próprio Vando de Melo. Não posso responder sobre a assinatura.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Faço esse questionamento, porque temos outros contratos do Santos com a Vando de Melo com uma assinatura completamente diferente. Logicamente, ele pode ter um sócio. Gostaria de saber, especificamente nessa situação, quem estava tratando do processo e assinou o contrato.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não sei, Senador. Honestamente não sei quem fez essa assinatura.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não a identifica?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não a identifico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como o senhor explica tudo isso?

Para nós, fica um pouco dificultoso entender o processo. Há um agravante: o contrato só foi apresentado uma ano depois pelo senhor. O senhor se lembra do momento em que apresentou o contrato?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Um ano depois? Não, Senador. Não tenho essa lembrança.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos a informação de que foi o senhor que o entregou. O senhor justificou o considerável atraso na entrega da documentação sob a argumentação de que havia esquecido de fazê-lo no momento apropriado. Se isso fosse verdadeiro, gostaria de saber onde estaria o contrato nesse período de um ano? Ficou na casa de quem?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não tenho essa lembrança, Senador. Honestamente não. Lembro que falei a V. Ex^a que, quando terminaram as eleições do clube, alguma coisa eu tinha. Havia um contrato que encaminhei à Secretaria de Futebol. Era aquele sobre o qual falei para o senhor e que a gente dava visto, autorizava. Sempre exigimos o contato original, para que pudéssemos fazer vistas ao que estava sendo pago.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor me perdoe, mas tudo parece-me absolutamente estranho. Desculpe-me por estar fazendo esse juízo de valor,

mas tudo nos parece extremamente estranho. Também nos parece estranho o fato de que o contrato referente a essa situação foi feito por meio de pagamento a Vando de Melo: R\$50 mil e três notas promissórias do São Caetano. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – O que foi repassado nesse contrato foi justamente o caso que envolvia a venda do jogador Daniel. Na época, era início de ano, estávamos em dificuldades financeiras. Era início de temporada e havia contratos para renovar. Ofereci para a empresa de Vando de Melo a condição que tinha para pagar-lhe...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando o senhor entregou, entregou a essa pessoa que assinou o contrato ou a Vando de Melo? Como foi feito o pagamento? A entrega das promissórias foi feita a quem? Cinquenta mil foi em dinheiro e havia mais três notas promissórias de R\$50 mil que completariam os R\$200 mil.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Acredito que, quando foi encaminhado o próprio contrato, foram entregues as notas promissórias. Foi repassado. Foi comunicado ao clube, ao São Caetano, que estava adquirindo o passe do Daniel que...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual foi a importância da Vando de Melo nessa transação do Viola? Qual foi o papel dela nesse processo? Primeiro, o senhor afirmou que a Vando de Melo representava o Corinthians. Ele colocou em seu depoimento, há pouco.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Desculpe, Senador. Quando digo representar, é a figura do chamado empresário, é a figura como se fosse o corretor, é a pessoa que tem o comprador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele que procurou o Santos para ratificar essa proposta.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É. Havia essa proposta do Corinthians. Ela foi encaminhada ao Palmeiras, porque o Palmeiras passou ao Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas essa proposta chegou por intermédio de quem?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – A proposta de que tenho conhecimento no Clube, no Santos, é que o Vando de Melo é quem estaria intermediando, no caso, o Viola, para o Corinthians.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas representando qual das partes?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – No caso, o Corinthians, que teria interesse em comprar o jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, veja bem, temos a seguinte situação: primeiro, a Vando de Melo

representando o Corinthians nesse processo de compra do jogador Viola, como parte interessada que estava no Santos. E, no momento em que se iniciava esse processo de transação, o Santos Futebol Clube, por meio da sua pessoa, e a Vando de Melo fazem um contrato de intermediação no valor de R\$ 200 mil reais. Qual é a explicação que o senhor dá para esse fato? E há mais ainda: com a palavra contrária do jogador Viola, que, de maneira categórica, afirma que, em momento algum, a Vando de Melo participou desse processo.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Desculpe-me. Vou voltar no caso Viola, Senador. Estranho ele dizer isso, porque, no próprio europeu, antes do embarque, a delegação chegou a embarcar para o Rio de Janeiro, fiquei no Rio de Janeiro esperando o Viola, e ele chegou juntamente com Vando de Melo, que era a pessoa que estava tratando do ingresso dele no Corinthians.

Agora, com relação a essa questão do Vando de Melo ao Corinthians, nós, do Santos, entendemos que, pela sua participação, o Santos acabou ficando com o Viola, digamos assim, por ser uma forma de compensá-lo, inclusive com o compromisso de que, quando o Santos comprasse o passe do jogador no término da opção, seria feito esse ajuste com ele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor me perdoe, mas ficamos numa situação até constrangedora. Imagino o Sr. Vando de Melo me procurando, trazendo a solicitação do Corinthians, o desejo do Corinthians de comprar o passe do Viola. Exatamente no determinado momento a seguir, a Vando de Melo faz um processo de relação com o Santos, através de um contrato.

O senhor me perdoe. Quer dizer, parece que houve um encaminhamento no sentido de que o Santos, como tinha interesse em que o Viola permanecesse no clube, tivesse negociado com a Vando de Melo, para, a partir daquele momento, fazer a intermediação de maneira contrária àquela que ela se propunha inicialmente.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Veja, Senador, volto a dizer a V. Ex^a: nós, por parte do Santos, entendemos a participação do Vando de Melo nesse ajuste com o Viola, porque ele estava vendendo o jogador ao Corinthians. Logicamente, alguma receita ele teria, alguma comissão ele teria sobre essa venda do Viola.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas ele veio representar o Corinthians. Ele não representava o Santos no processo de transação.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, Senador, é lógico, ele estava com o Corinthians. O Corinthians o mandou negociar com o Palmeiras. Logicamente, por essa questão do jogador ter permanecido e estar fazendo essa intermediação com o Corinthians, foi uma forma que o Santos encontrou de bonificar o Vando pelo seu serviço, para que o jogador....

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tenho dificuldade de usar a palavra, mas o senhor está me induzindo, forçando-me a usar a palavra suborná-lo.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Jamais, Senador. Isso por parte da direção nunca aconteceu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor perdoe a minha deselegância.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, Senador, quanto a isso jamais nós, por parte da direção do clube, tivemos qualquer tipo de comportamento dessa ordem com qualquer pessoa.

O respeito que temos que ter como dirigente de clube é para com todas as pessoas, os empresários. V. Ex^a sabe que o futebol, hoje, é regido pelo empresário, e procuradores de jogadores têm oferecido constantemente jogadores aos clubes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor me perdoe fazer essa afirmação, mas alguém está faltando com a verdade.

Temos aqui o depoimento do Viola de uma maneira, temos o depoimento do Sr. Vando de Melo de outra maneira e temos o depoimento do senhor de outra maneira completamente distinta.

Alguém realmente, um ou dois estão faltando... Provavelmente até dois estejam faltando com a verdade.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Veja, Senador, estamos aqui e vamos lembrando de fatos. Volto a dizer, quando a equipe embarcou para o Rio de Janeiro, fiquei no aeroporto aguardando a pessoa do Viola, por uma solução, saber se ele continuava ou não no Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então foi o senhor que intermediou a permanência dele e não foi o Vando de Melo. O senhor está afirmando novamente que essa intermediação foi feita pelo senhor e não pela Vando de Melo, como o Viola afirmou no seu depoimento.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Mas precisei, Senador, que a Vando de Melo ajudasse nessa operação, porque ele iria receber uma importância do Corinthians no caso da venda do jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o Viola nega categoricamente a participação da Vando de Melo nessa transação.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Acredito no que V. Ex^a está falando como também aquilo que estou colocando...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lhe mostrar a cópia do depoimento do Viola.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não estou aqui para confronto. Desculpe.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nem é o meu dever. Nós aqui, tanto o senhor quanto a minha pessoa, todos nós, os Srs. Senadores, estamos aqui à procura da verdade, exclusivamente isso. Não tenho dúvida nenhuma.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Sem dúvida nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria, ainda, de conversar um pouco a respeito dos R\$200 mil pagos à Vando de Melo porque permanece na contabilidade do Santos, a receber, os R\$200 mil da venda do jogador Daniel. Isso é uma coisa a ser considerada.

Segundo, o contrato entre o Santos e a Vando de Melo aparecer exatamente no momento em que a auditoria externa instalada no Santos verificou a ausência dos R\$200 mil referentes à venda do atleta Daniel ao São Caetano. Fico preocupado verificando esse fato e gostaria de que o senhor tentasse novamente nos explicar essa situação.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Senador, com relação à parte contábil do clube não posso responder nada até porque anteriormente outro Senador me fez uma afirmação com relação à contabilidade do clube, dizendo que se colocam a formação do jogador amador pelo valor nominal de R\$1,00. Não tenho acesso à contabilidade por esse lado e não entendo, realmente, como a contabilidade consta isso em aberto ou como conduz para...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Insisto na situação em que se cria com três momentos distintos e com três depoimentos diferente: o Sr. Vando de Melo, a sua pessoa e o jogador Viola.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Sr. Senador, não tenho mais.... Desculpe-me.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem era responsável pela contabilidade do Santos à época em o senhor era Vice-Presidente do clube?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Que eu tenha conhecimento, o Sr. Oscar Leite é contador do Santos ao longo de, pelo menos, dez anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não é o mesmo que fez sua declaração de Imposto de Renda.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como foi a transação do atleta Sandro para o Botafogo do Rio de Janeiro?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – O Sandro não estava sendo aproveitado pela equipe do Santos. Não sei isso com precisão, mas creio que havia uma renda do Clube dos 13. O Presidente Samir e o Presidente do Botafogo – havendo interesse do atleta Sandro – acertaram inicialmente o empréstimo do jogador com o Santos recebendo, à época, se não me engano, R\$200 mil.

Desculpe-me, Senador. É o contrário. No meio do ano, em uma reunião do Clube dos 13 – em julho ou agosto – o Presidente do Botafogo pediu ao Presidente Samir que se estabelecesse o valor do passe do atleta Sandro, o que foi estabelecido no valor de R\$2 milhões, com opção do Botafogo de compra do jogador até o término do empréstimo que seria, comumente o que se faz no futebol, em 31 de dezembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual foi a participação da Vando de Melo nessa transação?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – O Vando, como o jogador não estava sendo aproveitado, indicou o jogador ao Botafogo. Primeiro foi emprestado ao clube e depois, em julho ou agosto, na reunião do Clube dos 13, foi fixado o valor do passe do jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Chama minha atenção o fato de que nesse processo, no termo de empréstimo do atleta profissional Sandro entre o Botafogo e o Santos, aquele que representava o jogador, obrigatoriamente, teria de assinar esse contrato, no caso a Vando de Melo, que seria a empresa responsável.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Mas, se não me engano, não era procurador do jogador Sandro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, ele não assinaria o contrato.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Não. No caso, não sendo procurador, não. O contrato de atleta, Senador, pode ser assinado por um procurador, desde que esteja com uma procuração específica, mas, em geral, quem assina os contratos são os próprios jogadores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando o Sandro foi vendido definitivamente para o Botafogo, qual o valor recebido pelo Santos Futebol Clube?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – O jogador estava fixado em R\$2 milhões. O Santos recebeu, se não me engano, R\$1,8 milhão pelo jogador. O Santos fez um ajuste com o Sandro com relação aos seus 15% – não me lembro se o Santos pagou R\$200 mil ou qual a importância que o Santos pagou, se duzentos ou cento e cinquenta mil reais. Não me lembro, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O que também chama a atenção é que um dos itens do contrato estabelece: “Fica fixado para o outorgante cessionário o preço do atestado liberatório do atleta em R\$2 milhões, até o dia 31 de dezembro de 1999. Por que o Santos recebeu somente R\$1,8 milhão?”

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Se V. Ex^a me permitir o acesso a um papel que tenho, talvez possa lembrar-me de algo. Parece-me que, nesse caso, o Santos pagou uma parte com relação aos 15%, e a outra parte foi o próprio Botafogo quem pagou, fazendo um acerto com o jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a identifica em algum desses locais a sua assinatura?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Posso abrir todo o contrato?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Claro, absolutamente. Fique à vontade.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Obrigado. Esse contrato que V. Ex^a tem é um contrato de empréstimo, o primeiro contrato de empréstimo. Aqui estão a assinatura do Presidente, a do Presidente do Botafogo, a do atleta Sandro e também a minha assinatura como testemunha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, isso significa que V. S^a participou desse processo como testemunha?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Veja, Senador. No futebol, quando usamos, às vezes, a assinatura de uma testemunha, damos vistas àquilo que estamos acompanhando. Porém, como lhe falei, a negociação de valores veio por intermédio do Presidente Samir Jorge Abdul-Har, numa reunião no Clube dos Treze com o Presidente do Botafogo. Então, foi redigido esse contrato. Logicamente, temos conhecimento do que acontece no clube na área do futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outro fato que nos chama a atenção, com relação a esse contrato do Sandro, é a responsabilidade que teria, no caso, o Botafogo de pagar os 15% referentes à venda e à transação do atleta. Quem pagou esses 15%?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Lembro-me, Senador, de que o Santos pagou uma parte,

e a outra parte foi paga pelo Botafogo. Agora, quanto às importâncias, não me recordo aqui de pronto. Sei que parte o Santos pagou, e parte foi incumbida ao Botafogo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Solicito à Secretaria, já nos encaminhando quase ao fim do nosso questionamento, que, a posteriori, quando do término do depoimento do Sr. José Paulo Fernandes, o mantenha novamente isolado, como estava desde o início da sessão, a fim de que possamos, posteriormente, se necessário, fazer uma acareação com o Samir Jorge Abdul-Har.

A empresa Vando de Melo participou de quantas transações envolvendo jogadores durante a sua gestão como Vice-Presidente do Santos Futebol Clube?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Lembro-me do caso do procurador do Lúcio e do caso do Sandro, na intermediação de empréstimo ao Botafogo. Lembro-me também do Vando, no início dele, procurador do Índio, em 1994.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria apenas de fazer uma avaliação rápida, mesmo sem a projeção, de três operações em destaque que a Vando de Melo realizou com o Santos Futebol Clube. A do Lúcio, onde há três contratos com valores discrepantes, sendo que o último contrato foi entregue ao Santos Futebol Clube mais de um ano depois de ter sido assinado. A situação do Viola, em que caracterizamos irregularidades nas informações que nos são trazidas pela sua pessoa, pelo Sr. Vando de Melo e pelo próprio Viola, e novamente esse contrato é entregue ao clube um ano após a sua assinatura. E mais ainda: a situação do Santos, em que a Vando de Melo presta serviços na venda de um jogador que já estava emprestado ao Botafogo; ele deve ter iniciado o processo de transação, o passe fixado em R\$2 milhões foi vendido por R\$1,8 milhão, e a responsabilidade do pagamento dos 15% do atleta não era do Santos, e mais uma vez o Santos obrigou-se a cobrir parte dos 15% dessa transação.

O senhor tem conhecimento daquele episódio que aconteceu no Santos Futebol Clube com relação ao roubo de R\$40 mil que estavam guardados numa gaveta numa escrivaninha da tesouraria do clube, ocorrido próximo às eleições? Como foi isso?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Nós estávamos num momento de eleição no clube, e foi solicitado, através da tesouraria, um saque em dinheiro, cujo objetivo era, além de pagar as despesas de eleição...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem fez o saque?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Foi a tesouraria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por determinação de quem?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Da diretoria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual pessoa da diretoria?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – No caso, a minha pessoa e o diretor financeiro, que assina cheques.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assinou o cheque?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – O diretor financeiro e me parece que eu, com toda a certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Então esse objetivo era pagar as despesas de eleição, tais até como contratações de segurança, até porque a eleição no clube ocorreu, se não me falha a memória, no dia 12 de dezembro e uma semana antes que ela estava marcada a eleição, houve lá um problema nas eleições e se criou um clima muito carregado com as eleições. E foi sugerido pelo nosso departamento, até de segurança do clube, que se trouxessem seguranças de São Paulo, esses seguranças que geralmente fazem acompanhamento em partidas de futebol, então veio, assim, um aparato de São Paulo com o objetivo de dar tranquilidade aos sócios que fossem votar. Então, esse recurso foi usado em parte para pagamentos disso, lanches de funcionários, essas coisas todas, e parte também para o caixa do clube, para pagar questão de ajuda de custo de atleta de menor valor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E como se deu, e como se sucedeu essa situação do desaparecimento desse valor de R\$40 mil?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É, eu topei conhecimento, no dia da eleição no clube, que foi num domingo, de que um funcionário, Silva, trouxe a situação para o diretor financeiro e para o diretor jurídico, que ele foi abrir a sua gaveta e o dinheiro não se encontrava mais lá.

Então, isso nos trouxe um fato muito desagradável, até porque isso, no clube, se abriu uma sindicância interna para apurar os fatos, e a ordem que ele teve, até recebeu de mim próprio e de outras pessoas do clube, é que o dinheiro permanecesse no cofre do clube, porque na tesouraria de futebol existem até

dois cofres, até um cofre, até com relação à arrecadação de futebol, um cofre de tamanho maior, que o pessoal da arrecadação até usa para isso, porque o numerário de futebol geralmente são notas de cinco e dez reais e em jogos de muito público se forma um montante muito grande e na própria tesouraria do clube também tem um cofre lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assina os cheques no Santos Futebol Clube?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Geralmente os cheques são assinados pelo diretor financeiro e pelo presidente. No impedimento do presidente, eu também assinava os cheques.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso é estatutário?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – É estatutário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, acho que me dou por satisfeito nesse depoimento, mas ao término eu gostaria de fazer uma solicitação ao Sr. José Paulo Fernandes. Eu gostaria que, se possível fosse, já que temos o seu sigilo bancário e fiscal quebrado e receberemos as informações ainda a posteriori, mas que ele pudesse nos disponibilizar os extratos da sua conta no exterior e, ainda mais, que na eventualidade em que não tenha mais os extratos dessa conta, que autorizasse, nos desse uma declaração de que a CPI pudesse ter acesso a essas contas que ele possuía há dez anos passados no exterior e pudéssemos, por consequência, ter acesso às informações porque ficou claro que nessa conta transitou somente aquele valor de vinte mil dólares referentes ao recebimento por parte do Sr. José Paulo Fernandes.

O senhor nos disponibilizaria essa declaração?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Vou tentar. Verificarei em casa se tenho os documentos em relação a isso, pelo tempo que se faz e, naquilo em que eu puder ajudar, me proponho a fazê-lo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Caso o senhor não as tenha, o que é compreensível, passado tanto tempo, nos autoriza a que possamos ter acesso aos extratos dessa conta no exterior?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – A princípio não vejo nenhum problema, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Assim sendo, gostaria de solicitar a nossa Secretaria que providenciasse fazer tal declaração para que o depoente, por consequência, ao sair do nosso depoimento pudesse assiná-lo.

De minha parte, era somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos agradecer a presença do Sr. José Paulo Fernandes.

Interromperemos por dois ou três minutos até que chegue a esta Mesa o Sr. Samir Jorge Abdul-Har, ex-presidente do Santos Futebol Clube e o próximo depoente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, pela ordem.

Gostaria que, em seu depoimento, o Sr. Samir Abdul-Har estivesse isolado e não tivesse acesso ao depoimento do Sr. Vando de Melo.

Solicitamos à Secretaria que tome providências para atender à recomendação do Sr. Relator e interrompemos a reunião por três a cinco minutos para ouvimos, posteriormente, o Sr. Samir Jorge Abdul-Har.

(A reunião é suspensa)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está reaberta a reunião.

Nesta fase, ouviremos o Sr. Samir Jorge Abdul-Har.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, no depoimento do Sr. José Paulo Fernandes detectamos e identificamos uma assinatura divergente daquela que representava a Vando de Melo Produções Esportivas Sociedade Civil Ltda com relação a outros documentos.

Gostaríamos que V. Ex.^a solicitasse que o Sr. Vando somente adentrasse a Mesa com a finalidade de fazer a identificação dessa assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Convidamos o Sr. Vando para que identifique a assinatura.

(Pausa.)

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se ele identificar como sua a assinatura, gostaríamos que identificasse no outro documento quem é o representante da Vando de Melo nesse documento.

O SR. VANDO DE MELO – Eu também.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É o mesmo? Assinatura diferente?

O SR. VANDO DE MELO – É que ficou assim toda hora e eu...

O SR. GERALDO ALTHOFF – É a mesma assinatura. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado. Convidamos o Sr. Samir Jorge Abdul-Har para tomar assento à mesa. E faço a leitura do termo de

compromisso, assinado pelo ex-presidente do Santos, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal.

Samir Jorge Abdul-Har, 59 anos, casado, residente na Rua João Pessoa, 60, no Centro, Santos, é advogado. Exerce sua atividade em Santos, São Paulo. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

Vamos, inicialmente, passar a palavra ao Dr. Samir, agradecendo desde já sua presença.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – V. Ex.^a me permite apenas um reparo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – A Rua João Pessoa é o local de trabalho. E não a minha residência. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Não há problema.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Primeiro, gostaria de agradecer a convocação porque entendo que isso me dará a oportunidade de refutar algumas acusações que, no nosso entendimento, foram feitas de maneira um pouco pesada. E entendo que não as cometi, na extensão do que foi aqui proposto. Mas, de qualquer forma, aqui estou, procurando colaborar não só com a CPI do Futebol mas com qualquer outro tema referente ao que foi aqui já divulgado. Mas, se me permitir V. Ex.^a, gostaria de fazer apenas um preâmbulozinho para poder relatar alguma coisa da minha vida dentro do esporte. Se é que é permitido.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Fique à vontade. Pode se pronunciar da forma que desejar.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Obrigado. Bem, sou associado do Santos Futebol Clube desde 1957. E na parte diretiva desde 1982. Em 1994, assumimos a presidência do Clube de uma forma um tanto atribulada, já que na qualidade de vice-presidente do Clube, em 1994, houve um famigerado telebingo, onde houve uma fraude muito grande. E com a renúncia do presidente da época, assumimos a presidência. Posteriormente, fomos reeleitos até o ano de 1999, quando encerrou-se nossa gestão. Ocorre que nesta última eleição, houve fatos muito graves até de parte a parte. Eu não era candidato à presidência, até porque não poderia. E criou-se um clima de ranço. E acredito que foi o que levou a atual diretoria a produzir

ou encomendar uma auditoria que, não tenho certeza se V. Ex^a já tem conhecimento...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Já. Já temos conhecimento da sindicância, não é?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, não. Auditoria contratada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Já.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Já temos.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Que, na verdade, não se trata de uma auditoria. Mas, de qualquer forma, porque ela mesma diz aqui em seu preâmbulo que não é uma auditoria porque não havia elementos para considerá-la como tal. Mas isso não é o essencial, até porque foram constatadas irregularidades contábeis, que é o que diz a auditoria, inclusive outras. Daí por que o Conselho do Santos foi encaminhado à Comissão de Inquérito e Sindicância.

O que me causou estranheza é que nem todas as irregularidades foram observadas pela Comissão de Inquérito e Sindicância, o que vem comprovar que há realmente um ranço político. Há uma irregularidade grave, se V. Ex^a me permitir, que não foi sequer apontada, o que não exige nenhuma responsabilidade que, porventura, tenha cometido. Eu passaria às mãos de V. Ex^a, para não me alongar muito. Posteriormente, nós poderíamos até...

Diante desses fatos, nós produzimos a nossa defesa administrativa e requeremos documentos, provas, para podermos nos defender daquilo de que estaríamos sendo acusados. Ocorre que a própria sindicância, através do Dr. Sion, que aqui esteve, negou. Inclusive o encaminhamento de todo o processado à CPI foi requerido, o encaminhamento à Receita Federal foi requerido, e documentos comprobatórios de tudo que eu necessitava para fazer a minha defesa. Então, não tivemos outra alternativa senão nos dirigirmos à Justiça, onde o meritíssimo juiz da Segunda Junta nos deu uma liminar, porque nós estávamos afastados sumariamente, antes até de sermos julgados, de todas as atividades sociais, inclusive do clube.

Nós conseguimos uma liminar, concedida pelo juiz da Segunda Vara Cível de Santos. O clube, não sei por que, tentou cassá-la no Tribunal e não conseguiu, e, dentro do prazo judicial, nós entramos com uma medida cautelar requerendo que todo o processado fosse do âmbito judicial, transferindo para a Justiça, porque ali, sim, nós teríamos condições de fazer as provas necessárias, já que no clube não tínhamos condições.

Era esse o esclarecimento que eu gostaria de dar. Eu estou à vontade e pronto para responder a qualquer indagação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nossos cumprimentos ao Dr. Samir Abdul-Har. Quero lembrar do respeito que devemos externar neste momento ao Santos Futebol Clube, que, no próximo dia 14 de abril do ano que vem, deverá completar exatamente 90 anos. É um clube de grande tradição no futebol brasileiro, e, como todos os clubes que aqui estiveram, por meio dos seus representantes, não podíamos, neste momento, deixar de externar o nosso respeito e a nossa consideração ao Santos Futebol Clube.

Dr. Samir, inicialmente, eu gostaria de questionar qual é a sua atividade profissional.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu sou advogado militante.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

Ficou claro que o início do seu primeiro mandato foi em função de uma situação de excepcionalidade. O senhor, como Vice-Presidente, passou e assumiu a responsabilidade de dirigir o Santos Futebol Clube.

O mandato do Presidente no Santos é de quanto tempo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Dois anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dois anos. E nesse processo de 1994 até 1999, quando o senhor exercitou a Presidência, quem eram os seus companheiros de diretoria?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Permita-me esclarecer, porque o estatuto do clube tem o Presidente e o Vice-Presidente, que são eleitos pelo conselho, então, a responsabilidade do clube ficaria a cargo do presidente e do vice. E, posteriormente, diretores de departamento nomeados pelo presidente. Então, naquela oportunidade, o meu vice-presidente era Clodoaldo Tavares Santana, que foi um jogador extraordinário da seleção brasileira. Na segunda gestão, ou melhor, na primeira gestão, foi ele. Na segunda gestão, de 1998 e 1999, o meu antecessor José Paulo Fernandes. Portanto, todos os diretores que compõem, que seriam, não tenho certeza do número, mas talvez uns vinte e tantos diretores de departamento, são nomeados por nós.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso significa dizer que os diretores departamentais do Santos são da inteira confiança do presidente do clube?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Em tese, sim, claro. Até provem o contrário, acredito que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O seu candidato, na última eleição, à presidência do Santos, ou melhor: O senhor deu apoio a quem nessa eleição?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Ao meu candidato, ao meu vice-presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. José Paulo Fernandes?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Perfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Sílvio Ferreira, qual o cargo que ele ocupava no Santos?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Ele era, trabalhava na tesouraria, como intermediário da tesouraria para o diretor financeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele não era diretor financeiro?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, não. Diretor financeiro era o Sr. Flávio Bertolucci.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de fazer a leitura de uma parte do depoimento do Sr. Sílvio Ferreira apresentado naquela comissão que foi instaurada dentro do Santos Futebol Clube: “No curso de suas atividades era comum que o vice-presidente da diretoria, Sr. José Paulo Fernandes, determinasse ao declarante, Sr. Ferreira, a emissão de cheques que eram assinados pelo diretor já referido, Flávio Bertolucci, e por ele próprio, José Paulo, que dava a recomendação de que o presidente Samir não fosse comunicado desse fato, esses cheques nominais, como regra, ao Santos Futebol Clube”.

Que tipo de explicação o senhor daria a esse tipo de colocação ou esta colocação feita pelo Sr. Sílvio Ferreira?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Bom, não quero prejudicar, evidentemente, nada disso. Mas, no clube, para que saia qualquer cheque, é necessário, pelo estatuto do clube, de duas assinaturas: do presidente com o diretor financeiro, ou do vice-presidente com o diretor financeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ou do presidente com o vice-presidente também?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Exatamente, poderia, mas em casos... Acho, não creio que isso tenha ocorrido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Este dado me parece interessante. Colocar, então, a autorização do estatuto...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pelo estatuto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele determina que o presidente assine com o diretor financeiro...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Duas assinaturas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Duas assinaturas.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Sempre, com o diretor financeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com o diretor financeiro. Na ausência do presidente, o senhor vice-presidente.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Mas acredito, não tenho certeza do estatuto, que o presidente e o vice poderiam assinar. Mas, não creio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E na possibilidade de que o diretor financeiro estivesse ausente, o presidente poderia assinar também com o vice-presidente?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pois é, acredito que sim, porque não há nenhum substituto do diretor financeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento, o senhor lembra, durante a sua gestão, que tal fato tivesse acontecido?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não lembro, mas... Não lembro, realmente não lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está bem. Muito obrigado.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Apenas para elucidar um pouquinho mais, Excelência, se me permite, o estatuto... Ah, já me referi ao estatuto, de duas... Era isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor possui conta no exterior?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Tenho uma conta, Excelência, em Nova Iorque, há mais de vinte anos, porque acredito que é público, V. Ex^{as} devem ter conhecimento de que eu sempre assessoriei, a vida toda, quase trinta anos, o Pelé, na parte jurídica e pela amizade que existe também. Vivi algum tempo na cidade de Nova Iorque, e daí a razão desta conta naquela época e até os dias de hoje.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de que algum outro membro da sua diretoria tivesse conta no exterior?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Da minha diretoria? O Pelé, porque era diretor. Acho que é o único de que tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como foi o resultado financeiro do Santos de 1994 a 1999, quando o senhor teve oportunidade de dirigi-lo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Quando assumimos, o clube estava numa situação pré-falimentar e por essa sorte, acredito, surgiu um jogador que foi comprado pelo Santos Futebol Clube do Pará, se não me falha a memória, o Giovani; e é uma história até um pouco engraçada, porque diziam que o Pelé era dono do jogador, ele custaria R\$300 mil naquela época e deveríamos pagá-lo até 31 de dezembro de 1994, e não havia dinheiro.

Assumimos o clube em outubro de 1994, quando renunciou o presidente; conseguimos um empréstimo, feito pelo próprio Pelé, R\$150 mil, com um outro dirigente, mais R\$50 mil, e um empréstimo bancário com aval pessoal nosso, talvez, não me recordo, do Clodoaldo, parece-me, e conseguimos o montante para a comprar do jogador. Tivemos aquela ascensão. O clube em 1995 disputou a final do campeonato brasileiro, chegamos ao vice-campeonato por um erro do árbitro, uma dessas fatalidades, e o Santos não foi campeão, mas no ano seguinte houve uma proposta de venda desse jogador para o Clube Barcelona e o Santos fez o negócio.

Daí para frente as coisas começaram a melhorar porque havia dinheiro, e parece-me, na oportunidade, que foi a maior transação que o futebol brasileiro fez com o exterior em termos financeiros, foram US\$8 milhões que entraram no clube, e funcionaram como uma alavanca. As coisas foram caminhando, e, com o apoio de toda a diretoria, havia um planejamento. O clube, acredito que todos saibam, chegou a um ponto de equilíbrio, depois, evidente, com as últimas vendas de jogadores, conseguimos uma melhoria ainda maior, culminando, no final do mandato, com um balanço patrimonial do clube que está aqui fracionado por causa de uma falha, mas gostaria de encaminhar a V. Ex^{as}, do ano de 1999, apresentando um superávit de R\$9 milhões, e aprovado pela Comissão Fiscal do Conselho do clube. Posteriormente, em 2000, quando esta diretoria tomou posse, é que resolveram encomendar a auditoria para apurar algumas irregularidades, e por isso estamos aqui à disposição.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando o senhor fala em auditoria encomendada, faz referência a ser encomendado o resultado dessa auditoria?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, excelência, de forma nenhuma, é o que diz aqui no pedido de auditoria, encomendada pela diretoria, esse documento que entreguei a V. Ex^{as}.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De quanto era a dívida total do Santos quando o senhor assumiu em 1994, V. S^a tem noção, tem idéia do valor exato?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Do valor exato não. Lembro bem que não tínhamos sequer talão de cheque, isso me marcou muito, os bancos não davam crédito ao Santos, o Serasa havia encerrado as contas, reabilitamos isso no decorrer de todos esses anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos a informação de que a dívida do Santos à época era mais ou menos de R\$5,4 milhões.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É provável, não tenho lembrança dos valores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como foi utilizado o dinheiro da venda do Giovani que, pelo que o senhor colocou, foi a tábua salvadora do Santos nesse momento de situação pré-falimentar?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – No setor patrimonial do clube, parece-me que foram investidos 60% desses valores: na reforma total do gramado da Vila Belmiro, na reforma do estádio, na iluminação nova do estádio, na construção de um lance integral de arquibancadas, na construção de um centro de treinamento, na remodelação do ginásio de esportes. Então, todos esses investimentos foram feitos com esses recursos e com outros, mas dentro disso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor assegura que o valor do passe do Giovani, foi de apenas US\$8 milhões, em que pese o fato de divulgarem e de outras informações chegarem a esta CPI de que os valores realmente foram superiores a US\$8 milhões?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Também ouvi isso. Existe o contrato entre Santos e Barcelona no valor integral de US\$8 milhões.

Apenas para conhecimento de V. Exas, isso nem sequer foi objeto da negociação de compra e venda e nem sequer o Santos pagou o intermediário. Por minha decisão, na negociação, não pagamos e nem tivemos nenhum... Então, foram livres para o Santos Futebol Clube US\$8 milhões. O único documento é o que há no clube assinado pelo Barcelona. Aliás, faço questão de que todos os contratos com o exterior sejam efetuados pelo clube que está comprando. Então, é papel timbrado do Barcelona assinado pelo Barcelona. Isso está no clube, mas não tenho acesso. Eu gostaria, se fosse possível, de requerer a remessa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O passivo, à época, quando V. S^a assumiu, no momento da venda do jogador Giovani, era bastante grande. Como foram

tratadas as dívidas que havia junto à Justiça Federal nesse momento?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Perdão, Excelência. A dívida com quem?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a Receita Federal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As dívidas de um modo gera: com a Receita Federal e com o INSS.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Havia sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O passivo, à época, quando V. S^a assumiu, estava entre R\$5 milhões e R\$6 milhões. Esse passivo foi pago utilizando o dinheiro da venda do jogador.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não todo, mas alguma coisa sim, tanto que me recordo de um parcelamento com a Receita Federal e vínhamos cumprindo religiosamente.

O Santos hoje, nesta administração, encaminha à imprensa a regularização de débitos com a Caixa Econômica Federal e nenhum dos débitos – os quais passarei às mãos de V. Ex^a – consta da nossa administração. Então, em cinco anos que estivemos ali, nada foi devido como encargos sociais. Não fiz o que foi feito hoje. O Presidente do clube hoje diz à imprensa que quitou os débitos, ou regularizou, do período de 1971, 1983 a 1987 e 1973 a 1976. Além dessas dívidas, o Santos apresentou uma autodenúncia hoje, referente ao período de dezembro de 1999, quando terminou a nossa gestão, a fevereiro de 2001. Após todas as tratativas, o clube terá o prazo de cinco anos para saldar a dívida.

Isso não fizemos. Quer dizer, jogou para frente a dívida que deveria ter sido paga agora. Isso foi dado pelo próprio clube, e eu passo às mãos de V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando o senhor assumiu o clube, só junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no período de 1967 a 1988, o valor corrigido, em 31/12/99, era de R\$4,5 milhões.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não tenho recordação disso...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor referiu que, na sua gestão, os resultados financeiros do clube foram positivos, mas, logicamente, esses débitos todos não foram pagos.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Foram, Excelência. Na última semana de nossa gestão, tivemos um dinheiro extra da venda de um jogador, e foram pagos R\$17 milhões. Tenho aqui a relação. Não tenho os documentos porque eles pertencem ao clube e eu não tenho acesso, como já disse aqui. Mas,

olha, imposto de renda de 1998 a 1999: R\$2.450.000,00; INSS, Fundo de Garantia, Guia de Recolhimento. Tenho aqui parte do balanço, porque infelizmente não trouxe todo...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não foi notificado – só para eu ter uma informação -, não houve uma notificação ao Santos, por parte da Receita Federal, em função do não-pagamento de imposto de renda no período de janeiro de 1995 a junho de 1996?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Acredito que sim. Se teve não me recordo, mas acredito que sim. Se houve essa dívida tão longa, acredito que o Santos tenha sido notificado. De janeiro de 1995?...

O SR. GERALDO ALTHOFF – De janeiro de 1995 a junho de 1996.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não seria esse débito parcelado? Tenho aqui uma anotação de débito parcelado de R\$35 mil pagos mensalmente. Provavelmente seja essa... Não tenho recordação desse período, Excelência, mas pode ser sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Outro questionamento que eu gostaria de fazer: durante a sua gestão, o senhor conseguiu pagar a Previdência Social referente ao período em que foi Presidente?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Acredito que sim, porque isso, evidentemente, é do Departamento Pessoal, da Contabilidade, e o clube, quando recebe essas dívidas, tendo dinheiro, paga. Um clube de futebol, realmente, é complicado; é como uma empresa, só que sem as responsabilidades de uma empresa. Sou partidário que o clube seja transformado numa empresa para que haja realmente a responsabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Concordo com a sua colocação. Penso que é complicado, tem que ser tratado como empresa e os dirigentes também têm que ser envolvidos nesse mesmo sentimento. Temos uma informação de que, no período de setembro, outubro, novembro e dezembro 1998 e dezembro de 1999, teria um débito de R\$400 mil junto à Previdência Social.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Exatamente, isso está..

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso depois foi pago?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Foi pago. Tenho aqui o balanço dos sete dias do mês de janeiro, aliás um balancete, e aqui foi encaminhado ao Conselho e diz: as contribuições de fundo de garantia dos meses de agosto, outubro, novembro e dezembro e 13º salário de 1998, que se encontravam em atraso,

foram recolhidas no final do exercício de 1999. Isso está sendo comunicado ao Conselho. Acredito que seja isso que V. Ex^a...

O SR. GERALDO ALTHOFF – É possível.

Eu gostaria de fazer referência a um assunto para o qual já sei a sua resposta, mas permita-me fazê-la, porque já se tornaram públicos o problema e também a resposta. Em relação à identificação de despesas pagas pelo Santos referentes a um carro que é da sua propriedade, como o senhor encarou esse fato?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Devo esclarecer que o carro é realmente de minha propriedade. Esse fato ocorreu e eu nunca neguei. Eu sempre utilizei... O clube não possui automóvel, ou melhor, não possuía, porque, no final do ano, adquirimos um veículo para uso da diretoria. O clube apenas possuía duas Kombis, também adquiridas por nós, e eu utilizava sempre meu automóvel para idas a São Paulo, porque moro em Santos, evidentemente. Então, em todas as reuniões no Clube dos Treze, pois ainda não disse, mas fui Vice-Presidente do Clube dos Treze durante duas gestões, e na Federação Paulista, em que sou membro do comitê executivo até hoje, o que me honra muito, e em todos os jogos, inclusive para o interior, sempre íamos utilizando o meu automóvel ou o de algum diretor. Nas vezes em que eu ia a São Paulo em reuniões da Federação Paulista ou do Clube dos Treze, o chofer do clube me levava – isso está no depoimento dele. Numa ocasião, ele teve um pequeno acidente: bateu num buraco ou numa pedra e rompeu alguma coisa no fundo do carro, tendo problemas de óleo. Ele levou para consertar e me trouxe a nota. Essas foram as palavras dele. Falei: “Mas são seis mil e poucos reais. Está difícil para mim. Será que você não poderia, Jorge, conversar para que eles dividissem isso em três ou quatro vezes?” Ele falou: “Mas por que, se, para todo Presidente, o clube pagava?” Ele é funcionário há quarenta anos no clube, sempre chofer, motorista do clube. Eu falei: “Se é assim, o clube paga”. Eu autorizei o pagamento e mandei para a Tesouraria. Entendi que isso era o mínimo, porque, quando disse que o clube deve se transformar em empresa, nenhum dirigente ganha, o que, na minha ótica, é absurdo. Assim, o que se pode exigir de um dirigente? Ele só vai ao clube quando tem tempo, que era o meu caso. Eu só ia ao clube depois das seis da tarde, o que não me exime de absolutamente nada, mas essa é a realidade do futebol brasileiro. Todos têm o seu trabalho e, no final da tarde, vão ao clube e, aí, tentam resolver os problemas, mas, evidentemente, com os valores que se praticam no futebol hoje nos

grandes clubes, somos ainda amadores, em que eu me incluo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considera isso correto?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, absolutamente, mas é o sistema, que luto para poder mudar. Vou apenas dizer a V. Ex^{as} que a contabilidade do clube é feita por um homem – a contabilidade do Santos Futebol Clube, que é um clube de expressão mundial, com esses valores praticados, com orçamento de vinte, vinte e cinco ou trinta milhões de reais/ano. Então, considero que é até um contra-senso, o que dificulta qualquer apuração, qualquer outra coisa. Espero que, daqui para frente, até com esta CPI, as coisas possam se modificar, com certeza, para melhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No período de 1994 a 1999, quando o senhor dirigiu o Santos, como seu presidente, logicamente que o senhor se relacionou com muitos empresários de futebol. Quais os empresários que, nesse período, mais atuaram no Santos Futebol Clube?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Devo apenas esclarecer também que o departamento de futebol no meu clube estava afeto ao vice-presidente de futebol ou ao diretor de futebol, conjuntamente, que é o caso do meu vice-presidente. Então, nessas tratativas de negociação de contrato com jogadores e com empresários, eu, pouquíssimas vezes, tive contato, mas tive – e várias. Na negociação de jogadores, evidentemente, a última palavra é do presidente. Então tive contato e posso citá-lo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o seu vice-presidente, o José Paulo...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Sim, qualquer um da área do futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No caso...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – No caso, sim. O José Paulo...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O vice-presidente exercita também o cargo de diretor de futebol.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não necessariamente. É que por eu entender – aliás, nós todos entendíamos – pela história dele dentro do clube, dentro do futebol amador e somente do futebol era a pessoa indicada para dirigir, no trato com os jogadores, que, convenhamos, é bastante problemático.

Mas era ele quem fazia com os seus assessores, evidentemente.

Com referência à pergunta, eu tive sim, na venda desses jogadores, contato para ultimar a negociação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais os empresários?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O Sr. Juan Figer e Francisco Dambros.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Ex^a pode repetir?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O Sr. Juan Figer e Francisco Dambros, que efetuou a venda de dois jogadores. Ele intermediou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor identifica o Sr. Vando de Melo como um dos empresários?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu tenho conhecimento de que ele é procurador de jogadores e acredito que também faça alguma intermediação. Mas eu nunca tratei diretamente com ele negociação de jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor em algum momento participou da negociação do jogador Arinélson, indicado pelo Sr. Wanderlei Luxemburgo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não. Diretamente, não. Eu apenas assinei o contrato de compra e venda, porque não foi sequer em Santos, foi em Curitiba, se não me falha a memória. Fecharam o negócio e, por telefone, me falavam e colocavam em contato, dizendo os valores, qual era a condição. Eu acabei concordando, tendo em vista que se tratava, teoricamente, de um excepcional jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acha que houve um lobby nesse processo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu não saberia dizer. Mas o clube que vendeu detinha ou teve uma parte – não me recordo se 30% ou 20% -, era o Irati. Lobby no sentido de valorizar o jogador?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Algo nesse sentido porque o Sr. Wanderlei Luxemburgo da Silva, há época era o treinador...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu realmente não conhecia o jogador, e me foi passado que se tratava de um excepcional jogador, desses tidos como fora de série. Eu, evidentemente, acreditei. Na verdade, ele tinha essas qualidades, mas me parece que se perdeu no meio do caminho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a transação que o senhor identifica onde teria havido a participação do Sr. Juan Figer, quando o senhor dirigia o Santos Futebol Clube?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Que ele tenha intermediado?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exato.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Giovani, Marcos Assunção e Paulo Rink. Talvez possa haver algum outro, mas eu não estou...

O SR. GERALDO ALTHOFF – o Sr. Juan Figer é ou foi empresário do atleta Dodô?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Empresário? Essa negociação também. Tenho aqui, e vou passar a V. Ex^{as}, o contrato do Dodô, porque me parece também foi objeto de uma...Ele participou...Ele é procurador – ou era, não sei bem – do Dodô.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, nessa transação, o Sr. Juan Figer, representava o atleta Dodô?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Com certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ou seja, a relação junto ao Santos era somente de ...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, foi ele quem intermediou, mas o Santos não pagou absolutamente nada a ele. Agora, permita-me, Sr. Presidente, é porque aqui tenho, referente a este assunto, que ele recebeu do Santos Futebol Clube a quantia de R\$500 mil por ordem do São Paulo. A venda do jogador foi o equivalente a 5,5 milhões de dólares, e isso foi repassado.

Veja, o contrato é do São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Há uma cláusula, dizendo que o Santos deveria pagar à empresa do Sr. Juan Figer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dez por cento?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Quinhentos mil dólares. Não chegaria a 10%, seria um pouco menos, porque a transação foi de 5,5 milhões de dólares, a venda do jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Entendo.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Parece que o São Paulo já tinha essa pendência, porque já teria vendido o jogador...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de ter acesso ao....

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Vou passar a V. Ex^a. Isso está inclusive no contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

Com relação ao Sr. José Paulo Fernandes, o seu ex-vice-Presidente, há uma informação, uma referência, de que ele tinha acesso ao caixa do Santos

e, eventualmente, por intermédio de vales junto à tesouraria, retirava alguns valores do clube. Como o Senhor poderia explicar-nos esse fato?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Realmente, tive conhecimento de que isso ocorria, porque qualquer diretor pode ter acesso à tesouraria do clube e requerer um vale de momento pelo fato de precisar disto ou daquilo: uma viagem a São Paulo, ou qualquer coisa em decorrência da administração, enfim, coisas que possam ser justificadas, evidentemente, através de um vale e, posteriormente, da apresentação das notas referentes ao referido vale.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Senhor acha essa prática administrativa adequada?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, claro que não, mas não vejo outra forma. Como mencionei aqui, e vou repetir, o Presidente e os Diretores só freqüentam o clube, no momento em que os seus afazeres o permitem, e eu não fujo à regra. À bem da verdade, só ia ao clube na parte da manhã, por uma hora, para assinar os cheques dos pagamentos que deveriam ser feitos e saber alguma coisa rapidamente. No final da tarde, nós nos reuníamos para discutir os assuntos mais pertinentes.

Então, durante o dia, acredito que não seja somente o Santos, mas qualquer clube, na forma amadorística com que tratamos as coisas de futebol ainda, o Presidente e os Diretores praticamente não freqüentam o clube. Concorro que a emissão de vales não seja de boa prática administrativa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não é uma boa prática administrativa?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, mas acredito que, em qualquer empresa, o vale é uma coisa de momento, desde que justificado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim, mas alguém tem que autorizar o vale. Essa é a nossa visão.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Todos os Diretores poderiam, dentro de uma coisa lógica evidentemente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O jogador Giovanni foi vendido em 1997.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Salvo engano, em 1997. Não tenho muita certeza, mas acredito que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Jabaquara Atlético Clube.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Ou 1996. Não tenho muita certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A sindicância instalada no Santos identificou a doação de R\$35 mil

como ajuda de custo ao futebol amador daquele clube. Qual sua visão a respeito desse comportamento?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Existe uma história que devo esclarecer. O presidente do Jabaquara nos procurou para fazer uma parceria que hoje é comum. O clube produz o jogador. Quando possuir um jogador razoável, este virá para um clube grande. Posteriormente, o lucro auferido seria, segundo o acordado, dividido. Quando o jogador for vendido. Isso foi acertado. Encaminhei ao departamento, ao José Paulo e a mais um diretor do Departamento Amador, o Dráuzio, no sentido de que tocassem o assunto, o que foi feito. Foram emprestados alguns jogadores. Hoje, inclusive, voltando ao Santos, estão na equipe principal jogadores como Rodrigão, Valdir e outros mais. Lá estão para que ganhem experiência. O Santos ajudaria o Jabaquara com o salário desses jogadores, pois não teria condição de mantê-los. No meio do caminho, não aceitei as condições propostas pelo Jabaquara e resolvi cancelar o projeto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O contrato de venda?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não havia ainda um contrato, só um projeto. Estavam com o projeto pronto. Isso tudo foi comunicado, inclusive, à Federação Paulista. Por meio dos contratos, têm que estar na Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Santos perdeu R\$ 35 mil.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não é que perdeu. Era para o pagamento do salário dos jogadores, que receberiam do Santos. Foi feita uma tentativa de negociação, que resolvi não levar adiante porque não estava entendendo bem, naquela oportunidade, com é que desenrolar-se-ia o assunto. No final, comuniquei à Comissão Fiscal do Clube e ao Conselho que, como não iriam pagar, ficaria como uma forma de doação tendo em vista a amizade que une os dois clubes da cidade. Isso foi passado ao Conselho do Clube e consta, inclusive, do seu balanço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Durante o seu período de administração junto ao Santos, quais as empresas que foram patrocinadoras do clube de 1994 a 1999?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Inicialmente....

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos à última.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – A última não me ocorre. Houve uma que ficou muito tempo, uma de tubos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como foi a relação da Unicor com a sua administração, mormente no ano de 1999?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Degradou-se no ano de 1999, tendo em vista os problemas que a empresa enfrentou. Durante o início, foi utilíssima, nos ajudou em todos os sentidos. Acredito que tenha contribuído, até, para o insucesso da empresa. O presidente é um santista doente, fanático, que sempre se propôs a participar. No caso de jogadores dizia: “Eu pago a metade. Pode comprar. Pode contratar”. O futebol é momento. Fazíamos essas coisas e, no ano de 1999, a Unicor teve problemas financeiros e deixou de nos pagar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como ficou resolvido o problema do débito da Unicor?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Solicitei à Unicor que repassasse ao Santos os passes dos jogadores que detinha na quota de 50%. Esta assim o fez. Consta do balanço e está no Conselho do Clube. Um dos jogadores é o Caio, que jogava no Flamengo até bem pouco tempo e agora joga no Santos. O Arinelson. Há mais um.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sandro, Caio e Arinelson.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Perfeito. Quando o Sandro foi vendido ao Botafogo, a parte que cabia à Unicor ficou no Santos como ressarcimento dos valores que devia lá, que já entrou nesta gestão de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando o técnico, Leão, hoje da seleção brasileira dirigiu o Santos e ao término, na sua saída do Santos, ele rescindiu o contrato e ele tinha o direito de receber R\$ 600 mil.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É. De fato foi um acordo feito de R\$ 600 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A informação que nós temos é que a Comissão Fiscal e o próprio departamento jurídico do clube verificaram que caberia o pagamento ao técnico à época R\$ 360 mil, dando uma diferença de R\$ 240 mil.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Exato. Eu já fui ouvido na sindicância do clube e já expliquei porque o treinador recebia na verdade R\$ 150 mil por mês, ele tinha um contrato de imagem que todo o jogador tem e a parte na carteira. O contrato de imagem é feito com a empresa que a maioria dos jogadores usam, é uma prática usual, e o restante na carteira. O que a Comissão Fiscal entendeu lá no Santos era de que ele só teria direito aos valores constantes da carteira, porque ainda que não fosse legal e é legal, mas

o trato que tive com ele é que ele receberia R\$ 150 mil por mês e recebeu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas trato de fio de bigode ou trato de papel assinado.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não. De papel assinado. Mas ainda que não tivesse eu iria cumprir este trato. E fizemos um acordo. Então ele disse: Então, eu vou para a justiça. Ele teria direito segundo as contas que ele apresentou ao seu advogado de R\$ 1.100 mil. Aí eu não pago isso, ficamos alguns dias discutindo, chegando a uma composição e chegamos a R\$ 600 mil. Mas está documentado e esta tudo...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse processo de relação do clube com as muitas rescisórias é uma coisa muito complicada?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Sim. É uma coisa muito complicada. Não sei se poderia ajudar em alguma coisa, acredito até que sim, porque desde 1982 eu milito ativamente em um clube de futebol, é muito complicado quando se trata de um jogador, principalmente jogador de renome que o Presidente, os seus dirigentes são pressionados pela torcida, pela Imprensa e eles tiram proveito disso com a consciência ou com a conivência nossa, minha, pelo menos que estou falando aqui sobre mim e não sobre outro que desconheço, mas acredito que na prática isso ocorre infelizmente.

Então, nós nos vemos obrigados para diminuir os custos do clube a fazer contato de imagem com a empresa que na Europa isso é muito natural é normal, mas no Brasil não se utiliza a imagem do jogador como a lei determinaria ou determine. Mas isso existe e nós temos que conviver até que se mude toda a estrutura do futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Senhor fez referência há pouco com relação ao jogador Arinelson, ele era jogador do Irati.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Foi comprado ao Irati se eu não estou em erro, parece-me que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E à época o Senhor se lembra quando foi pago ao Irati?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O Santos desembolsou me parece R\$ 1 milhão, uma coisa assim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Novecentos e sessenta e nove mil.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pode ser, na época eu não me recordo, mas é dentro desse.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Era o preço justo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pelo que os dois, o Professor Wanderley Luxemburgo e o meu diretor de futebol falavam dele, e depois ele, realmente, demonstrou dentro do campo, em algumas oportunidades. Ele era, realmente, um jogador fora de série mas, infelizmente, não vingou por problemas extra-campo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. tem informações de que... Correram informações, que chegaram inclusive ao nosso conhecimento, junto à CPI, de que o atleta pertencia não só ao Sr. Sérgio Malucelli, mas também ao Sr. Wanderley Luxemburgo.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, informações não tive. Ouvi, aliás, acho que algum veículo da imprensa teria divulgado isso, mas eu não tive nenhuma informação, pelo menos oficial.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o Sr. Wanderley Luxemburgo à época era...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Treinador do Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... treinador do Santos. Isso ficou sub judice, sob suspeição? Assim ficou?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, porque eu, evidentemente, teria que ter uma prova para que tomasse alguma providência. O jogador era do Santos, então, se alguém tinha mais participação, eu não poderia... Porque, na verdade, quando o Santos fosse negociar o jogador, todo o auferido seria para o Santos, agora, se nessa compra alguém tinha a mais, não posso saber, porque o jogador... Porque isso no Santos já ocorreu, de Presidente ter jogador próprio, vender e o dinheiro não entrar no clube.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A respeito do valor do passe do Arinélson, fico com uma dúvida ao olhar esse relatório que o senhor nos entrega agora.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É por isto...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Porque aqui o valor do Arinélson é US\$969 mil, e depois, mais abaixo, parte Unicor, mais US\$484 mil e 500.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, é que a Unicor, Excelência, era detentora, ela comprou, em sociedade com o Santos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então o passe era quase de US\$1 milhão e meio.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mais de US\$1 milhão, quase US\$1 milhão e meio.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, perdão, é a metade disso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas aqui é a soma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Soma os dois.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nessa relação faz-se a soma.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Mas isso foi feito... É por isso que eu disse que essa auditoria, tenho minhas dúvidas, e requeri em juízo uma nova auditoria nas mesmas contas para provar que nada disso está perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Por essa auditoria o passe do Arinélson é quase US\$1 milhão e meio.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Claro, por isso que, no final, ela diz que há um prejuízo de US\$30 milhões. Aí tem o passe do Adiel – se me permite –, um jogador de renome hoje, e do Rodrigão, valendo R\$1,00.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Aqui consta que não foi contabilizado sequer por R\$1,00.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, consta aí R\$1,00.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não, pelo que...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, realmente, é que eles dariam um valor de R\$1,00 simbólico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É, aqui há a sugestão para que se contabilizasse...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – ... como patrimônio do clube ...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Como patrimônio do clube, e não por ele.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – ... no valor simbólico de R\$1,00, mas não foi feito isso.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu acredito, Excelência – porque de contabilidade tenho minhas limitações – que tenha sido por jogador amador, então o jogador amador não tem um valor estipulado. Mas numa auditoria eu acredito que deveria ter pelo menos o custo que ele teve para o clube, e não é o caso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É, o que se depreende é que não constava do patrimônio do clube aqueles atletas, eles não pertenciam, não estavam incluídos no valor patrimonial do clube...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – ... nem mesmo por R\$1,00. É isso que fico...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – E estou me batendo, inclusive na justiça, para que haja o valor, para poder mostrar que não deixei nenhum rombo no clube, como se apregoeou lá politicamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – À época dessa transação do jogador Arinélson o senhor tinha conhecimento das relações entre o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva e o Sr. Sérgio Malucelli?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, tive conhecimento posteriormente, numa viagem a Curitiba, num jogo do Santos fiquei conhecendo que eram amigos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso depois da transação?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Muito depois.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor não questionou isso ao senhor Wanderley Luxemburgo da Silva? Não lhe deixou sob suspeição essa situação?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Confesso que não, Excelência, porque isso é comum, fazer negócio com amigos. Depois ouvi algumas histórias, é verdade, mas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – As histórias deixam a gente com pulga atrás da orelha, não?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – De mim também deve ter ouvido muitas. Infelizmente o futebol traz isso para a gente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É verdade. O jogador Marcos Assunção foi adquirido do Roma?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pela Roma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pelo Roma, pelo valor de dez milhões de dólares americanos.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, Excelência. Pelo valor de U\$7 milhões e tenho o contrato aqui. Por U\$7 milhões não, por U\$8 milhões. Perdão. Mas isso tudo consta do balanço do clube, foi aprovado e vistoriado pela Comissão Fiscal. Estranho que alguém depois faça...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nos perdoe de fazer uma colocação, Dr. Samir.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, por favor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em relação à aprovação de contas dos clubes por parte de seus respectivos conselhos fiscais, já temos aqui a nossa, o nosso referencial.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Aliás, se me permite, quero congratular-me com V. Ex^a, porque li uma entrevista, me parece, dada por V. Ex^a a um jornal a respeito de comissão fiscal de clubes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Elas têm que ser responsabilizadas, sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sem dúvida nenhuma.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – E eu então seria um contra-senso, porque estou na Justiça justamente tentando responsabilizar a comissão fiscal. Passo às mãos de V. Ex^a o contrato da Roma, assinado por seu Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Com referência ao jogador Giovani – o senhor já fez referência a esse assunto quando questionado pelo Presidente desta Comissão, o Senador Álvaro Dias –, as informações que circulavam na imprensa eram de U\$20 milhões, que o Santos teria recebido U\$8 milhões e o senhor já deu as explicações da compra por 300 mil.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Os contratos estão na mão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tudo bem. Como se procedeu a venda do atleta Alessandro do Santos para o Futebol Clube do Porto?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Se V. Ex^a me permitir, como sei que V. Ex^a vai perguntar do Argel também, falaria antes...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de exaurir o assunto um por um.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não. É que esse foi anterior. Então eu falaria do Argel, que deu margem à venda do outro jogador. Mas se V. Ex^a preferir...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Fique à vontade.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O Argel foi vendido – já tem histórias também, está aqui o contrato também do Futebol Clube do Porto – por U\$2,5 milhões sem mais nada, absolutamente nada. Nem comissão foi paga. Por quê? Para chegar a este valor não aceitei pagar a comissão. E na tratativa entre o empresário e o clube – porque há três partes envolvidas e a negociação é difícil –, me propus a receber este valor desde que eu não pagasse comissão. Então, o Porto disse: fico com a Comissão e o senhor fica com a parte do jogador, que ele não teria direito em tese. Quando eu digo que tem que mudar muita coisa – a lei fala em 15%, acredito que a maioria de V.

Ex^{as} deve ter conhecimento de que a lei brasileira estipula 15% – quando eu digo que é muito difícil é nesse sentido: 15% ao atleta que tem trinta meses de clube. Então, ele tem direito. Mas quando não tem, ele diz assim: “Eu quero meus 15%”. Ah não, isso eu não pago se eu não tenho direito. “Bom, então, eu não vou. Então, faz o seguinte, o senhor aumenta meu salário para aquilo que eles estão propondo”. Normalmente isso ocorre com grandes jogadores, porque, também, quem vem comprar, só vai comprar o bom. Não vai comprar um jogador teoricamente fraco. Isso foi acordado. Ouvi uma explanação daquele cidadão que aqui esteve – aliás, que não merece nenhum crédito e eu vou mostrar aos senhores, vou passar à mão dos senhores, me perdoem, cópias do Tribunal de Justiça de São Paulo, de oito ações de banco contra ele, gostaria de passar às mãos de V. Ex^a –, então, não merece o crédito que ele apregoa. Disse aqui que o contrato fala em livre. É uma cláusula, que realmente é livre, mas livre para os Clubes. Então, o Santos não teria que pagar taxa alguma para Federação, porque na Europa existe uma taxa um pouco elevada. Isso aqui acordamos. E posteriormente acertei com o jogador de pagar parte dos 15%, e acordamos também em 200 mil ou 250 mil dólares o valor para ele. Então aqui está o contrato do Argel.

Com referência ao Alexandro, este mesmo cidadão que veio ofertar o Argel me encaminha uma proposta de compra do Alexandro. Falei: tudo bem. É normal. Telefona: olha, estou querendo comprar fulano, você vende? Falei: vendo. O senhor me manda um fax com a proposta. E ele me mandou. Discute-se daqui, discute-se de lá. A proposta era de dois milhões e meio de dólares. Sentamos, conversamos em várias reuniões. E concordamos ou acordamos em três milhões de dólares. E foi vendido por três milhões conforme o contrato que aqui está. E posteriormente, este jogador tinha – veja como é o futebol – realmente direito aos 15%. Que de três milhões, dariam 450 mil dólares. Acertei com ele e falei: Olha, não vou te dar. Ele disse: Mas eu quero. E eu: Mas não dou, não pode. Acertei com ele em pagar 300 mil dólares. E o Clube Porto pagou 100, e o Santos, 200. Está aqui documentado, assinado, que passarei às mãos de V. Ex^{as} para que não paire nenhuma dúvida quanto à transação efetuada por jogadores entre o Santos e os Clubes do exterior. Há as notas promissórias aqui assinadas por mim, Presidente do Porto e o jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Samir como recebeu esses valores o Santos Futebol Clube?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Através de banco. Todos eles.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Todos eles? Todos esses praticamente 3 milhões de dólares, descontados os 15%...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Foi, o Porto pagou uma parte lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas todo esse dinheiro adentrou no Brasil?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Legalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Adentrou no Brasil legalmente?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Todo ele. Todas as transações efetuadas pela...

O SR. GERALDO ALTHOFF – No caso do Alexandro, todas adentraram no Brasil?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Todas. Não, perdão, Excelência. Há uma parcela de 200 mil, me parece, que foi autorizada ao Porto pagar diretamente ao jogador lá, deduzido deste valor. Isto sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Banco Central dessa transação identificou o ingresso no Brasil de apenas um 1.335 mil dólares.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Mas naquela oportunidade. Eu recebi inclusive um ofício, mas já não era o presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Mas o restante deve ter entrado nesta gestão. Como aconteceu no caso do Argel. Não há como, V. Ex^a me permite, houve um ofício do meu vice-presidente ao Futebol Clube do Porto autorizando uma parte desse valor para pagamento do Argel, do Alexandro e do Paulo Henrique. Isto houve, que foi deduzido do montante geral. Agora, de outra forma...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então esse dinheiro não entrou no Brasil?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não. Esse dinheiro foi pago a eles diretamente lá, porque eles estavam lá.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pelo contrato, o pagamento se daria em 15 de agosto de 1999, um milhão e meio; em 15 de dezembro de 1999, um milhão e meio.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Isso ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Então, os três milhões de dólares...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Entraram na nossa gestão. Totalmente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E o Banco Central não...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não caracteriza.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não houve a operação correspondente aos três milhões.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu não sei se refere a esse valor. V. Ex^a fala em um milhão cento e trinta?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, a informação que temos é que o Banco Central identificou, por meio de operações cambiais, a entrada de 1.335 mil. Isso significaria dizer que 1.665 mil não teriam entrado por meio de operações cambiais.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não. Que eu saiba, não entraram desta negociação porque foram pagas para esses jogadores fora, lá mesmo, em Portugal, 600 e alguma coisa ou 800 e pouco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A nossa assessoria ratifica a afirmação do Banco Central de que não adentrou e que, em função disso, o Banco Central está tomando providências...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Ótimo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...cabíveis contra o Santos.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, até eu fico...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, eu quero deixar bem esclarecido porque o senhor afirma que os 3 milhões entraram na sua gestão.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, não. Não é que entraram na minha gestão. Estou dizendo que parte desse dinheiro não veio. Foi pago aos jogadores lá em Portugal. Por essa razão, não entrou mediante o contrato.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas a parte correspondente ao jogador não equivale à metade do valor do passe.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Perfeito, mas são... É que não tenho de cabeça nem os dados, mas no clube tem, com certeza, que foi 250 mil para um jogador, 200 mil para outro e 215 para outro. Dá 665 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há outro aspecto, Dr. Samir, que gostaria de colocar para o senhor.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No balanço contábil do Santos Futebol Clube de 1999 e de 2000, existe ainda uma dívida do Futebol Clube do Porto com o clube no valor de US\$365 mil.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Aí eu não poderia informar, porque eu não tenho conhecimento desse...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso seria ainda com relação à dívida de algum pagamento do Alessandro?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É possível porque eu saí em dezembro de 1999 e, depois, não tive mais conhecimento absolutamente de nada. Por exemplo, o Argel tinha mais 1,5 milhão a ser pago, e eu não sei se foi pago, se entrou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E tem mais um outro dado. O Sr. Oscar, que era o contador do clube, não é?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Contador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele, em depoimento na Polícia Federal, relatou que tinha conhecimento da existência de uma carta do Futebol Clube do Porto dirigido ao Santos relatando que havia efetuado pagamento a terceiros, que totalizam os US\$365 mil.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Mas é possível, Excelência. É isso que eu quis dizer. Há esses jogadores aos quais o Santos devia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E por que que isso ainda está na contabilidade do Santos a receber, ainda esses US\$365 mil?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu não poderia... Talvez não tivessem dado baixa, provavelmente, mas isso não é difícil de...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que a nossa assessoria que usássemos rapidamente a transparência aqui.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É que eu não tenho, Excelência, dados. Eu não tenho acesso à contabilidade hoje.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eles não lhe dão os dados.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Veja que, esses documentos, eu tive que me socorrer da justiça para trazer aqui.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Samir, isso é um documento que caracteriza o pagamento de US\$850 mil a pedido do Santos ao Bayer Leverkusen, da Alemanha. O senhor podia nos explicar essa transação?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Endereçado a?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso aqui... Na parte de cima, está escrito aqui: ao Bayer... De acordo com as vossas instruções de 990811, procedemos à emissão do cheque nº tal, no montante de US\$850 mil, que estamos a debitar a sua conta nº tal, conforme discriminado, e dá o valor.

Qual é a explicação que tem esse documento?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Isso foi pago, não sei se dessa forma, pois desconheço a forma, mas foi pago ao Bayer pelo empréstimo do jogador Paulo Rink. Posteriormente, nesta gestão, o Bayer devolveu, desse valor, US\$ 375 mil ao Santos porque este devolveu o jogador antes de terminar seu contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que esses US\$ 850 mil não entraram no Brasil?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, o Santos foi quem pagou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Porto foi quem pagou para o Bayer.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Exatamente. O Porto foi quem pagou para o Bayer, de algum jogador, não sei qual deles. Agora, a assinatura ali não estou...

O SR. GERALDO ALTHOFF – A assinatura ali posso identificar como sendo do seu Diretor Financeiro. Esta aqui de baixo.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Está certo. Esta eu já li. Pois não. Isso ocorreu. Isso, com certeza, deve ter ocorrido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a explicação?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – A de que o Santos devia ao Bayer e tinha um crédito a receber do Porto. Então, foi feita a transferência direta, talvez por entenderem mais lógica.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não tem certeza, então, do que está afirmando?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Suponho que não haja outra explicação a dar a não ser esta. A não ser que eu tivesse conhecimento. O conhecimento que tenho é este.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não caracteriza isso como evasão de divisas e sonegação fiscal?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Confesso que eu não saberia responder a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, como advogado, o senhor não caracterizaria isso dessa forma?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Confesso que não atinei ainda com evasão, mas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos à segunda transparência, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Enquanto eles colocam a transparência, Senador Geraldo Althoff, recebo aqui das mãos do Dr. Samir este fax, que comprova o pagamento de US\$ 1,5 milhão pelo

Porto, sendo que US\$ 215 mil para o Paulo Rink e o restante, US\$ 1,135 milhão para o Santos Futebol Clube. Ocorre que o Banco Central não tem registro da entrada desse valor.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Talvez não tenha.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E, portanto, aí se configura a sonegação cambial.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agora, o recurso realmente ingressou, porque há um valor aqui correspondente, depositado na conta do Santos Futebol Clube...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Exatamente. Não sei se corresponde a essa que lhe dei.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Corresponde. No Bradesco. Quer me parecer que a única irregularidade do caso seria...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Se houver.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – ... a sonegação cambial, uma vez que o Banco Central... Isso caracteriza evasão fiscal porque não houve operação cambial correspondente a esse valor. Trata-se de sonegação de cobertura cambial, nome técnico, provavelmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O que é importante para nós, Dr. Samir, como estamos num processo investigativo, é que queremos caracterizar isso como crime de evasão de divisas e sonegação fiscal.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não entrarei nesse mérito, porque realmente desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só para o nosso esclarecimento: quem foi o empresário nessa transação do Alessandro ?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Foi o Sr. Dambrós.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Quanto a esse valor do Paulo Rink, vamos voltar a esse item mais à frente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu só queria caracterizar exatamente que o pagamento, por meio de uma declaração feita pelo Sr. Francisco Dambrós, com relação ao recebimento de 150 mil dólares americanos, em relação a essa transação. E aí, caracteriza que o Santos recebeu o valor líquido de 1,350 milhão, que é exatamente aquele valor que o Banco Central caracteriza que entrou.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Que é a primeira parcela.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É a primeira parcela.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Que está no banco, me parece, o papel.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não. Essa é anterior. Essa aqui seria a segunda parcela.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – A segunda. Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Essa aqui é de 29 de dezembro. Aquela é anterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exato. Isso caracteriza, também, essa relação e essa movimentação.

E aqui, mais uma vez, essa transação foi feita, também, no exterior, o que caracteriza, mais uma vez, o sentimento que temos de evasão de divisas e sonegação fiscal. Lamentavelmente, é isso que fica caracterizado.

O seguinte, por favor.

Aqui, uma informação do pagamento do Argel, declarando que tinha recebido diretamente do Futebol Clube do Porto a importância de US\$250 mil referentes à conta que tinha com o Santos Futebol Clube.

O senhor lembra onde isso foi pago – isso aqui, para o Argel?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não lembro. Provavelmente, no Porto. Não tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente. Se foi lá que foi pago, mais uma vez, nesse valor também, fica caracterizado o crime de evasão de divisas e de sonegação fiscal.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, não. Perdão. Eu declaro que recebi do Porto, e aí não posso afirmar, mas, pelo que está ali, acredito que tenha sido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Documento seguinte, por favor.

A autorização do pagamento ao Alessandro, ou melhor, ao Paulo Rink, de US\$215 mil. E aqui, me chama a atenção que a assinatura aposta nesse documento não é da sua pessoa, e sim do Dr. José Paulo Fernandes, Vice-Presidente, à época. E caracteriza, também, que essa transação foi feita – o documento seguinte, por favor – no exterior, o que caracteriza crime de evasão de divisas e sonegação fiscal, também, sobre esses US\$215 mil.

E uma outra parcela, de US\$200 mil, foi paga ao Alessandro. Correto?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Correto, mas não em decorrência, data venia, Ex^a, do contrato de compra e venda. Bom, mas também não importaria.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O que a comissão investiga é a questão fiscal, de evasão de divisas... O Alessandro... A responsabilidade do Santos era de 200 mil, e a responsabilidade do Futebol Clube do Porto, 100 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exato. É a esses 200 mil que faço referência, que é a parte do Santos.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu só gostaria de tentar esclarecer, porque, às vezes, cometem-se, realmente, esses equívocos, porque o jogador, ao sair do clube, ele quer receber de qualquer maneira. Então, ele provavelmente deve ter apertado, no sentido... Ao Clube do Porto: “Já que vocês têm, me paguem, porque eles lá não vão me dar.” Mas não justifica.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Entendo, perfeitamente, mas isso não justifica, e também não justifica os pagamentos feitos de maneira indevida, no sentido de transferências de caráter internacional, sem ter beneficiamento nenhum para o país de origem, qual seja, o Banco Central brasileiro.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Confesso que, diante dessa legislação, ainda não tenho uma posição, mas respeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para o senhor ter idéia, o Santos pode vir a ser multado no valor US\$3.330 mil, em função dessas transações de caráter, quer queira, quer não, mesmo não tendo má-fé, mas são transações irregulares.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em relação às transações que a CPI conseguiu identificar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As que identificamos.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Mas posso afirmar que não houve nenhuma outra na minha gestão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não estou falando em má-fé.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não houve nenhuma outra remessa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estamos colocando, Dr. Ossamir, de maneira muito clara para mostrar em que contexto muitas vezes, ou melhor, até o despreparo que a estrutura do futebol brasileiro, através dos seus clubes, tem para gerenciar e administrar valores.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É o usual no futebol brasileiro.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É, lamentavelmente. Então me coloco à disposição para de al-

guma forma cooperar com esta CPI para que isso se evite.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É por isso que constantemente afirmamos que boa parte dos R\$18 bilhões que o futebol mobilizaria no Brasil anualmente, boa parte desses recursos, se movimenta no Exterior, e não no nosso País, com prejuízos significativos aos cofres públicos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Santos tem contas no Exterior?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Tinha. Quando iniciei a gestão, tinha no Banco Nacional – não me recordo –, e fechei no início, não quis saber disso porque eu não concordava, mas o último presidente teve. Aliás, consta isso nos anais do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está lembrado, à época o senhor presidente do clube, da compra do jogador Lúcio?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Foi um empréstimo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um empréstimo, e como foi a história desse jogador dentro do clube?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu poderia informar alguma coisa do que eu soube, porque, como eu disse aqui no início, eu não participava de negociação com jogadores do clube, apenas me era comunicado e eu concordava ou não. No caso do Lúcio, recordo-me que ele tinha um contrato, teve uma fratura no pé ou no tornozelo, alguma coisa assim grave, e ficou muito tempo parado. Quando venceu o contrato, ele estava para voltar ou voltando ao futebol. Então, o contrato dele – parece-me que foi isso que foi acordado: ele teria um substancial aumento caso ele voltasse em plenas condições, e o Santos pudesse o aproveitar melhor dali para frente. Isso parece que ocorreu. Ele estava para ser devolvido ao Flamengo – parece-me que foi nessas condições –, e foi feito um novo contrato; um acréscimo foi dado a ele, isso é verdade, e parece-me que é isso que V. Ex^a...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mais ou menos dentro desse raciocínio, exatamente porque o jogador Lúcio tem um contrato de R\$60 mil...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não me recordo os valores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...e, posteriormente, ele foi aumentado, no segundo contrato, para R\$120 mil, contrato esse assinado exatamente depois da situação de lesão do jogador. E, quando o senhor esteve lá na Comissão, o senhor fez a referência de que haveria tido uma promessa com o jogador e que, caso o contrato fosse fechado nas bases do ano

anterior, e em havendo melhoras substancial das condições físicas do atleta, no final, lhe seria dada uma compensação financeira.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Que me parece que foi dada, porque essa promessa fiz a ele pessoalmente em um dos jogos, em um encontro casual com o jogador, e ele, sempre quando vê o presidente, pergunta-lhe: Presidente, como é, e meu contrato, e isso, e meu dinheiro, a gente tá sempre devendo, infelizmente. E isso eu fiz, realmente, essa promessa. E acredito que tenha sido cumprida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lhe passar em mão, aqui, o contrato do jogador Lúcio. Por favor, entregue assim como está.

Se o senhor se permitir, esse contrato que o senhor tem na mão, do lado, vou lhe apresentar, em segundo momento, o contrato do jogador Lúcio.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Este?

O SR. GERALDO ALTHOFF – É.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – E está assinado por mim?

O SR. GERALDO ALTHOFF – E se o senhor se permitir, em um terceiro momento, vou lhe mostrar o terceiro contrato do jogador Lúcio.

Eu lhe questiono: qual deles tem valor?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Um de janeiro, um de...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E um sem data.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Um sem data e os outros dois com a mesma data.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, mas é que o clube tem, na sua contabilidade, Excelência... Eu desconheço, porque isso, realmente, eu assinei. Agora...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o senhor me devolver aqui, vou tentar...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, mas eu gostaria de requerer, porque isso me interessaria muito também...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ah, não, depois eu lhe dou as cópias...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, não é isso: é requerer ao Santos Futebol Clube que encaminhe, ou ...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Ou que demonstre a V. EX^a, na contabilidade, o dinheiro que saiu em nome desse jogador para ver se bate, porque não me recordo dos contratos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu só gostaria de colocar que, no primeiro contrato de R\$120 mil, não existe data; e esse contrato foi assinado pela sua pessoa e pelo jogador de futebol.

O Sr. Vando de Melo, que esteve conosco aqui, disse que esse contrato não existe, porque ele era responsável pelo jogador e, por consequência, somente contrato assinado com a participação dele seria verdadeiro.

Aí, perguntei a ele qual dos dois tinha valor, o de R\$120 mil ou de R\$200 mil, e ele não soube nos responder.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, mas pelo que ele recebe, ele não poderia responder, o jogador, né?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, ele não soube nos dar a informação.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Excelência, devo confessar que os contratos vêm à minha mesa, e a gente acaba realmente assinando, mas não quero aqui fugir à responsabilidade, apenas gostaria de ter mais dados, porque não me recordo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente.

Eu gostaria, de público, de também fazer essa colocação, quer dizer, num sistema presidencialista, que é o que caracteriza os sistemas instalados nos clubes do futebol brasileiro, a responsabilidade, quer queira, quer não, é do presidente, ainda mais, e mormente, quando temos, no documento, aposta a sua assinatura. E isso nos causa estranheza sobremaneira, a existência de três contratos. E não temos condições de dizer qual é o verdadeiro.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – E o que é pior, excelência, nem eu, que assinei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente. Então, o senhor me perdoe colocar novamente: isso nos preocupa...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, eu até gostaria que fosse aprofundada essa investigação – se é que eu poderia chamar assim –, porque também tenho o maior interesse em desvendar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O jogador Viola, emprestado pelo Palmeiras ao Santos Futebol Clube. Qual foi a história do Viola no clube?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O Viola foi uma negociação que fiz diretamente com o Presidente do Palmeiras, quer dizer, uma negociação de empresta ou vende, aquela coisa. E acordamos sobre esse jogador, que veio para o Santos como um ídolo, e como foi no Santos Futebol Clube. E havia uma cláusula de que, caso houvesse interesse de algum

clube, o Santos teria a prioridade para contratá-lo. Ou venda? Não, era venda, se não me engano, era venda. E, no meio do contrato, recebi um fax do Presidente do Palmeira, para mim, mas que o Presidente do Corinthians tinha encaminhado para ele e ele repassou para mim. Fazendo uma proposta de R\$ 4 milhões – não me recordo muito bem, mas alguma coisa nesse sentido –, pelo o que ele detinha do passe, porque o Viola, me parece, era detentor de 70%, - alguma coisa assim - em razão da idade dele, que a lei o permitia.

Diante disto o meu vice-presidente trouxe esse problema e pediu que eu resolvesse. Quando voltei de uma viagem, estava fora do País, ele me disse que havia acertado como jogador desta forma.

Falei: – Mas não tenho dinheiro para pagar.

Não, mas eu dividi, enfim ficou acordado que ele daria um numerário para o jogador e para o intermediário da negociação para que ele não fosse para Corinthians.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando, da sua presença aqui nesta CPI, há poucos momentos atrás, o seu vice-presidente fez a seguinte colocação para nós. De que ele teria recebido um contato do Sr. Vando de Melo, representando o Corinthians Esporte Clube, nessa transação ele vinha representando o Corinthians e depois de acertos e de conversas eles definiam e convocarem o Viola a permanecer no clube.

O Sr. Vando de Melo que este aqui, um pouco antes, se referiu à história um pouco diferente.

Ele nos informava que representava o Santos Futebol Clube, em função disso, ele representava o Santos nesse processo de transação e que ele teve um papel fundamental do convencimento da permanência do Viola no Santos Futebol Clube.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Verdade, excelência, isso me foi passado. De que ele teria sido contatado para convencer o jogador a permanecer no Santos e não ir para o Corinthians.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Paulo Sérgio Rosa Viola, em depoimento na Superintendência Regional do Rio de Janeiro da Polícia Federal, no dia 4 de maio deste ano, faz a seguinte afirmação: Que o Sr. Vando de Melo ou sua empresa não exerceu qualquer influência na decisão do depoente em permanecer no Santos à época do recebimento dos R\$200mil; que o depoente diz estar surpreso com a existência de tal contrato e o envolvimento do Sr. Vando de Melo no referidó episódio, uma vez que esse Sr., em oportunidade alguma, desenvolveu qualquer trabalho neste sentido; que a proposta de pagamento dos

R\$200mil, para permanência do depoente no Santos, partiu do Vice-Presidente do Santos à época dos acontecimentos, Sr. José Paulo Fernandes.

Temos aqui três fatos sob juramento, de três pessoas distintas e nós dissemos ao Sr. José Paulo Fernandes há pouco que pelo menos duas estão mentindo, porque não podem existir, com certeza, duas verdades, existe apenas uma única e exclusiva verdade.

Agora vou fazer referência a um dado de significativa importância, ilação essa que faço no transcorrer do seu depoimento. Um instrumento particular de contrato, que é feito entre o Santos Futebol Clube e a Vando de Melo Promoções Esportivas Sociedade Civil Ltda caracterizando a necessidade do recebimento dos R\$200mil mas que desta vez quem assina o documento não é o Sr. Desta vez quem assina é o seu vice...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Iria dizer que respondo porque assinei e não posso alegar ignorância.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assina não é V. S^a mas o José Paulo Fernandes, seu vice-presidente e que depois lhe leva a informação de que em um processo de transação tem a necessidade de pagar R\$200mil ao Sr. Vando de Melo. O Sr. conhece o Sr. Vando de Melo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Conheço mas não tenho nenhuma amizade. Sei que ele é procurador de alguns jogadores e empresário de futebol. Tinha por norma, apenas para esclarecer, não atender procuradores e empresários, a não ser para um fato concreto, depois de negociada a compra ou venda de um jogador, porque nem tempo havia para isso na condição em que eu me encontrava, mas o presidente do clube era eu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Senhor. sabe quando esse contrato datado de 15 de janeiro de 1999 foi entregue na administração do Santos Futebol Clube?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Dia?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele foi assinado no dia 15 de janeiro de 1999. O Senhor sabe quando ele foi entregue à administração do clube pelo seu vice-presidente?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Na época.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Ele foi entregue à administração do clube no dia 15 de fevereiro de 2000, quando o Sr. não era mais nem sequer presidente. O Sr. José Paulo Fernandes entregou esse documento com mais de um ano de atraso.

Solicitei a ele que nos informasse na casa de quem se encontrava esse contrato. Há duas justificativas: Ou ele estava escondido na casa de alguém ou, salvo melhor juízo, ele não existia. Ele não existia e passou a existir na hora em que foi apresentado na administração do clube.

O senhor tinha conhecimento desse fato?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – De que ele tinha o contrato?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, do atraso da entrega.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, eu soube através do depoente que esteve, de que documentos foram entregues posteriormente, mas não me ative...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas o senhor sabia da existência desse contrato? Sabia, dos R\$ 200 mil.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Sabia, porque tomei conhecimento. Ele me referiu quando voltei da viagem. Até não tinha como...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Viola não sabia do contrato?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, Sr. Presidente. E, em momento algum, o senhor não falou com o Sr. Vando de Melo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, eu não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Viola afirma, de maneira categórica.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É por isso que estou dizendo que temos três versões e não podemos ter nem sequer três verdades, nem sequer duas verdades. Temos que ter, única e exclusivamente, uma verdade.

Quando o Sr. Vando de Melo recebeu os R\$ 200 mil...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Nem sei se ele recebeu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não sabe como recebeu.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Um título, parece-me.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um título. Ele recebeu R\$ 50 mil em dinheiro, via cheque.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Soube que foi repassado isso a ele. São umas promissórias de um outro jogador de um clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Do São Caetano.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Isso me foi comunicado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Referente ao jogador Daniel.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Do São Caetano, parece-me.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exato.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Isso é verdadeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de lhe colocar, agora, de que a contabilidade dos Santos...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Já tomei...

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... não tem o registro dessa dívida do clube com o São Caetano.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu acho um pouco estranho, porque foi uma negociação que deve ter sido feito e, evidentemente, alguém teve que assinar. O São Caetano, também, deveria ter assinado o contrato de compra e venda, acredito.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não se fez o encontro de contas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Então, acho que seria até saudável.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando da sua eleição, o senhor foi eleito junto com o seu vice-presidente, mas as pessoas de sua confiança, com certeza, foram os outros diretores pelo senhor indicado.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Desculpe. Perdão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou fazendo uma colocação de uma posição de que, quando o senhor foi com o seu vice-presidente, ficou claro que o senhor e ele foram eleitos, mas as pessoas da sua confiança foram os diretores que, por sua vez, foram indicados especificamente pelo senhor.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não posso dizer que não eram de minha confiança porque nomear trinta pessoas de sua extrema confiança é difícil, mas posso dizer que as pessoas que trabalharam no financeiro, por exemplo, o diretor financeiro é de minha extrema confiança, porque nada o desabonava até aquele momento ou até este momento. Não sei de nada. Assim como o próprio José Paulo, que não foi nomeado, mas sim eleito pelo Conselho, também não tenho por que duvidar, até provem em contrário.

Os outros dirigentes, não diria de menor, mas que trabalham em áreas, diretor social, diretor de futebol amador, talvez não necessitassem ser de minha

extrema confiança, mas não tenho dúvida de que acredito que eles fossem fiéis, pelo menos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com relação a essa situação, acho que esgotamos o assunto, mas externamos novamente a nossa preocupação com a dificuldade do bom gerenciamento. É um fato que nos deixa realmente preocupados.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Se me permitir, Excelência, quando vinha no caminho, e esta noite inclusive, pensei muito a respeito desse tipo, porque estou aqui, não diria crucificado, mas sem entender muito bem por que razão deveria estar respondendo, a não ser para cooperar. No meu entendimento, na minha cabeça passava isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Por erros que eu sabia de antemão que em qualquer clube, acredito, se cometa e que eu também – não fujo à responsabilidade – deva ter cometido, em função única e exclusivamente, porque não vejo nenhum dolo naquilo que eu, falo por mim, tenha talvez cometido, mas em função mais do amadorismo que impera hoje no futebol.

Sei que muita gente, provavelmente, não gostará disso que estou dizendo. Mas, infelizmente, posso dizer, talvez até de cátedra, porque fui durante quase quatro anos vice-presidente do Clube dos Treze e tínhamos reuniões freqüentes, semanais quase até, e começamos a aprender alguma coisa e tirar alguma proveito. Só que, infelizmente, volto a dizer, os clubes não estão preparados para atingir, e acho que esta CPI tem um papel importantíssimo perante os clubes brasileiros, perante o esporte no Brasil, para que transforme não sei se em empresa, ainda não tenho convicção, mas parece que a Lei Pelé determina assim, caso contrário isso vai se estender esse estado de coisas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor responda se quiser a pergunta que vou lhe fazer agora.

O senhor acha que o seu vice-presidente foi leal com o senhor?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Ainda não parei para analisar, mas acredito que ... Leal ou confiável? Porque confiança sempre tive, a não ser que me provem o contrário. Agora, lealdade não saberia responder nesse momento. Mas não tenho por que duvidar, a não ser que se culmine com alguma coisa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com relação ao jogador, ao atleta Sandro, ele foi emprestado ao Botafogo, correto?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como foi a história do Sandro e da transação do Sandro com o Botafogo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O Sandro tinha um contrato de empréstimo. Quando venceu, aí sim me parece que quem fez esse empréstimo foi o Sr. Vando, que o intermediou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um empréstimo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não sei se foi um empréstimo ou a venda do jogador, não me recordo bem, mas ele estava envolvido na negociação.

Posteriormente, falei com o presidente do Botafogo, que se mostrou interessado na compra do jogar, porque no Clube, no Santos o treinador já o tinha colocado em disponibilidade, aquela coisa que ocorre. Quando venceu, parece-me que o Botafogo adquiriu o passe. Ah! Sim. Comprou o passe.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Comprou o passe?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Perfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No contrato de empréstimo feito entre o Santos e o Botafogo, intermediado pela Vando de Melo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Acredito que tenha sido, porque isso me foi dito na oportunidade. Agora, eu não

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só que nos chama a atenção que nesse contrato de empréstimo, em que houve a participação efetiva da Vando de Melo. A Vando de Melo não assina o contrato. O contrato é assinado pelo Santos, pelo Botafogo, através do seu presidente, pelo Sandro, atleta, tendo como testemunha duas pessoas, sendo que uma delas eu identifico como sendo o seu vice-presidente de futebol.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Bom, apenas não quero ser o dono da verdade, mas eu acho que, necessariamente, não há necessidade de se ter um contrato de intermediação. Isso ocorre muito porque quando se faz uma intermediação de venda de jogador para o exterior a Fifa recomenda ou determina que haja um agente intermediando a negociação, agente Fifa, aí sim me parece que para salvaguarda deles eles pedem isso. Mas como parece que há amizade entre as partes...Não quero dizer que isso ocorreu. Mas pode ter ocorrido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O contrato foi assinado e o preço de venda do jogador ficou estabelecido em ...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Dois milhões de reais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dois milhões de reais. O Sr. Vando de Melo, fazendo esse processo de transação, no fim acabou vendendo o jogador?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, acredito que já havia um contrato de proposta de venda; ou seja, caso queira – parece-me que é esse o contrato ...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK –...caso fique, no final do contrato de empréstimo, se eu quiser pagar, o clube fica ou não. No caso, sim. No caso o Botafogo depositou até aquela dia R\$1, 800 milhão, porque é deduzido. Isso é norma de empréstimo entre os clubes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Duzentos mil reais.

E o pagamento dos 15%?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu não me recordo. É do clube, é do Santos. Toda negociação é negociável. Pode ser deles ou... Eu não me recordo que pagou. A obrigação é do Santos. Mas de qualquer forma isso pode ser negociado e dentro da negociação cada um paga a metade ou alguma coisa é feita. Isso é normal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como foi a transação da contratação do jogador Caio junto à Internazionale de Milão?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Foi em parceria com a Unicolor. Inclusive o Santos deve uma parcela até hoje à Inter de Milão, no valor de US\$ 500. Seria US\$ 250 para cada um, mas como só o clube é o responsável, ele ficou devendo essa quantia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor se lembra como foram feitos os pagamentos à Internazionale?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não me lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o Sr. Edson Antônio Pereira? O senhor o conhece?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um cheque de R\$600 mil emitido pelo Santos, com a justificativa de tratar-se de uma pagamento da compra de Caio foi parar na conta desse senhor, através da compra de um cheque administrativo.

O senhor tem conhecimento disso?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, eu não me recordo disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Indústria de Papel Ramenzoni Ltda.?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – De papel ou de chapéu?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Indústria de papel?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe de alguma relação que essa empresa tem com o Santos Futebol Clube?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não creio que tenha. Nunca tive nenhum contato com ela.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ela teve algum contato, alguma vinculação com a compra do jogador Caio, alguma participação na compra do Caio?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Que eu tenha conhecimento não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um cheque de R\$270 mil emitido pelo próprio Santos, com a justificativa de tratar-se de um pagamento da compra de Caio, foi parar na conta dessa empresa. Vou colocar mais alguns fatos para que o senhor tenha conhecimento. Tivemos conhecimento dessa empresa Indústria de Papel Ramenzoni quando esteve conosco aqui o Sr. Elmer Ferreira, presidente da Federação Mineira de Futebol. Inclusive hoje o Supremo Tribunal nos informou de que não podemos mais ter acesso ao seu sigilo bancário e fiscal. Foi dada uma liminar para que não tenhamos acesso a esse sigilo, com certeza pela idoneidade da pessoa. Essa empresa estava numa situação pré-falimentar no Estado de Minas e dezenas e dezenas e milhares de pessoas usaram esta empresa como uma empresa laranja para encaminhar e buscar mecanismo de sonegação fiscal e evasão de divisa.

E R\$ 270 mil foram parar exatamente na conta dessa empresa no Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Santos participou daquela competição realizada em Minas da Copa Centenária?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não. Na minha gestão não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Foi em 1997.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Mas não participou, porque não fomos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Essa empresa participou, a seu modo naturalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Já ficou claro, da minha parte, quem assina os cheques no Santos. Vou relembrar de que no Santos o Presidente assina o cheque junto com seu diretor financeiro. Na falta do presidente, o vice-presidente com o diretor financeiro e, eventualmente, numa excepcionalidade, que o se-

nhor acredita que não tenha existido, a assinatura do presidente com o vice-presidente. Por favor.

Quero o documento anterior a este. É documento interno do clube. É o documento 12. Não foi feito.

Gostaria de passar às mãos....Aguarde um momentinho, por favor.

Gostaria que o senhor identificasse essa cópia de cheque...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É minha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esta aqui. Esta cópia de cheque é uma cópia de cheque interna do clube, após o cheque ter sido emitido. Por favor.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Essa assinatura é minha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o senhor vir a parte superior do documento, o senhor vai identificar o valor do cheque no valor de R\$ 270 mil e a finalidade do cheque, lá em cima, está especificada para: Futebol Clube Internacional de Milão. É isso? Para pagamento. Correto?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Correto. Ao Banco...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quem assina a cópia administrativa é o senhor, o seu diretor financeiro, e o cheque, assinado pela sua pessoa e pelo mesmo diretor financeiro. Correto?

Gostaria de repassar a cópia de outro cheque no valor de R\$ 600 mil, que vai aparecer, posteriormente, aqui.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Também é minha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O valor é de R\$ 600 mil. Eu gostaria que, agora, sim, fosse colocado esse próximo cheque e nós baixássemos um pouco e que o senhor fizesse a identificação do número do cheque no valor de R\$ 600 mil para ver se confere com aquele cheque ali.

Esse é o documento administrativo do Santos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O cheque lá é nº 286074.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Confere?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Confere.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E gostaria que, agora, o senhor conferisse no documento superior quem assinou o cheque de R\$ 600 mil.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o outro?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Em baixo?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, ao lado, onde tem a seta indicando.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A outra assinatura. A assinatura ao lado da sua.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nesse documento, quem assina?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não conheço assinatura.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, pelas assinaturas anteriores, o senhor não identifica?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Bezerra. É Bezerra?

O SR. GERALDO ALTHOFF – É o diretor financeiro.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Mas não é Bezerra. O nome dele é Bertolucci. Ferreira, perdão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o que gostaríamos de mostrar ao senhor é o seguinte: temos um cheque em microcâmara, uma segunda assinatura que é a sua assinatura e tem a assinatura...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Que não deve ser a dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que não deve ser a dele. E o mesmo cheque administrativamente interno, dentro da contabilidade do clube, tem a identificação da assinatura do senhor.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A cópia do cheque tem assinatura diferente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É, a cópia do cheque tem a assinatura diferente.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Então, saíram dois cheques?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, é o mesmo cheque com duas assinaturas distintas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A assinatura é diferente e o cheque é o mesmo. Difícil explicar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou me ausentar um momento, enquanto ele avalia a assinatura.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – A assinatura é minha, agora...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A assinatura é a sua nos dois documentos, em compensação o seu companheiro não é o mesmo. Muda de companheiro.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Mas como é que o banco poderia... Mas quem é esse cidadão que assina?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O de baixo é Ferreira, o de cima ...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Ah, Clodoaldo, perdão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Essa assinatura é do Clodoaldo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É provável. Não sei, não posso afirmar.

Qual é a data?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A data é 17 de outubro de 1997.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Em outubro de 97? Obrigado, alguém lembrou isso?

O SR. – (Fora do microfone)

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Ele era o vice-presidente do clube naquela oportunidade.

O SR. – (Fora do microfone)

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pode ser sim.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas como é que se explica a mudança de assinatura na cópia do cheque? É o mesmo cheque, a cópia que ficou no clube como documento é isso, relator?

O SR. GERALDO ALTHOFF – A cópia administrativa que fica na contabilidade tem a assinatura sua e do seu diretor financeiro. O cheque chegando no banco tem apostada a sua assinatura e a assinatura do seu vice-presidente à época, o Clodoaldo.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O mesmo cheque?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O mesmo cheque.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Também não sei se é do Clodoaldo, estou apenas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas vamos dizer que não seja, mas não tem dúvida nenhuma de que não é a mesma assinatura.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Claro, não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não há ninguém aqui que possa assegurar que seja do Clodoaldo, é bom deixar isso claro.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Claro. Apenas é que à oportunidade era o meu vice-presidente, mas não significa que ele tenha assinado. Mas, realmente, é de se estranhar e eu também gostaria de saber, se fosse possível, mais para frente, qual a razão disso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E outra coisa que gostaríamos de esclarecer que o cheque de R\$270 mil reais depois foi apostado, saiu da administração do Santos, com a finalidade específica do pagamento do

Internazionale, mas, depois, ele passa a ser nominal à Indústria de Papel Ramezoni Ltda.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, mas no Santos só sai se for nominal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou-lhe mostrar aqui o cheque que chegou ao banco aposto Indústria de Papel Ramezoni como o recebedor do cheque.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Realmente, eu não assinaria se estivesse em branco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Até faço um outro questionamento. Essa assinatura no cheque é sua?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Aparentemente é.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Aqui também temos o cheque de R\$270 mil reais, que teria saído lá como nominal ao Internationale, ao pagamento do Internationale, assinado por pessoas distintas, como o segundo subscritor do cheque, e o mesmo processo do anterior.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E esses dois cheques?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. E ainda colocaríamos em dúvida, é isso o que questionamos com relação à sua assinatura do cheque de R\$270 mil, esta assinatura comparada com aquela ali. Ela tem algumas características diferentes. Essa letra aqui também.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O próprio final me parece um pouco ...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Aqui em cima.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Que poderia ter sido. As duas são minhas, mas, talvez, em dias diferentes, a gente...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É o mesmo dia.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O mesmo dia, mas, digo, não no momento, não uma assinatura só.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O cheque de R\$600 mil e o cheque de R\$270 mil são cheques no mesmo dia e um número após o outro: é o 286074 e o 286075. Eles foram assinados um após o outro. O de R\$270 mil, que foi para a indústria de papel.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o outro foi parar na conta a cujo nome me referi, Sr. Edson Antônio Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – De R\$600 mil, não é?

O SR. GERALDO ALTHOFF – De R\$600 mil.

O senhor me perdoe, mas, depois de ter apresentado todos esses fatos, todos esses dados, eu gostaria de fazer-lhe uma única pergunta: qual a explicação para esse fato?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Parece-me extremamente irregular. A assinatura é minha, mas isso me vinha para assinar e não sei qual foi o destino dado. Que foi para a Inter de Milão, não tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A primeira assinatura era sua antes que o outro assinasse ou já vinha com a assinatura?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, normalmente vinha já assinado pelo... Poderia ocorrer eventualmente de eu assinar na rua ou correndo. “Olha, precisa pagar isso” – já ocorreu assim; mas, nesse caso aí, não creio.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É que são valores expressivos para se assinar correndo.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Exatamente. Em razão disso, eu não...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Volto a enfatizar a especificidade do cheque: no documento administrativo, está F. C. Internationale Milano S. P. Portanto, fica bem caracterizado que os cheques foram emitidos para o pagamento da Internationale de Milão desse processo de transação.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É verdade. Eu não tenho dúvida disso, mas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E, com certeza, o senhor também não tem a explicação, não é?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – No momento, não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Este cheque embaixo não está nominal. A cópia dele não está nominal, ou seja, no documento que ficou na contabilidade como documento oficial do clube, não consta Indústria de Papel Ramezoni Ltda. Então, essa é uma observação importante, porque demonstra má-fé. É evidente a demonstração de má-fé, porque a Indústria de Papel Ramezoni foi utilizada provavelmente como “laranja” nessa operação, e por isso não consta da cópia do cheque, que tem outra assinatura ao lado da do Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente.

Dr. Samir, vou adiantar um pouco o processo, perguntando-lhe se conhece o Sr. Ranulfo Franco.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Acredito que não, Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Lerei um documento enviado a esta CPI pelo BicBanco – Banco Industrial e Comercial S. A.

Em atenção ao ofício em referência, informamos a V. S^a que o cheque nº 286.084 do Banco Bandeirantes, agência 0196, emitido por Santos Futebol Clube, datado de 11 de fevereiro de 1998, foi creditado na conta do Sr. Ranulfo Franco, sob o número tal, da agência Campo Grande, desta instituição financeira.

Sendo o que tínhamos a informar, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

O cheque de R\$ 505 mil, emitido também pelo Santos, com a justificativa de tratar-se de um pagamento da compra do Caio, foi parar na conta desse senhor. O cheque estava nominal ao próprio Santos, foi endossado e depositado numa conta desse senhor no BicBanco, conforme esse documento a que acabei de me referir.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Desconheço essa pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Seria bom repetir o nome da pessoa, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Ranulfo Franco, agência Campo Grande.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor não conhece esse Ranulfo Franco?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, nunca tive...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Trata-se da agência de Campo Grande?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim, agência de Campo Grande, do BicBanco – Banco Comercial e Industrial S. A.

Sr. Samir, conhece o Sr. Modesto Figueira Corraus, Corrazen Figueira Corraslis?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Raimundo Rata?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Odimar Fernandes Aguiar?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Também não, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Clóvis Eduardo Aguiar?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Odimar Fernandes Aguiar Filho?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Aguiar Corretora de Câmbio Ltda?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Fica em Santos. Acredito que fique.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a relação que essa empresa teve na compra do jogador Caio?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Que eu tenha conhecimento, nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um cheque – número 384.306 – de R\$80 mil, emitido pelo Santos, conta Bradesco, datado de 11/02/98, com a justificativa de tratar-se de um pagamento da compra do Caio, foi rateado na conta dessas pessoas e dessa empresa. Está aqui o Documento nº16 que caracteriza o valor do cheque rateado entre essas pessoas. Apenas para o senhor tomar conhecimento. Esse valor depois foi distribuído nas contas daquelas pessoas a que me referi.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Qual o valor total?

O SR. GERALDO ALTHOFF – R\$ 80 mil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O cheque de R\$80 mil foi distribuído entre essas pessoas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Foi rateado nas contas respectivas ali referidas.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não posso informar nada, infelizmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que explicação o senhor pode fornecer para que cheques emitidos pelo Santos para o pagamento de um jogador comprado no exterior fosse parar na conta de tantas pessoas completamente estranhas ao processo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu não teria como agora. Até desconheço, Excelência, a formalização desse assunto. Só posso crer e espero que isso seja investigado. É evidente que o será, porque assinei o cheque, mas não tenho como informar o seu paradeiro, porque isso fugiu da minha alçada no momento da assinatura. Se eu soubesse, com certeza eu diria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem a informação se o Santos ainda deve alguma coisa ao Internazionale referente à compra desse jogador?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Tenho. A informação é que o Santos deve US\$500 mil. Conversei com o atual Presidente e disse-lhe que iriam entrar US\$1,5 milhão do jogador do Porto, do jogador Argel – se não me falha a memória – e que esses US\$1,5 milhão seriam para pagar essa dívida e ou-

tras que eu teria deixado naquele momento. Isso me foi, inclusive, prometido, mas não foi cumprido. O Santos deve hoje, que tenho conhecimento, o valor de US\$ 500 mil ao Inter de Milão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual o valor da compra desse jogador que foi estabelecido no contrato?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Acredito – não tenho certeza do número exato – que foi em torno de US\$2 milhões ou US\$2,5 milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – US\$ 2,5 milhões.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só para esclarecer, dentro da lógica: desses US\$2,5 milhões, os US\$1,515 milhão que saíram do Santos para o pagamento da compra do Caio foram cair em contas escusas, fora totalmente do caminho adequado e coerente com relação a essas contas. O Santos deve US\$500 mil ainda ao Internazionale.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – A Internazionale.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Relator pergunta se o Santos ainda deve US\$500 mil à Internazionale.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Acredito que não foi pago, mas já faz um ano e meio que sai do clube. Li há pouco mais de um mês que a Inter estaria cobrando do Santos essa dívida de US\$500 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Segundo informações da contabilidade do clube e em outros documentos, o Santos já teria pago os US\$3 milhões, e ainda deveria US\$500 mil. Os pagamentos foram: US\$750 mil feitos diretamente pela Unicor; US\$750 mil pelo Santos, com cheques de US\$270 mil e de US\$600 mil; US\$500 mil pagos pelo Santos com cheques de R\$505 mil e de R\$80 mil; e US\$1 milhão pelo Roma, mediante cartas do Santos de 09 de setembro de 1997.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Excelência, apenas para esclarecer, a Unicor pagou. Acredito eu que só não pagou esses US\$500 mil, que, na verdade, seriam US\$250 mil de responsabilidade do Santos e US\$250 da Unicor. Como essa empresa não solveu esse pagamento, o Santos tem que se responsabilizar por sua totalidade.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pelas anotações apresentadas pelo Relator, o total da dívida do Santos, efetivamente, foi pago. E consta uma dívida de mais de US\$500 mil, o que o Relator não conseguiu entender.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pelos valores que foram usados?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pelos valores repassados, pagou-se a dívida total, mas consta na contabilidade do clube que ainda há dívida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Reduzirei o assunto da seguinte maneira: o Santos já teria pago US\$3 milhões, ainda deveria US\$500 mil pela compra de um atleta que, contratualmente, custou US\$2,5 milhões.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Excelência, perdoe-me a ingerência, mas não posso concordar com o que a contabilidade está informando porque não é possível.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Há documentos, cheques.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pode ter ocorrido isso, mas acho estranho. Como eu poderia...Ah, bom! A Inter não recebeu, né?

Mas por que ela disse que ainda deve US\$500 mil, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Porque, provavelmente, ficou no caminho.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Ah!

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Houve um descaminho do dinheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O raciocínio que estávamos tendo anteriormente era o de que o fato de esses cheques terem ido parar na conta de terceiros era explicado em funções de operações cambiais ilícitas, mas agora, diante da constatação de que houve excesso, buscamos concluir que se trata de uma outra ilicitude qualquer praticada contra os cofres do Santos e, logicamente, contra a economia nacional com evasão de divisas e sonegação fiscal.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Também. Até acho que é um caso de polícia. Se o Presidente estiver ouvindo, acho que poderia tomar essa providência, porque eu teria o maior interesse em esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Santos está no dever de esclarecer à sua grande torcida o desvio de recursos que pertencem ao Santos Futebol Clube. Houve realmente desvio e não apenas evasão de divisas e sonegação. Houve apropriação indébita de recursos pertencentes ao Santos Futebol Clube.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Acho difícil, mas não descarto essa possibilidade, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Isso explica a remessa desses recursos para conta de terceiros. A indústria de papel Ramezone, do Sr. Ranulfo

Franco e os vários santistas enumerados, inclusive com o número das contas de cada um deles na distribuição do cheque de R\$80 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A empresa...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Relator, apenas para ficar bem claro. A indústria de papel Ramezone, R\$70 mil.

O GERALDO ALTHOFF – Isto.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ranulfo Franco, seiscentos mil.

O GERALDO ALTHOFF – Não. Ranulfo Franco foi menos. Vou-lhe dizer... O Ranulfo foi 505 mil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Quinhentos e cinco; quase seiscentos.

O GERALDO ALTHOFF – E o senhor... Já vou lhe dizer o nome da outra pessoa, o Sr. Edson Antonio Pereira, R\$600 mil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exatamente. Esses são recursos extraviados provavelmente. Além dois oitenta mil, uma série de...

O GERALDO ALTHOFF – Há mais um oitenta mil, que entra nessa Aguiar...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Aguiar Pai, Aguiar Filho e...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É R\$1,455 milhão; um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco reais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Calculamos aqui R\$1,513 milhão; ou R\$1,515 milhão nesse processo.

Isso foi 1990 e 1997.

Era mais ou menos um por um?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Outubro de 1997.

O GERALDO ALTHOFF – Um por um?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exato. Corresponde a um milhão e quinhentos mil dólares aproximadamente.

O GERALDO ALTHOFF – Seriam hoje mais R\$3 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – São recursos subtraídos dos cofres do Santos Futebol Clube, que precisam ser restituídos de uma forma ou de outra.

O GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de quantas transações envolvendo jogadores dos Santos, de compra ou de venda, a Empresa Vando de Melo participou durante a sua gestão como Presidente?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não saberia dizer com exatidão. Mas acho que, intermediar, que V. Ex.^a diz é venda de jogador?

O GERALDO ALTHOFF – Compra e venda de jogadores.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Acredito que do Vando e do Viola, que não foi venda, mas que tivesse... Não tenho muita certeza de quantos, mas no máximo três ou quatro, talvez.

O GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que a nossa assessoria colocasse um último, mais um dia positivo.

Identificamos aqui, para que pudéssemos juntos avaliar, três operações feitas praticamente de 98 para cá, 99; então, no último ano do seu mandato, em que a Vando de Melo participou. Então ela teve a participação do jogador Lúcio, do Viola e do Sandro. Na do jogador Lúcio, lembrando que houve três contratos, com aumento substancial do valor para um jogador que estava machucado à época e que, posteriormente, foi dado um novo aumento adicional, chegando até a R\$200 mil, o valor do último contrato dos três que nós temos.

O último contrato foi entregue ao clube com mais de um ano de atraso. Com o jogador Viola, a Vando de Melo teria prestado o serviço de convencer o atleta Viola a cumprir o seu contrato até o final. Fato esse que foi enfaticamente negado pelo Viola, no seu depoimento, lá na Polícia Federal, com a presença de assessores desta CPI, acrescentado ainda do fato de que o depoimento do vice-Presidente, Sr. Paulo Fernandes, que afirmou que a Vando de Melo vinha, nesse processo de transação, representando o Corinthians e não o próprio Santos, ou o próprio jogador de futebol. E ele recebeu R\$200 mil para fazer essa intermediação; é um contrato de convencimento, vamos assim chamar. E esse contrato foi novamente entregue ao clube, com um ano de atraso, mais de um ano de atraso. Coincidentemente, quando estava-se colocando sub judice a falta de R\$200 mil, na contabilidade, referente à venda do jogador Daniel. E o Sandro, a Vando de Melo, presta serviço na venda de um jogador que estava emprestado ao Botafogo, com passe fixado, por um preço abaixo do valor fixado – que está explicado pela diferença de R\$200 mil, e o Santos ainda paga os 15% de um atleta, que era uma obrigação, a nosso ver, contratual do próprio Botafogo.

Mas veja bem, gostaríamos com esse quadro somente de colocar a avaliação que fazemos da relação incestuosa ou dificultosa ou onerosa para o Santos Futebol Clube dessa empresa Vando de Melo, du-

rante o período de 1999. Ela recebeu do Santos, nesse ano, em função dessas transações, R\$495 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sendo que a metade sem ter ocorrido qualquer transação, porque o jogador Viola apenas cumpriu o seu contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Contrato de convencimento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor já fez referência à negociação do atleta Argel com o Futebol Clube do Porto e ele foi vendido, à época, pelo Santos ao Porto por US\$2,5 milhões.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu deixei o contrato nas mãos de V. Ex^a. US\$2,5 milhões. Os dois contratos Alessandro e Argel eu passei para V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Clavi Projetos Especiais Ltda?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa empresa pertenceria ao Sr. Edson Arantes do Nascimento, com sede no Rio de Janeiro, no mesmo endereço da Empresa Dambrós Agência Internacional de Esportes Ltda., de propriedade do Sr. Francisco Dambrós, que é empresário e jogador de futebol. Essa empresa nunca fez ou nunca prestou algum serviço para o Santos?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Que eu saiba não. Que eu tenha conhecimento não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nenhuma transação envolvendo algum jogador? No caso do Argel?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O Dambrós sim. Agora, não sei se a empresa dele. Pode ser que ele tenha recebido através da empresa dele. Mas não tenho conhecimento, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só vou lhe dar uma informação, já que o senhor desconhece. Encontra-se arquivada na pasta do jogador Argel, no Departamento de Futebol Profissional do Santos, uma minuta de um acordo de Cessão de Direitos de Vínculo de Paz do Argel para o Clube do Porto, datada de 15/03/1999, em que a Empresa Clavi Projetos Especiais Ltda. aparece como representante do Santos na referida transação. O senhor desconhece totalmente esse fato?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Desconheço. A única participação que tive com referência a transação do Argel foi com esse cidadão Dambrós, e não pagamos nenhuma comissão com referência ao jogador Argel, porque isso foi acordado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que essa minuta, que existe na pasta, não foi aproveitada no contrato final, nessa transação?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu desconheço a minuta, Excelência, e também o porquê de ela estar, se é que está.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mais um questionamento. Por que a Empresa Clavi que, comprovadamente, participou da negociação referente à venda do Argel para o Porto, não aparece nesse contrato principal?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Primeiro, não tive nenhum contato com essa empresa ou com qualquer pessoa dessa empresa e, segundo, ainda que tivesse tido, não haveria por quê fazer qualquer contrato com a empresa e sim indiretamente com o Futebol Clube do Porto, como foi feito, e respeitando a intermediação que, no caso, não houve em razão das tratativas que tive de não pagar a comissão, porque teria de pagar o jogador.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A comissão o Porto pagou, então?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não sei, eu desconheço. Acredito até que sim, mas ficaram...

O SR. GERALDO ALTHOFF – É nessa de R\$2,5 milhões que os R\$500 mil reais foram pagos diretamente ao Sr. Dambrós?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não. R\$500 mil não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Porque – só para relembrar o fato – os jornais, à época, referiam que a transação seria no valor de US\$3 milhões, e não por US\$2,5, como constou no contrato. Inclusive, o Argel teria, através de programas de televisão em Santos...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É, ele declarou, eu ouvi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... que o valor teria sido US\$3 milhões.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Mas pode ter sido, Ex^a. O que quero deixar claro é que, se o Porto pagou a alguém, não é problema do Santos. O Santos negociou o jogador por US\$2,5 milhões e recebeu os US\$2,5 milhões. Agora, o questionamento – parece-me muito simples, se me permitirem – é que o Porto diga a quem pagou, em qualquer das transações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Dambrós recebeu, nessa transação, US\$150 mil?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, Ex^a, recebeu do Alessandro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dessa transação?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Aliás, tenho o documento aí... Não, dessa transação do Argel

não recebeu absolutamente nada do Santos, porque tive que negociar os 15% que o jogador pretendia, e recebeu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E ele recebeu os US\$150 mil porque fez a transação do Alessandro, então?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Também. As duas ele fez. Se V. Ex.^a permitir, o contrato está aí, e tem até uma carta dele, Dambros...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Este aqui diz respeito ao Alessandro, não?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É, e o contrato. E o do Argel é a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Aqui está o do Alessandro. Creio que o do Argel não está aqui.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A nossa dúvida se prende ao seguinte: já existia...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – É, não está, Excelência, desculpe-me. Acho que é esse aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando da venda do Argel, a relação existiu de clube para clube?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, foi ele quem trouxe.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O Sr. Dambros.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E ele não recebeu nada?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, ele deve ter recebido, mas do Santos, não, porque eu combinei com os dirigentes do Porto que eu acertaria com o jogador para pagar a ele o que ele pretendia para poder ser vendido e o Porto arcaria com qualquer outra despesa com referência ao intermediário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E somente num segundo momento, na venda do Alessandro, é que foi pago por parte do Santos?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Foi pago e dividimos a comissão em 5% para cada um dos clubes. Isso foi da negociação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como foi a relação do Santos com a Umbro?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – A Umbro é a fornecedora de material esportivo. Tínhamos um contrato, em dólares, equivalente em real, com a Umbro do Brasil, bem diferente do que foi aqui dito, que não é a Umbro internacional, é a Umbro do Brasil, e o contrato estava vigente e muito bem, religiosamente cumprido, até que, um dia, houve o problema do dólar, da dolarização, que chegou a um valor excessivo, e eles se viram em dificuldades, porque te-

nho a impressão – não tenho certeza – de que o material é importado – parece-me – para a confecção.

Então, eles tiveram esse problema e começaram a atrasar para pagar em torno de quase 6 meses, e nós tentamos... No valor – parece-me, se não estou em erro – de R\$120 mil/mês, acredito, não tenho certeza desse valor, mas que nos era importantíssimo. E, nessa dificuldade toda, e conversa daqui, chegamos a um consenso – inclusive, comuniquei ao Conselho do clube, à Comissão Fiscal que nós estávamos nessa tratativa, eu querendo um pouco mais, eles querendo um pouco menos, e chegamos a um valor médio, não sei se um e vinte, um e quarenta, uma coisa nesse sentido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um e vinte?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Um e vinte. E fechamos nesse sentido e eles então pagaram. Reformulamos a dívida e eles cumpriram até o final, acredito. Tanto que hoje eles continuam no clube. Fizeram novo contrato com essa diretoria que entrou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor entende que nesse processo de renegociação o Santos não foi prejudicado?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Acho que sim, mas não havia outra alternativa, Excelência, porque o País inteiro estava renegociando essas dívidas. Eu pelo menos tinha conhecimento de que financiamento de carros e alguma coisa nesse sentido que fosse dolarizado estava sendo... Inclusive, a imprensa noticiou que jogadores de futebol que recebiam na equivalência em dólar não queriam – eu lembro especificamente do Raí, que recebia um montante alto – e tiveram que renegociar também. Então, entendemos que era melhor receber dessa forma do que ir à Justiça. Tanto foi bom que hoje a diretoria, que é opositora, era opositora, reformou o contrato com eles mesmos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas quer queira, quer não, fica caracterizado que o Santos saiu prejudicado nesse processo?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Data venia, Excelência, não é que seria prejudicado, mas não havia alternativa. Foi como no caso da Unicor, eles não tinham como pagar. Ali sim, eu acredito que o Santos teve prejuízo real. Mas aí...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O jogador Jameli era do Santos também, não é?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Era sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Era do Santos. E ele foi vendido para o exterior?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Para o Central Espanhol do Uruguai.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Central Espanhol. Quem é o dono desse clube, o senhor tem conhecimento?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quem intermediou essa venda?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O Sr. Juan Figer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Juan Figer. E qual foi o custo dessa transação, o senhor está lembrado?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – O valor que...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O valor.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Se não me falha a memória, dois milhões e alguma coisa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dois e duzentos?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pode ser.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto tempo depois — o senhor tem a informação —, esse jogador foi vendido do Central Espanhol para a Espanha?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Para o Japão? Para a Espanha? Um ano, mais ou menos, depois.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe por quanto que ele foi vendido?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Quatro milhões. Eu li. Não sei, não tenho certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos a informação que ele teria sido vendido por US\$7 milhões.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu desconheço. Eu li na imprensa que foi vendido por quatro milhões. Inclusive, a imprensa até me atacou, naquela oportunidade, que eu deveria ter esperado para vender, alguma coisa assim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E a informação que nós temos também é de que a transação do Central Espanhol para a Espanha foi num tempo bastante curto após a venda do Santos para o Central Espanhol, intermediada aí pelo Sr. Juan Figer.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Bom, o conhecimento que eu tive e acompanhei é de que o jogador jogou no Japão por oito meses. Após ser vendido para o Santos, parece que foi repassado por empréstimo ao Japão. Essa foi uma informação que eu tive, mas não tenho absoluta certeza disso não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em nenhum momento o Santos tomou conhecimento do interesse do time espanhol pela compra do jogador anteriormente?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pelo clube?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, o clube espanhol, que depois foi o...

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Ah, não, não. Nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... o ponto final do jogador.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não, porque, na oportunidade em que nós vendemos por US\$2,2 milhões, esse jogador custou ao Santos R\$250 mil, em dez parcelas de R\$25 mil ao São Paulo. Aí sim, acho que o São Paulo deve ter feito um mal negócio. E um ano e pouco depois, nós repassamos por US\$2,2 milhões a um clube do exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existe uma situação que também é de conhecimento público. Refiro-me a um episódio que se sucedeu no Santos Futebol Clube, ao roubo de R\$40 mil que estavam guardados na gaveta de uma escrivadinha na tesouraria do clube, ocorrido naquele período pré-eleitoral, no final de semana, nas eleições do Clube. Como foi esse fato? Como se sucedeu essa história toda?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu devo confessar que não estava na cidade naquela oportunidade, porque me ausentei da eleição. E, quando voltei, a primeira coisa que me informaram, por um repórter, inclusive da cidade — eu estava em uma festividade, a bordo de um navio, da Federação Paulista de Futebol, a convite da Federação — e, ao tomar conhecimento, na segunda ou terça-feira após, o repórter me declarou esse fato, comunicou-me esse fato. “Você sabia?” Eu disse: Não. Estou no navio. Não sabia, mas vou me inteirar.

Fui diretamente ao Clube, tomei conhecimento; imediatamente abri o inquérito administrativo, determinei, e inquérito policial, determinei, aliás, já haviam feito uma queixa na polícia. Foi apurado internamente. Uma pessoa estava envolvida, que era... o nome dele... bom, um funcionário do Clube, que, parece, estava envolvido, não ficou bem esclarecido, mas a guarda do dinheiro, segundo soube, era dele. A polícia também não conseguiu esclarecer. A conclusão do inquérito também não foi esclarecida. Mas as providências foram tomadas, até sugeri, porque já estava de saída, em um despacho meu, que os funcionários envolvidos fossem demitidos sumariamente. O que não ocorreu, pela administração atual, não sei por que, mas recomendei que fossem demitidos por causa disso. Mas foi o conhecimento que tive por não estar presente. Gostaria até, complementando, Excelência, o Santos é um Clube sui generis na sua história, porque, historicamente, o Santos sempre teve — aliás, eu vi uma vez V. Ex^a, inclusive, se referir a um roubo, a um furto em cofre da Vila Belmiro. Então, lá já tivemos uma mala que caiu do avião cheia de dólares — não sei se os senhores se recordam disso — mas já

ocorreu nos anos sessenta de uma excursão. Já ocorreu a renda de um jogo Santos e Corinthians, que estava guardada num cofre, numa das salas da presidência talvez, sem nenhum vestígio de arrombamento nem da porta nem do cofre, dinheiro, que a polícia detectou que foi arrombamento. Tivemos um tele-bingo fatídico, com um contrato, uma conta dos Santos aberta em nome de uma pessoa que tinha dezessete processos de estelionato. E foi feito isto, causando um prejuízo enorme ao Santos, inclusive está na Justiça ainda, que eu patrocinei na época. Bom, tantas outras coisas, né? Venda de jogadores que não entram no Clube. Isto é fato. Jogador Almir... de fato é notório que o Presidente, aliás atual, teria o passe do jogador vendido para a Europa ou para o Japão, e o dinheiro não é do Clube. Em todas essas coisas, o Clube me parece sui generis. Depois, vem ainda um cheque desse e mais essas coisas todas. Não sei se em outros Clubes isso ocorre.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos agregar agora a essas histórias inusitadas essas histórias de cheques misteriosamente assinadas por pessoas diferentes.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Mas essas não foram esclarecidas. Essas, eu espero que sejam.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está bom. Só para lembrar esse fato dos R\$40.000,00, o dia anterior ao fato, ou seja, ao roubo dos R\$40.000,00, a solicitação do saque de R\$60.000,00 foi feita pelo Sr José Paulo Fernandes, seu Vice-Presidente, e foram gastos R\$20.000,00 na administração da própria eleição, foi o que ele colocou aqui para nós. Na ocasião, inclusive, ele solicitou, isso por informação do Sr. Flávio Bertolucci Ferreira, que não fosse colocados os R\$40.000,00 no cofre exatamente porque ele não possuía o segredo e tinha pretensões de pagar com esse dinheiro o jogador Lúcio. Essa é a informação que nós temos a respeito desse fato.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Foi isso que eu soube através da conversa quando cheguei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos informações de que a Federação Paulista de Futebol, na pessoa de seu Presidente, exerce influência muito incisiva sobre os clubes, tendo uma visão aparente, muito intensa, com relação a federação. A federação cobra 5% de antecipação de quotas de televisão. Ela é que intermedia... é isso? O senhor desconhece?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Desconheço. Sei da quota que nos é oferecida através de reuniões... é estipulado um valor, que a federação oferece a cada clube, e os clubes aceitam ou não aceitam. Agora, discutir, eu nunca tive nem pressão... Jamais tivemos esse tipo – eu pelo menos, não presenciei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Senhor e o Sr. José Paulo Fernandes ingressaram justiça, visando

obtenção de liminar, com a finalidade de dificultar, até certo ponto, os trabalhos da CPI. Por que razão?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Não. Em razão de que todos os clubes brasileiros, através de seus Presidentes, eu, inclusive, se V.Ex^a notar, acredito, que fui o último a entrar com a medida. E a minha conta, já havia sido aberta, o banco me comunicou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, mas nós não a utilizamos.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Tudo bem. Apenas estou esclarecendo que foi uma medida conjunta de todos os Presidentes, e eu não poderia fugir a esse....

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o Senhor hoje, na sua individualidade, depois de todos esses fatos aqui relatados, disponibilizaria o seu sigilo bancário e fiscal?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Sim. Não teria nenhum problema em abrir. Só gostaria, se V.Ex^a permitisse de consultar meus advogados, para não passar por cima. Mas acho que não haveria nenhum inconveniente, até porque não tenho nada a temer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E que não deve não teme.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a avaliação que o Senhor faz da sua gestão frente ao Santos Futebol Clube?

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Diante desses fatos que hoje me foram visualizados, eu já tenho minhas dúvidas, mas, no íntimo, ainda acho que fiz uma administração, não diria ótima, mas muito boa, ante os fatos que ocorreram e que vêm ocorrendo no Santos Futebol Clube há muitos anos. Acho que coloquei, nós, a minha administração, colocamos o Santos num patamar elevado perante à opinião pública durante esses cinco anos, mas, como eu disse, diante desses fatos hoje aqui relatados, eu vou-me reservar o direito de não me alongar nessa história do Santos, porque realmente é para pensar e pretendo que se busque a verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou, ao término desse depoimento, rapidamente fazer referência a fatos que conseguimos identificar nesse período todo, quer queira quer não, alguns esclarecidos, outros não – não vamos entrar no mérito: gastos indevidos no seu próprio automóvel; pagamento de comissões a empresários; prática da retirada de vales na tesouraria do clube; doações a outros clubes, estando o Santos sempre em dificuldade financeira; não cobrança de créditos do Santos junto a terceiros, como a Uni-

cor; pagamento indevido na rescisão de contratos; compra superfaturada de jogadores de qualidade duvidosa; venda de jogadores ao Exterior com os valores que ingressaram no Clube, sendo inferiores aos divulgados, aparentemente informados; vendas confusas, extremamente confusas com cheques, contratos triplos, sem o ingresso de divisas e com vários pagamentos indevidos; elaboração de três contratos de um mesmo jogador para um mesmo período com valores diferentes; pagamentos de comissão a empresários por transações onde esses não atuaram, como no caso do Viola; pagamento de comissões a empresários na venda de atletas que tinham o passe prefixado por valor inferior ao pactuado, e, ainda por cima, com o Santos assumindo pagamentos de responsabilidade do comprador, como no caso do Sandro, e cheques do Santos Futebol Clube referentes à compra de jogadores sendo depositados nas contas de terceiros completamente alheios aos clubes, alguns já identificados como detentores de contas laranjas, sendo que o Santos já teria pago em excesso por essa transação e ainda estaria devendo ao clube de origem, como no caso do jogador Caio; contrato de jogadores para uso por tempo curto, como no caso do Baez – a que não chegamos a nos referir –, e contabilização no ativo do clube de treze jogadores, propiciando a realização de negociações regulares, como no caso do atleta Daniel; e essa situação inusitada do roubo de valores na tesouraria do Santos.

Sr. Presidente, acho que o próprio depoimento e a própria história dos fatos mostram e justificam o porquê deste nosso encontro. Mas há algumas dúvidas e não seria demais, neste momento, principalmente com as posições tomadas pelos Srs. José Paulo Fernandes e Vando de Melo, com afirmações totalmente descontraídas, que fizéssemos uma acareação entre os três Presidentes para que, rapidamente, principalmente com relação aos R\$200 mil, fique caracterizado quem disse a verdade e quem não disse a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Atendendo à solicitação do Sr. Senador Geraldo Althoff, Relator da Comissão, vamos pedir à assessoria que faça ingressar no plenário o Sr. José Paulo Fernandes e o Sr. Ivani Targino de Melo, o Vando, para esclarecimento das questões em que ainda há dúvidas.

Pedimos que eles tomem assento na primeira bancada do plenário. (Pausa.)

Já está ingressando no recinto o empresário Vando. Pedimos que tome assento na primeira fila da bancada. Aguardamos o Sr. José Paulo Fernandes, para que o Relator possa conduzir as indagações aos três depoentes de hoje. (Pausa.)

Pedimos também ao Dr. Samir para que tome assento na primeira fila da bancada.

O SR. GERALDO ALTHOFF (Geraldo Althoff) – Se bem que a participação dele é desnecessária, por-

que os pontos de divergência que vamos questionar só envolvem o Sr. Vando. Não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não há necessidade da presença do Sr. Samir. Queremos agradecer a sua presença. Se quiser continuar para presenciar a acareação, fique à vontade.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Eu gostaria de deixar isto aqui, pois poderá, futuramente, servir de subsídio para alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado. Agradecendo mais uma vez, consideramos encerrada a sua participação nesta Comissão no dia de hoje. Fique à vontade para acompanhar a acareação dos dois, se desejar.

O SR. SAMIR JORGE ABDUL-HAK – Pois não, Ex^a. Eu quero apenas agradecer e espero que, realmente, as coisas caminhem nesse sentido para que eu também possa ter oportunidade de provar, se assim for necessário, a lisura com que nós administramos o clube, apesar das evidências.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está certo. Muito obrigado.

Enquanto o Sr. José Paulo Fernandes não chega, queremos dizer que esta reunião foi mais uma amostragem do que há no futebol brasileiro em matéria de evasão de divisas, de sonegação de impostos e de apropriação indébita. Por isso, somos forçados a concluir que, dos R\$18 bilhões que o futebol brasileiro movimenta, boa parte é movimentada no exterior, com prejuízos enormes para o povo brasileiro.

É essa a justificativa desta CPI. Se alguém ainda possa ter dúvidas, depois de alguns meses de trabalho, relativamente à conveniência da instalação desta CPI, certamente, uma amostragem como a de hoje é suficiente para retirar, para eliminar qualquer possibilidade de dúvida.

O Brasil, realmente, perde muito. Estamos tentando avaliar o quanto o País perde. Como se verificou hoje, apenas nas questões relativas aos Santos Futebol Clube, nesse curto período de gestão administrativa, o País teria perdido mais de US\$3 milhões em função da sonegação.

É fácil avaliar que o que perde o País é muito mais do que se imaginava antes da instalação desta CPI.

O objetivo é, portanto, concluir como perde, onde perde e o que é possível fazer para evitar que o País continue a perder, como vem perdendo, a fim que o futebol possa se constituir num instrumento capaz de gerar mais divisas, mais empregos, contribuindo mais no processo de desenvolvimento econômico do nosso País.

Com a presença do Sr. José Paulo Fernandes, podemos iniciar os trabalhos para a finalização da reunião de hoje. Mas, antes, eu consultaria o Sr. José Paulo Fernandes se ele poderia assinar esta declaração. A declaração a que me refiro diz respeito à conta corrente que

existe ou existia na Banco Português Atlântico de Miami, nos Estados Unidos, há algum tempo.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Assino, sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, para que ele possa fazer as indagações aos dois depoentes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, esse processo de acareação se justifica por si só a todos aqueles que tiveram oportunidade de acompanhar o depoimento do Sr. Vando de Melo e do Sr. José Paulo Fernandes, especificamente referente a um assunto que gostaríamos de abordar; posteriormente, gostaríamos de questioná-los a esse respeito. Trata-se da participação das pessoas aqui presentes e do jogador Viola no processo de convencimento da permanência do jogador Viola no Santos Futebol Clube.

O primeiro depoente, o Sr. Vando de Melo, ratificou que aqui representava, por sua vez, o jogador Viola.

O SR. VANDO DE MELO – O Esporte Clube Corinthians paulista também. E representava também o Palmeiras.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. José Paulo Fernandes aqui disse que teve contato com a sua pessoa exatamente a partir do momento em que o senhor representava o Corinthians Futebol Clube, que era o interessado em comprar o passe do jogador naquele momento.

Então, a pergunto que faço ao Sr. Vando de Melo é a seguinte: o senhor ratifica o seu depoimento feito há poucas horas ou quer modificar essa manifestação?

O SR. VANDO DE MELO – Senador, é até bom eu retornar as esclarecer.

Para eu esclarecer o caso do Viola, vou começar do início, para V. Ex^{as} entenderem. O Viola, como eu disse, acompanhei ele desde o início da sua carreira. Os primeiros contratos do Corinthians, fui eu que fiz todos eles. V. Ex^{as} têm as provas do Corinthians. Os diretores do Corinthians, muitos diretores estão lá até hoje. O Financeiro do Corinthians é o mesmo até hoje.

Em 1989, fui eu que levei o Viola ao São José. O Deputado Pedro Ivo era o Presidente do São José, e eu tratei com o Deputado o contrato do Viola, luvas do Viola, quantos meses de contrato...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Apenas para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Entendo perfeitamente a sua posição, mas gostaria de colocar que o senhor deve ratificar ou não o seu depoimento.

O SR. VANDO DE MELO – Não, mas eu preciso explicar, porque a dúvida que está havendo é quanto à minha ligação com o Viola.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor representava quem naquele momento?

O SR. VANDO DE MELO – Naquele momento, eu representava tanto o Viola... porque o Sr. José Paulo Fernandes... Para começar, o início, a ida do Viola para o Santos foi representada por mim. O Sr. José Paulo Fernandes e o Clodoaldo...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Especificamente nesta situação do processo de convencimento do Viola, qual das partes o senhor representava?

O SR. VANDO DE MELO – Quero esclarecer que não era convencimento. Tanto representava o Viola que os R\$ 200 mil que foram repassados para o Viola para ele cumprir o contrato, a ajuda, que foi a forma de o Santos segurá-lo, o José Paulo acertou comigo. O José Paulo só falou com o Viola da recompensa para ele continuar no dia em que a gente chegou da reunião com os diretores do Santos, no aeroporto. Eu chamei o José e confirmei que estava tudo certo, conversei com o Viola, expus para ele que era melhor ele ficar no Santos no momento. “E como ficará a questão financeira?” “Conversei com o Viola e ele não pediu muita coisa. Seria uma recompensa de R\$ 200 mil.” Essa parte foi combinada comigo e com o José Paulo, e o Viola sabia disso. Quem buscou o Viola no alojamento do Santos, na concentração, fui eu, autorizado pelo Sr. Leão. Quem sentou à mesa de negociações com a diretoria do Santos fomos eu e o Viola.

Então, achei estranho, fui surpreendido com esse depoimento do Viola. Acho que o Viola tem que esclarecer qual foi o motivo desse depoimento. Quero esclarecer que, na década de 90, logo no início, estive em Londrina com o Viola para ele assinar contrato com o Londrina, mas as bases que foram combinadas em São Paulo não eram as mesmas de Londrina. Nós voltamos, ele não ficou no Londrina. O Senador Álvaro Dias pode até lembrar disso.

Em 1990/91, não me recordo bem as datas, estive em Albacete, na Espanha, com o Viola e o Vice-Presidente do Corinthians para acertar o contrato do Viola no Albacete. Chegamos lá e não era aquilo que havíamos combinado em São Paulo, ficamos três dias e voltamos. Esse depoimento do Viola é uma surpresa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Apenas o que o Viola disse no seu depoimento é que ele desconhecia esse pagamento de R\$200 mil.

O SR. VANDO DE MELO – Olha, vou falar uma coisa, eu não falei para ele que recebi R\$ 200 mil do Santos. Isso não. Isso eu nunca falei para ele e ele não me perguntou. O que eu tinha que combinar com ele é o que ele iria receber...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ele não sabia, então?

O SR. VANDO DE MELO – Ele não sabia porque eu não falei, mas se ele quisesse ver na diretoria do Santos a documentação estava lá.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas se o Viola não sabia, então ele disse única e exclusivamente a verdade.

O SR. VANDO DE MELO – Nisso ele disse a verdade, porque eu não falei para ele: “Olha, eu recebi R\$ 200 mil”, porque eu com o Viola, todos os contratos, todos os serviços que prestei para o Viola ele nunca me pagou, porque um macete que a gente tinha desde os tempos em que ele jogava no time da várzea era de que eu fazia o contrato, acertava o que ele queria. Ele nunca sentou para discutir com nenhum dirigente. Ele sentava comigo e dizia: “Quero isso”. Eu dizia: “Tudo bem, Viola, é isso. A minha comissão eu acerto com os clubes”. No Olímpia, foi o Olímpia que me pagou; no São José, foi o São José que me pagou; no Santos, foi o Santos que me pagou; no Palmeiras, quando ele foi para o Santos, o Palmeiras não me pagou, porque ele foi estipulado e o Palmeiras teve um valor de empréstimo, se não me engano, de R\$800 mil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Creio que o Relator já está satisfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou satisfeito e só gostaria de acrescentar um outro dado que o Sr. Paulo Sérgio Rosa colocou no seu depoimento lá no Rio, que diz o seguinte: “Por iniciativa do depoente [no caso, o Viola], Vando de Melo não teve participação em sua transferência para o Santos”.

Agora a mesma pergunta eu faço ao Sr. José Paulo Fernandes, se ele ratifica, endossa, os depoimentos que fez anteriormente com referência à participação do Sr. Vando de Melo no processo de permanência do Viola no Santos Futebol Clube.

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Bem, Senador, quero voltar a relatar é que realmente ocorreu a situação do Viola, jogador, e a situação Vando de Melo, o intermediário, o empresário chamado jogador, na ajuda que ele deu para que o jogador ficasse na função dele de empresário. E o Viola, jogador, uma outra situação. Como coloquei aqui no início, o jogador fiquei esperando no aeroporto juntamente com o próprio Vando e fizemos o ajuste.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o Sr. Vando de Melo representava, no primeiro momento, qual das partes?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – O Vando tenho ele como um empresário que negocia jogadores entre clubes. Não é chamado empresário, porque veja bem, a função de procurador é uma, empresário entendemos ser outra posição. Então tenho ele como empresário que é quem intermedeia a venda de um jogador para uma equipe ou outra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas quando ele lhe procurou ele representava qual das partes?

O SR. JOSÉ PAULO FERNANDES – Ele me procurou e disse-me que havia um interesse do Corinthians na compra do Viola, obedecendo a cláusula que tinha cada termo de competição que o jogador poderia ir para outra equipe.

Então eu falei: não, quero conversar com o jogador, não posso perder o jogador.

É aquilo que eu disse, vivemos sobre a pressão, sobre a emoção da torcida e da pressão que havia naquele momento para que se ficasse com o jogador, para que ele permanecesse no clube e cumprisse o seu contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica bem claro ao término dessa acareação, Sr. Presidente, que não podem existir duas verdades. E no caso aqui estão existindo três verdades ou eventualmente uma verdade e duas mentiras. Logicamente que todas as pessoas que aqui estiveram, elas estiveram assinando os seus depoimentos, jurando aqui dizer a verdade. E, por consequência disso, haveremos de investigar a verdade e encaminhar a quem de direito no sentido de que se faça justiça sobre aqueles que mentiram perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Da minha parte, Sr. Presidente, termino a minha participação neste dia mais uma vez convencido do quão importante está sendo esta Comissão Parlamentar de Inquérito para a história do futebol brasileiro.

Hoje temos aqui um exemplo de mais um clube que através de inoperância, ineficiência, insensibilidade e até mesmo de irresponsabilidade durante um período de praticamente cinco anos foi mal gerido, fazendo com que fatos inusitados e sem explicação venham a ser colocados e disponibilizados para aqueles que estão acompanhando esta Comissão Parlamentar de Inquérito. E mais, são aqueles que realmente querem o bem do futebol brasileiro.

Sr. Presidente, era essa a nossa participação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes da conclusão dos trabalhos, eu pediria à Assessoria da Comissão que faça a coleta de material gráfico para futuro exame grafotécnico, a fim de eliminarmos dúvidas relativamente a assinaturas em documentos, assinaturas diferentes. Então, pedimos ao Sr. Evanir Targino de Melo que forneça o material gráfico para a conferência das assinaturas nos contratos celebrados pela sua empresa com o Santos Futebol Clube.

Queremos agradecer a presença de ambos aqui, do Sr. José Paulo Fernandes, do Sr. Evanir Targino de Melo, e anunciar para a próxima terça-feira depoimentos de Ariberto Pereira dos Santos Filho, funcionário da CBF, e de Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol.

Está encerrada a reunião.

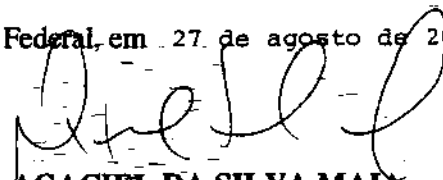
(Levanta-se a reunião às 16h38min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1605, DE 2001

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. 11929/01-4 e 11930/01-2,

R E S O L V E exonerar ANNA CHRISTINA ROSA DE SANTANA, matrícula n.º 31531, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Romero Jucá e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1606, DE 2001

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 011739/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ EDMILSON GOMES FIGUEIREDO, matrícula 3111, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Produção Industrial Gráfica da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2001.

Senado Federal, 27 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1607, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011377/01-1,

RESOLVE dispensar o servidor **EDMAR LUCAS DO AMARAL JUNIOR**, matrícula 4055, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Ricardo Santos, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Gerson Camata, com efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2001.

Senado Federal, 27 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1608, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011709/01-4.

RESOLVE dispensar o servidor **JOAQUIM BALDOINO DE B. NETO**, matrícula 1407, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PPS, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2001.

Senado Federal, 27 de agosto de 2001.



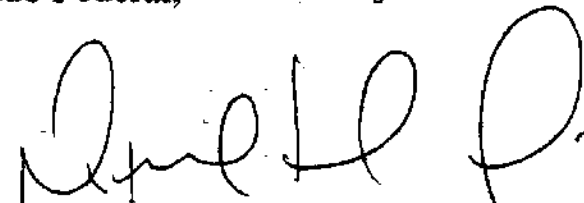
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1609 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011633/01-8,

RESOLVE designar a servidora **MARTA MESQUITA SABINO DE F. MARCELINO**, matrícula 4661, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Tião Viana, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2001.

Senado Federal, 27 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONGRESSO NACIONAL
ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS
DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM 16 DE AGOSTO DE 2001

Presidente: Senador Jefferson Péres (1)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

(1) Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17 horas.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Gilberto Mestrinho ¹

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Gilberto Mestrinho	AM	3104		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291		2. Ney Suassuna	PB	4345
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041		1. Carlos Patrocínio	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. Freitas Neto	PI	2131
Bello Parga	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211		4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB) ²						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Geraldo Melo (PSDB)	RN	2371
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PPB)	TO	2071		3. Sérgio Machado (PSDB)	CE	2281
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS) ³						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Heloísa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PPS)	ES	1129
PSB						
Titular	UF	Ramal		Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101
Membro nato (art. 25 da Resolução nº 20/93) Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051						

Composição eleita em 27.6.2001

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 011-4561 e 011-9265

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em nova composição.

² Comunicação de formação do Bloco feita na sessão de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

³ Em 12.2.2001, o PPS voltou a integrar o Bloco Parlamentar de Oposição (Comunicação lida em 12.2.2001 – DSF de 13.2.2001).

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em nova composição.

² Comunicação de formação do Bloco feita na sessão de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

³ Em 12.2.2001, o PPS voltou a integrar o Bloco Parlamentar de Oposição (Comunicação lida em 12.2.2001 – DSF de 13.2.2001).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3489 e 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 3504)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4605 Fax: 4344

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 22.05.2001

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA

Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Irls Rezende	GO	2032/30
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Vago (2)		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
José Alencar	MG	4010/4021	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - José Fogaça	RS	1207/1607
Wellington Roberto	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/87
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Freitas Neto	PI	2131/2137	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Waldeck Ornelas	BA	2211/2216	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	1 - Sérgio Machado	CE	2281/2287
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Vago		
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Osmar Dias (1)	PR	2121/2137
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Romero Jucá	RR	2111/2117	5 - Fernando Matuzalém	RO	2251/2258

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199	2 - Marina Silva	AC	2181/2187
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto	MG	2321/2327	1 - (Vago)		

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001

(2) Retirada do Sr. Nova da Costa, em virtude da reassunção do titular, em 01.08.2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em :15/08/2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA
Vice-Presidente: MARINA SILVA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Gilvam Borges	AP	2151/2157
Mariuce Pinto	RO	1301/4062	3 – Valmir Amaral	DF	4064/4065
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
(vago)			6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
(vago)			7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
(vago)			8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
(vago)			9 – Pedro Ubirajara	MS	2221/2227

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Carlos Patrocínio	TO	4058/4068
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho	PE	1284/3245
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	7 – (Vago)		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – (Vago)		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago			Ricardo Santos	ES	2022/2024
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Teotônio Vilela	AL	4093/4096
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Osmar Dias (1)	PR	2121/2125	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Romero Jucá	RR	2111/2117	Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2087
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – (Vago)		

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrsc@senado.gov.br

Atualizada em: 27/06/2001

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:

VAGO
VAGO

PMDB

VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

PSDB

BLOCO ORÇÇÃO/PT/PT/PPS

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB
JUVÊNCIO DA FONSECA MT - 1128/1129
MARLUCE PINTO RR - 1301/4062

PEL
GERALDO ALTHOFF SC - 2041/2047
WALDECK ORNELAS BA - 2211/2217

BLOCO PSD/PPB
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) TO - 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS

BLOCO OPÇÃO (PT-PDT-PPS)
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP - 2241/2247
TIÃO VIANA AC - 3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PEL

**VAGO
VAGO**

PSDB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

PSDB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PRS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3615/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS (2)

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4082
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
José Fogaça	RS	1207/1607	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Pedro Ubirajara	MS	2221/2227	6 – Amir Lando	RO	3130/3132
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – José Alencar	MG	4621/4753

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Agripino	RN	2361/2667
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	6 – Carlos Patrocínio	TO	4058/4068

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alvaro Dias	PR	3206/3207	Sérgio Machado	CE	2281/2285
Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437	Pedro Piva	SP	2351/2357
Osmar Dias (1)	PR	2121/2125	Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Heloisa Helena	AL	394/3199
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Adomir Andrade	PA	2101/2109	1 – (Vago)		

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretária: Gildete Leite de Melo

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 27/06/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.

- Retirada as indicações pelas Lideranças
- em 6 e 13.9.2000.

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Mauro Miranda	GO	2081/2085
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 - Ney Suaassuna	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 - José Fogaça	RS	1207/1607
Mariucco Pinto	RR	1301/4062	5 - Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 - Maguito Vilela	GO	3149/50
Pedro Ubirajara	MS	2221/2227	7 - Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 - (Vago)		
(Vago)			9 - (Vago)		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/87	1 - Freitas Neto	PI	2131/2137
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - Francelino Pereira	MG	2411/2417
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/71	4 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3246	5 - Romeu Tuma	SP	2051/2057
Carlos Patrocínio	TO	4058/4068	6 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 - Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alvaro Dias	PR	3208/3207	1 - Omar Dias (1)	PR	2121/2125
Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437	2 - Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 - Pedro Piva	SP	2351/2353
Fernando Matuzalém	RO	2251/2258	5 - Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 - Leomar Quintanilha	TO	2072/2075

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2931/2937	2 - Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Roberto Freire	PE	2161/2167	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
(Vago)			1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado: 27.08.2001

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

PSDB

VAGO
VAGO

BLOCO OPosição (PT, PDT, PRS)

VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES

SUPLENTES

JOSÉ FOGAÇA	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92

FREITAS NETO	PI-2131/37	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4058/64
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-FERNANDO MATUSALÉM (PPB)	RO-2251/58
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ2431/37

GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84

SATURNINO BRAGA	RJ-4229/30	VAGO	
-----------------	------------	------	--

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: jullioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 28/06/01

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE					
Presidente: JEFFERSON PÉRES					
Vice-Presidente: VAGO					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 - José Alencar	MG	4621/4753
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 - Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Renan Calheiros	AL	2261/2262	5 - Wellington Roberto	PB	3194/3195
Valmir Amaral		1964/1965	6 - Nabor Júnior	AC	1478/4619
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 - Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 - Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Paulo Souto	BA	3173/3175
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Fernando Matuzalém	RO	2251/2258	Leomar Quintanilha	TO	2072/2075
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 - Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 - Paulo Hartung	ES	1031/1231
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
 Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
 Fax: 311-3546

Atualizada em :21/08/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI					
Presidente: JOSÉ ALENCAR					
Vice-Presidente: LEOMAR QUINTANILHA					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3065/3067	1 - Valmir Amaral	DF	1961/1066
José Alencar	MG	4018/4621	2 - Iris Rezende	GO	2032/2039
José Fogaça	RS	1207/1607	3 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	2091/2096	4 - Pedro Ubirajara	MS	2221/2227
Nabor Júnior	AC	1478/4819	5 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3108
Roberto Requão	PR	2401/2407	6 - Wellington Roberto	PB	3194/3195
Mariuce Pinto	RR	1301/4062	7 - Maguito Vilela	GO	3149/3150
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/3087
Carlos Patrocínio	TO	4058/4068	3 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Cedido ao PTB			5 - Freitas Neto	PI	2131/2137
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 - (Vago)		
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago			Pedro Piva	SP	2351/2357
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela	AL	4093/4096	Luiz Pontes	CE	3242/3243
Leomar Quintanilha	TO	2072/2076	Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
			Sérgio Machado	CE	2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	3 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Tião Viana	AC	3038/3493
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230
PTB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regulamentado. Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em 27/06/2001

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM
DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:
RELATOR:**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES

**VAGO
VAGO
VAGO**

PMDB

**1- VAGO
2- VAGO
3- VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

**1- VAGO
2 - VAGO**

PSDB

VAGO

1- VAGO

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

VAGO

1- VAGO

SUPLENTES

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: FREITAS NETO
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3108
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 - Luiz Otávio (Cessão)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 - (Vago)		
Vago (1)					
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Wellington Roberto	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 - Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 - Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Freitas Neto	PI	2131/2137			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	1 - Sérgio Machado	CE	2281/2287
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 - Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino Braga	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Retirada do Sr. Tasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 15.05.2001.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em :12/06/2001

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2521
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC		311 2141	323 4063	AMIR LANDO	RO	15	311 3130	323 3428
ROBERTO REQUIÃO	PR	09	311 2401	3234198	MARLUCE PINTO	RR	08	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	04	311 4206	323 5470	WALDECK ORNELAS	BA	13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	05	311 2041	323 5099	JOSÉ COELHO	PE	04	311 3245	323 6494
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	24	311 1248	321 9470	RICARDO SANTOS	ES	02	311-2022	
PEDRO PIVA	SP	01	311 2351	323 4448	LEOMAR QUINTANILHA	TO		311-2072	
PT/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	50	311-2331	323-5904	VAGO				
PTB									
ARLINDO PORTO	MG		311-2321		VAGO				

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5328	318 2328	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 6522	318 2622	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5539	318 2639
GERMÃO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7438 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercossul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 16/8/2001



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

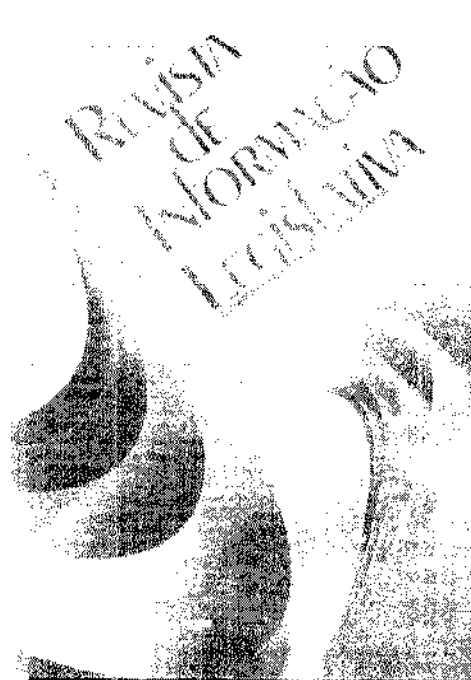
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 224 PÁGINAS